



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

DOD - Documento de Oficialização da Demanda

Despesa prevista no PCA

1. Unidade Demandante

Seção de Almoxarifado - SEAL

1.1 Titular da Unidade Demandante

Nome do Servidor	Matrícula	Telefone	E-mail
Jânio da Silva Paraíso	1304	3194-9548	janio.paraíso@tre-pe.jus.br

2. Detalhamento da Demanda

2.1 Descrição Sucinta da Demanda

Atendimento das necessidades de consumo verificadas entre as unidades requisitantes do TRE-PE quanto à materiais de expediente (ND 30.16) do tipo "escritório" durante o exercício financeiro de 2024 (utilização ordinária e para os preparativos das eleições municipais).

2.2 Itens, Quantidades e Valores Previstos do PCA

Foram utilizadas as especificações constantes de processos licitatórios anteriores bem como a definição das especificações técnicas, estéticas e de desempenho, análise das contratações anteriores, dos custos e das condições de garantia, nos termos do inciso LI do art. 6º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do inciso I do art. 5º da Portaria Seges/ME nº 938, de 2 de fevereiro de 2022, contidas no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP disponível no LINK relacionado a seguir:

<https://www.gov.br/compras/pt-br/aceso-a-informacao/consulta-detalhada/planilha-catmat-catser/catmat.xlsx/view>

Aquisições									
Nº Item	Descrição do Item	Grupo de Natureza da Despesa (GND)	Elemento de Despesa	CATMAT	Quantidade ORDINÁRIO	Quantidade ELEIÇÃO	Quantidade MÁXIMA	Quantidade MÍNIMA	Unidade de Medida
01	Caneta Hidrográfica para marcar CD/DVD , em material plástico, corpo cilíndrico ou sextavado, escrita média com ponta porosa de 2mm (tipo futura), secagem rápida, resistente a água, tinta à base de álcool, com marca impressa no corpo do material Marcas de Referência: PILOT. BIC, MAXPRINT	20GP	30.07	Item: 355337 Descrição: material: plástico , aplicação: cd/dvd , cor carga: preta, características adicionais: tinta à base de álcool, resistente a água, material ponta: porosa, espessura escrita: média	50	150	200	25	unidade
02	Clipe nº 2/0 , niquelado, metal, paralelo, com marca e procedência impressas na embalagem do produto, caixa c/ 100 un. OBS: Material reciclado ou reciclável pós-consumo. Marcas de Referência: BACCHI, ACC, VMP	20GP	30.16	Item: 272501 Descrição: material: metal , tamanho: 2/0 , tratamento superficial: niquelado, formato: paralelo	600	1271	1.874	250	caixa
03	Clipe nº 8/0 , niquelado, metal, paralelo, com marca e procedência impressas na embalagem do produto, caixa c/ 25 un. OBS: Material reciclado ou reciclável pós-consumo. Marcas de Referência: BACCHI, ACC, VMP	20GP	30.16	Item : 272378 Descrição: material: metal, tamanho: 8/0, tratamento superficial: niquelado,	500	893	1.393	250	caixa

				formato: paralelo					
04	Corretivo líquido para papel reciclado , atóxico, à base de água, frasco com 18ml; para correção em textos, impressos, fotocópias e manuscritos realizados em papel reciclado; lavável; inodoro; não resseca. Marca, procedência e validade impressas no corpo do produto.	20GP	30.16	Item :376694 Descrição: material: base d'água - secagem rápida,aplicação: papel reciclado,características adicionais: atóxico, lavável, inodoro	0	50	50	25	unidade
05	Estilete largo confeccionado em material plástico, lamina com 18 mm de largura e retrátil. Marcas de Referência: TRAMONTINA, VONDER, STANLEY	20GP	30.16	Item 313751 Descrição: tipo: lâmina retrátil, espessura: 18 mm, material corpo: plástico, comprimento: 180 mm	50	140	190	25	unidade
06	Grampeador para Grampo 26/6 , pequeno, capacidade para 100 grampos, em estrutura metálica de chapa de aço fosfatada e pintada na cor azul ou preto, base em PVC com aproximadamente 14 cm de comprimento, para ser apoiado na mesa, capacidade para grampear no mínimo 15folhas. A marca deverá vir impressa no corpo do material.	20GP	30.16	Item : 280203 Descrição: material: metal, capacidade: 16 fl, tamanho grampo: 26/6, tipo: mesa, tratamento superficial: pintado	400	200	600	100	unidade
07	Pincel para quadro branco , na cor AZUL , descartável, em material plástico, com ponta de feltro medindo aproximadamente 5 mm, com a marca impressa no corpo do produto.	20GP	30.16	Item : BR0309072/0034 Descrição: SUSTENTÁVEL: NÃO - PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO, PLÁSTICO, FELTRO, DESCARTÁVEL, AZUL, PONTA APROXIMADAMENTE DE 50 MM	100	50	150	25	unidade
08	Pincel para quadro branco , na cor VERMELHO , descartável, em material plástico, com ponta de feltro medindo aproximadamente 5 mm, com a marca impressa no corpo do produto.	20GP	30.16	Item : BR0233848/0005 Descrição: SUSTENTÁVEL: NÃO - PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO, PLÁSTICO, FELTRO, DESCARTÁVEL, VERMELHO, PONTA APROXIMADAMENTE DE 50 MM	100	50	150	25	unidade
09	Papel 100% reciclado , tamanho A4 (210mm x 297mm), produzido com aparas pré e pós consumo, superfície lisa e homogênea , coloração natural clara, espessura uniforme; sem cloro. Para ser utilizado em fax, impressoras laser e jato de tinta, gramatura de 75g/m2. Com selo de certificação ambiental, símbolo da reciclagem, marca e procedência impressas na embalagem do produto. Marcas de Referência: CHAMEX, REPORT, RECLATO	20GP	30.16	Item : 481439 Descrição: material: papel reciclado, gramatura: 75 g/m2, cor: branca, comprimento: 297 mm, largura: 210 mm	4.000	2.000	6.000	500	Resma c/ 500
10	Pasta arquivo , em plástico transparente, tipo classificadora , com abas e com elástico , medindo: 245mm x 345mm, cores diversas. (PASTA PLASTICA TRANSPARENTE C/ELASTICO)	20GP	30.16	Item : BR0332689/0736 Descrição: SUSTENTÁVEL: NÃO - PASTA ARQUIVO, PLÁSTICO TRANSPARENTE, CLASSIFICADORA, 245 MM, 345 MM, VARIADA, COM ABA E ELÁSTICO	150	250	400	25	unidade
11	Pasta arquivo , em plástico transparente , tipo classificadora, sem elástico e sem abas , medindo 245mm x 340mm, com prendedores internos plásticos, cores diversas. (PASTA PLASTICA TRANSPARENTE S/ELASTICO)	20GP	30.16	Item : BR0335350/0765 Descrição: SUSTENTÁVEL: NÃO – PASTA ARQUIVO, PLÁSTICO TRANSPARENTE, CLASSIFICADORA, 245 MM, 340 MM, GRAMPO TRILHO PLÁSTICO	0	100	100	25	unidade
12	Tesoura de 21 cm (aproximadamente), para uso geral, com lâmina em liga de aço inoxidável, para destro, com cabo anatômico e em polipropileno, com marca e procedência impressas no corpo do produto. Marcas de Referência: TRAMONTINA, MUNDIAL, WESTERN	20GP	30.16	Item : 283560 Descrição : material: aço inoxidável, comprimento: 21 cm, material cabo: plástico	200	628	828	50	unidade
13	Cola em bastão com 20g , na cor branca, não tóxica, sem glicerina, para colagem em papel, com marca, procedência e validade impressas no corpo do produto. Será testada a eficácia do produto.	20GP	30.16	Item : 313939 Descrição : aplicação: papel,tipo: bastão,características adicionais: atóxica, sem glicerina	0	3.068	3.068	100	unidade
14	Pincel atômico , em material plástico, com ponta de feltro, carga recarregável, tinta atóxica , na cor AZUL , para o uso em papel e papelão, marca impressa no corpo do material. . Com corpo de material reciclado ou reciclável pós-consumo Marcas de Referência: PILOT, BIC, COMPACTOR	20GP	30.16	Item : 289737 Descrição : material: plástico, aplicação: uso em papel e papelão, tipo ponta: feltro, características adicionais: marca impressa, cor tinta: azul, tipo carga: recarregável	100	3.068	3.168	100	unidade
15	Pincel atômico , em material plástico, com ponta de feltro, carga recarregável, tinta atóxica , na cor VERMELHA , para o uso em papel e papelão, marca impressa no corpo do material. Com corpo de material reciclado ou reciclável pós-consumo Marcas de Referência: PILOT, BIC, COMPACTOR	20GP	30.16	Item : 289738 Descrição : material: plástico, aplicação: uso em papel e papelão, tipo ponta: feltro, características adicionais: marca impressa, cor tinta: vermelha, tipo carga: recarregáve	100	3.068	3.168	500	unidade
16	Almofada permanente para carimbo , tamanho nº 4, entintada na cor preta, com tecido encorpado, medindo aproximadamente 10,0 cm x 15,0 cm, com suporte plástico e tampa de metal ou plástica, com marca impressa no produto, procedência e validade impressas na embalagem.	20GP	30.16	Item : 336194 Descrição :material almofada: esponja absorvente revestida de tecido,cor: preta, tipo: entintada,tamanho: nº 4,material caixa:	0	2.500	2.500	500	unidade

				plástico/meta,formato: retangular					
17	Bandeja para Documentos , em material acrílico, dupla, partes fixas sobrepostas, na cor fumê, com pés para apoiar sobre a superfície, medindo aproximadamente: 12,5 cm (A) x 25 cm (L) x 34 cm (C).	20GP	30.16	Item : 289328 Descrição : BANDEJA DOCUMENTOS, MATERIAL:ACRÍLICA, TIPO:DUPLA, COR:FUMÊ, COMPRIMENTO:34 CM, LARGURA:250 MM, ALTURA:12,5 CM	0	100	100	25	unidade
18	Borracha plástica para apagar lápis, na cor branca, medindo aproximadamente 45mm x 23mm x 12mm, com capa protetora, apresentando marca impressa no corpo do produto. Será testada a eficácia do produto (BORRACHA BRANCA PARA LAPIS (MIN. 3 UNID))	20GP	30.16	Item : 200711 Descrição : material: borracha,altura: 12 mm,comprimento: 45 mm, cor: branca, largura: 23 mm	300	300	600	50	unidade
19	Pasta arquivo , em plástico transparente, tipo classificadora , com abas e com elástico . Medindo: 245mm x 345mm, cores diversas Marcas de Referência: ALAPLAST, PLASCONY, FRAMA (CAIXA ARQUIVO (MIN. 5 UNID))	20GP	30.16	Item : 332689 Descrição : material: plástico transparente, altura: 345 mm, cor: variada , tipo: classificadora , largura: 245 mm, características adicionais: com aba e elástico	2.000	1.000	3.000	100	unidade
20	CANETA ESFEROGRAFICA, COR AZUL Especificação: - em material plástico transparente; - corpo sextavado ou cilíndrico; - pega arredondada; - carga única e removível; - traço uniforme, sem borrões ou falhas; - topeteira (tampinha) totalmente embutida no corpo, não sendo admitido modelos presos por rosqueamento; - tampa removível, antiasfixiante e clip para fixação no bolso, na cor azul ou transparente; - ponta de latão ou cobre, não retrátil, com esfera de tungstênio; - cápsula de sustentação da carga em latão, metal na cor prata ou plástico rígido; - escrita fina; - na cor azul; - Marca impressa no corpo do material. - Certificado do INMETRO	20GP	30.16	Item : 300812 Descrição : material: plástico, características adicionais: corpo sextavado, transparente e orifício lateral, quantidade cargas: 1 un, material ponta: aço inoxidável com esfera de tungstênio tipo escrita: fina, cor tinta: AZUL	0	1.600	1.600	50	caixa c /50
21	CANETA ESFEROGRAFICA, COR VERMELHA Especificação: - em material plástico transparente; - corpo sextavado ou cilíndrico; - pega arredondada; - carga única e removível; - traço uniforme, sem borrões ou falhas; - topeteira (tampinha) totalmente embutida no corpo, não sendo admitido modelos presos por rosqueamento; - tampa removível, antiasfixiante e clip para fixação no bolso, na cor azul ou transparente; - ponta de latão ou cobre, não retrátil, com esfera de tungstênio; - cápsula de sustentação da carga em latão, metal na cor prata ou plástico rígido; - escrita fina; - na cor azul; - Marca impressa no corpo do material. - Certificado do INMETRO	20GP	30.16	Item : 300830 Descrição : material: plástico, características adicionais: corpo sextavado, transparente e orifício lateral, quantidade cargas: 1 un, material ponta: aço inoxidável com esfera de tungstênio tipo escrita: fina, cor tinta: VERMELHA	0	25	25	02	caixa c /50
22	CANETA ESFEROGRAFICA, COR PRETA Especificação: em material plástico transparente;	20GP	30.16	Item : 432816 Descrição : material: plástico, características adicionais: corpo sextavado, transparente e orifício lateral, quantidade cargas: 1 un,	500	0	10	02	caixa c /50

	- corpo sextavado ou cilíndrico; - pega arredondada; - carga única e removível; - traço uniforme, sem borrões ou falhas; - topeteira (tampinha) totalmente embutida no corpo, não sendo admitido modelos presos por rosqueamento; - tampa removível, antiasfixiante e clip para fixação no bolso, na cor azul ou transparente; - ponta de latão ou cobre, não retrátil, com esfera de tungstênio; - cápsula de sustentação da carga em latão, metal na cor prata ou plástico rígido; - escrita fina; - na cor azul; - Marca impressa no corpo do material. - Certificado do INMETRO			material ponta: aço inoxidável com esfera de tungstênio tipo escrita: fina, cor tinta: PRETA					
23	Caneta marca-texto em material plástico, tinta atóxica , ponta fluorescente na cor amarela, traço de 5 mm, utilizada para destacar textos, marca impressa no corpo do material.	20GP	30.16	Item : 285974 Descrição :material: plástico ,cor: amarela,tipo ponta: fluorescente, características adicionais: traço 5 mm	0	4.000	4.000	50	unidade
24	Cartolina branca celulose vegetal , gramatura de 180 g/m2, medindo 660 mm x 500 mm (L) na cor branca, isenta de cloro elementar.	20GP	30.16	Item : 240699 Descrição : material: celulose vegetal ,gramatura: 180 g/m2, comprimento: 660 mm , cor: branca,largura: 500 mm	0	9.000	9.000	500	folha
25	Cola Branca 40g, atóxica , lavável, composta de acetato de polivinila (PVA), não inflamável, bico aplicador e tampa fixa (não removível), para uso em papel, madeira, tecido, couro, etc. Na embalagem deverá conter: Composição, telefone para atendimento ao consumidor, selo do INMETRO, marca, procedência e validade impressas no rótulo do produto. Será testada a eficácia do produto	20GP	30.16	Item : 386956 Descrição : aplicação: papel, madeira, tecido, couro ,cor: branca tipo: líquido , características adicionais: bico aplicador, tampa fixa, atóxica, lavável, composição: acetato de polivinila	0	9.000	9.000	500	unidade
26	Elástico nº 18, de látex , cor natural, forma circular, devendo distender pelo menos cinco vezes seu comprimento original sem romper e sem, ao voltar ao estado inicial, deformar-se (no máximo uma vez e meia), com marca, procedência e validade impressas na embalagem do produto. Caixa c/ 25 g	20GP	30.16	Item : 228369 Descrição : material: látex , forma: circular,tamanho: 18	0	9.000	9.000	500	CAIXA 25 GRAMA
27	Envelope plástico com 4 furos , tamanho ofício, p/ pasta tipo classificador.	20GP	30.16	Item : 247690 Descrição : material: plástico , aplicação: pasta catálogo, comprimento: 32 cm, largura: 24 cm, características adicionais: com 4 furos	200	200	400	25	unidade
28	Grampo para grampeador 26/6, metal cobreado, caixa com 5.000 unidades, para grampeador de mesa. Marca e procedência impressas na embalagem.	20GP	30.16	Item : 289509 Descrição : material: metal , uso: grampeador de mesa, tamanho: 26/6, características adicionais: marca e procedência na embalagem, tratamento superficial: cobreado	300	300	600	50	caixa c/ 5000
29	Papel almaço (pautado) , celulose vegetal, 75 g/m², com pauta de margem; 297 mm x 210 mm; na cor branca.	20GP	30.16	Item : 233652 Descrição : comprimento: 297 mm, cor: branca, largura: 210 mm	0	3.650	3.650	250	caderno c/ 10
30	Pasta polionda com elástico - larga, medindo aproximadamente 335x245x55mm, cores amarela e azul;	20GP	30.16	Item : 352857 Descrição : material: plástico corrugado flexível , tipo: com abas, largura: 250 mm, altura: 335 mm, lombada: 55 mm, cor: azul, características adicionais: com elástico	0	3.000	3.000	250	unidade
31	Reabastecedor (refil tinta) na cor AZUL, frasco de 37ml, para aplicação em pincel atômico , com marca e procedência impressos na embalagem ou no produto.	20GP	30.16	Item : 289592 Descrição : REFIL TINTA, MATERIAL:TINTA, COR:AZUL, CAPACIDADE:37 ML, APLICAÇÃO:PINCEL ATÔMICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MARCA E PROCEDÊNCIA NA EMBALAGEM	0	50	50		TUBO 37MILILITRO
32	Reabastecedor (refil tinta) na cor VERMELHA , frasco de 37ml, para aplicação em pincel atômico , com marca e procedência impressos na embalagem ou no produto	20GP	30.16	Item : 289594 Descrição : REFIL TINTA, MATERIAL:TINTA, COR:VERMELHO, CAPACIDADE:37 ML, APLICAÇÃO:PINCEL ATÔMICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MARCA E PROCEDÊNCIA NA EMBALAGEM	0	50	50		TUBO 37MILILITRO

33	REGUA PLASTICA MED. 30CM , material plástico rígido opaco, medindo: 30cm (comprimento) x 3cm (largura) x 2mm (espessura); com graduação centímetro/milímetro, cores diversas. OBS: Verificar a disponibilidade do mercado para: utilização de produtos reciclados, recicláveis, reutilizáveis, reaproveitáveis ou biodegradáveis compostáveis .	20GP	30.16	Item : 251436 Descrição : RÉGUA COMUM, MATERIAL:PLÁSTICO CRISTAL, COMPRIMENTO:30 CM, GRADUAÇÃO:CENTÍMETRO/MILÍMETRO, TIPO MATERIAL:FLEXÍVEL, COR:INCOLOR, TRANSMITÂNCIA:TRANSPARENTE	0	100	100		unidade
34	REGUA PLASTICA MED. 20CM PARA MRV, , opaca (leitosa) diversas cores, com no mínimo 25 cm largura e 1mm de espessura, com marca impressa no produto	20GP	30.16	Item : 239366 Descrição : RÉGUA COMUM, MATERIAL:PLÁSTICO CRISTAL, COMPRIMENTO:20 CM, GRADUAÇÃO:MILIMETRADA, TIPO MATERIAL:RÍGIDO, COR:TRANSPARENTE	0	3.000	3.000		unidade
35	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO COR PRETA Tinta para carimbo , na cor preta , à base de água e pigmentos, para aplicação em almofada para carimbo, capacidade aproximada de 40ml, com marca, procedência e validade impressas no corpo do produto	20GP	30.16	Item : 283589 Descrição : TINTA PARA CARIMBO, COR:PRETA, COMPONENTES:ÁGUA, PIGMENTOS, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, APLICAÇÃO:ALMOFADA, CAPACIDADE FRASCO:40 ML	0	500	500		TUBO 40 MILILITRO
36	Fita adesiva transparente DUREX MED. 12 X 33, em rolo, medindo aproximadamente 12mm x 30 m, com adesivo à base de resina e borracha, com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto (Durex med. 12 X 33)	20GP	30.16	Item : 355296 Descrição : FITA ADESIVA, MATERIAL:PVC, TIPO:MONOFACE, LARGURA:12 MM, COMPRIMENTO:30 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TRANSPARENTE	200	0	200		rolo c/ 30 m
37	ETIQUETA ADESIVA COM IMPRESSAO "FRAGIL" , na cor branca, com impressão padrão do desenho de um CÁLICE e as palavra "CUIDADO" e "FRÁGIL", ambos na cor vermelha. Medidas. Aproximadas : 10 CM X 15 CM APRESENTAÇÃO: ROLO COM 250 ETIQUETAS	20GP	30.16	Item : 479264 Descrição : ETIQUETA AUTO-ADESIVA, MATERIAL:PAPEL COUCHÊ, LARGURA:102 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ESCRITO "FRÁGIL" COM "DUAS SETAS PARA CIMA" LETRAS, APRESENTAÇÃO:BOBINA COM 250 ETIQUETAS, COR FUNDO:VERMELHA, APLICAÇÃO:IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTOS FRÁGEIS, COMPRIMENTO:166 MM, QUANTIDADE CORES:2	2	0	2		rolo c/ 200
38	ETIQUETA ADESIVA COM IMPRESSÃO : LÍQUIDO INFLAMÁVEL , confeccionada ee acordo com a NBR 7500, em MATERIAL SINTÉTICO (PLASTIFICADO), RESISTENTE E DURÁVEL: em papel Couchê autoadesivo ou em filme bopp adesivo (material plástico resistente à água e intempéries), ou em vinil com impressão eco-solvente, utilizada para aplicação em caixas de papelão. Medidas Aproximadas : 6 cm X 6 cm. APRESENTAÇÃO: Rolo com 1.000 etiquetas	20GP	30.16	423949 Etiqueta Adesiva material: papel couchê altura: 50 mm cor: branca largura: 150 mm	2	0	2		rolo c/ 1000
39	FITA ADESIVA DUPLA FACE VHB ALTA ADESAO 19MM X 2M , (tipo 3M ou superior), medindo aproximadamente 19 mm de largura x 2 m de comprimento x 1,1mm de espessura, constituída de espuma acrílica branca, coberta em ambos os lados, com adesivo acrílico protegido com polietileno. Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto.	20GP	30.16	Item : 389443 Descrição : FITA ADESIVA, MATERIAL:ADESIVO ACRÍLICO, FILME DE POLIETILENO, TIPO:DUPLA FACE, LARGURA:12 MM, COMPRIMENTO:20 M, APLICAÇÃO:FIXAÇÃO TOMADAS E CANALETAS EM DIVISÓRIAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TRANSPARENTE, REFERÊNCIA "VHB"	10	0	10		rolo c/ 2 m
40	FITA ADESIVA DUPLA FACE VHB ALTA ADESAO 19MM X 20M , (tipo 3M ou superior), medindo aproximadamente 19 mm de largura x 20 m de comprimento x 1,1mm de espessura, constituída de espuma acrílica branca, coberta em ambos os lados, com adesivo acrílico protegido com polietileno. Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto.	20GP	30.16	Item : 389443 Descrição : FITA ADESIVA, MATERIAL:ADESIVO ACRÍLICO, FILME DE POLIETILENO, TIPO:DUPLA FACE, LARGURA:12 MM, COMPRIMENTO:20 M, APLICAÇÃO:FIXAÇÃO TOMADAS E CANALETAS EM DIVISÓRIAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TRANSPARENTE, REFERÊNCIA "VHB"	20	0	20		rolo c/ 20 m
41	Plástico adesivo transparente , com 0,45 m de largura. O material deve ser entregue em rolos de 2 metros, embalados individualmente em plástico transparente. Marca e procedência impressas no produto. OBS: Forma de Apresentação: rolos de 1,5 metros, embalados individualmente em plástico transparente.	20GP	30.16	Item : 228295 Descrição : PLÁSTICO ADESIVO, MATERIAL:PLÁSTICO ADESIVO, COR:INCOLOR, LARGURA:45 CM	100	0	100		rolo c/ 1,5 m
42	Adesivo instantâneo (SUPERCOLA), em tubo com bico dosador, embalagem individual, com peso líquido de 5g, aproximadamente, composição e validade expressos na embalagem ou no corpo do produto. (tubo c/ 5g)	20GP	30.16	Item : 281629 Descrição : COLA, COMPOSIÇÃO:CIANIACRILATO, COR:INCOLOR, APLICAÇÃO:VIDRO,BORRACHA,PLÁSTICO,PVC,METAL,ACRÍLICO,NAILON, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:GEL,	50	0	50		tubo c/ 5g
43	Apagador para Quadro Branco , corpo plástico, base em feltro, medindo aproximadamente, 15cm (C) x 6cm (L) x5cm (altura incluindo o feltro), com marca e procedência impressas no corpo do produto.	20GP	30.16	Item : 232729	20	0	20		unidade

				Descrição : APAGADOR QUADRO BRANCO, MATERIAL BASE:FILTRO, MATERIAL CORPO:PLÁSTICO, COMPRIMENTO:15 CM, LARGURA:6 CM, ALTURA:5 CM					
44	Extrator de grampo, (tipo espátula), em aço inoxidável, com aproximadamente 150mm x 20mm, com marca impressa no material.	20GP	30.16	Item : 278811 Descrição : EXTRATOR GRAMPO, MATERIAL:AÇO, TIPO:ESPÁTULA, TRATAMENTO SUPERFICIAL:CROMADO	200	0	200		unidade
45	Fita adesiva crepe, monoface, medindo 19mm x 50m, na cor branca, com marca, procedência e validade impressos no corpo do material. Apresentação: Rolo com 50 m	20GP	30.16	Item : 350646 Descrição : FITA ADESIVA, MATERIAL:CREPE, TIPO:MONOFACE, LARGURA:19 MM, COMPRIMENTO:50 M, COR:BRANCA, APLICAÇÃO:MULTIUSO	100	0	100		rolo c/ 50 m
46	FITA DUPLA FACE A BASE DE RESINA / BORRACHA, medindo aproximadamente 19mm de largura e 30m de comprimento, composta de filme de polipropileno, com adesivo à base de resina/borracha em ambas as faces. Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto. Será testada a aderência do material.	20GP	30.16	Item : 279041 Descrição : FITA ADESIVA, MATERIAL:POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO:DUPLA FACE, LARGURA:19 MM, COMPRIMENTO:30 M, COR:INCOLOR, APLICAÇÃO:MULTIUSO	20	0	20		rolo c/ 30 m
47	Grampeador Tipo Industrial, de metal, semi-profissional, de mesa, específico para grampos 23/10 com capacidade de prender até 100 folhas.	20GP	30.16	Item : 261095 Descrição : GRAMPEADOR, TRATAMENTO SUPERFICIAL:PINTADO, MATERIAL:METAL, TIPO:PROFISSIONAL DE GRANDE PORTE, CAPACIDADE:25 A 100 FL, APLICAÇÃO:FOLHAS, TAMANHO GRAMPO:23/6, 23/8, 23/10, E 23/13, COR:PRETA, COMPRIMENTO:28 CM, LARGURA:6,50 CM, ALTURA:18,50 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DE MESA/PROFUNDIDADE GRAMPEADO AJUSTÁVEL ATÉ 69 MM	25	0	25		unidade
48	Grampo p/ Grampeador Industrial 10mm(23/10), metal, galvanizado, com marca e procedência impressas na embalagem, caixa com 5.000 unidades.	20GP	30.16	Item : 410442 Descrição : GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL:METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL:GALVANIZADO, TAMANHO:23/10, USO:GRAMPEADOR DE MESA	50	0	50		caixa c/ 5 mil
49	PAPEL 40KG PRA FLIP CHART (980 X 660), 75g/m², medindo aproximadamente: 660mm X 960mm, na cor natural clara	20GP	30.16	Item : 273344 Descrição : PAPEL FLIP CHART, MATERIAL:CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA:75 G/M2, DIMENSÕES:660 X 960 MM	300	0	300		folha
50	Perfurador de Papel, em aço, tipo mesa, capacidade de perfuração de no mínimo 30 folhas, base em PVC, com 02(dois) furos e marca impressa no produto.	20GP	30.16	Item : 309074 Descrição : PERFURADOR PAPEL, MATERIAL:AÇO, TIPO:MESA, CAPACIDADE PERFURAÇÃO:30 FL, FUNCIONAMENTO:MANUAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:BASE EM PVC, QUANTIDADE FUROS:2 UN	50	0	50		unidade
51	Suporte para fita adesiva (Suporte para Durex), que possibilite a utilização de rolos de 12 a 19mm de largura por 33m de comprimento, com lâmina serrilhada.	20GP	30.16	Item : 202009 Descrição : BASE FITA ADESIVA, MATERIAL:PLÁSTICO RESISTENTE, TAMANHO:GRANDE, COR:PRETA	50	0	50		unidade

Valor Total da Demanda Previsto no PCA (ORDINÁRIO)	R\$ 96.668,51
Valor Total da Demanda Previsto no PCA (ELEIÇÃO)	R\$ 266.813,65

2.3 Alinhamento Estratégico

Objetivo do Planejamento Estratégico Institucional (PEI) do TRE-PE:	OBE09-Aperfeiçoar a infraestrutura física e serviços
Objetivo do Plano Setorial da Unidade Gestora:	Não se aplica
Sequencial no Plano de Contratações Anual, se houver:	SEQ. 184 - orçamento ordinário SEQ. 229 - orçamento eleição

3. Motivação da Demanda

3.1 Situação Atual

- A aquisição de materiais classificados como Material de Expediente (ND 30.16) se destinam a todas as unidades cartorárias e administrativas bem como para atendimento aos preparativos para eleições 2024

3.2 Condições da Entrega:

A validade deve estar impressa no rótulo do produto ou corpo da embalagem:

- No ato da entrega, para os **itens 01, 02 e 04 a 07**, os materiais deverão possuir prazo de validade de, no mínimo, 80% (oitenta por cento) do prazo original estabelecido pelo fabricante;

3.3 Justificativa

Tratando-se de aquisições de materiais de consumo de uso geral por todas as unidades administrativas e cartorárias do TRE-PE, a forma mais adequada para viabilizar o suprimento de estoque é a aquisição. No caso em tela, optaremos pela aquisição por meio de Pregão Eletrônico por meio de Sistema de Registro de Preços tanto pela imprevisibilidade da demanda como pelo fato de que o mercado atual possui uma ampla gama de empresas que fornecem os objetos do presente, aumentando assim a atratividade e competitividade do certame;

3.4 Últimas Contratações:

- EXERCÍCIO 2017 - SEI nº 0046169-65.2016.6.17.8000 - PREGÃO;
- EXERCÍCIO 2018 - SEI nº 0033956-90.2017.6.17.8000 - PREGÃO;
- EXERCÍCIO 2019 - SEI nº 0023804-12.2019.6.17.8000;
- EXERCÍCIO 2019 - SEI nº 0028911-37.2019.6.17.8000 - PREGÃO;
- EXERCÍCIO 2020 - SEI nº 0027056-23.2019.6.17.8000 - SRP;
- EXERCÍCIO 2020 - SEI nº 0026403-21.2019.6.17.8000 - PREGÃO;
- EXERCÍCIO 2021 - SEI nº 0025963-88.2020.6.17.8000 - PREGÃO;
- EXERCÍCIO 2021 - SEI nº 0026009-77.2020.6.17.8000 - SRP;
- EXERCÍCIO 2022 - SEI nº 0016746-84.2021.6.17.8000 - SRP;
- EXERCÍCIO 2023 - SEI nº 0026107-91.2022.6.17.8000 - SRP;
- EXERCÍCIO 2023 - SEI nº 0016798-80.2021.6.17.8000- SRP;
- EXERCÍCIO 2023 - SEI nº 0025098-31.2021.6.17.8000- SRP;

3.5 Memória de Cálculo:

- O critério para dimensionamento dos quantitativos dos itens a serem adquiridos no certame em tela se baseou no consumo histórico dos materiais;
- Em relação a todos os itens, não foram considerados os estoques destes materiais existentes nas unidades, mas apenas o estoque existente na SEAL;
- A presente aquisição visa a reposição de estoque para possibilitar o fornecimento para as unidades administrativas e cartorárias para o exercício 2024:

3.5.1 -Caneta Hidrográfica para marcar CD/DVD

- Material Ordinário e Eleição;
- Histórico de Consumo:

Ano	Quantitativo	Unidade
2016	203	unidades
2017	99	unidades
2018	172	unidades

2019	103	unidades
2020*1	89	unidades
2021*1	34	unidades
2022	156	unidades
2023*2	44	unidades

OBS: 1 - Devido à Pandemia COVID-19, 2020 e 2021 não foram considerados para fins de cálculo do consumo médio anual;

2 - Consumo parcial até 31/07/2023;

- Consumo Médio Anual Histórico NE: Calculado com base nos anos NÃO Eleitorais 2017 e 2019, ou seja, 2 (dois) anos;
- Consumo Médio Anual Histórico NE = Somatório Consumo (2017 e 2019) / 02 ==> (99 + 103) / 02 ==> 101 unidades/ano;
- Consumo Médio Mensal Histórico NE = Consumo Médio Anual Histórico NE / 12 ==> 101 / 12 ==> 8,41 unidades/mês;**
- Consumo Estimado Restante 2023 (agosto/2023 a dezembro/2023, ou seja, 05 meses) = (Consumo Médio Mensal Histórico NE X 05) ==> (8,41 X 05) ==>42 unidades;**

- Consumo Médio Anual Histórico ELE: Calculado com base nos anos Eleitorais 2018 e 2022, ou seja, 2 (dois) anos;
- Consumo Médio Anual Histórico ELE = Somatório Consumo (2018 e 2022) / 02 ==> (172 + 156) / 02 ==> 164 unidades/ano;
- Consumo Médio Mensal Histórico ELE = Consumo Médio Anual Histórico ELE/ 12 ==> 164 / 12 ==>13,66 unidades/mês;**

- Saldo atual em estoque é de 90 unidades;
- Pedido Pendente de Compra (0010614-40.2023.6.17.8000): 0 unidades
- Saldo Total = (Saldo Atual + Pedido Pendente) ==> (90 + 0) ==> 90 unidades;
- Saldo Final 2023 = Saldo Total - Consumo Estimado Restante 2023 ==> 90 - 42 ==> 48 unidades;**
- Saldo Pendente de ATA (0010614-40.2023.6.17.8000) = Saldo Ata - Pedido Pendente de Compra ==> 100 - 0 ==> 100 unidades;
- Saldo Inicial 2024 = Saldo Final 2023 + Saldo Pendente de Ata = 48 + 100 ==> 148 unidades;**

- Será enviado, em média, 01 (uma) unidade para cada zona eleitoral para os dois turnos:**
- Consumo Eleição = 01 X 122 ==> 122 unidades;
- Devido ao prazo da licitação, a previsão de início da nova ata será a partir de Maio/2024 e a estimativa de consumo será por mais 12 (doze) meses, ou seja, até Abril/2025;
- Consumo Estimado 2024 = Consumo Médio Mensal Histórico ELE X 12 ==> 13,66 X 12 ==> 164 unidades;
- Aquisição = (Consumo Estimado 2024 + Consumo Eleição - Saldo Inicial 2024) + 25% (reserva técnica) ==> (164 + 122 -148) + 25% ==> 182 + 45==> 227 unidades;**
- Aquisição Estimada 2024/2025 = 200 unidades (Pregão por ARP)**

3.5.2 - Clipe nº 2/0

- Material Ordinário e Eleição;
- Histórico de Consumo:

Ano	Quantitativo	Unidade
2016	1.381	Caixa c/100
2017	493	Caixa c/100
2018	1.205	Caixa c/100
2019	451	Caixa c/100
2020*1	773	Caixa c/100
2021*1	118	Caixa c/100
2022	1.178	Caixa c/100
2023*2	108	Caixa c/100

OBS: 1 - Devido à Pandemia COVID-19, 2020 e 2021 não foram considerados para fins de cálculo do consumo médio anual;

2 - Consumo parcial até 31/07/2023;

- Consumo Médio Anual Histórico NE : Calculado com base nos anos NÃO Eleitorais 2017 e 2019, ou seja, 2 (dois) anos;
- Consumo Médio Anual Histórico NE = Somatório Consumo (2017 e 2019) / 02 ==> (493 + 451) / 02 ==> 472 caixas/ano;
- Consumo Médio Mensal Histórico NE = Consumo Médio Anual Histórico NE / 12 ==> 472/ 12 ==> 39,33 caixas/mês;**
- Consumo Estimado Restante 2023 (agosto/2023 a dezembro/2023, ou seja, 05 meses) = (Consumo Médio Mensal Histórico NE X 05) ==> (39,33 X 05) ==>197 caixas;**

- Consumo Médio Anual Histórico ELE : Calculado com base nos anos Eleitorais 2018 e 2022, ou seja, 2 (dois) anos;
- Consumo Médio Anual Histórico ELE = Somatório Consumo (2018 e 2022) / 02 ==> (1.205 + 1.175) / 02 ==> 1.192 caixas/ano;
- Consumo Médio Mensal Histórico ELE = Consumo Médio Anual Histórico ELE / 12 ==> 1.192/ 12 ==>100 caixas/mês;**

- Saldo atual em estoque é de 501 caixas
- Pedido Pendente de Compra (0010614-40.2023.6.17.8000): 0 unidades
- Saldo Total = (Saldo Atual + Pedido Pendente) ==> (501 + 0) ==> 501 caixas;
- Saldo Final 2023 = Saldo Total - Consumo Estimado Restante 2023 ==> 501 - 197 ==> 304 caixas;**
- Saldo Pendente de ATA (0010614-40.2023.6.17.8000) = Saldo Ata - Pedido Pendente de Compra ==> 800 - 0 ==> 800 caixas;

- **Saldo Inicial 2024 = Saldo Final 2023 + Saldo Pendente de Ata = 304 + 800 ==> 1.104 caixas;**

- **Serão enviados, em média, 09 (nove) caixas para cada Zona Eleitoral e 1 (uma) caixa para cada Polo Eleitoral no 1º turno e 05 (cinco) caixas para cada Zona Eleitoral e 1 (uma) caixa para cada Polo Eleitoral no 2º turno:**
- Consumo Eleição = (09 X 122) + (1 x 18) + (05 X 27) + (1 x 5)==> 1.256 caixas;
- Devido ao prazo da licitação, a previsão de início da nova ata será a partir de Maio/2024 e a estimativa de consumo será por mais 12 (doze) meses, ou seja, até Abril/2025;
- Consumo Estimado 2024 = Consumo Médio Mensal Histórico ELE X 12 ==> 100 X 12 ==> 1.200 caixas;
- **Aquisição = (Consumo Estimado 2024 + Consumo Eleição - Saldo Inicial 2024) + 25% (reserva técnica) ==> (1.200 + 1.256 - 1.104) + 25% ==> 1.352 + 338==> 1.690 caixas;**
- **Aquisição Estimada 2024/2025 = 1.871 caixas (Pregão por ARP)**

3.4.3 - Clipe nº 8/0

- Material Ordinário e Eleição;
- Histórico de Consumo:

Ano	Quantitativo	Unidade
2016	682	Caixa c/25
2017	343	Caixa c/25
2018	860	Caixa c/25
2019	353	Caixa c/25
2020*1	396	Caixa c/25
2021*1	80	Caixa c/25
2022	896	Caixa c/25
2023*2	68	Caixa c/25

OBS: 1 - Devido à Pandemia COVID-19, 2020 e 2021 não foram considerados para fins de cálculo do consumo médio anual;

2 - Consumo parcial até 31/07/2023;

- Consumo Médio Anual Histórico NE: Calculado com base nos anos NÃO Eleitorais 2017 e 2019, ou seja, 2 (dois) anos:
- Consumo Médio Anual Histórico NE = Somatório Consumo (2017 e 2019) / 02 ==> (343+ 353) / 02 ==> 353 caixas/ano;
- **Consumo Médio Mensal Histórico NE = Consumo Médio Anual Histórico NE / 12 ==> 353/ 12 ==> 29,42 caixas/mês;**
- **Consumo Estimado Restante 2023 (agosto/2023 a dezembro/2023, ou seja, 05 meses) = (Consumo Médio Mensal Histórico NE X 05) ==> (29,42 X 05) ==>148 caixas;**

- Consumo Médio Anual Histórico ELE: Calculado com base nos anos Eleitorais 2018 e 2022, ou seja, 2 (dois) anos:
- Consumo Médio Anual Histórico ELE= Somatório Consumo (2018 e 2022) / 02 ==> (860 + 896) / 02 ==> 878 caixas/ano;
- **Consumo Médio Mensal Histórico ELE = Consumo Médio Anual Histórico ELE / 12 ==> 878/ 12 ==>74 caixas/mês;**

- Saldo atual em estoque é de 140 caixas
- Pedido Pendente de Compra (0010614-40.2023.6.17.8000): 0 unidades
- Saldo Total = (Saldo Atual + Pedido Pendente) ==> (140+0) ==> 140 caixas;
- **Saldo Final 2023 = Saldo Total - Consumo Estimado Restante 2023 ==> 148 - 140 ==> 08 caixas;**
- Saldo Pendente de ATA (0010614-40.2023.6.17.8000) = Saldo Ata - Pedido Pendente de Compra ==> 400 - 0 ==> 400 caixas;
- **Saldo Inicial 2024 = Saldo Final 2023 + Saldo Pendente de Ata = 08 + 400==> 408 caixas;**

- **Serão enviados, em média, 04 (quatro) caixas para cada Zona Eleitoral e 1 (uma) caixa para cada Polo Eleitoral no 1º turno e 03 (três) caixas para cada Zona Eleitoral e 1 (uma) caixa para cada Polo Eleitoral no 2º turno:**
- Consumo Eleição = (04 X 122) + (1 x 18) + (02 X 27) + (1 x 5)==> 565 caixas;
- Devido ao prazo da licitação, a previsão de início da nova ata será a partir de Maio/2024 e a estimativa de consumo será por mais 12 (doze) meses, ou seja, até Abril/2025;
- Consumo Estimado 2024 = Consumo Médio Mensal Histórico ELE X 12 ==> 74 X 12 ==> 888 caixas;
- **Aquisição = (Consumo Estimado 2024 + Consumo Eleição - Saldo Inicial 2024) + 25% (reserva técnica) ==> (888 + 565- 408) + 25% ==> 1.045 + 261==> 1.306 caixas;**
- **Aquisição Estimada 2024/2025 = 1.393 caixas (Pregão por ARP)**

3.4.4 - Corretivo líquido para papel reciclado

- Material Ordinário;
- Histórico de Consumo:

Ano	Quantitativo	Unidade
2016	165	unidade
2017	80	unidade
2018	75	unidade
2019	40	unidade
2020*1	35	unidade
2021*1	14	unidade

2022	43	unidade
2023*2	04	unidade

OBS: 1 - Devido à Pandemia COVID-19, 2020 e 2021 não foram considerados para fins de cálculo do consumo médio anual;

2 - Consumo parcial até 31/07/2023;

- Consumo Médio Anual Histórico NE : Calculado com base nos anos NÃO Eleitorais 2017 e 2019, ou seja, 2 (dois) anos;
- Consumo Médio Anual Histórico NE = Somatório Consumo (2017 e 2019) / 02 ==> (80+ 40) / 02 ==> 60 unidades/ano;
- Consumo Médio Mensal Histórico NE = Consumo Médio Anual Histórico NE / 12 ==> 60/ 12 ==> 5 unidades/mês;**
- Consumo Estimado Restante 2023 (agosto/2023 a dezembro/2023, ou seja, 05 meses) = (Consumo Médio Mensal Histórico NE X 05) ==> (5 X 05) ==>25 unidades;**

- Consumo Médio Anual Histórico ELE : Calculado com base nos anos Eleitorais 2018 e 2022, ou seja, 2 (dois) anos;
- Consumo Médio Anual Histórico ELE = Somatório Consumo (2018 e 2022) / 02 ==> (75+ 43) / 02 ==> 59 unidades/ano;
- Consumo Médio Mensal Histórico ELE = Consumo Médio Anual Histórico ELE / 12 ==> 59/ 12 ==> 5 unidades/mês;**

- Saldo atual em estoque é de 0 unidades
- Pedido Pendente de Compra (): 0 unidades
- Saldo Total = (Saldo Atual + Pedido Pendente) ==> (0 + 0) ==> 0 unidades;
- Saldo Final 2023 = Saldo Total - Consumo Estimado Restante 2023 ==> 0 - 25==> 0 unidades;**
- Saldo Pendente de ATA () = Saldo Ata - Pedido Pendente de Compra ==> 0 - 0 ==> 0 unidades
- Saldo Inicial 2024 = Saldo Final 2023 + Saldo Pendente de Ata = 0 + 0==> 0 unidades;**

- Cobertura de Estoque = (Saldo Inicial 2024) / Consumo Médio Mensal Histórico ELE ==> 0 / 5==> 0 Meses;
- Devido ao prazo da licitação, a previsão de início da nova ata será a partir de Maio/2024 e a estimativa de consumo será por mais 12 (doze) meses, ou seja, até Abril/2025;
- Consumo Estimado 2024 = Consumo Médio Mensal Histórico ELE X 12 meses ==> 5 X 12 ==> 60 unidades;
- Reserva Técnica (25%) : ==> Consumo Estimado 2024 + 25% ==> 60 + 15==> 75 unidades;
- Aquisição Estimada 2024/2025 = 50 unidades (Pregão por ARP)**

3.4.5 -ESTILETE LARGO

- Material Ordinário e Eleição;
- Histórico de Consumo:

Ano	Quantitativo	Unidade
2016	25	unidade
2017	26	unidade
2018	16	unidade
2019	17	unidade
2020*1	14	unidade
2021*1	14	unidade
2022	20	unidade
2023*2	00	unidade

OBS: 1 - Devido à Pandemia COVID-19, 2020 e 2021 não foram considerados para fins de cálculo do consumo médio anual;

2 - Consumo parcial até 31/07/2023;

- Consumo Médio Anual Histórico NE : Calculado com base nos anos NÃO Eleitorais 2017 e 2019, ou seja, 2 (dois) anos;
- Consumo Médio Anual Histórico NE = Somatório Consumo (2017 e 2019) / 02 ==> (26+ 17) / 02 ==> 22 unidades/ano;
- Consumo Médio Mensal Histórico NE = Consumo Médio Anual Histórico NE / 12 ==> 22/ 12 ==> 1,83 unidades/mês;**
- Consumo Estimado Restante 2023 (agosto/2023 a dezembro/2023, ou seja, 05 meses) = (Consumo Médio Mensal Histórico NE X 05) ==> (1,83 X 05) ==>10 unidades;**

- Consumo Médio Anual Histórico ELE : Calculado com base nos anos Eleitorais 2018 e 2022, ou seja, 2 (dois) anos;
- Consumo Médio Anual Histórico ELE = Somatório Consumo (2018 e 2022) / 02 ==> (16+ 20) / 02 ==> 18 unidades/ano;
- Consumo Médio Mensal Histórico ELE = Consumo Médio Anual Histórico ELE/ 12 ==> 18/ 12 ==> 1,5 unidades/mês;**

- Saldo atual em estoque é de 20 unidades
- Pedido Pendente de Compra (0010614-40.2023.6.17.8000): 0 unidades
- Saldo Total = (Saldo Atual + Pedido Pendente) ==> (20 + 0) ==>20 unidades;
- Saldo Final 2023 = Saldo Total - Consumo Estimado Restante 2023 ==> 20 - 10 ==> 10 unidades;**
- Saldo Pendente de ATA (0010614-40.2023.6.17.8000) = Saldo Ata - Pedido Pendente de Compra ==> 20 - 0 ==> 20 unidades
- Saldo Inicial 2024 = Saldo Final 2023 + Saldo Pendente de Ata = 10 + 20==> 20 unidades;**

- Será enviado, em média, 01 (uma) unidade para cada Zona Eleitoral e para cada Polo Eleitoral para os 2 turnos;**

- Consumo Eleição = (01 X 122) + (1 X 18) ==> 140 unidades;
- Devido ao prazo da licitação, a previsão de início da nova ata será a partir de Maio/2024 e a estimativa de consumo será por mais 12 (doze) meses, ou seja, até Abril/2025;
- Consumo Estimado 2024 = Consumo Médio Mensal Histórico ELE X 12 ==> 1,5 X 12 ==> 18 unidades;
- Aquisição = (Consumo Estimado 2024 + Consumo Eleição - Saldo Inicial 2024) + 25% (reserva técnica) ==> (18 + 140- 20) + 25% ==> 138+ 35==> 173 unidades;**
- Aquisição Estimada 2024/2025 = 190 unidades (Pregão por ARP)**

3.4.6 - Grampeador para Grampo 26/6

- Material Ordinário e Eleição;
- Histórico de Consumo:

Ano	Quantitativo	Unidade
2016	770	unidade
2017	432	unidade
2018	342	unidade
2019	467	unidade
2020*1	208	unidade
2021*1	39	unidade
2022	397	unidade
2023*2	54	unidade

OBS: 1 - Devido à Pandemia COVID-19, os consumos dos anos 2020 e 2021 não foram considerados para fins de cálculo do consumo médio anual;

2 - Consumo parcial até 31/07/2023;

- Consumo Médio Anual Histórico NE: Calculado com base nos anos NÃO Eleitorais 2017 e 2019, ou seja, 2 (dois) anos;
- Consumo Médio Anual Histórico NE = Somatório Consumo (2017 e 2019) / 02 ==> (432+ 467) / 02 ==> 450 unidades/ano;
- Consumo Médio Mensal Histórico NE = Consumo Médio Anual Histórico NE / 12 ==> 615/ 12 ==> 47 unidades/mês;**
- Consumo Estimado Restante 2023 (agosto/2023 a dezembro/2023, ou seja, 05 meses) = (Consumo Médio Mensal Histórico X 05) ==> (47 X 05) ==>235 unidades;**

- Consumo Médio Anual Histórico ELE: Calculado com base nos anos Eleitorais 2018 e 2022, ou seja, 2 (dois) anos;
- Consumo Médio Anual Histórico ELE = Somatório Consumo (2018 e 2022) / 02 ==> (342+ 397) / 02 ==> 370 unidades/ano;
- Consumo Médio Mensal Histórico ELE = Consumo Médio Anual Histórico ELE / 12 ==> 370/ 12 ==>30,83 unidades/mês;**

- Saldo atual em estoque é de 432 unidades
- Pedido Pendente de Compra (0010614-40.2023.6.17.8000): 0 unidades
- Saldo Total = (Saldo Atual + Pedido Pendente) ==> (432 + 0) ==> 432 unidades;
- Saldo Final 2023 = Saldo Total - Consumo Estimado Restante 2023 ==> 432 - 235 ==> 197 unidades;**
- Saldo Pendente de ATA (0010614-40.2023.6.17.8000) = Saldo Ata - Pedido Pendente de Compra ==>300 - 0 ==> 300 unidades
- Saldo Inicial 2024 = Saldo Final 2023 + Saldo Pendente de Ata = 197 + 300==> 497 unidades;**

- Serão enviados, em média, 04 (quatro) unidades para cada Zona Eleitoral e 1 (uma) unidade para cada Polo Eleitoral para os 2 turnos:**
- Consumo Eleição = (04 X 122) + (01 x 18) ==> 488 + 18==> 506 unidades;
- Devido ao prazo da licitação, a previsão de início da nova ata será a partir de Maio/2024 e a estimativa de consumo será por mais 12 (doze) meses, ou seja, até Abril/2025;
- Consumo Estimado 2024 = Consumo Médio Mensal Histórico ELE X 12 ==> 30,83 X 12 ==> 370 unidades;
- Aquisição = (Consumo Estimado 2024 + Consumo Eleição - Saldo Inicial 2024) + 25% (reserva técnica) ==> (370 + 506 - 497) + 25% ==> 379 + 95 ==> 474 unidades;**
- Aquisição Estimada 2024/2025 = 600 unidades (Pregão por ARP)**

3.4.7 - Pincel para quadro branco, na cor AZUL

- Material Ordinário e Eleição;
- Histórico de Consumo:

Ano	Quantitativo	Unidade
2016	152	unidade
2017	40	unidade
2018	130	unidade
2019	59	unidade
2020*1	107	unidade
2021*1	09	unidade

2022	96	unidade
2023*2	59	unidade

OBS: 1 - Devido à Pandemia COVID-19, os consumos dos anos 2020 e 2021 não foram considerados para fins de cálculo do consumo médio anual;

2 - Consumo parcial até 31/07/2023;

- Consumo Médio Anual Histórico NE : Calculado com base nos anos NÃO Eleitorais 2017 e 2019, ou seja, 2 (dois) anos;
- Consumo Médio Anual Histórico NE = Somatório Consumo (2017 e 2019) / 02 ==> (40+ 59) / 02 ==> 50 unidades/ano;
- Consumo Médio Mensal Histórico NE = Consumo Médio Anual Histórico NE / 12 ==> 50/ 12 ==> 4,17 unidades/mês;**
- Consumo Estimado Restante 2023 (agosto/2023 a dezembro/2023, ou seja, 05 meses) = (Consumo Médio Mensal Histórico HE X 05) ==> (4,17 X 05) ==>21 unidades;**

- Consumo Médio Anual Histórico ELE : Calculado com base nos anos Eleitorais 2018 e 2022, ou seja, 2 (dois) anos;
- Consumo Médio Anual Histórico ELE = Somatório Consumo (2018 e 2022) / 02 ==> (130+ 96) / 02 ==> 113 unidades/ano;
- Consumo Médio Mensal Histórico ELE = Consumo Médio Anual Histórico ELE / 12 ==> 113/12 ==> 9,41 unidades/mês;**

- Saldo atual em estoque é de 135 unidades
- Pedido Pendente de Compra (): 0 unidades
- Saldo Total =(Saldo Atual + Pedido Pendente) ==> (135 +0) ==> 135 unidades;
- Saldo Final 2023 = Saldo Total - Consumo Estimado Restante 2023 ==> 135 - 21==> 114 unidades;**
- Saldo Pendente de ATA () = Saldo Ata - Pedido Pendente de Compra ==>0 - 0 ==>0 unidades
- Saldo Inicial 2024 = Saldo Final 2023 + Saldo Pendente de Ata = 114 + 0==> 114 unidades;**

- Será enviado, em média, 01 (um) unidades para cada Zona Eleitoral para os 2 turnos:**
- Consumo Eleição = (01 X 122) ==> 122 unidades;
- Devido ao prazo da licitação, a previsão de início da nova ata será a partir de Maio/2024 e a estimativa de consumo será por mais 12 (doze) meses, ou seja, até Abril/2025;
- Consumo Estimado 2024 = Consumo Médio Mensal Histórico ELE X 12 ==> 9,41 X 12 ==> 113 unidades;
- Aquisição = (Consumo Estimado 2024 + Consumo Eleição - Saldo Inicial 2024) + 25% (reserva técnica) ==> (113 + 122 - 114) + 25% ==> 121 + 31 ==> 151 unidades;**
- Aquisição Estimada 2024/2025 = 150 unidades (Pregão por ARP)**

3.4.8 -Pincel para quadro branco, na cor VERMELHO - 150

- Material Ordinário e Eleição;
- Histórico de Consumo:

Ano	Quantitativo	Unidade
2016	80	unidade
2017	26	unidade
2018	90	unidade
2019	45	unidade
2020*1	95	unidade
2021*1	04	unidade
2022	69	unidade
2023*2	31	unidade

OBS: 1 - Devido à Pandemia COVID-19, os consumos dos anos 2020 e 2021 não foram considerados para fins de cálculo do consumo médio anual;

2 - Consumo parcial até 31/07/2023;

- Consumo Médio Anual Histórico NE : Calculado com base nos anos NÃO Eleitorais 2017 e 2019, ou seja, 2 (dois) anos;
- Consumo Médio Anual Histórico NE = Somatório Consumo (2017 e 2019) / 02 ==> (26+ 45) / 02 ==> 36 unidades/ano;
- Consumo Médio Mensal Histórico NE = Consumo Médio Anual Histórico NE / 12 ==> 36/ 12 ==> 3 unidades/mês;**
- Consumo Estimado Restante 2023 (agosto/2023 a dezembro/2023, ou seja, 05 meses) = (Consumo Médio Mensal Histórico X 05) ==> (3 X 05) ==>15 unidades;**

- Consumo Médio Anual Histórico ELE: Calculado com base nos anos Eleitorais 2018 e 2022, ou seja, 2 (dois) anos;
- Consumo Médio Anual Histórico ELE= Somatório Consumo (2018 e 2022) / 02==> (90+ 69) / 02 ==> 80 ==> 80 unidades/ano;
- Consumo Médio Mensal Histórico ELE = Consumo Médio Anual Histórico ELE / 12 ==> 80/12 ==> 6,67 unidades/mês;**

- Saldo atual em estoque é de 167 unidades
- Pedido Pendente de Compra (): 0 unidades
- Saldo Total =(Saldo Atual + Pedido Pendente) ==> (167 +0) ==> 167 unidades;
- Saldo Final 2023 = Saldo Total - Consumo Estimado Restante 2023 ==> 167 - 15==> 152 unidades;**
- Saldo Pendente de ATA () = Saldo Ata - Pedido Pendente de Compra ==> 0 - 0 ==>0 unidades
- Saldo Inicial 2024 = Saldo Final 2023 + Saldo Pendente de Ata = 152+ 0==> 152 unidades;**

- Será enviado, em média, 01,5 (um e meio) unidades para cada Zona Eleitoral para os 2 turnos:**

- Consumo Eleição = (1,5 X 122) ==> 183 unidades;
- Devido ao prazo da licitação, a previsão de início da nova ata será a partir de Maio/2024 e a estimativa de consumo será por mais 12 (doze) meses, ou seja, até Abril/2025;
- Consumo Estimado 2024 = Consumo Médio Mensal Histórico ELE X 12 ==> 6,67 X 12 ==> 80 unidades;
- Aquisição = (Consumo Estimado 2024 + Consumo Eleição - Saldo Inicial 2024) + 25% (reserva técnica) ==> (80 + 183 - 152) + 25% ==> 111 + 28 ==> 139 unidades;**
- Aquisição Estimada 2024/2025 = 150 unidades (Pregão por ARP)**

3.4.09 - Papel 100% reciclado - 6.000

- Material Ordinário e Eleição;
- Histórico de Consumo:

Ano	Quantitativo	Unidade
2016	6.253	resma
2017	2.856	resma
2018	3.401	resma
2019	2.650	resma
2020*1	2.597	resma
2021*1	719	resma
2022	4.204	resma
2023*2	1.061	resma

OBS: 1 - Devido à Pandemia COVID-19, os consumos dos anos 2020 e 2021 não foram considerados para fins de cálculo do consumo médio anual;

2 - Consumo parcial até 31/07/2023;

- Consumo Médio Anual Histórico NE : Calculado com base nos anos NÃO Eleitorais 2017 e 2019, ou seja, 2 (dois) anos;
- Consumo Médio Anual Histórico NE = Somatório Consumo (2017 e 2019) / 02 ==> (2.856+ 2.650) / 02 ==> 2.753 resmas/ano;
- Consumo Médio Mensal Histórico NE = Consumo Médio Anual Histórico NE / 12 ==> 300/ 12 ==> 230 resmas/mês;**
- Consumo Estimado Restante 2023 (agosto/2023 a dezembro/2023, ou seja, 05 meses) = (Consumo Médio Mensal Histórico X 05) ==> (230 X 05) ==>1.150 resmas;**

- Consumo Médio Anual Histórico ELE: Calculado com base nos anos Eleitorais 2018 e 2022, ou seja, 2 (dois) anos;
- Consumo Médio Anual Histórico ELE= Somatório Consumo (2018 e 2022) / 02 ==> (3.401+ 4.204) / 02 ==> 3.802 resmas/ano;
- Consumo Médio Mensal Histórico ELE = Consumo Médio Anual Histórico ELE / 12 ==> 3.802/ 12 ==> 317 resmas/mês;**

- Saldo atual em estoque é de 3.106 resmas
- Pedido Pendente de Compra (0010622-17.2023.6.17.8000): 0 unidades
- Saldo Total = (Saldo Atual + Pedido Pendente) ==> (3106 + 0) ==> 3.106 resmas;
- Saldo Final 2023 = Saldo Total - Consumo Estimado Restante 2023 ==> 3.106 - 1.150 ==> 1.956 resmas;**
- Saldo Pendente de ATA (0010622-17.2023.6.17.8000) = Saldo Ata - Pedido Pendente de Compra ==>3.000 - 0 ==>3.000 resmas;
- Saldo Inicial 2024 = Saldo Final 2023 + Saldo Pendente de Ata = 1.956 + 3.000==> 4.956 resmas;**

- Serão enviados, em média, 20 (vinte) resmas para cada Zona Eleitoral e 3 (três) resmas para cada Polo Eleitoral para 1º turno e 10 (dez) resmas para cada Zona Eleitoral e 3 (três) resmas para cada Polo Eleitoral para 2º turno**
- Consumo Eleição = (20 X 122) + (03 X 18) + (10 X 27) + (03 X 5) ==> 2.440 + 54 + 270 + 15==> 2.779 resmas;
- Devido ao prazo da licitação, a previsão de início da nova ata será a partir de Maio/2024 e a estimativa de consumo será por mais 12 (doze) meses, ou seja, até Abril/2025;
- Consumo Estimado 2024 = Consumo Médio Mensal Histórico ELE X 12 ==> 317 X 12 ==> 3.804 resmas;

- Considerando que a impressão, por cada turno, de Lista de Candidatos (índice onomástico) e dos Cartazes Obrigatórios (5 por seção eleitoral) seja realizada pelas Zonas Eleitorais:**

- Consumo Impressão = 183.000 + 100.000 ==> 283.000 folhas ==> 283.000 / 500 ==> 566 resmas
- Cartazes (183.000 folhas) : 32.500 - CARTAZ LOCAL BOCA DE URNA (LEI 12.034/09;
- 36.500 - CARTAZ LOCAL PROIBIDO CELULAR NA CABINE DE VOTAÇÃO;
- 9.000 - CARTAZ LOCAL JUSTIFICATIVA;
- 36.500 - CARTAZ LOCAL PASSO A PASSO DA VOTAÇÃO;
- 36.500 - CARTAZ LOCAL PROIBIDO PORTAR ARMA;
- 32.000 - CARTAZ SEÇÃO DEIXE AQUI SEU CELULAR;
- Lista de Candidatos (100.000 folhas) : 60.000 - RELACAO DE CANDIDATOS (ONOMASTICA) 1º TURNO
- 40.000 - RELACAO DE CANDIDATOS (ONOMASTICA) 2º TURNO

- Aquisição = (Consumo Estimado 2024 + Consumo Eleição + Consumo Impressão - Saldo Inicial 2024) + 25% (reserva técnica) ==> (3.804 + 2.779 + 566 - 4.956) + 25% ==> 2.193 + 549 ==> 2.742 unidades;**
- Considerando que trata-se de material imprescindível para as eleições e sem data de validade, o excedente poderá ser utilizado em exercícios posteriores;**
- Aquisição Estimada 2024/2025 = 6.000 unidades (Pregão por ARP)**

3.4.10 - Pasta transparente com elástico

- Material Ordinário;

- Histórico de Consumo:

Ano	Quantitativo	Unidade
2016	389	unidade
2017	195	unidade
2018	324	unidade
2019	215	unidade
2020*1	351	unidade
2021*1	56	unidade
2022	438	unidade
2023*2	33	unidade

OBS: 1 - Devido à Pandemia COVID-19, os consumos dos anos 2020 e 2021 não foram considerados para fins de cálculo do consumo médio anual;

2 - Consumo parcial até 31/07/2023;

- Consumo Médio Anual Histórico NE : Calculado com base nos anos NÃO Eleitorais 2017 e 2019, ou seja, 2 (dois) anos;
- Consumo Médio Anual Histórico NE = Somatório Consumo (2017 e 2019) / 02 ==> (195+ 215) / 02 ==> 205 unidades/ano;
- Consumo Médio Mensal Histórico NE = Consumo Médio Anual Histórico NE / 12 ==> 205/ 12 ==> 17,08 unudades/mês;**
- Consumo Estimado Restante 2023 (agosto/2023 a dezembro/2023, ou seja, 05 meses) = (Consumo Médio Mensal Histórico X 05) ==> (17,08X 05) ==>86 unidades;**

- Consumo Médio Anual Histórico ELE : Calculado com base nos anos Eleitorais 2018 e 2022, ou seja, 2 (dois) anos;
- Consumo Médio Anual Histórico ELE = Somatório Consumo (2018 e 2022) / 02 ==> (324+438) / 02 ==> 381 unidades/ano;
- Consumo Médio Mensal Histórico ELE = Consumo Médio Anual Histórico ELE / 12 ==> 381/ 12 ==>31,75 unidades/mês;**

- Saldo atual em estoque é de 134 unidades
- Pedido Pendente de Compra (): 0 unidades
- Saldo Total = (Saldo Atual + Pedido Pendente) ==> (134+ 0) ==> 134 unudades;
- Saldo Final 2023 = Saldo Total - Consumo Estimado Restante 2023 ==> 134 - 86 ==> 48 unidades;**
- Saldo Pendente de ATA () = Saldo Ata - Pedido Pendente de Compra ==>0 - 0 ==>0 unidades.
- Saldo Inicial 2024 = Saldo Final 2023 + Saldo Pendente de Ata = 48+ 0==> 48 unidades;**

- Cobertura de Estoque = (Saldo Inicial 2024) / Consumo Médio Mensal Histórico ELE ==> 48 / 31,75 ==> 1 Meses;
- Devido ao prazo da licitação, a previsão de início da nova ata será a partir de Maio/2024 e a estimativa de consumo será por mais 12 (doze) meses, ou seja, até Abril/2025;
- Consumo Estimado 2024 = Consumo Médio Mensal Histórico ELE X 12 meses ==> 31,75 X 12 ==> 381 unidades;
- Aquisição = (Consumo Estimado 2024 - Saldo Inicial 2024) + 25% (reserva técnica)==> (391 - 48) + 25% ==> 333 + 83==> 416 unidades;**
- Aquisição Estimada 2024/2025 = 400 unidades (Pregão por ARP)**

3.4.11 - Pasta transparente sem elástico

- Material Ordinário;
- Histórico de Consumo:

Ano	Quantitativo	Unidade
2016	369	unidade
2017	139	unidade
2018	370	unidade
2019	170	unidade
2020*1	232	unidade
2021*1	10	unidade
2022	212	unidade
2023*2	45	unidade

OBS: 1 - Devido à Pandemia COVID-19, os consumos dos anos 2020 e 2021 não foram considerados para fins de cálculo do consumo médio anual;

2 - Consumo parcial até 31/07/2023;

- Consumo Médio Anual Histórico NE : Calculado com base nos anos NÃO Eleitorais 2017 e 2019, ou seja, 2 (dois) anos;
- Consumo Médio Anual Histórico NE = Somatório Consumo (2017 e 2019) / 02 ==> (139+ 170) / 02 ==> 155 unidades/ano;
- Consumo Médio Mensal Histórico NE = Consumo Médio Anual Histórico NE / 12 ==> 155/ 12 ==> 12,87 unidades/mês;**
- Consumo Estimado Restante 2023 (agosto/2023 a dezembro/2023, ou seja, 05 meses) = (Consumo Médio Mensal Histórico X 05) ==> (12,87 X 05) ==>65 unidades;**

- Consumo Médio Anual Histórico ELE : Calculado com base nos anos Eleitorais 2018 e 2022, ou seja, 2 (dois) anos;
- Consumo Médio Anual Histórico ELE = Somatório Consumo (2018 e 2022) / 02 ==> (370+212) / 02 ==> 291 unidades/ano;

- **Consumo Médio Mensal Histórico ELE = Consumo Médio Anual Histórico ELE / 12 ==> 291/ 12 ==>24,25 unidades/mês;**

- Saldo atual em estoque é de 311 unidades
- Pedido Pendente de Compra () : 0 unidades
- Saldo Total = (Saldo Atual + Pedido Pendente) ==> (311 + 0) ==> 311 unidades;
- **Saldo Final 2023 = Saldo Total - Consumo Estimado Restante 2023 ==> 311- 65==> 246 unidades;**
- Saldo Pendente de ATA () = Saldo Ata - Pedido Pendente de Compra ==>0 - 0 ==>0 unidades.
- **Saldo Inicial 2024 = Saldo Final 2023 + Saldo Pendente de Ata = 246+ 0==> 246 unidades;**

- Cobertura de Estoque = (Saldo Inicial 2024) / Consumo Médio Mensal Histórico ELE ==> 246 / 24,25 ==> 10 Meses;
- Devido ao prazo da licitação, a previsão de início da nova ata será a partir de Maio/2024 e a estimativa de consumo será por mais 12 (doze) meses, ou seja, até Abril/2025;
- Consumo Estimado 2024 = Consumo Médio Mensal Histórico ELE X 12 meses ==> 24,25 X 12 ==> 291 unidades;
- **Aquisição = (Consumo Estimado 2024 - Saldo Inicial 2024) + 25%==> (291 - 246) + 25% ==> 45 + 12==> 57 unidades;**
- **Aquisição Estimada 2024/2025 = 100 unidades (Pregão por ARP)**

3.4.12 - Tesoura de 21 cm

- Material Ordinário e de Eleição;
- Histórico de Consumo:

Ano	Quantitativo	Unidade
2016	281	unidade
2017	161	unidade
2018	264	unidade
2019	133	unidade
2020*1	198	unidade
2021*1	55	unidade
2022	309	unidade
2023*2	87	unidade

OBS: 1 - Devido à Pandemia COVID-19, os consumos dos anos 2020 e 2021 não foram considerados para fins de cálculo do consumo médio anual;

2 - Consumo parcial até 31/07/2023;

- Consumo Médio Anual Histórico NE: Calculado com base nos anos NÃO Eleitorais 2017 e 2019, ou seja, 2 (dois) anos:
- Consumo Médio Anual Histórico NE = Somatório Consumo (2017 e 2019) / 02 ==> (161+ 133) / 02 ==> 147 unidades/ano;
- **Consumo Médio Mensal Histórico NE = Consumo Médio Anual Histórico NE / 12 ==> 147/ 12 ==> 12,25 unidades/mês;**
- **Consumo Estimado Restante 2023 (agosto/2023 a dezembro/2023, ou seja, 05 meses) = (Consumo Médio Mensal Histórico X 05) ==> (12,25 X 05) ==>62 unidades;**

- Consumo Médio Anual Histórico ELE : Calculado com base nos anos Eleitorais 2018 e 2022, ou seja, 2 (dois) anos:
- Consumo Médio Anual Histórico ELE = Somatório Consumo (2018 e 2022) / 02 ==> (264+309) / 02 ==> 286 unidades/ano;
- **Consumo Médio Mensal Histórico ELE = Consumo Médio Anual Histórico ELE / 12 ==> 286/ 12 ==>23,87 unidades/mês;**

- Saldo atual em estoque é de 116 unidades
- Pedido Pendente de Compra (0010614-40.2023.6.17.8000): 0 unidades
- Saldo Total = (Saldo Atual + Pedido Pendente) ==> (116+ 0) ==> 116 unidades;
- **Saldo Final 2023 = Saldo Total - Consumo Estimado Restante 2023 ==> 116 - 62==> 54 unidades;**
- Saldo Pendente de ATA (0010614-40.2023.6.17.8000) = Saldo Ata - Pedido Pendente de Compra ==>100 - 0 ==>100 unidades.
- **Saldo Inicial 2024 = Saldo Final 2023 + Saldo Pendente de Ata = 54 + 100==> 154 unidades;**

- **Serão enviados, em média, 4 (quatro) unidades para cada Zona Eleitoral e 1 (uma) unidade para cada Polo Eleitoral para os 2 turnos:**
- Consumo Eleição = (4 X 122) + (01 x 18) ==> 488 + 18 ==> 506 unidades;
- Devido ao prazo da licitação, a previsão de início da nova ata será a partir de Maio/2024 e a estimativa de consumo será por mais 12 (doze) meses, ou seja, até Abril/2025;
- Consumo Estimado 2024 = Consumo Médio Mensal Histórico ELE X 12 meses ==> 23,87 X 12 ==> 286 unidades;
- **Aquisição = (Consumo Estimado 2024 + Consumo Eleição - Saldo Inicial 2024) + 25% (reserva técnica) ==> (286 + 506 - 154) + 25% ==> 638 + 159 ==> 798 unidades;**
- **Aquisição Estimada 2024/2025 = 828 unidades (Pregão por ARP)**

3.4.13 - Cola em bastão com 20g

- Material de Eleição;
- Histórico de Consumo:

Ano	Quantitativo	Unidade

2016	205	tubo
2017	201	tubo
2018	193	tubo
2019	88	tubo
2020*1	88	tubo
2021*1	22	tubo
2022	2.258	tubo
2023*2	100	tubo

OBS: 1 - Devido à Pandemia COVID-19, os consumos dos anos 2020 e 2021 não foram considerados para fins de cálculo do consumo médio anual;

2 - Consumo parcial até 31/07/2023;

- Consumo Médio Anual Histórico NE : Calculado com base nos anos NÃO Eleitorais 2017 e 2019, ou seja, 2 (dois) anos;
- Consumo Médio Anual Histórico NE = Somatório Consumo (2017 e 2019) / 02 ==> (201+ 88) / 02 ==> 145 tubos/ano;
- Consumo Médio Mensal Histórico NE = Consumo Médio Anual Histórico NE / 12 ==> 145/ 12 ==> 12,04 tubos/mês;**
- Consumo Estimado Restante 2023 (agosto/2023 a dezembro/2023, ou seja, 05 meses) = (Consumo Médio Mensal Histórico X 05) ==> (12,04 X 05) ==>61 tubos;**

- Consumo Médio Anual Histórico ELE : Calculado com base nos anos Eleitorais 2018 e 2022, ou seja, 2 (dois) anos;
- Consumo Médio Anual Histórico ELE = Consumo (2022) ==> (2.258) ==> 2.258 unidades/ano;
- Consumo Médio Mensal Histórico ELE = Consumo Médio Anual Histórico ELE / 12 ==> 2.258/ 12 ==>188,16 unidades/mês;**

- Saldo atual em estoque é de 918 tubos
- Pedido Pendente de Compra () : 0 tubos
- Saldo Total =(Saldo Atual + Pedido Pendente) ==> (918+ 0) ==> 918 tubos;
- Saldo Final 2023 = Saldo Total - Consumo Estimado Restante 2023 ==> 918 - 61==> 857 tubos;**
- Saldo Pendente de ATA () = Saldo Ata - Pedido Pendente de Compra ==> 0- 0 ==>0 tubos.
- Saldo Inicial 2024 = Saldo Final 2023 + Saldo Pendente de Ata = 857 + 0==> 857 tubos (válido até 31/07/2024)==> 0 (zero);**

- Serão enviados, em média, 25 (vinte e cinco) unidades para cada Zona Eleitoral e 1 (uma) unidade para cada Polo Eleitoral para os 2 turnos:**
- Consumo Eleição = (25 X 122) + (01 x 18) ==> 3.050 + 18 ==> 3.068 unidades;
- Devido ao prazo da licitação, a previsão de início da nova ata será a partir de Maio/2024 e a estimativa de consumo será por mais 12 (doze) meses, ou seja, até Abril/2025;
- Consumo Estimado 2024 = 0 unidades (material apenas de Eleição);
- Aquisição = (Consumo Estimado 2024 + Consumo Eleição - Saldo Inicial 2024) ==> (0 + 3.068 - 0) ==> 3.068 ==> 3.068 unidades;**
- Aquisição Estimada 2024/2025 = 3.068 tubos (Pregão por ARP)**

3.4.14 - Píncel atômico AZUL

- Material de Eleição;
- Histórico de Consumo:

Ano	Quantitativo	Unidade
2016	463	unidade
2017	40	unidade
2018	541	unidade
2019	124	unidade
2020*1	713	unidade
2021*1	21	unidade
2022	808	unidade
2023*2	0	unidade

OBS: 1 - Devido à Pandemia COVID-19, os consumos dos anos 2020 e 2021 não foram considerados para fins de cálculo do consumo médio anual;

2 - Consumo parcial até 31/07/2023;

- Consumo Médio Anual Histórico NE: Calculado com base nos anos NÃO Eleitorais 2017 e 2019, ou seja, 2 (dois) anos;
- Consumo Médio Anual Histórico NE = Somatório Consumo (2017 e 2019) / 02 ==> (40+ 124) / 02 ==> 82unidades/ano;
- Consumo Médio Mensal Histórico NE = Consumo Médio Anual Histórico NE / 12 ==> 50 / 12 ==> 6,83 unidades/mês;**
- Consumo Estimado Restante 2023 (agosto/2023 a dezembro/2023, ou seja, 05 meses) = (Consumo Médio Mensal Histórico X 05) ==> (6,83 X 05) ==>82 unidades;**
- Saldo atual em estoque é de 0 unidades;

- Consumo Médio Anual Histórico ELE : Calculado com base nos anos Eleitorais 2018 e 2022, ou seja, 2 (dois) anos;
- Consumo Médio Anual Histórico ELE = Somatório Consumo (2018 e 2022) / 02 ==> (541 + 808) / 02 ==> 675 unidades/ano;
- Consumo Médio Mensal Histórico ELE = Consumo Médio Anual Histórico ELE / 12 ==> 675 / 12 ==> 56,20 unidades/mês;**

- Pedido Pendente de Compra (0010614-40.2023.6.17.8000): 0 unidades;
- Saldo Total = (Saldo Atual + Pedido Pendente) ==> (0 + 25) ==>25 unidades;
- **Saldo Final 2023 = Saldo Total - Consumo Estimado Restante 2023 ==> 25 - 21==> 4 unidades;**
- Saldo Pendente de ATA (0010614-40.2023.6.17.8000) = Saldo Ata - Pedido Pendente de Compra ==> 50 - 25 ==>25 unidades;
- **Saldo Inicial 2024 = Saldo Final 2023 + Saldo Pendente de Ata = 04 + 25==> 29 unidades;**

- **Serão enviados, em média, 20 (vinte) unidades para cada Zona Eleitoral e 1 (uma) unidade para cada Polo Eleitoral para os 2 turnos:**
- Consumo Eleição = (20 X 122) + (01 x 18) ==> 2.440 + 18 ==> 2.458 unidades;
- Devido ao prazo da licitação, a previsão de início da nova ata será a partir de Maio/2024 e a estimativa de consumo será por mais 12 (doze) meses, ou seja, até Abril/2025;
- Consumo Estimado 2024 = 0 unidades (material apenas de Eleição);
- **Aquisição = (Consumo Estimado 2024 + Consumo Eleição - Saldo Inicial 2024) + 25% (reseva técnica) ==> (0 + 2.458 - 29) + 25% ==> 2.429 + 608 ==>3.037 unidades;**
- **Aquisição Estimada 2024/2025 = 3.168 tubos (Pregão por ARP)**

3.4.15 - Pincel atômico VERMELHO

- Material de Eleição;
- Histórico de Consumo:

Ano	Quantitativo	Unidade
2016	333	unidade
2017	69	unidade
2018	432	unidade
2019	75	unidade
2020*1	534	unidade
2021*1	15	unidade
2022	713	unidade
2023*2	17	unidade

OBS: 1 - Devido à Pandemia COVID-19, os consumos dos anos 2020 e 2021 não foram considerados para fins de cálculo do consumo médio anual;

2 - Consumo parcial até 31/07/2023;

- Consumo Médio Anual Histórico NE: Calculado com base nos anos NÃO Eleitorais 2017 e 2019, ou seja, 2 (dois) anos:
- Consumo Médio Anual Histórico NE = Somatório Consumo (2017 e 2019) / 02 ==> (69+ 75) / 02 ==> 72 unidades/ano;
- **Consumo Médio Mensal Histórico NE = Consumo Médio Anual Histórico NE / 12 ==> 72/ 12 ==> 6 unidades/mês;**
- **Consumo Estimado Restante 2023 (agosto/2023 a dezembro/2023, ou seja, 05 meses) = (Consumo Médio Mensal Histórico X 05) ==> (6 X 05) ==>30 unidades;**

- Consumo Médio Anual Histórico ELE : Calculado com base nos anos Eleitorais 2018 e 2022, ou seja, 2 (dois) anos:
- Consumo Médio Anual Histórico ELE = Somatório Consumo (2018 e 2022) / 02 ==> (432+ 713) / 02 ==> 573 unidades/ano;
- **Consumo Médio Mensal Histórico ELE = Consumo Médio Anual Histórico ELE / 12 ==> 573 / 12 ==> 47,75 unidades/mês;**

- Saldo atual em estoque é de 0 unidades;
- Pedido Pendente de Compra (0010614-40.2023.6.17.8000): 0 unidades;
- Saldo Total = (Saldo Atual + Pedido Pendente) ==> (0 + 25) ==>25 unidades;
- **Saldo Final 2023 = Saldo Total - Consumo Estimado Restante 2023 ==> 25 - 30==> 0 unidades;**
- Saldo Pendente de ATA (0010614-40.2023.6.17.8000) = Saldo Ata - Pedido Pendente de Compra ==> 50 - 25 ==>25 unidades;
- **Saldo Inicial 2024 = Saldo Final 2023 + Saldo Pendente de Ata = 0 + 25==> 25 unidades;**

- **Serão enviados, em média, 20 (vinte) unidades para cada Zona Eleitoral e 1 (uma) unidade para cada Polo Eleitoral para os 2 turnos:**
- Consumo Eleição = (20 X 122) + (01 x 18) ==> 2.440 + 18 ==> 2.458 unidades;
- Devido ao prazo da licitação, a previsão de início da nova ata será a partir de Maio/2024 e a estimativa de consumo será por mais 12 (doze) meses, ou seja, até Abril/2025;
- Consumo Estimado 2024 = 0 unidades (material apenas de Eleição);
- **Aquisição = (Consumo Estimado 2024 + Consumo Eleição - Saldo Inicial 2024) + 25% (reseva técnica) ==> (0 + 2.458 - 25) + 25% ==> 2.433 + 609 ==>3.042 unidades;**
- **Aquisição Estimada 2024/2025 = 3.168 tubos (Pregão por ARP)**

3.4.16 - Almofada permanente para carimbo PRETA

- Material de Eleição;
- Histórico de Consumo:

Ano	Quantitativo	Unidade
2016	4.494	unidade
2017	151	unidade

2018	4.482	unidade
2019	38	unidade
2020*1	2.027	unidade
2021*1	9	unidade
2022	2.371	unidade
2023*2	16	unidade

OBS: 1 - Devido à Pandemia COVID-19, os consumos dos anos 2020 e 2021 não foram considerados para fins de cálculo do consumo médio anual;

2 - Consumo parcial até 31/07/2023;

- Consumo Médio Anual Histórico NE : Calculado com base nos anos NÃO Eleitorais 2017 e 2019, ou seja, 2 (dois) anos;
- Consumo Médio Anual Histórico NE = Somatório Consumo (2017 e 2019) / 02 ==> (151+ 38) / 02 ==> 95unidades/ano;
- Consumo Médio Mensal Histórico NE = Consumo Médio Anual Histórico NE / 12 ==> 95/ 12 ==> 788 unidades/mês;**
- Consumo Estimado Restante 2023 (agosto/2023 a dezembro/2023, ou seja, 05 meses) = (Consumo Médio Mensal Histórico X 05) ==> (7,87 X 05) ==>40 unidades;**

- Consumo Médio Anual Histórico ELE : Calculado com base nos anos Eleitorais 2018 e 2022, ou seja, 2 (dois) anos;
- Consumo Médio Anual Histórico ELE = Somatório Consumo (2018 e 2022) / 02 ==> (4.482+ 2.371) / 02 ==> 3.426 unidades/ano;
- Consumo Médio Mensal Histórico ELE = Consumo Médio Anual Histórico ELE / 12 ==> 3.426 / 12 ==> 285,55 unidades/mês;**

- Saldo atual em estoque é de 998 unidade;
- Pedido Pendente de Compra (): 0 unidade;
- Saldo Total = (Saldo Atual + Pedido Pendente) ==> (998 + 0) ==> 998 unidade;
- Saldo Final 2023 = Saldo Total - Consumo Estimado Restante 2023 ==> 998 - 40==>958 unidade;**
- Saldo Pendente de ATA () = Saldo Ata - Pedido Pendente de Compra ==> 0 - 0 ==>0 unidade.
- Saldo Inicial 2024 = Saldo Final 2023 + Saldo Pendente de Ata = 958+ 0==> 958 unidade;**

- Serão enviados, em média, 25 (vinte e cinco) unidades para cada Zona Eleitoral e 1 (uma) unidade para cada Polo Eleitoral para os 2 turnos:**
- Consumo Eleição = (25 X 122) + (01 x 18) ==> 3.050 + 18 ==> 3.068 unidades;
- Devido ao prazo da licitação, a previsão de início da nova ata será a partir de Maio/2024 e a estimativa de consumo será por mais 12 (doze) meses, ou seja, até Abril/2025;
- Consumo Estimado 2024 = 0 unidades (material apenas de Eleição);
- Aquisição = (Consumo Estimado 2024 + Consumo Eleição - Saldo Inicial 2024) + 25% (reseva técnica) ==> (0 + 3.068 - 958) + 25% ==> 2.110 + 528==>2.637 unidades;**
- Aquisição Estimada 2024/2025 = 2.000 unidades (Pregão por ARP)**

3.4.17 - Bandeja para Documentos

- Material de Eleição;
- Histórico de Consumo:

Ano	Quantitativo	Unidade
2016	72	unidade
2017	33	unidade
2018	42	unidade
2019	15	unidade
2020*1	38	unidade
2021*1	11	unidade
2022	24	unidade
2023*2	5	unidade

OBS: 1 - Devido à Pandemia COVID-19, os consumos dos anos 2020 e 2021 não foram considerados para fins de cálculo do consumo médio anual;

2 - Consumo parcial até 31/07/2023;

- Consumo Médio Anual Histórico NE : Calculado com base nos anos NÃO Eleitorais 2017 e 2019, ou seja, 2 (dois) anos;
- Consumo Médio Anual Histórico NE = Somatório Consumo (2017 e 2019) / 02 ==> (33+ 15) / 02 ==> 24 unidades/ano;
- Consumo Médio Mensal Histórico NE = Consumo Médio Anual Histórico NE/ 12 ==> 24/ 12 ==> 2 unidades/mês;**
- Consumo Estimado Restante 2023 (agosto/2023 a dezembro/2023, ou seja, 05 meses) = (Consumo Médio Mensal Histórico X 05) ==> (2 X 05) ==>10 unidades;**

- Consumo Médio Anual Histórico ELE : Calculado com base nos anos Eleitorais 2018 e 2022, ou seja, 2 (dois) anos;
- Consumo Médio Anual Histórico ELE = Somatório Consumo (2018 e 2022) / 02 ==> (42+ 24) / 02 ==> 33 unidades/ano;
- Consumo Médio Mensal Histórico ELE = Consumo Médio Anual Histórico ELE / 12 ==> 33 / 12 ==> 2,75 unidades/mês;**

- Saldo atual em estoque é de 0 unidades

- Pedido Pendente de Compra (): 0 unidades
- Saldo Total = (Saldo Atual + Pedido Pendente) ==> (0 + 0) ==> 0 unidades;
- **Saldo Final 2023 = Saldo Total - Consumo Estimado Restante 2023 ==> 0 - 10==> 0 unidades;**
- Saldo Pendente de ATA () = Saldo Ata - Pedido Pendente de Compra ==>0 - 0 ==>0 unidades.
- **Saldo Inicial 2024 = Saldo Final 2023 + Saldo Pendente de Ata = 0+ 0==> 0 unidades;**

- **Serão disponibilizados 60 (sessenta) unidades CAVE para os 2 turnos:**
- Consumo Eleição = 60 unidades;
- Devido ao prazo da licitação, a previsão de início da nova ata será a partir de Maio/2024 e a estimativa de consumo será por mais 12 (doze) meses, ou seja, até Abril/2025;
- Consumo Estimado 2024 = 0 unidades (material apenas de Eleição);
- **Aquisição = (Consumo Estimado 2024 + Consumo Eleição - Saldo Inicial 2024) + 25% (reseva técnica) ==> (0 + 60 - 0) + 25% ==> 60 + 15 ==>75 unidades;**
- **Aquisição Estimada 2024/2025 = 100 unidades (Pregão por ARP)**

3.4.18 - Borracha plástica

- Material Ordinário;
- Histórico de Consumo:

Ano	Quantitativo	Unidade
2016	165	unidade
2017	439	unidade
2018	614	unidade
2019	195	unidade
2020*1	238	unidade
2021*1	99	unidade
2022	473	unidade
2023*2	108	unidade

OBS: 1 - Devido à Pandemia COVID-19, os consumos dos anos 2020 e 2021 não foram considerados para fins de cálculo do consumo médio anual;

2 - Consumo parcial até 31/07/2023;

- Consumo Médio Anual Histórico NE : Calculado com base nos anos NÃO Eleitorais 2017 e 2019, ou seja, 2 (dois) anos:
- Consumo Médio Anual Histórico NE = Somatório Consumo (2017 e 2019) / 02 ==> (439+ 195) / 02 ==> 317 unidades/ano;
- **Consumo Médio Mensal Histórico NE = Consumo Médio Anual Histórico NE / 12 ==> 317/ 12 ==> 26,42 unidades/mês;**
- **Consumo Estimado Restante 2023 (agosto/2023 a dezembro/2023, ou seja, 05 meses) = (Consumo Médio Mensal Histórico X 05) ==> (26,42 X 05) ==>132 unidades;**

- Consumo Médio Anual Histórico ELE : Calculado com base nos anos Eleitorais 2018 e 2022, ou seja, 2 (dois) anos:
- Consumo Médio Anual Histórico ELE = Somatório Consumo (2018 e 2022) / 02 ==> (614+473) / 02 ==> 544 unidades/ano;
- **Consumo Médio Mensal Histórico ELE = Consumo Médio Anual Histórico ELE / 12 ==>544/ 12 ==>45,30 unidades/mês;**

- Saldo atual em estoque é de 152 unidades
- Pedido Pendente de Compra (): 0 unidades
- Saldo Total = (Saldo Atual + Pedido Pendente) ==> (152 + 0) ==> 152 unidades;
- **Saldo Final 2023 = Saldo Total - Consumo Estimado Restante 2023 ==> 152 - 132==> 20 unidades;**
- Saldo Pendente de ATA () = Saldo Ata - Pedido Pendente de Compra ==>0 - 0 ==>0 unidades.
- **Saldo Inicial 2024 = Saldo Final 2023 + Saldo Pendente de Ata = 20+ 0==> 20 unidades;**

- Cobertura de Estoque = (Saldo Inicial 2024) / Consumo Médio Mensal Histórico ELE ==> 20 / 45,30 ==> 0 Meses;
- Devido ao prazo da licitação, a previsão de início da nova ata será a partir de Maio/2024 e a estimativa de consumo será por mais 12 (doze) meses, ou seja, até Abril/2025;
- Consumo Estimado 2024 = Consumo Médio Mensal Histórico ELE X 12 meses ==> 45,30 X 12 ==> 544 unidades;
- Consumo Eleição = 0 unidades (material apenas Ordinário);
- **Aquisição = (Consumo Estimado 2024 + Consumo Eleição - Saldo Inicial 2024) + 25% (reseva técnica) ==> (544 + 0 - 20) + 25% ==> 524 + 131 ==>655 unidades;**
- **Aquisição Estimada 2024/2025 = 600 unidades (Pregão por ARP)**

3.4.19 - Pasta arquivo

- Material Ordinário;
- Histórico de Consumo:

Ano	Quantitativo	Unidade
2016	6.552	unidade
2017	3.550	unidade

2018	2.335	unidade
2019	2.000	unidade
2020*1	1.342	unidade
2021*1	875	unidade
2022	1.963	unidade
2023*2	528	unidade

OBS: 1 - Devido à Pandemia COVID-19, os consumos dos anos 2020 e 2021 não foram considerados para fins de cálculo do consumo médio anual;

2 - Consumo parcial até 31/07/2023;

- Consumo Médio Anual Histórico NE : Calculado com base nos anos NÃO Eleitorais 2017 e 2019, ou seja, 2 (dois) anos:
- Consumo Médio Anual Histórico NE = Somatório Consumo (2017 e 2019) / 02 ==> (3550+ 2000) / 02 ==> 2775 unidades/ano;
- Consumo Médio Mensal Histórico NE = Consumo Médio Anual Histórico NE / 12 ==> 2775/ 12 ==> 232 unidades/mês;**
- Consumo Estimado Restante 2023 (agosto/2023 a dezembro/2023, ou seja, 05 meses) = (Consumo Médio Mensal Histórico X 05) ==> (232 X 05) ==>1.387 unidades;**

- Consumo Médio Anual Histórico ELE: Calculado com base nos anos Eleitorais 2018 e 2022, ou seja, 2 (dois) anos:
- Consumo Médio Anual Histórico ELE = Somatório Consumo (2018 e 2022) / 02 ==> (2335+1963) / 02 ==> 2.149 unidades/ano;
- Consumo Médio Mensal Histórico ELE = Consumo Médio Anual Histórico ELE / 12 ==>2149/ 12 ==>180 unidades/mês;**

- Saldo atual em estoque é de 1.985 unidades
- Pedido Pendente de Compra (0010614-40.2023.6.17.8000): 0 unidades
- Saldo Total =(Saldo Atual + Pedido Pendente) ==> (1985 +0) ==> 1985 unidades;
- Saldo Final 2023 = Saldo Total - Consumo Estimado Restante 2023 ==> 1985 - 1387==> 598 unidades;**
- Saldo Pendente de ATA (0010614-40.2023.6.17.8000) = Saldo Ata - Pedido Pendente de Compra ==>150 - 0 ==>150 unidades.
- Saldo Inicial 2024 = Saldo Final 2023 + Saldo Pendente de Ata = 825+ 150==> 975 unidades;**

- Cobertura de Estoque = (Saldo Inicial 2024) / Consumo Médio Mensal Histórico ELE ==> 975 / 180 ==> 5,42 Meses;
- Devido ao prazo da licitação, a previsão de início da nova ata será a partir de Maio/2024 e a estimativa de consumo será por mais 12 (doze) meses, ou seja, até Abril/2025;
- Consumo Estimado 2024 = Consumo Médio Mensal Histórico ELE X 12 meses ==> 180 X 12 ==> 2.160 unidades;
- Consumo Eleição = 0 unidades (material apenas Ordinário);
- Aquisição = (Consumo Estimado 2024 + Consumo Eleição - Saldo Inicial 2024) + 25% (reseva técnica) ==> (2.160 + 0 - 598) + 25% ==> 1.562 + 391 ==>2.000 unidades;**
- Aquisição Estimada 2024/2025 = 3.000 unidades (Pregão por ARP)**

3.4.20 - CANETA ESFEROGRAFICA, COR AZUL

- Material de Eleição;
- Histórico de Consumo:

Ano	Quantitativo	Unidade
2016	1219	caixa c/ 50
2017	70	caixa c/ 50
2018	1075	caixa c/ 50
2019	51	caixa c/ 50
2020*1	993	caixa c/ 50
2021*1	26	caixa c/ 50
2022	1490	caixa c/ 50
2023*2	26	caixa c/ 50

OBS: 1 - Devido à Pandemia COVID-19, os consumos dos anos 2020 e 2021 não foram considerados para fins de cálculo do consumo médio anual;

2 - Consumo parcial até 31/07/2023;

- Consumo Médio Anual Histórico NE : Calculado com base nos anos NÃO Eleitorais 2017 e 2019, ou seja, 2 (dois) anos:
- Consumo Médio Anual Histórico NE = Somatório Consumo (2017 e 2019) / 02 ==> (70+51) / 02 ==> 61 caixas/ano;
- Consumo Médio Mensal Histórico NE = Consumo Médio Anual Histórico NE / 12 ==> 61/ 12 ==> 5,04 caixas/mês;**
- Consumo Estimado Restante 2023 (agosto/2023 a dezembro/2023, ou seja, 05 meses) = (Consumo Médio Mensal Histórico X 05) ==> (5,04 X 05) ==>26 caixas;**

- Consumo Médio Anual Histórico ELE : Calculado com base nos anos Eleitorais 2018 e 2022, ou seja, 2 (dois) anos:
- Consumo Médio Anual Histórico ELE = Somatório Consumo (2018 e 2022) / 02 ==> (1075+1490) / 02 ==> 1.283 caixas/ano;
- Consumo Médio Mensal Histórico ELE = Consumo Médio Anual Histórico ELE / 12 ==> 1.283 / 12 ==> 107 caixas/mês;**

- Saldo atual em estoque é de 414 caixas;
- Pedido Pendente de Compra (): 0 caixas;
- Saldo Total =(Saldo Atual + Pedido Pendente) ==> (414 +0) ==> 414 caixas;

- **Saldo Final 2023 = Saldo Total - Consumo Estimado Restante 2023 ==> 414 - 26 ==> 388 caixas;**
- Saldo Pendente de ATA () = Saldo Ata - Pedido Pendente de Compra ==>0 - 0 ==>0 caixas.
- **Saldo Inicial 2024 = Saldo Final 2023 + Saldo Pendente de Ata = 388 + 0==> 388 caixas;**

- **Serão enviados, em média, 13 (treze) caixas para cada Zona Eleitoral para o 1º turnos e 08 (oito) caixas para cada Zona Eleitoral para o 1º turnos:**
- Consumo Eleição = (13 X 122) + (08 x 27) ==> 1.586 + 216 ==> 1.802 caixas c/50, correspondendo a 90.100 unidades;
- Devido ao prazo da licitação, a previsão de início da nova ata será a partir de Maio/2024 e a estimativa de consumo será por mais 12 (doze) meses, ou seja, até Abril/2025;
- Consumo Estimado 2024 = 0 unidades (material apenas de Eleição);
- **Aquisição = (Consumo Estimado 2024 + Consumo Eleição - Saldo Inicial 2024) + 25% (reseva técnica) ==> (0 + 1.802 - 388) + 25% ==> 1.414 + 354==>1.768 caixas c/ 50, correspondendo a 88.375 unidades;**
- **Aquisição Estimada 2024/2025 = 1.600 caixas c/ 50, correspondendo a 80.000 unidades (Pregão por ARP)**

3.4.21 - CANETA ESFEROGRAFICA, COR VERMELHA

- Material de Eleição;
- Histórico de Consumo:

Ano	Quantitativo	Unidade
2016	21	caixa c/ 50
2017	09	caixa c/ 50
2018	14	caixa c/ 50
2019	06	caixa c/ 50
2020*1	08	caixa c/ 50
2021*1	04	caixa c/ 50
2022	24	caixa c/ 50
2023*2	03	caixa c/ 50

OBS: 1 - Devido à Pandemia COVID-19, os consumos dos anos 2020 e 2021 não foram considerados para fins de cálculo do consumo médio anual;

2 - Consumo parcial até 31/07/2023;

- Consumo Médio Anual Histórico NE : Calculado com base nos anos NÃO Eleitorais 2017 e 2019, ou seja, 2 (dois) anos:
- Consumo Médio Anual Histórico NE = Somatório Consumo (2017 e 2019) / 02 ==> (09+07) / 02 ==> 8 caixas/ano;
- **Consumo Médio Mensal Histórico NE = Consumo Médio Anual Histórico NE / 12 ==> 09 / 12 ==> 0,66 caixas/mês;**
- **Consumo Estimado Restante 2023 (agosto/2023 a dezembro/2023, ou seja, 05 meses) = (Consumo Médio Mensal Histórico X 05) ==> (0,75 X 05) ==> 03 caixas;**

- Consumo Médio Anual Histórico ELE : Calculado com base nos anos Eleitorais 2018 e 2022, ou seja, 2 (dois) anos:
- Consumo Médio Anual Histórico ELE = Somatório Consumo (2018 e 2022) / 02 ==> (14+24) / 02 ==> 19 caixas/ano;
- **Consumo Médio Mensal Histórico ELE = Consumo Médio Anual Histórico ELE / 12 ==> 19 / 12 ==> 1,58 caixas/mês;**

- Saldo atual em estoque é de 0 caixas;
- Pedido Pendente de Compra (): 0 caixas;
- Saldo Total = (Saldo Atual + Pedido Pendente) ==> (0 + 0) ==> 0 caixas;
- **Saldo Final 2023 = Saldo Total - Consumo Estimado Restante 2023 ==> 0 - 03 ==> 0 caixas;**
- Saldo Pendente de ATA () = Saldo Ata - Pedido Pendente de Compra ==>0 - 0 ==>0 caixas.
- **Saldo Inicial 2024 = Saldo Final 2023 + Saldo Pendente de Ata = 0 + 0==> 0 caixas;**

- **Serão enviados, em média, 10 (dez) unidades para cada Zona Eleitoral para o 1º turnos e 05 (cinco) unidades para cada Zona Eleitoral para o 2º turnos:**
- Consumo Eleição = (10 X 122) + (05 x 27) ==> 1.220 + 135 ==> 1.355 unidades, correspondendo a 27 caixas;
- Devido ao prazo da licitação, a previsão de início da nova ata será a partir de Maio/2024 e a estimativa de consumo será por mais 12 (doze) meses, ou seja, até Abril/2025;
- Consumo Estimado 2024 = 0 unidades (material apenas de Eleição);
- **Aquisição = (Consumo Estimado 2024 + Consumo Eleição - Saldo Inicial 2024) ==> (0 + 27 - 0) ==> 27 caixas c/ 50, correspondendo a 1.350 unidades;**
- **Aquisição Estimada 2024/2025 = 25 caixas c/ 50, correspondendo a 1.250 unidades (Pregão por ARP)**

3.4.22 - CANETA ESFEROGRAFICA, COR PRETA

- Material de Ordinário;
- Histórico de Consumo:

Ano	Quantitativo	Unidade
2016	31	caixa c/ 50
2017	15	caixa c/ 50

2018	22	caixa c/ 50
2019	08	caixa c/ 50
2020*1	07	caixa c/ 50
2021*1	04	caixa c/ 50
2022	07	caixa c/ 50
2023*2	04	caixa c/ 50

OBS: 1 - Devido à Pandemia COVID-19, os consumos dos anos 2020 e 2021 não foram considerados para fins de cálculo do consumo médio anual;

2 - Consumo parcial até 31/07/2023;

- Consumo Médio Anual Histórico NE: Calculado com base nos anos NÃO Eleitorais 2017 e 2019, ou seja, 2 (dois) anos:
- Consumo Médio Anual Histórico NE = Somatório Consumo (2017 e 2019) / 02 ==> (15+08) / 02 ==> 12 caixas/ano;
- Consumo Médio Mensal Histórico NE = Consumo Médio Anual Histórico NE / 12 ==> 12 / 12 ==> 01 caixas/mês;**
- Consumo Estimado Restante 2023 (agosto/2023 a dezembro/2023, ou seja, 05 meses) = (Consumo Médio Mensal Histórico X 05) ==> (1 X 05) ==> 05 caixas;**

- Consumo Médio Anual Histórico ELE : Calculado com base nos anos Eleitorais 2018 e 2022, ou seja, 2 (dois) anos:
- Consumo Médio Anual Histórico ELE = Somatório Consumo (2018 e 2022) / 02 ==> (22+07) / 02 ==> 15 caixas/ano;
- Consumo Médio Mensal Histórico ELE = Consumo Médio Anual Histórico ELE / 12 ==> 15 / 12 ==> 1,25 caixas/mês;**

- Saldo atual em estoque é de 15 caixas;
- Pedido Pendente de Compra (): 0 caixas;
- Saldo Total = (Saldo Atual + Pedido Pendente) ==> (0 + 0) ==> 0 caixas;
- Saldo Final 2023 = Saldo Total - Consumo Estimado Restante 2023 ==> 15 - 05 ==> 10 caixas;**
- Saldo Pendente de ATA () = Saldo Ata - Pedido Pendente de Compra ==>0 - 0 ==>0 caixas.
- Saldo Inicial 2024 = Saldo Final 2023 + Saldo Pendente de Ata = 10 + 0==> 10 caixas;**

- Cobertura de Estoque = (Saldo Inicial 2024) / Consumo Médio Mensal Histórico ELE ==> 15 / 1,25 ==> 12 Meses;
- Devido ao prazo da licitação, a previsão de início da nova ata será a partir de Maio/2024 e a estimativa de consumo será por mais 12 (doze) meses, ou seja, até Abril/2025;
- Consumo Estimado 2024 = Consumo Médio Mensal Histórico ELE X 12 meses ==> 1,25 X 12 ==> 15 caixas;
- Consumo Eleição = 0 unidades (material apenas Ordinário);
- Aquisição = (Consumo Estimado 2024 + Consumo Eleição - Saldo Inicial 2024) + 25% (reseva técnica) ==> (15 + 0 - 10) + 25% ==> 05 + 1,25 ==>07 caixas c/ 50, correspondendo a 350 unidades; ;**
- Aquisição Estimada 2024/2025 = 10 caixas c/ 50, correspondendo a 500 unidades (Pregão por ARP)**

3.4.23 - CANETA MARCA TEXTO

- Material de Ordinário e de Eleição;
- Histórico de Consumo:

Ano	Quantitativo	Unidade
2016	2071	unidade
2017	1429	unidade
2018	1993	unidade
2019	952	unidade
2020*1	897	unidade
2021*1	418	unidade
2022	1501	unidade
2023*2	229	unidade

OBS: 1 - Devido à Pandemia COVID-19, os consumos dos anos 2020 e 2021 não foram considerados para fins de cálculo do consumo médio anual;

2 - Consumo parcial até 31/07/2023;

- Consumo Médio Anual Histórico NE : Calculado com base nos anos NÃO Eleitorais 2017 e 2019, ou seja, 2 (dois) anos:
- Consumo Médio Anual Histórico NE= Somatório Consumo (2017 e 2019) / 02 ==> (1429+952) / 02 ==> 1.190 unidades/ano;
- Consumo Médio Mensal Histórico NE = Consumo Médio Anual Histórico NE / 12 ==> 1.190 / 12 ==> 99,20 unidades/mês;**
- Consumo Estimado Restante 2023 (agosto/2023 a dezembro/2023, ou seja, 05 meses) = (Consumo Médio Mensal Histórico X 05) ==> (99,20 X 05) ==> 496 unidades;**

- Consumo Médio Anual Histórico ELE : Calculado com base nos anos Eleitorais 2018 e 2022, ou seja, 2 (dois) anos:
- Consumo Médio Anual Histórico ELE = Somatório Consumo (2018 e 2022) / 02 ==> (1993+1501) / 02 ==> 1.747unidades/ano;
- Consumo Médio Mensal Histórico ELE = Consumo Médio Anual Histórico ELE / 12 ==> 1.747 / 12 ==> 145,58 unidades/mês;**

- Saldo atual em estoque é de 1.023 unidades;
- Pedido Pendente de Compra (): 0 caixas;
- Saldo Total = (Saldo Atual + Pedido Pendente) ==> (1.023 + 0) ==> 1.023 unidades;

- **Saldo Final 2023 = Saldo Total - Consumo Estimado Restante 2023 ==> 1.023 - 496 ==> 527 unidades;**
- Saldo Pendente de ATA () = Saldo Ata - Pedido Pendente de Compra ==>0 - 0 ==>0 unidades.
- **Saldo Inicial 2024 = Saldo Final 2023 + Saldo Pendente de Ata = 527 + 0==> 527 unidades;**

- Cobertura de Estoque = (Saldo Inicial 2024) / Consumo Médio Mensal Histórico ELE ==> 527 / 145,58 ==> 3,6 Meses;
- Consumo Estimado 2024 = Consumo Médio Mensal Histórico ELE X 12 meses ==> 145,58 X 12 ==> 1.747 unidades;
- Devido ao prazo da licitação, a previsão de início da nova ata será a partir de Maio/2024 e a estimativa de consumo será por mais 12 (doze) meses, ou seja, até Abril/2025;
- **Serão enviados, em média, 15 (quinze) unidades para cada Zona Eleitoral e 01 (uma) unidade para cada Polo Eleitroal para 2 turnos:**
- Consumo Eleição = (15 X 122) + (1 X 18) ==> 1.830 + 18 ==> 1.848 unidades;
- **Aquisição = (Consumo Estimado 2024 + Consumo Eleição - Saldo Inicial 2024) + 25% (reseva técnica) ==> (1.747 + 1.848- 527) + 25% ==> 3.068 + 767 ==>3.835 unidades; ;**
- **Aquisição Estimada 2024/2025 = 4.000 unidades (Pregão por ARP)**

3.4.24 - CARTOLINA BRANCA CELULOSE VEGETAL - 9000

- Material de Eleição;
- Histórico de Consumo:

Ano	Quantitativo	Unidade
2016	4380	unidade
2017	105	unidade
2018	5445	unidade
2019	85	unidade
2020*1	5500	unidade
2021*1	60	unidade
2022	5995	unidade
2023*2	105	unidade

OBS: 1 - Devido à Pandemia COVID-19, os consumos dos anos 2020 e 2021 não foram considerados para fins de cálculo do consumo médio anual;

2 - Consumo parcial até 31/07/2023;

- Consumo Médio Anual Histórico NE : Calculado com base nos anos NÃO Eleitorais 2017 e 2019, ou seja, 2 (dois) anos:
- Consumo Médio Anual Histórico NE = Somatório Consumo (2017 e 2019) / 02 ==> (105+85) / 02 ==> 95 unidades/ano;
- **Consumo Médio Mensal Histórico NE = Consumo Médio Anual Histórico NE / 12 ==> 95 / 12 ==> 7,91 unidades/mês;**
- **Consumo Estimado Restante 2023 (agosto/2023 a dezembro/2023, ou seja, 05 meses) = (Consumo Médio Mensal Histórico X 05) ==> (7,91 X 05) ==>40 unidades;**

- Consumo Médio Anual Histórico ELE : Calculado com base nos anos Eleitorais 2018 e 2022, ou seja, 2 (dois) anos:
- Consumo Médio Anual Histórico ELE = Somatório Consumo (2018 e 2022) / 02 ==> (5445+5995) / 02 ==> 5.720 unidades/ano;
- **Consumo Médio Mensal Histórico ELE = Consumo Médio Anual Histórico ELE / 12 ==> 5.720 / 12 ==> 476,67 unidades/mês;**

- Saldo atual em estoque é de 465 unidades;
- Pedido Pendente de Compra (): 0 caixas;
- Saldo Total = (Saldo Atual + Pedido Pendente) ==> (465 + 0) ==> 465 unidades;
- **Saldo Final 2023 = Saldo Total - Consumo Estimado Restante 2023 ==> 465 - 40 ==> 425 unidades;**
- Saldo Pendente de ATA () = Saldo Ata - Pedido Pendente de Compra ==>0 - 0 ==>0 unidades
- **Saldo Inicial 2024 = Saldo Final 2023 + Saldo Pendente de Ata = 425 + 0==> 425 unidades;**

- **Serão enviados, em média, 02 (duas) unidades para cada Local de Votação para cada turno:**
- Consumo Eleição = (02 X 3.500) + (2 X 1.000) ==> 7.000 + 2.000 ==> 9.000 unidades;
- Devido ao prazo da licitação, a previsão de início da nova ata será a partir de Maio/2024 e a estimativa de consumo será por mais 12 (doze) meses, ou seja, até Abril/2025;
- Consumo Estimado 2024 = 0 unidades (material apenas de Eleição);
- **Aquisição = (Consumo Estimado 2024 + Consumo Eleição - Saldo Inicial 2024) ==> (0 + 9.000 - 425) ==> 8.575 unidades;**
- **Aquisição Estimada 2024/2025 = 9.000 unidades (Pregão por ARP)**

3.4.25 - COLA BRANCA 40g ATÓXICA

- Material de Eleição;
- Histórico de Consumo:

Ano	Quantitativo	Unidade
2016	5851	unidade
2017	275	unidade
2018	6550	unidade

2019	137	unidade
2020*1	5694	unidade
2021*1	34	unidade
2022	3556	unidade
2023*2	34	unidade

OBS: 1 - Devido à Pandemia COVID-19, os consumos dos anos 2020 e 2021 não foram considerados para fins de cálculo do consumo médio anual;

2 - Consumo parcial até 31/07/2023;

- Consumo Médio Anual Histórico NE: Calculado com base nos anos NÃO Eleitorais 2017 e 2019, ou seja, 2 (dois) anos;
- Consumo Médio Anual Histórico NE = Somatório Consumo (2017 e 2019) / 02 ==> (275+137) / 02 ==> 206 unidades/ano;
- Consumo Médio Mensal Histórico NE = Consumo Médio Anual Histórico NE / 12 ==> 206 / 12 ==> 17,16 unidades/mês;**
- Consumo Estimado Restante 2023 (agosto/2023 a dezembro/2023, ou seja, 05 meses) = (Consumo Médio Mensal Histórico X 05) ==> (17,16 X 05) ==> 86 unidades;**

- Consumo Médio Anual Histórico ELE : Calculado com base nos anos Eleitorais 2018 e 2022, ou seja, 2 (dois) anos;
- Consumo Médio Anual Histórico ELE = Somatório Consumo (2018 e 2022) / 02 ==> (6550+3556) / 02 ==> 5.053 unidades/ano;
- Consumo Médio Mensal Histórico ELE = Consumo Médio Anual Histórico ELE / 12 ==> 5.053 / 12 ==> 421,08 unidades/mês;**

- Saldo atual em estoque é de 70 unidades;
- Pedido Pendente de Compra (): 0 caixas;
- Saldo Total = (Saldo Atual + Pedido Pendente) ==> (70+ 0) ==> 70 unidades;
- Saldo Final 2023 = Saldo Total - Consumo Estimado Restante 2023 ==> 70 - 86 ==> 0 unidades;**
- Saldo Pendente de ATA () = Saldo Ata - Pedido Pendente de Compra ==>0 - 0 ==>0 unidades.
- Saldo Inicial 2024 = Saldo Final 2023 + Saldo Pendente de Ata = 0+ 0==> 0 unidades;**

- Serão enviados, em média, 02 (duas) unidades para cada Local de Votação para cada turno:**
- Consumo Eleição = (02 X 3.500) + (2 X 1.000) ==> 7.000 + 2.000 ==> 9.000 unidades;
- Devido ao prazo da licitação, a previsão de início da nova ata será a partir de Maio/2024 e a estimativa de consumo será por mais 12 (doze) meses, ou seja, até Abril/2025;
- Consumo Estimado 2024 = 0 unidades (material apenas de Eleição);
- Aquisição = (Consumo Estimado 2024 + Consumo Eleição - Saldo Inicial 2024) ==> (0 + 9.000 - 0) ==> 9.000 unidades;**
- Aquisição Estimada 2024/2025 = 9.000 unidades (Pregão por ARP)**

3.4.26 - ELÁSTICO Nº 17, DE LÁTEX

- Material Ordinário de Eleição;
- Histórico de Consumo:

Ano	Quantitativo	Unidade
2016	1431	pacote
2017	602	pacote
2018	1090	pacote
2019	453	pacote
2020*1	657	pacote
2021*1	58	pacote
2022	748	pacote
2023*2	12	pacote

OBS: 1 - Devido à Pandemia COVID-19, os consumos dos anos 2020 e 2021 não foram considerados para fins de cálculo do consumo médio anual;

2 - Consumo parcial até 31/07/2023;

- Consumo Médio Anual Histórico NE : Calculado com base nos anos NÃO Eleitorais 2017 e 2019, ou seja, 2 (dois) anos;
- Consumo Médio Anual Histórico NE = Somatório Consumo (2017 e 2019) / 02 ==> (602+453) / 02 ==> 528 pacotes/ano;
- Consumo Médio Mensal Histórico NE = Consumo Médio Anual Histórico NE / 12 ==> 528 / 12 ==> 43,95 pacotes/mês;**
- Consumo Estimado Restante 2023 (agosto/2023 a dezembro/2023, ou seja, 05 meses) = (Consumo Médio Mensal Histórico X 05) ==> (43,95 X 05) ==> 220 pacotes;**

- Consumo Médio Anual Histórico ELE : Calculado com base nos anos Eleitorais 2018 e 2022, ou seja, 2 (dois) anos;
- Consumo Médio Anual Histórico ELE = Somatório Consumo (2018 e 2022) / 02 ==> (1090+745) / 02 ==> 919 pacotes/ano;
- Consumo Médio Mensal Histórico ELE = Consumo Médio Anual Histórico ELE / 12 ==> 919 / 12 ==> 73,58 pacotes/mês;**

- Saldo atual em estoque é de 572 pacotes;
- Pedido Pendente de Compra (): 0 pacotes;
- Saldo Total = (Saldo Atual + Pedido Pendente) ==> (572 + 0) ==> 572 pacotes;
- Saldo Final 2023 = Saldo Total - Consumo Estimado Restante 2023 ==> 572 - 220 ==>352 pacotes;**
- Saldo Pendente de ATA () = Saldo Ata - Pedido Pendente de Compra ==>0 - 0 ==>0 paacote.

- **Saldo Inicial 2024 = Saldo Final 2023 + Saldo Pendente de Ata = 352 + 0====> 352** pacotes;

- **Serão enviados, em média, 02 (duas) unidades para cada Local de Votação e 01 (uma) para cada Polo Eleitoral para cada turno:**
- Consumo Eleição = (02 X 3.500) + (2 X 1.000) + (01 x 18) + (01 X 05) ==> 7.000 + 2.000 + 18 + 02 ==> 9.023 unidades;
- Devido ao prazo da licitação, a previsão de início da nova ata será a partir de Maio/2024 e a estimativa de consumo será por mais 12 (doze) meses, ou seja, até Abril/2025;
- Cobertura de Estoque = (Saldo Inicial 2024) / Consumo Médio Mensal Histórico ELE ==> 352 / 43,95 ==> 8 Meses;
- Consumo Estimado 2024 = Consumo Médio Mensal Histórico ELE X 12 meses ==> 43,95 X 12 ==> 527 páquetes;
- **Aquisição = (Consumo Estimado 2024 + Consumo Eleição - Saldo Inicial 2024) ==> (527 + 9.023 - 352) ==> 9.198 unidades;**
- **Aquisição Estimada 2024/2025 = 9.000 unidades (Pregão por ARP)**

3.4.27 - Envelope plástico com 4 furos

- Material Ordinário e de Eleição;
- Histórico de Consumo:

Ano	Quantitativo	Unidade
2016	740	unidade
2017	440	unidade
2018	410	unidade
2019	500	unidade
2020*1	245	unidade
2021*1	75	unidade
2022	410	unidade
2023*2	100	unidade

OBS: 1 - Devido à Pandemia COVID-19, os consumos dos anos 2020 e 2021 não foram considerados para fins de cálculo do consumo médio anual;

2 - Consumo parcial até 31/07/2023;

- Consumo Médio Anual Histórico NE : Calculado com base nos anos NÃO Eleitorais 2017 e 2019, ou seja, 2 (dois) anos;
- Consumo Médio Anual Histórico NE = Somatório Consumo (2017 e 2019) / 02 ==> (440+500) / 02 ==> 470 unidade/ano;
- **Consumo Médio Mensal Histórico NE = Consumo Médio Anual Histórico NE / 12 ==> 470/ 12 ==> 39,16** unidade/mês;
- **Consumo Estimado Restante 2023 (agosto/2023 a dezembro/2023, ou seja, 05 meses) = (Consumo Médio Mensal Histórico X 05) ==> (39,16 X 05) ==> 196** unidades;

- Consumo Médio Anual Histórico ELE : Calculado com base nos anos Eleitorais 2018 e 2022, ou seja, 2 (dois) anos;
- Consumo Médio Anual Histórico ELE = Somatório Consumo (2018 e 2022) / 02 ==> (410+410) / 02 ==> 410 unidade/ano;
- **Consumo Médio Mensal Histórico ELE = Consumo Médio Anual Histórico ELE / 12 ==> 410/ 12 ==> 34,16** unidade/mês;

- Saldo atual em estoque é de 120 unidade;
- Pedido Pendente de Compra (): 0 unidade;
- Saldo Total = (Saldo Atual + Pedido Pendente) ==> (120 + 0) ==> 120 unidade;
- **Saldo Final 2023 = Saldo Total - Consumo Estimado Restante 2023 ==> 120 - 196 ==>0** unidade;
- Saldo Pendente de ATA () = Saldo Ata - Pedido Pendente de Compra ==>0 - 0 ==>0 unidade.
- **Saldo Inicial 2024 = Saldo Final 2023 + Saldo Pendente de Ata = 0 + 0====> 0** unidade;

- Consumo Eleição ==> 0 unidades;
- Devido ao prazo da licitação, a previsão de início da nova ata será a partir de Maio/2024 e a estimativa de consumo será por mais 12 (doze) meses, ou seja, até Abril/2025;
- Cobertura de Estoque = (Saldo Inicial 2024) / Consumo Médio Mensal Histórico ELE ==> 0 / 39,16 ==> 0 Meses;
- Consumo Estimado 2024 = Consumo Médio Mensal Histórico ELE X 12 meses ==> 39,16 X 12 ==> 470 unidades;
- **Aquisição = (Consumo Estimado 2024 + Consumo Eleição - Saldo Inicial 2024) ==> (470 + 0 - 0) ==> 470 unidades;**
- **Aquisição Estimada 2024/2025 = 400 unidades (Pregão por ARP)**

3.4.28 - Grampo para grampeador 26/6

- Material Ordinário e de Eleição;
- Histórico de Consumo:

Ano	Quantitativo	Unidade
2016	85	caixa c/ 5000
2017	280	caixa c/ 5000
2018	266	caixa c/ 5000
2019	166	caixa c/ 5000

2020*1	237	caixa c/ 5000
2021*1	70	caixa c/ 5000
2022	311	caixa c/ 5000
2023*2	76	caixa c/ 5000

OBS: 1 - Devido à Pandemia COVID-19, os consumos dos anos 2020 e 2021 não foram considerados para fins de cálculo do consumo médio anual;

2 - Consumo parcial até 31/07/2023;

- Consumo Médio Anual Histórico NE : Calculado com base nos anos NÃO Eleitorais 2017 e 2019, ou seja, 2 (dois) anos;
- Consumo Médio Anual Histórico NE = Somatório Consumo (2017 e 2019) / 02 ==> (280+166) / 02 ==> 223 caixa/ano;
- Consumo Médio Mensal Histórico NE = Consumo Médio Anual Histórico NE / 12 ==> 223/ 12 ==> 18,58 caixa/mês;**
- Consumo Estimado Restante 2023 (agosto/2023 a dezembro/2023, ou seja, 05 meses) = (Consumo Médio Mensal Histórico X 05) ==> (18,58 X 05) ==> 93 caixa;**

- Consumo Médio Anual Histórico ELE : Calculado com base nos anos Eleitorais 2022, ou seja, 1 (um) ano;
- Consumo Médio Anual Histórico ELE = Somatório Consumo (2022) / 02 ==> (311) ==> 312 caixa/ano;
- Consumo Médio Mensal Histórico ELE = Consumo Médio Anual Histórico ELE / 12 ==> 312 / 12 ==> 26 caixa/mês;**

- Saldo atual em estoque é de 554 caixa;
- Pedido Pendente de Compra (): 0 caixa;
- Saldo Total = (Saldo Atual + Pedido Pendente) ==> (554+ 0) ==> 554 caixa;
- Saldo Final 2023 = Saldo Total - Consumo Estimado Restante 2023 ==> 554 - 96==>460 caixa;**
- Saldo Pendente de ATA () = Saldo Ata - Pedido Pendente de Compra ==>0 - 0 ==>0 caixa.
- Saldo Inicial 2024 = Saldo Final 2023 + Saldo Pendente de Ata = 460 + 0==> 460 caixa;**

- Serão enviados, em média, 10(dez) caixas para cada Local de Votação e 02 (duas) para cada Polo Eleitoral para cada turno:**
- Consumo Eleição ==> (05 X 122) + (01 X 18) + (05 X 27) + (01 X 05) ==> 610 + 18 + 135 + 05 ==> 768 caixas;
- Devido ao prazo da licitação, a previsão de início da nova ata será a partir de Maio/2024 e a estimativa de consumo será por mais 12 (doze) meses, ou seja, até Abril/2025;
- Cobertura de Estoque = (Saldo Inicial 2024) / Consumo Médio Mensal Histórico ELE ==> 460 / 26 ==> 17 Meses;
- Consumo Estimado 2024 = Consumo Médio Mensal Histórico ELE X 12 meses ==> 26 X 12 ==> 312 caixas;
- Aquisição = (Consumo Estimado 2024 + Consumo Eleição - Saldo Inicial 2024) ==> (312 + 768 - 460) ==> 620 caixas;**
- Aquisição Estimada 2024/2025 = 600 caixas (Pregão por ARP)**

3.4.29 - Papel almaço (pautado)

- Material de Eleição;
- Histórico de Consumo:

Ano	Quantitativo	Unidade
2016	1276	caderno c/ 10
2017	44	caderno c/ 10
2018	3379	caderno c/ 10
2019	21	caderno c/ 10
2020*1	1588	caderno c/ 10
2021*1	12	caderno c/ 10
2022	3796	caderno c/ 10
2023*2	22	caderno c/ 10

OBS: 1 - Devido à Pandemia COVID-19, os consumos dos anos 2020 e 2021 não foram considerados para fins de cálculo do consumo médio anual;

2 - Consumo parcial até 31/07/2023;

- Consumo Médio Anual Histórico NE: Calculado com base nos anos NÃO Eleitorais 2017 e 2019, ou seja, 2 (dois) anos;
- Consumo Médio Anual Histórico NE = Somatório Consumo (2017 e 2019) / 02 ==> (44+21) / 02 ==> 33 caderno/ano;
- Consumo Médio Mensal Histórico NE = Consumo Médio Anual Histórico NE / 12 ==> 33/ 12 ==> 2,70 caderno/mês;**
- Consumo Estimado Restante 2023 (agosto/2023 a dezembro/2023, ou seja, 05 meses) = (Consumo Médio Mensal Histórico X 05) ==> (2,70 X 05) ==> 14 caderno;**

- Consumo Médio Anual Histórico ELE : Calculado com base nos anos Eleitorais 2018 e 2022, ou seja, 2 (dois) anos;
- Consumo Médio Anual Histórico ELE = Somatório Consumo (2018 e 2022) / 02 ==> (3379+3796) / 02 ==> 3.587 caderno/ano;
- Consumo Médio Mensal Histórico ELE = Consumo Médio Anual Histórico ELE / 12 ==> 3.587 / 12 ==> 289 caderno/mês;**

- Saldo atual em estoque é de 770 caderno;
- Pedido Pendente de Compra (): 0 caderno;
- Saldo Total = (Saldo Atual + Pedido Pendente) ==> (770+ 0) ==> 770 caderno;
- Saldo Final 2023 = Saldo Total - Consumo Estimado Restante 2023 ==> 770 - 14==> 756 caderno;**
- Saldo Pendente de ATA () = Saldo Ata - Pedido Pendente de Compra ==>0 - 0 ==>0 caderno.

- **Saldo Inicial 2024 = Saldo Final 2023 + Saldo Pendente de Ata = 756 + 0====> 756** caderno;

- **Serão enviados, em média, 01 (uma) folha para cada Seção Eleitoral e para cada Local de Votação para cada turno:**
- Consumo Eleição = (01 X 23.000) + (01 X 3.500) + (01 X 9.000) + (01 X 1.000) ==>23.000+ 3.500 + 9.000 + 1.000 ==> 36.500 folhas ==> 3.650 caderno;
- Devido ao prazo da licitação, a previsão de início da nova ata será a partir de Maio/2024 e a estimativa de consumo será por mais 12 (doze) meses, ou seja, até Abril/2025;
- Consumo Estimado 2024 = 0 unidades (material apenas de Eleição);
- **Aquisição = (Consumo Estimado 2024 + Consumo Eleição - Saldo Inicial 2024) + 25%(reserva técnica) ==> (0 + 3.650 - 756) + 25% ==> 2.894 + 724 ==> 3.617** caderno;
- **Aquisição Estimada 2024/2025 = 3.650 cadernos (Pregão por ARP)**

3.4.30 - Pasta polionda com elástico

- Material de Eleição;
- Histórico de Consumo:

Ano	Quantitativo	Unidade
2016	1120	unidade
2017	31	unidade
2018	4404	unidade
2019	34	unidade
2020*1	3107	unidade
2021*1	6	unidade
2022	3045	unidade
2023*2	16	unidade

- OBS:** 1 - Devido à Pandemia COVID-19, os consumos dos anos 2020 e 2021 não foram considerados para fins de cálculo do consumo médio anual;
- 2 - Consumo parcial até 31/07/2023;
- Consumo Médio Anual Histórico NE: Calculado com base nos anos NÃO Eleitorais 2017 e 2019, ou seja, 2 (dois) anos;
 - Consumo Médio Anual Histórico NE = Somatório Consumo (2017 e 2019) / 02 ==> (31+34) / 02 ==> 33 unidade/ano;
 - **Consumo Médio Mensal Histórico NE = Consumo Médio Anual Histórico NE / 12 ==> 33/ 12 ==> 2,70 unidade/mês;**
 - **Consumo Estimado Restante 2023 (agosto/2023 a dezembro/2023, ou seja, 05 meses) = (Consumo Médio Mensal Histórico X 05) ==> (2,70 X 05) ==> 14** unidade;

- Consumo Médio Anual Histórico ELE : Calculado com base nos anos Eleitorais 2018 e 2022, ou seja, 2 (dois) anos;
- Consumo Médio Anual Histórico ELE = Somatório Consumo (2018 e 2022) / 02 ==> (4401+3045) / 02 ==> 3.725 unidade/ano;
- **Consumo Médio Mensal Histórico ELE = Consumo Médio Anual Histórico ELE / 12 ==> 3.725 / 12 ==> 311** unidade/mês;

- Saldo atual em estoque é de 1868 unidade;
- Pedido Pendente de Compra (): 0 unidade;
- Saldo Total = (Saldo Atual + Pedido Pendente) ==> (1868 + 0) ==> 1868 unidade;
- **Saldo Final 2023 = Saldo Total - Consumo Estimado Restante 2023 ==> 1868 - 14==> 1.854** unidade;
- Saldo Pendente de ATA () = Saldo Ata - Pedido Pendente de Compra ==> 0 - 0 ==>0 unidade.
- **Saldo Inicial 2024 = Saldo Final 2023 + Saldo Pendente de Ata = 1.854 + 0==> 1.854** unidade;

- Devido ao prazo da licitação, a previsão de início da nova ata será a partir de Maio/2024 e a estimativa de consumo será por mais 12 (doze) meses, ou seja, até Abril/2025;
- Cobertura de Estoque = (Saldo Inicial 2024) / Consumo Médio Mensal Histórico ELE ==> 1.854 / 311==> 6 Meses;
- Consumo Estimado 2024 = Consumo Médio Mensal Histórico ELE X 12 meses ==> 311 X 12 ==> 3.732 unidades;
- **Aquisição = (Consumo Estimado 2024 + Consumo Eleição - Saldo Inicial 2024) + 25%(reserva técnica) ==> (3.732 + 0 - 1.854) + 25% ==> 1.878+ 470 ==> 2.347** unidades;
- **Aquisição Estimada 2024/2025 = 3.000 unidades (Pregão por ARP)**

3.4.31 - REABASTECEDOR PARA PINCEL ATOMICO COR AZUL

- Material de Eleição;
- Histórico de Consumo:

Ano	Quantitativo	Unidade
2016	15	unidade
2017	03	unidade
2018	30	unidade
2019	05	unidade
2020*1	10	unidade
2021*1	01	unidade

2022	20	unidade
2023*2	05	unidade

OBS: 1 - Devido à Pandemia COVID-19, os consumos dos anos 2020 e 2021 não foram considerados para fins de cálculo do consumo médio anual;

2 - Consumo parcial até 31/07/2023;

- Consumo Médio Anual Histórico NE: Calculado com base nos anos NÃO Eleitorais 2017 e 2019, ou seja, 2 (dois) anos;
- Consumo Médio Anual Histórico NE = Somatório Consumo (2017 e 2019) / 02 ==> (03+05) / 02 ==> 04 unidade/ano;
- Consumo Médio Mensal Histórico NE = Consumo Médio Anual Histórico NE / 12 ==> 01/ 12 ==> 0,33 unidade/mês;**
- Consumo Estimado Restante 2023 (agosto/2023 a dezembro/2023, ou seja, 05 meses) = (Consumo Médio Mensal Histórico X 05) ==> (0,33 X 05) ==> 02 unidade;**

- Consumo Médio Anual Histórico ELE : Calculado com base nos anos Eleitorais 2018 e 2022, ou seja, 2 (dois) anos;
- Consumo Médio Anual Histórico ELE = Somatório Consumo (2018 e 2022) / 02 ==> (30+20) / 02 ==> 25 unidade/ano;
- Consumo Médio Mensal Histórico ELE = Consumo Médio Anual Histórico ELE / 12 ==> 25 / 12 ==> 2,08 unidade/mês;**

- Saldo atual em estoque é de 26 unidade;
- Pedido Pendente de Compra (): 0 unidade;
- Saldo Total = (Saldo Atual + Pedido Pendente) ==> (26 + 0) ==> 26 unidade;
- Saldo Final 2023 = Saldo Total - Consumo Estimado Restante 2023 ==> 26 - 02==> 24 unidade;**
- Saldo Pendente de ATA () = Saldo Ata - Pedido Pendente de Compra ==> 0 - 0 ==>0 unidade.
- Saldo Inicial 2024 = Saldo Final 2023 + Saldo Pendente de Ata = 24 + 0==> 24 unidade;**

- Devido ao prazo da licitação, a previsão de início da nova ata será a partir de Maio/2024 e a estimativa de consumo será por mais 12 (doze) meses, ou seja, até Abril/2025;
- Cobertura de Estoque = (Saldo Inicial 2024) / Consumo Médio Mensal Histórico ELE ==> 24 / 2,08==> 11 Meses;
- Consumo Estimado 2024 = Consumo Médio Mensal Histórico ELE X 12 meses ==> 2,08 X 12 ==> 25 unidades;
- Aquisição = Aquisição Mínima de 50 unidades;**
- Aquisição Estimada 2024/2025 = 50 unidades (Pregão por ARP)**
-

3.4.32 - REABASTECEDOR PARA PINCEL ATOMICO COR VERMLEHA - 50

- Material de Eleição;
- Histórico de Consumo:

Ano	Quantitativo	Unidade
2016	10	unidade
2017	01	unidade
2018	20	unidade
2019	02	unidade
2020*1	10	unidade
2021*1	0	unidade
2022	10	unidade
2023*2	01	unidade

OBS: 1 - Devido à Pandemia COVID-19, os consumos dos anos 2020 e 2021 não foram considerados para fins de cálculo do consumo médio anual;

2 - Consumo parcial até 31/07/2023;

- Consumo Médio Anual Histórico NE: Calculado com base nos anos NÃO Eleitorais 2017 e 2019, ou seja, 2 (dois) anos;
- Consumo Médio Anual Histórico NE = Somatório Consumo (2017 e 2019) / 02 ==> (01+02) / 02 ==> 04 unidade/ano;
- Consumo Médio Mensal Histórico NE = Consumo Médio Anual Histórico NE / 12 ==> 02 / 12 ==> 0,17 unidade/mês;**
- Consumo Estimado Restante 2023 (agosto/2023 a dezembro/2023, ou seja, 05 meses) = (Consumo Médio Mensal Histórico X 05) ==> (0,17 X 05) ==> 01 unidade;**

- Consumo Médio Anual Histórico ELE : Calculado com base nos anos Eleitorais 2018 e 2022, ou seja, 2 (dois) anos;
- Consumo Médio Anual Histórico ELE = Somatório Consumo (2018 e 2022) / 02 ==> (20+10) / 02 ==> 15 unidade/ano;
- Consumo Médio Mensal Histórico ELE = Consumo Médio Anual Histórico ELE / 12 ==> 15 / 12 ==> 1,25 unidade/mês;**

- Saldo atual em estoque é de 33 unidade;
- Pedido Pendente de Compra (): 0 unidade;
- Saldo Total = (Saldo Atual + Pedido Pendente) ==> (33+ 0) ==> 33 unidade;
- Saldo Final 2023 = Saldo Total - Consumo Estimado Restante 2023 ==> 33 - 01==> 32 unidade;**
- Saldo Pendente de ATA () = Saldo Ata - Pedido Pendente de Compra ==> 0 - 0 ==>0 unidade.
- Saldo Inicial 2024 = Saldo Final 2023 + Saldo Pendente de Ata = 32 + 0==> 32 unidade;**

- Devido ao prazo da licitação, a previsão de início da nova ata será a partir de Maio/2024 e a estimativa de consumo será por mais 12 (doze) meses, ou seja, até Abril/2025;
- Cobertura de Estoque = (Saldo Inicial 2024) / Consumo Médio Mensal Histórico ELE ==> 32 / 1,25==> 25 Meses;
- Consumo Estimado 2024 = Consumo Médio Mensal Histórico ELE X 12 meses ==> 1,25 X 12 ==> 15 unidades;

- **Aquisição = Aquisição Mínima de 50 unidades;**
- **Aquisição Estimada 2024/2025 = 50 unidades (Pregão por ARP)**

3.4.33 - REGUA PLASTICA MED. 30CM

- Material Ordinário;
- Histórico de Consumo:

Ano	Quantitativo	Unidade
2016	348	unidade
2017	66	unidade
2018	355	unidade
2019	75	unidade
2020*1	182	unidade
2021*1	32	unidade
2022	241	unidade
2023*2	74	unidade

OBS: 1 - Devido à Pandemia COVID-19, os consumos dos anos 2020 e 2021 não foram considerados para fins de cálculo do consumo médio anual;

2 - Consumo parcial até 31/07/2023;

- Consumo Médio Anual Histórico NE: Calculado com base nos anos NÃO Eleitorais 2017 e 2019, ou seja, 2 (dois) anos:
- Consumo Médio Anual Histórico NE = Somatório Consumo (2017 e 2019) / 02 ==> (66+75) / 02 ==> 71 unidade/ano;
- **Consumo Médio Mensal Histórico NE = Consumo Médio Anual Histórico NE / 12 ==> 71/ 12 ==> 5,87 unidade/mês;**
- **Consumo Estimado Restante 2023 (agosto/2023 a dezembro/2023, ou seja, 05 meses) = (Consumo Médio Mensal Histórico X 05) ==> (5,87 X 05) ==> 30 unidade;**

- Consumo Médio Anual Histórico ELE : Calculado com base nos anos Eleitorais 2018 e 2022, ou seja, 2 (dois) anos:
- Consumo Médio Anual Histórico ELE = Somatório Consumo (2018 e 2022) / 02 ==> (355+241) / 02 ==> 300 unidade/ano;
- **Consumo Médio Mensal Histórico ELE = Consumo Médio Anual Histórico ELE / 12 ==> 300 / 12 ==> 25 unidade/mês;**

- Saldo atual em estoque é de 165 unidade;
- Pedido Pendente de Compra () : 0 unidade;
- Saldo Total = (Saldo Atual + Pedido Pendente) ==> (165 + 0) ==> 165 unidade;
- **Saldo Final 2023 = Saldo Total - Consumo Estimado Restante 2023 ==> 165 - 30==>135 unidade;**
- Saldo Pendente de ATA () = Saldo Ata - Pedido Pendente de Compra ==> 0 - 0 ==>0 unidade.
- **Saldo Inicial 2024 = Saldo Final 2023 + Saldo Pendente de Ata = 135 + 0==> 135 unidade;**

- Devido ao prazo da licitação, a previsão de início da nova ata será a partir de Maio/2024 e a estimativa de consumo será por mais 12 (doze) meses, ou seja, até Abril/2025;
- Cobertura de Estoque = (Saldo Inicial 2024) / Consumo Médio Mensal Histórico ELE ==> 135 / 25==> 5,4 Meses;
- Consumo Estimado 2024 = Consumo Médio Mensal Histórico ELE X 12 meses ==> 25 X 12 ==> 300 unidades;
- Consumo Eleição ==> 0 unidades;
- **Aquisição = (Consumo Estimado 2024 + Consumo Eleição - Saldo Inicial 2024) + 25%(reserva técnica) ==> (300 + 0 - 135) + 25% ==> 165 + 42 ==> 206 unidades;**
- **Aquisição Estimada 2024/2025 = 100 unidades (Pregão por ARP)**

3.4.34 - REGUA PLASTICA MED. 20CM PARA MRV - 3.000

- Material de Eleição;
- Histórico de Consumo:

Ano	Quantitativo	Unidade
2016	6430	unidade
2017	30	unidade
2018	4726	unidade
2019	0	unidade
2020*1	2525	unidade
2021*1	0	unidade
2022	2941	unidade
2023*2	01	unidade

OBS: 1 - Devido à Pandemia COVID-19, os consumos dos anos 2020 e 2021 não foram considerados para fins de cálculo do consumo médio anual;

2 - Consumo parcial até 31/07/2023;

- Consumo Médio Anual Histórico NE: Calculado com base nos anos NÃO Eleitorais 2017 e 2019, ou seja, 2 (dois) anos;
- Consumo Médio Anual Histórico NE = Somatório Consumo (2017 e 2019) / 02 ==> (30+0) / 02 ==> 15 unidade/ano;
- Consumo Médio Mensal Histórico NE = Consumo Médio Anual Histórico NE / 12 ==> 15/ 12 ==> 1,25 unidade/mês;**
- Consumo Estimado Restante 2023 (agosto/2023 a dezembro/2023, ou seja, 05 meses) = (Consumo Médio Mensal Histórico X 05) ==> (1,25 X 05) ==> 07 unidade;**

- Consumo Médio Anual Histórico ELE : Calculado com base nos anos Eleitorais 2018 e 2022, ou seja, 2 (dois) anos;
- Consumo Médio Anual Histórico ELE = Somatório Consumo (2018 e 2022) / 02 ==> (4726+2941) / 02 ==> 3.834 unidade/ano;
- Consumo Médio Mensal Histórico ELE = Consumo Médio Anual Histórico ELE / 12 ==> 3.834 / 12 ==> 320 unidade/mês;**

- Saldo atual em estoque é de 1.957 unidade;
- Pedido Pendente de Compra () : 0 unidade;
- Saldo Total = (Saldo Atual + Pedido Pendente) ==> (1.957 + 0) ==> 1.957 unidade;
- Saldo Final 2023 = Saldo Total - Consumo Estimado Restante 2023 ==> 1.957 - 07==>1.950 unidade;**
- Saldo Pendente de ATA () = Saldo Ata - Pedido Pendente de Compra ==> 0 - 0 ==>0 unidade.
- Saldo Inicial 2024 = Saldo Final 2023 + Saldo Pendente de Ata = 1.950+ 0==> 1.950 unidade;**

- Devido ao prazo da licitação, a previsão de início da nova ata será a partir de Maio/2024 e a estimativa de consumo será por mais 12 (doze) meses, ou seja, até Abril/2025;
- Cobertura de Estoque = (Saldo Inicial 2024) / Consumo Médio Mensal Histórico ELE ==> 1.950 / 320==> 6 Meses;
- Consumo Estimado 2024 = Consumo Médio Mensal Histórico ELE X 12 meses ==> 320 X 12 ==> 3.840 unidades;
- Consumo Eleição ==> 0 unidades;
- Aquisição = (Consumo Estimado 2024 + Consumo Eleição - Saldo Inicial 2024) + 25%(reserva técnica) ==> (3.840 + 0 - 1.950) + 25% ==> 1.890 + 473==> 2.363 unidades;**
- Aquisição Estimada 2024/2025 = 3.000 unidades (Pregão por ARP)**

3.4.35 - TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO COR PRETA

- Material de Eleição;
- Histórico de Consumo:

Ano	Quantitativo	Unidade
2016	567	tubo
2017	22	tubo
2018	646	tubo
2019	05	tubo
2020*1	723	tubo
2021*1	10	tubo
2022	497	tubo
2023*2	09	tubo

OBS: 1 - Devido à Pandemia COVID-19, os consumos dos anos 2020 e 2021 não foram considerados para fins de cálculo do consumo médio anual;

2 - Consumo parcial até 31/07/2023;

- Consumo Médio Anual Histórico NE: Calculado com base nos anos NÃO Eleitorais 2017 e 2019, ou seja, 2 (dois) anos;
- Consumo Médio Anual Histórico NE = Somatório Consumo (2017 e 2019) / 02 ==> 22+05) / 02 ==> 14 tubos/ano;
- Consumo Médio Mensal Histórico NE = Consumo Médio Anual Histórico NE / 12 ==> 95/ 12 ==> 1,13 tubos/mês;**
- Consumo Estimado Restante 2023 (agosto/2023 a dezembro/2023, ou seja, 05 meses) = (Consumo Médio Mensal Histórico X 05) ==> (1,13 X 05) ==> 06 tubos;**

- Consumo Médio Anual Histórico ELE : Calculado com base nos anos Eleitorais 2018 e 2022, ou seja, 2 (dois) anos;
- Consumo Médio Anual Histórico ELE = Somatório Consumo (2018 e 2022) / 02 ==> (646+497) / 02 ==> 572 tubos/ano;
- Consumo Médio Mensal Histórico ELE = Consumo Médio Anual Histórico ELE / 12 ==> 572/ 12 ==> 50 tubos/mês;**

- Saldo atual em estoque é de 419 unidade;
- Pedido Pendente de Compra () : 0 unidade;
- Saldo Total = (Saldo Atual + Pedido Pendente) ==> (419+ 0) ==> 419 tubos;
- Saldo Final 2023 = Saldo Total - Consumo Estimado Restante 2023 ==> 419 - 06 ==>413 tubos;**
- Saldo Pendente de ATA () = Saldo Ata - Pedido Pendente de Compra ==> 0 - 0 ==>0 tubos.
- Saldo Inicial 2024 = Saldo Final 2023 + Saldo Pendente de Ata = 413 + 0==> 413 tubos;**

- Serão enviados, em média, 01 (uma) tubo para cada Zona Eleitoral para 2 turno2:**
- Consumo Eleição = (01 X 122) ==> 122 tubos;
- Devido ao prazo da licitação, a previsão de início da nova ata será a partir de Maio/2024 e a estimativa de consumo será por mais 12 (doze) meses, ou seja, até Abril/2025;
- Cobertura de Estoque = (Saldo Inicial 2024) / Consumo Médio Mensal Histórico ELE ==> 413 / 50==>8,2 Meses;
- Consumo Estimado 2024 = Consumo Médio Mensal Histórico ELE X 12 meses ==> 50 X 12 ==> 600 tubos;

- Consumo Eleição ==> 0 unidades;
- **Aquisição** = (Consumo Estimado 2024 + Consumo Eleição - Saldo Inicial 2024) + 25%(reserva técnica) ==> **(600 +122 - 413) + 25% ==> 309 + 78 ==> 390** tubos;
- **Aquisição Estimada 2024/2025** = **500 unidades (Pregão por ARP)**

3.4.36 - DUREX MED. 12 X 33

- Material Ordinário;
- Histórico de Consumo:

Ano	Quantitativo	Unidade
2016	1173	unidade
2017	586	unidade
2018	926	unidade
2019	457	unidade
2020*1	392	unidade
2021*1	169	unidade
2022	453	unidade
2023*2	162	unidade

OBS: 1 - Devido à Pandemia COVID-19, os consumos dos anos 2020 e 2021 não foram considerados para fins de cálculo do consumo médio anual;

2 - Consumo parcial até 31/07/2023;

- Consumo Médio Anual Histórico NE: Calculado com base nos anos NÃO Eleitorais 2017 e 2019, ou seja, 2 (dois) anos:
- Consumo Médio Anual Histórico NE = Somatório Consumo (2017 e 2019) / 02 ==> (586+457) / 02 ==> 522 unidade/ano;
- **Consumo Médio Mensal Histórico NE = Consumo Médio Anual Histórico NE / 12 ==> 522/ 12 ==>43,45 unidade/mês;**
- **Consumo Estimado Restante 2023 (agosto/2023 a dezembro/2023, ou seja, 05 meses) = (Consumo Médio Mensal Histórico X 05) ==> (43,45 X 05) ==> 218 unidade;**

- Consumo Médio Anual Histórico ELE : Calculado com base nos anos Eleitorais 2022:
- Consumo Médio Anual Histórico ELE = Somatório Consumo (2022) ==> 453 unidade/ano;
- **Consumo Médio Mensal Histórico ELE = Consumo Médio Anual Histórico ELE / 12 ==> 453/ 12 ==> 38 unidade/mês;**

- Saldo atual em estoque é de 404unidade;
- Pedido Pendente de Compra (): 0 unidade;
- Saldo Total = (Saldo Atual + Pedido Pendente) ==> (404+ 0) ==> 404 unidade;
- **Saldo Final 2023 = Saldo Total - Consumo Estimado Restante 2023 ==> 404 - 218==>186** unidade;
- Saldo Pendente de ATA () = Saldo Ata - Pedido Pendente de Compra ==> 0 - 0 ==>0 unidade.
- **Saldo Inicial 2024 = Saldo Final 2023 + Saldo Pendente de Ata = 186 + 0==>186** unidade;

- Devido ao prazo da licitação, a previsão de início da nova ata será a partir de Maio/2024 e a estimativa de consumo será por mais 12 (doze) meses, ou seja, até Abril/2025;
- Cobertura de Estoque = (Saldo Inicial 2024) / Consumo Médio Mensal Histórico ELE ==> 186/ 38==> 4,89 Meses;
- Consumo Estimado 2024 = Consumo Médio Mensal Histórico ELE X 12 meses ==> 38 X 12 ==> 456 unidades;
- Consumo Eleição ==> 0 unidades;
- **Aquisição** = (Consumo Estimado 2024 + Consumo Eleição - Saldo Inicial 2024) ==> **(456+ 0 - 186) ==> 270 unidades;**
- **Aquisição Estimada 2024/2025** = **200 unidades (Pregão por ARP)**

3.4.37 - ETIQUETA ADESIVA COM IMPRESSAO "FRAGIL"

- Material Ordinário;
- Uso EXCLUSIVO da SEAL;
- Histórico de Consumo:

Ano	Quantitativo	Unidade
2016	0	Rolo c/200
2017	0	Rolo c/200
2018	1	Rolo c/200
2019	0	Rolo c/200
2020*1	2	Rolo c/200
2021*1	0	Rolo c/200
2022	0	Rolo c/200
2023*2	0	Rolo c/200

OBS: 1 - Devido à Pandemia COVID-19, os consumos dos anos 2020 e 2021 não foram considerados para fins de cálculo do consumo médio anual;

2 - Consumo parcial até 31/07/2023;

- Consumo Médio Anual = (0 + 0 + 1 + 0 + 2) / 05 ==> 1 Rolos/ano
- Considerando que o saldo atual em estoque é de 0 rolos;
- Considerando que não há aquisição pendente: Saldo Total = (Saldo Atual + Aquisição Pendente) ==> (0 + 0) ==> 0 rolos ;
- Devido ao prazo da licitação e a cobertura de estoque e prazo de vigência da ARP, a estimativa de consumo será por no máximo 12 (doze) meses;
- **Como será adotada SRP, a Aquisição Estimada Máxima para 2023 : 02 Rolos c/ 200 etq**

3.4.38 - ADESIVO ETIQUETA LÍQUIDO INFLAMÁVEL 3 PRODUTO

- Material Ordinário;
- Uso EXCLUSIVO da SEAL;
- Histórico de Consumo:

Ano	Quantitativo	Unidade
2016	0	Rolo c/1000
2017	0	Rolo c/1000
2018	0	Rolo c/1000
2019	0	Rolo c/1000
2020*1	0	Rolo c/1000
2021*1	0	Rolo c/1000
2022	0	Rolo c/1000
2023*2	0	Rolo c/1000

OBS: 1 - Devido à Pandemia COVID-19, os consumos dos anos 2020 e 2021 não foram considerados para fins de cálculo do consumo médio anual;

2 - Consumo parcial até 31/07/2023;

- Consumo Médio Anual = material novo, sem consumo;/
- Saldo atual em estoque :1 rolo;
- Considerando que não há aquisição pendente: Saldo Total = (Saldo Atual + Aquisição Pendente) ==> (0 + 0) ==> 0 rolos ;
- Devido ao prazo da licitação e a cobertura de estoque e prazo de vigência da ARP, a estimativa de consumo será por no máximo 12 (doze) meses;
- **Como será adotada SRP, a Aquisição Estimada Máxima para 2023 : 02 Rolos c/ 1000 etq**

3.4.39 - FITA ADESIVA DUPLA FACE VHB ALTA ADESAO 19MM X 2M

- Material Ordinário;
- Histórico de Consumo:

Ano	Quantitativo	Unidade
2016	05	rolo c/ 2m
2017	0	rolo c/ 2m
2018	01	rolo c/ 2m
2019	05	rolo c/ 2m
2020*1	04	rolo c/ 2m
2021*1	01	rolo c/ 2m
2022	02	rolo c/ 2m
2023*2	03	rolo c/ 2m

OBS: 1 - Devido à Pandemia COVID-19, os consumos dos anos 2020 e 2021 não foram considerados para fins de cálculo do consumo médio anual;

2 - Consumo parcial até 31/07/2023;

- Consumo Médio Anual Histórico NE: Calculado com base nos anos NÃO Eleitorais 2017 e 2019, ou seja, 2 (dois) anos:
- Consumo Médio Anual Histórico NE = Somatório Consumo (2017 e 2019) / 02 ==> (0+5) / 02 ==> 3 rolo/ano;
- **Consumo Médio Mensal Histórico NE = Consumo Médio Anual Histórico NE / 12 ==>3/ 12 ==>0,25 rolo/mês;**
- **Consumo Estimado Restante 2023 (agosto/2023 a dezembro/2023, ou seja, 05 meses) = (Consumo Médio Mensal Histórico X 05) ==> (0,25 X 05) ==> 02 rolo;**

- Consumo Médio Anual Histórico ELE : Calculado com base nos anos Eleitorais 2018 e 2022, ou seja, 02 anos:
- Consumo Médio Anual Histórico ELE = Somatório Consumo (2018+2022) / 02 ==> (01+02) / 02==> 02 rolo/ano;
- **Consumo Médio Mensal Histórico ELE = Consumo Médio Anual Histórico ELE / 12 ==> 02/ 12 ==> 0,16 rolo/mês;**

- Saldo atual em estoque é de 04 rolo;
 - Pedido Pendente de Compra (): 0 unidade;
 - Saldo Total = (Saldo Atual + Pedido Pendente) ==> (04+ 0) ==> 04 rolo;
 - **Saldo Final 2023 = Saldo Total - Consumo Estimado Restante 2023 ==> 04- 02==>02 rolo;**
 - Saldo Pendente de ATA () = Saldo Ata - Pedido Pendente de Compra ==> 0 - 0 ==>0 rolo.
 - **Saldo Inicial 2024 = Saldo Final 2023 + Saldo Pendente de Ata = 02+ 0==>02 rolo;**
-
- Devido ao prazo da licitação, a previsão de início da nova ata será a partir de Maio/2024 e a estimativa de consumo será por mais 12 (doze) meses, ou seja, até Abril/2025;
 - Cobertura de Estoque = (Saldo Inicial 2024) / Consumo Médio Mensal Histórico ELE ==> 02 / 0,16==> 12 Meses;
 - Consumo Estimado 2024 = Consumo Médio Mensal Histórico ELE X 12 meses ==> 0,16 X 12 ==> 02 rolos ;
 - Consumo Eleição ==> 0 unidades;
 - **Aquisição = (Consumo Estimado 2024 + Consumo Eleição - Saldo Inicial 2024) ==> (02 + 0 - 04) ==> 0 rolos;**
 - **Aquisição = Aquisição Mínima de 10 rolos ;**
 - **Aquisição Estimada 2024/2025 = 10 rolos (Pregão por ARP)**

3.4.40 - FITA ADESIVA DUPLA FACE VHB ALTA ADESAO 19MM X 20M

- Material Ordinário;
- Histórico de Consumo:

Ano	Quantitativo	Unidade
2016	0	rolo c/ 20m
2017	0	rolo c/ 20m
2018	16	rolo c/ 20m
2019	04	rolo c/ 20m
2020*1	07	rolo c/ 20m
2021*1	0	rolo c/ 20m
2022	13	rolo c/ 20m
2023*2	11	rolo c/ 20m

OBS: 1 - Devido à Pandemia COVID-19, os consumos dos anos 2020 e 2021 não foram considerados para fins de cálculo do consumo médio anual;

2 - Consumo parcial até 31/07/2023;

- Consumo Médio Anual Histórico NE: Calculado com base nos anos NÃO Eleitorais 2019:
- Consumo Médio Anual Histórico NE = Somatório Consumo (2019) ==> 04 rolos/ano;
- **Consumo Médio Mensal Histórico NE = Consumo Médio Anual Histórico NE / 12 ==> 04 / 12 ==>0,33 rolos/mês;**
- **Consumo Estimado Restante 2023 (agosto/2023 a dezembro/2023, ou seja, 05 meses) = (Consumo Médio Mensal Histórico X 05) ==> (0,33 X 05) ==> 02 rolos;**

- Consumo Médio Anual Histórico ELE : Calculado com base nos anos Eleitorais 2018 e 2022, ou seja, 02 anos:
- Consumo Médio Anual Histórico ELE = Somatório Consumo (2018+ 2022) / 02 ==> (16+13) /02 ==> 15 rolos/ano;
- **Consumo Médio Mensal Histórico ELE = Consumo Médio Anual Histórico ELE / 12 ==> 15/ 12 ==> 1,25 rolos/mês;**

- Saldo atual em estoque é de 07 rolos;
- Pedido Pendente de Compra (): 0 rolos;
- Saldo Total = (Saldo Atual + Pedido Pendente) ==> (07+ 0) ==> 07 rolos;
- **Saldo Final 2023 = Saldo Total - Consumo Estimado Restante 2023 ==> 07 - 02==>05 rolos;**
- Saldo Pendente de ATA () = Saldo Ata - Pedido Pendente de Compra ==> 0 - 0 ==>0 rolos.
- **Saldo Inicial 2024 = Saldo Final 2023 + Saldo Pendente de Ata = 05 + 0==>05 rolos;**

- Devido ao prazo da licitação, a previsão de início da nova ata será a partir de Maio/2024 e a estimativa de consumo será por mais 12 (doze) meses, ou seja, até Abril/2025;
- Cobertura de Estoque = (Saldo Inicial 2024) / Consumo Médio Mensal Histórico ELE ==> 05 / 1,25==> 4 Meses;
- Consumo Estimado 2024 = Consumo Médio Mensal Histórico ELE X 12 meses ==> 1,25 X 12 ==> 15 rolos;
- Consumo Eleição ==> 0 rolos;
- **Aquisição = (Consumo Estimado 2024 + Consumo Eleição - Saldo Inicial 2024) ==> (15 + 0 - 05) ==> 10 rolos;**
- Coniderando consumo maior verificado em 2023 de 11 rolos no 1º semestre, Aquisição Mínima de 2- rolos;
- **Aquisição Estimada 2024/2025 = 20 rolos (Pregão por ARP)**

3.4.41 - PLASTICO ADESIVO TRANSPARENTE (ROLO C/ 1,5 METROS)

- Material Ordinário;
- Histórico de Consumo:

Ano	Quantitativo	Unidade
-----	--------------	---------

2016	120	rolo c/ 1,5m
2017	90	rolo c/ 1,5m
2018	164	rolo c/ 1,5m
2019	90	rolo c/ 1,5m
2020*1	85	rolo c/ 1,5m
2021*1	21	rolo c/ 1,5m
2022	28	rolo c/ 1,5m
2023*2	12	rolo c/ 1,5m

OBS: 1 - Devido à Pandemia COVID-19, os consumos dos anos 2020 e 2021 não foram considerados para fins de cálculo do consumo médio anual;

2 - Consumo parcial até 31/07/2023;

- Consumo Médio Anual Histórico NE: Calculado com base nos anos NÃO Eleitorais 2017 e 2019, ou seja 02 (dois) anos::
- Consumo Médio Anual Histórico NE = Somatório Consumo (2017 + 2019) ==> (90+ 90) /02 ==> 90 rolos/ano;
- Consumo Médio Mensal Histórico NE = Consumo Médio Anual Histórico NE / 12 ==>90 / 12 ==>7,5 rolos/mês;**
- Consumo Estimado Restante 2023 (agosto/2023 a dezembro/2023, ou seja, 05 meses) = (Consumo Médio Mensal Histórico X 05) ==> (7,5 X 05) ==> 38 rolos;**

- Consumo Médio Anual Histórico ELE : Calculado com base nos anos Eleitorais 2018 e 2022, ou seja, 02 anos:
- Consumo Médio Anual Histórico ELE = Somatório Consumo (2018+ 2022) / 02 ==> (164+22) /02 ==> 93 rolos/ano;
- Consumo Médio Mensal Histórico ELE = Consumo Médio Anual Histórico ELE / 12 ==> 93/ 12 ==> 7,75 rolos/mês;**

- Saldo atual em estoque é de 133 rolos;
- Pedido Pendente de Compra (): 0 rolos;
- Saldo Total = (Saldo Atual + Pedido Pendente) ==> (133+ 0) ==> 133 rolos;
- Saldo Final 2023 = Saldo Total - Consumo Estimado Restante 2023 ==> 133 - 38==>95 rolos;**
- Saldo Pendente de ATA () = Saldo Ata - Pedido Pendente de Compra ==> 0 - 0 ==>0 rolos.
- Saldo Inicial 2024 = Saldo Final 2023 + Saldo Pendente de Ata = 95+ 0==>95 rolos;**

- Devido ao prazo da licitação, a previsão de início da nova ata será a partir de Maio/2024 e a estimativa de consumo será por mais 12 (doze) meses, ou seja, até Abril/2025;
- Cobertura de Estoque = (Saldo Inicial 2024) / Consumo Médio Mensal Histórico ELE ==> 95 / 7,75==> 12 Meses;
- Consumo Estimado 2024 = Consumo Médio Mensal Histórico ELE X 12 meses ==> 7,75 X 12 ==> 96 rolos;
- Consumo Eleição ==> 0 rolos;
- Aquisição = (Consumo Estimado 2024 + Consumo Eleição - Saldo Inicial 2024) + 25% (reserva técnica) ==> (96 + 0 - 95) + 25% ==> 10 rolos;**
- Aquisição Mínima : 100 rolos;**
- Aquisição Estimada 2024/2025 = 100 rolos (Pregão por ARP)**

3.4.42 - SUPERCOLA TUBO COM 5G

- Material Ordinário;
- Histórico de Consumo:

Ano	Quantitativo	Unidade
2016	75	tubo
2017	77	tubo
2018	88	tubo
2019	40	tubo
2020*1	54	tubo
2021*1	03	tubo
2022	21	tubo
2023*2	07	tubo

OBS: 1 - Devido à Pandemia COVID-19, os consumos dos anos 2020 e 2021 não foram considerados para fins de cálculo do consumo médio anual;

2 - Consumo parcial até 31/07/2023;

- Consumo Médio Anual Histórico NE: Calculado com base nos anos NÃO Eleitorais 2017 e 2019, ou seja 02 (dois) anos::
- Consumo Médio Anual Histórico NE = Somatório Consumo (2017 + 2019) ==> (77+40) /02 ==> 59 tubo/ano;
- Consumo Médio Mensal Histórico NE = Consumo Médio Anual Histórico NE / 12 ==>59 / 12 ==>5 tubo/mês;**
- Consumo Estimado Restante 2023 (agosto/2023 a dezembro/2023, ou seja, 05 meses) = (Consumo Médio Mensal Histórico X 05) ==> (5 X 05) ==> 25 tubo;**

- Consumo Médio Anual Histórico ELE : Calculado com base nos anos Eleitorais 2018 e 2022, ou seja, 02 anos:
- Consumo Médio Anual Histórico ELE = Somatório Consumo (2018+ 2022) / 02 ==> (88+21) /02 ==> 55 tubo/ano;
- Consumo Médio Mensal Histórico ELE = Consumo Médio Anual Histórico ELE / 12 ==> 55/ 12 ==> 4,54 tubo/mês;**

- Saldo atual em estoque é de 0 tubo;
 - Pedido Pendente de Compra (): 0 tubo;
 - Saldo Total = (Saldo Atual + Pedido Pendente) ==> (0+ 0) ==> 0 tubo;
 - **Saldo Final 2023 = Saldo Total - Consumo Estimado Restante 2023 ==> 0 - 25 ==>0** tubo;
 - Saldo Pendente de ATA () = Saldo Ata - Pedido Pendente de Compra ==> 0 - 0 ==>0 rolos.
 - **Saldo Inicial 2024 = Saldo Final 2023 + Saldo Pendente de Ata = 0+ 0==>0** tubo;
-
- Devido ao prazo da licitação, a previsão de início da nova ata será a partir de Maio/2024 e a estimativa de consumo será por mais 12 (doze) meses, ou seja, até Abril/2025;
 - Cobertura de Estoque = (Saldo Inicial 2024) / Consumo Médio Mensal Histórico ELE ==> 0 / 4,54==> 0 Meses;
 - Consumo Estimado 2024 = Consumo Médio Mensal Histórico ELE X 12 meses ==> 4,54 X 12 ==> 55 tubo;
 - Consumo Eleição ==> 0 tubos;
 - **Aquisição = (Consumo Estimado 2024 + Consumo Eleição - Saldo Inicial 2024) ==> (55 + 0 - 0) ==> 55** tubo;
 - **Aquisição Estimada 2024/2025 = 50 tubos (Pregão por ARP)**

3.4.43 - APAGADOR PARA QUADRO BRANCO CAIXA ACRILICA COM FELTRO

- Material Ordinário;
- Histórico de Consumo:

Ano	Quantitativo	Unidade
2016	13	unidade
2017	13	unidade
2018	09	unidade
2019	13	unidade
2020*1	14	unidade
2021*1	04	unidade
2022	12	unidade
2023*2	18	unidade

OBS: 1 - Devido à Pandemia COVID-19, os consumos dos anos 2020 e 2021 não foram considerados para fins de cálculo do consumo médio anual;

2 - Consumo parcial até 31/07/2023;

- Consumo Médio Anual Histórico NE: Calculado com base nos anos NÃO Eleitorais 2017 e 2019, ou seja 02 (dois) anos::
- Consumo Médio Anual Histórico NE = Somatório Consumo (2017 + 2019) ==> (13+13) /02 ==> 26 unidade/ano;
- **Consumo Médio Mensal Histórico NE = Consumo Médio Anual Histórico NE / 12 ==>26 / 12 ==>2,16 unidade/mês;**
- **Consumo Estimado Restante 2023 (agosto/2023 a dezembro/2023, ou seja, 05 meses) = (Consumo Médio Mensal Histórico X 05) ==> (2,16 X 05) ==> 11** unidade;

- Consumo Médio Anual Histórico ELE : Calculado com base nos anos Eleitorais 2018 e 2022, ou seja, 02 anos:
- Consumo Médio Anual Histórico ELE = Somatório Consumo (2018+ 2022) / 02 ==> (09+12) /02 ==> 21 unidade/ano;
- **Consumo Médio Mensal Histórico ELE = Consumo Médio Anual Histórico ELE / 12 ==> 21/ 12 ==> 1,75 unidade/mês;**

- Saldo atual em estoque é de 13 unidade;
- Pedido Pendente de Compra (): 0 unidade;
- Saldo Total = (Saldo Atual + Pedido Pendente) ==> (13+ 0) ==> 13 unidade;
- **Saldo Final 2023 = Saldo Total - Consumo Estimado Restante 2023 ==> 13 - 11==>2** unidade;
- Saldo Pendente de ATA () = Saldo Ata - Pedido Pendente de Compra ==> 0 - 0 ==>0 unidade.
- **Saldo Inicial 2024 = Saldo Final 2023 + Saldo Pendente de Ata = 2+ 0==>2** unidade;

- Devido ao prazo da licitação, a previsão de início da nova ata será a partir de Maio/2024 e a estimativa de consumo será por mais 12 (doze) meses, ou seja, até Abril/2025;
- Cobertura de Estoque = (Saldo Inicial 2024) / Consumo Médio Mensal Histórico ELE ==> 2 / 1,75==> 1 Meses;
- Consumo Estimado 2024 = Consumo Médio Mensal Histórico ELE X 12 meses ==> 1,75 X 12 ==> 21 unidade;
- Consumo Eleição ==> 0 unidades;
- **Aquisição = (Consumo Estimado 2024 + Consumo Eleição - Saldo Inicial 2024) ==> (21 + 0 - 2) ==> 20** unidade;
- **Aquisição Estimada 2024/2025 = 20** unidade(**Pregão por ARP**)

3.4.44 - EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPATULA

- Material Ordinário;
- Histórico de Consumo:

Ano	Quantitativo	Unidade
2016	299	unidade

2017	116	unidade
2018	143	unidade
2019	70	unidade
2020*1	111	unidade
2021*1	25	unidade
2022	158	unidade
2023*2	14	unidade

OBS: 1 - Devido à Pandemia COVID-19, os consumos dos anos 2020 e 2021 não foram considerados para fins de cálculo do consumo médio anual;

2 - Consumo parcial até 31/07/2023;

- Consumo Médio Anual Histórico NE: Calculado com base nos anos NÃO Eleitorais 2017 e 2019, ou seja 02 (dois) anos::
- Consumo Médio Anual Histórico NE = Somatório Consumo (2017 + 2019) ==> (116+70)/02 ==> 93 unidade/ano;
- Consumo Médio Mensal Histórico NE = Consumo Médio Anual Histórico NE / 12 ==>93 / 12 ==>7,75 unidade/mês;**
- Consumo Estimado Restante 2023 (agosto/2023 a dezembro/2023, ou seja, 05 meses) = (Consumo Médio Mensal Histórico X 05) ==> (7,75 X 05) ==> 93 unidade;**

- Consumo Médio Anual Histórico ELE : Calculado com base nos anos Eleitorais 2018 e 2022, ou seja, 02 anos:
- Consumo Médio Anual Histórico ELE = Somatório Consumo (2018+ 2022) / 02 ==> (143+158)/02 ==> 151 unidade/ano;
- Consumo Médio Mensal Histórico ELE = Consumo Médio Anual Histórico ELE / 12 ==> 151/ 12 ==> 12,55 unidade/mês;**

- Saldo atual em estoque é de 140 unidade;
- Pedido Pendente de Compra (): 0 unidade;
- Saldo Total = (Saldo Atual + Pedido Pendente) ==> (140+ 0) ==> 140 unidade;
- Saldo Final 2023 = Saldo Total - Consumo Estimado Restante 2023 ==> 140 - 93==>47 unidade;**
- Saldo Pendente de ATA () = Saldo Ata - Pedido Pendente de Compra ==> 0 - 0 ==>0 unidade.
- Saldo Inicial 2024 = Saldo Final 2023 + Saldo Pendente de Ata = 47+ 0==>47 unidade;**

- Devido ao prazo da licitação, a previsão de início da nova ata será a partir de Maio/2024 e a estimativa de consumo será por mais 12 (doze) meses, ou seja, até Abril/2025;
- Cobertura de Estoque = (Saldo Inicial 2024) / Consumo Médio Mensal Histórico ELE ==>47 / 12,55==> 3,7 Meses;
- Consumo Estimado 2024 = Consumo Médio Mensal Histórico ELE X 12 meses ==> 12,55 X 12 ==> 151 unidade;
- Consumo Eleição ==> 0 unidades;
- Aquisição = (Consumo Estimado 2024 + Consumo Eleição - Saldo Inicial 2024) + 25% (reserva técnica) ==> (151 + 0 - 47) + 25% ==> 104 + 26 ==> 130 unidade;**
- Aquisição Estimada 2024/2025 = 200 unidade(Pregão por ARP)**

3.4.45 - FITA CREPE 19MM X 50M

- Material Ordinário;
- Histórico de Consumo:

Ano	Quantitativo	Unidade
2016	02	rolo
2017	05	rolo
2018	07	rolo
2019	18	rolo
2020*1	11	rolo
2021*1	09	rolo
2022	29	rolo
2023*2	18	rolo

OBS: 1 - Devido à Pandemia COVID-19, os consumos dos anos 2020 e 2021 não foram considerados para fins de cálculo do consumo médio anual;

2 - Consumo parcial até 31/07/2023;

- Consumo Médio Anual Histórico NE: Calculado com base nos anos NÃO Eleitorais 2017 e 2019, ou seja 02 (dois) anos::
- Consumo Médio Anual Histórico NE = Somatório Consumo (2017 + 2019) ==> (05+18)/02 ==> 12 rolo/ano;
- Consumo Médio Mensal Histórico NE = Consumo Médio Anual Histórico NE / 12 ==>12 / 12 ==>1 rolo/mês;**
- Consumo Estimado Restante 2023 (agosto/2023 a dezembro/2023, ou seja, 05 meses) = (Consumo Médio Mensal Histórico X 05) ==> (1 X 05) ==> 05 rolo;**

- Consumo Médio Anual Histórico ELE : Calculado com base nos anos Eleitorais 2018 e 2022, ou seja, 02 anos:
- Consumo Médio Anual Histórico ELE = Somatório Consumo (2018+ 2022) / 02 ==> (18+29)/02 ==> 24 rolo/ano;
- Consumo Médio Mensal Histórico ELE = Consumo Médio Anual Histórico ELE / 12 ==> 24/ 12 ==> 2 rolo/mês;**

- Saldo atual em estoque é de 43 rolo;
- Pedido Pendente de Compra (): 0 rolo;

- Saldo Total = (Saldo Atual + Pedido Pendente) ==> (43+ 0) ==> 43 rolo;
- **Saldo Final 2023 = Saldo Total - Consumo Estimado Restante 2023 ==> 43 - 05==>38**rolo;
- Saldo Pendente de ATA () = Saldo Ata - Pedido Pendente de Compra ==> 0 - 0 ==>0 rolo.
- **Saldo Inicial 2024 = Saldo Final 2023 + Saldo Pendente de Ata = 38 + 0==>38** rolo;
- Devido ao prazo da licitação, a previsão de início da nova ata será a partir de Maio/2024 e a estimativa de consumo será por mais 12 (doze) meses, ou seja, até Abril/2025;
- Cobertura de Estoque = (Saldo Inicial 2024) / Consumo Médio Mensal Histórico ELE ==>38 / 2==> 19 Meses;
- Consumo Estimado 2024 = Consumo Médio Mensal Histórico ELE X 12 meses ==> 2 X 12 ==> 24 rolo;
- Consumo Eleição ==> 0 rolo;
- Considerando consumo maior verificado em 2023 de 18 rolos no 1º semestre e que matrerrial não possui data de validade:
- **Aquisição Mínima de 100 rolos;**
- **Aquisição Estimada 2024/2025 = 100 rolos(Pregão por ARP)**

3.4.46 - FITA DUPLA FACE A BASE DE RESINA / BORRACHA

- Material Ordinário;
- Histórico de Consumo:

Ano	Quantitativo	Unidade
2016	01	rolo
2017	00	rolo
2018	09	rolo
2019	01	rolo
2020*1	05	rolo
2021*1	06	rolo
2022	19	rolo
2023*2	00	rolo

OBS: 1 - Devido à Pandemia COVID-19, os consumos dos anos 2020 e 2021 não foram considerados para fins de cálculo do consumo médio anual;

2 - Consumo parcial até 31/07/2023;

- Consumo Médio Anual Histórico NE: Calculado com base nos anos NÃO Eleitorais 2017 e 2019, ou seja 02 (dois) anos::
- Consumo Médio Anual Histórico NE = Somatório Consumo (2017 + 2019) ==> (0+01) /02 ==> 01 rolo/ano;
- **Consumo Médio Mensal Histórico NE = Consumo Médio Anual Histórico NE / 12 ==>01/ 12 ==>1 rolo/mês;**
- **Consumo Estimado Restante 2023 (agosto/2023 a dezembro/2023, ou seja, 05 meses) = (Consumo Médio Mensal Histórico X 05) ==> (1 X 05) ==> 05 rolo;**

- Consumo Médio Anual Histórico ELE : Calculado com base nos anos Eleitorais 2018 e 2022, ou seja, 02 anos:
- Consumo Médio Anual Histórico ELE = Somatório Consumo (2018+ 2022) / 02 ==> (09+19) /02 ==> 14 rolo/ano;
- **Consumo Médio Mensal Histórico ELE = Consumo Médio Anual Histórico ELE / 12 ==> 14/ 12 ==> 1,16 rolo/mês;**

- Saldo atual em estoque é de 0 rolo;
- Pedido Pendente de Compra (): 0 rolo;
- Saldo Total = (Saldo Atual + Pedido Pendente) ==> (0+ 0) ==> 0 rolo;
- **Saldo Final 2023 = Saldo Total - Consumo Estimado Restante 2023 ==> 0 - 05==> 0**rolo;
- Saldo Pendente de ATA () = Saldo Ata - Pedido Pendente de Compra ==> 0 - 0 ==>0 rolo.
- **Saldo Inicial 2024 = Saldo Final 2023 + Saldo Pendente de Ata = 0+ 0==>0** rolo;

- Devido ao prazo da licitação, a previsão de início da nova ata será a partir de Maio/2024 e a estimativa de consumo será por mais 12 (doze) meses, ou seja, até Abril/2025;
- Cobertura de Estoque = (Saldo Inicial 2024) / Consumo Médio Mensal Histórico ELE ==>0/ 2==> 0 Meses;
- Consumo Estimado 2024 = Consumo Médio Mensal Histórico ELE X 12 meses ==> 1 X 12 ==> 12 rolo;
- Consumo Eleição ==> 0 rolo;
- **Aquisição = (Consumo Estimado 2024 + Consumo Eleição - Saldo Inicial 2024) + 25% (reserva técnica) ==> (12 + 0 - 0) + 25% ==> 12 + 03 ==> 15 rolos ;**
- **Aquisição Estimada 2024/2025 = 20 rolos(Pregão por ARP)**

3.4.47 - GRAMPEADOR TIPO INDUSTRIAL

- Material Ordinário;
- Histórico de Consumo:

Ano	Quantitativo	Unidade
2016	37	unidade
2017	11	unidade

2018	14	unidade
2019	06	unidade
2020*1	07	unidade
2021*1	03	unidade
2022	17	unidade
2023*2	04	unidade

OBS: 1 - Devido à Pandemia COVID-19, os consumos dos anos 2020 e 2021 não foram considerados para fins de cálculo do consumo médio anual;

2 - Consumo parcial até 31/07/2023;

- Consumo Médio Anual Histórico NE: Calculado com base nos anos NÃO Eleitorais 2017 e 2019, ou seja 02 (dois) anos::
- Consumo Médio Anual Histórico NE = Somatório Consumo (2017 + 2019) ==> (11+06) /02 ==> 09 unidade/ano;
- **Consumo Médio Mensal Histórico NE = Consumo Médio Anual Histórico NE / 12 ==>09/ 12 ==>0,75 unidade/mês;**
- **Consumo Estimado Restante 2023 (agosto/2023 a dezembro/2023, ou seja, 05 meses) = (Consumo Médio Mensal Histórico X 05) ==> (0,75 X 05) ==> 04 unidade;**

- Consumo Médio Anual Histórico ELE : Calculado com base nos anos Eleitorais 2018 e 2022, ou seja, 02 anos:
- Consumo Médio Anual Histórico ELE = Somatório Consumo (2018+ 2022) / 02 ==> (14+17) /02 ==> 16 unidade/ano;
- **Consumo Médio Mensal Histórico ELE = Consumo Médio Anual Histórico ELE / 12 ==> 16/ 12 ==> 1,33 unidade/mês;**

- Saldo atual em estoque é de 21 unidade;
- Pedido Pendente de Compra (): 0 unidade;
- Saldo Total = (Saldo Atual + Pedido Pendente) ==> (21+ 0) ==>21 rolo;
- **Saldo Final 2023 = Saldo Total - Consumo Estimado Restante 2023 ==> 21 - 04==> 17 unidade;**
- Saldo Pendente de ATA () = Saldo Ata - Pedido Pendente de Compra ==> 0 - 0 ==>0 unidade;
- **Saldo Inicial 2024 = Saldo Final 2023 + Saldo Pendente de Ata = 17+ 0==>17 unidade;**

- Devido ao prazo da licitação, a previsão de início da nova ata será a partir de Maio/2024 e a estimativa de consumo será por mais 12 (doze) meses, ou seja, até Abril/2025;
- Cobertura de Estoque = (Saldo Inicial 2024) / Consumo Médio Mensal Histórico ELE ==>17/ 1,33==> 12 Meses;
- Consumo Estimado 2024 = Consumo Médio Mensal Histórico ELE X 12 meses ==> 1,33 X 12 ==> 17 unidade;
- Consumo Eleição ==> 0 unidades;
- **Aquisição = (Consumo Estimado 2024 + Consumo Eleição - Saldo Inicial 2024) + 25% (reserva técnica) ==> (17 + 0 - 17) + 25% ==> 0 unidade;**
- Considerando que matreiral não possui data de validade:
- **Aquisição Mínima de 25 unidades;**
- **Aquisição Estimada 2024/2025 = 25 unidade (Pregão por ARP)**

3.4.48 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR INDUSTRIAL (23/10) MED. 10MM

- Material Ordinário;
- Histórico de Consumo:

Ano	Quantitativo	Unidade
2016	54	caixa
2017	14	caixa
2018	33	caixa
2019	10	caixa
2020*1	12	caixa
2021*1	06	caixa
2022	34	caixa
2023*2	06	caixa

OBS: 1 - Devido à Pandemia COVID-19, os consumos dos anos 2020 e 2021 não foram considerados para fins de cálculo do consumo médio anual;

2 - Consumo parcial até 31/07/2023;

- Consumo Médio Anual Histórico NE: Calculado com base nos anos NÃO Eleitorais 2017 e 2019, ou seja 02 (dois) anos::
- Consumo Médio Anual Histórico NE = Somatório Consumo (2017 + 2019) ==> (14+10) /02 ==> 14 caixa/ano;
- **Consumo Médio Mensal Histórico NE = Consumo Médio Anual Histórico NE / 12 ==>14/ 12 ==>1,16 caixa/mês;**
- **Consumo Estimado Restante 2023 (agosto/2023 a dezembro/2023, ou seja, 05 meses) = (Consumo Médio Mensal Histórico X 05) ==> (1,16 X 05) ==> 06 caixa;**

- Consumo Médio Anual Histórico ELE : Calculado com base nos anos Eleitorais 2018 e 2022, ou seja, 02 anos:
- Consumo Médio Anual Histórico ELE = Somatório Consumo (2018+ 2022) / 02 ==> (33+34) /02 ==> 34 caixa/ano;
- **Consumo Médio Mensal Histórico ELE = Consumo Médio Anual Histórico ELE / 12 ==> 34/ 12 ==> 3 caixa/mês;**

- Saldo atual em estoque é de 38 caixa;

- Pedido Pendente de Compra (): 0 caixa;
- Saldo Total = (Saldo Atual + Pedido Pendente) ==> (38+ 0) ==> 38 caixa;
- **Saldo Final 2023 = Saldo Total - Consumo Estimado Restante 2023 ==>38 - 06==> 32 caixa;**
- Saldo Pendente de ATA () = Saldo Ata - Pedido Pendente de Compra ==> 0 - 0 ==>0 caixa.
- **Saldo Inicial 2024 = Saldo Final 2023 + Saldo Pendente de Ata = 32+ 0==>32 caixa;**

- Devido ao prazo da licitação, a previsão de início da nova ata será a partir de Maio/2024 e a estimativa de consumo será por mais 12 (doze) meses, ou seja, até Abril/2025;
- Cobertura de Estoque = (Saldo Inicial 2024) / Consumo Médio Mensal Histórico ELE ==>32/ 1,16==> 26 Meses;
- Consumo Estimado 2024 = Consumo Médio Mensal Histórico ELE X 12 meses ==> 1,16 X 12 ==> 14 caixa;
- Consumo Eleição ==> 0 caixa;
- **Aquisição = (Consumo Estimado 2024 + Consumo Eleição - Saldo Inicial 2024) + 25% (reserva técnica) ==> (14 + 0 - 32) + 25% ==> 0 caixa;**
- Considerando consumo maior verificado em 2022 de 34 caixas e que matreiral não possui data de validade:
- **Aquisição Mínima de 50 caixas;**
- **Aquisição Estimada 2024/2025 = 50 caixas (Pregão por ARP)**

3.4.49 - PAPEL 40KG PRA FLIP CHART (980 X 660) -300

- Considerando que matreiral atende aos eventuais treinamentos e eventos realizados pelo TRE-PE (ASCAI,EJE,SEDOC,ETC):
- **Aquisição Mínima de 300 folhas**
- **Aquisição Estimada 2024/2025 = 300 folhas (Pregão por ARP)**

3.4.50 - PERFURADOR PARA 30 FOLHAS

- Material Ordinário;
- Histórico de Consumo:

Ano	Quantitativo	Unidade
2016	125	unidade
2017	48	unidade
2018	76	unidade
2019	36	unidade
2020*1	36	unidade
2021*1	05	unidade
2022	50	unidade
2023*2	14	unidade

OBS: 1 - Devido à Pandemia COVID-19, os consumos dos anos 2020 e 2021 não foram considerados para fins de cálculo do consumo médio anual;

2 - Consumo parcial até 31/07/2023;

- Consumo Médio Anual Histórico NE: Calculado com base nos anos NÃO Eleitorais 2017 e 2019, ou seja 02 (dois) anos::
- Consumo Médio Anual Histórico NE = Somatório Consumo (2017 + 2019) ==> (48+36) /02 ==> 42 unidade/ano;
- **Consumo Médio Mensal Histórico NE = Consumo Médio Anual Histórico NE / 12 ==>42/ 12 ==>3,5 unidade/mês;**
- **Consumo Estimado Restante 2023 (agosto/2023 a dezembro/2023, ou seja, 05 meses) = (Consumo Médio Mensal Histórico X 05) ==> (3,5 X 05) ==> 18 unidade;**

- Consumo Médio Anual Histórico ELE : Calculado com base nos anos Eleitorais 2018 e 2022, ou seja, 02 anos:
- Consumo Médio Anual Histórico ELE = Somatório Consumo (2018+ 2022) / 02 ==> (76+50) /02 ==> 63 unidade/ano;
- **Consumo Médio Mensal Histórico ELE = Consumo Médio Anual Histórico ELE / 12 ==> 63/ 12 ==>5,33 unidade/mês;**

- Saldo atual em estoque é de 71 unidade;
- Pedido Pendente de Compra (): 0 unidade;
- Saldo Total = (Saldo Atual + Pedido Pendente) ==> (71+ 0) ==> 71 unidade;
- **Saldo Final 2023 = Saldo Total - Consumo Estimado Restante 2023 ==>71 - 06==> 53 unidade;**
- Saldo Pendente de ATA () = Saldo Ata - Pedido Pendente de Compra ==> 0 - 0 ==>0 unidade.
- **Saldo Inicial 2024 = Saldo Final 2023 + Saldo Pendente de Ata = 53+ 0==>53 unidade;**

- Devido ao prazo da licitação, a previsão de início da nova ata será a partir de Maio/2024 e a estimativa de consumo será por mais 12 (doze) meses, ou seja, até Abril/2025;
- Cobertura de Estoque = (Saldo Inicial 2024) / Consumo Médio Mensal Histórico ELE ==>53/ 3,5==> 15 Meses;
- Consumo Estimado 2024 = Consumo Médio Mensal Histórico ELE X 12 meses ==> 3,5 X 12 ==> 42 unidade;
- Consumo Eleição ==> 0 unidade;
- **Aquisição = (Consumo Estimado 2024 + Consumo Eleição - Saldo Inicial 2024) + 25% (reserva técnica) ==> (42 + 0 - 53) + 25% ==> 0 unidade;**
- Considerando que matreiral não possui data de validade:
- **Aquisição Mínima de 50 unidade;**
- **Aquisição Estimada 2024/2025 = 50 unidade (Pregão por ARP)**

3.4.51 - SUPORTE PARA DUREX

- Material Ordinário;
- Histórico de Consumo:

Ano	Quantitativo	Unidade
2016	87	unidade
2017	44	unidade
2018	43	unidade
2019	25	unidade
2020*1	33	unidade
2021*1	22	unidade
2022	50	unidade
2023*2	22	unidade

OBS: 1 - Devido à Pandemia COVID-19, os consumos dos anos 2020 e 2021 não foram considerados para fins de cálculo do consumo médio anual;

2 - Consumo parcial até 31/07/2023;

- Consumo Médio Anual Histórico NE: Calculado com base nos anos NÃO Eleitorais 2017 e 2019, ou seja 02 (dois) anos::
- Consumo Médio Anual Histórico NE = Somatório Consumo (2017 + 2019) ==> (44+25) /02 ==> 35 unidade/ano;
- **Consumo Médio Mensal Histórico NE = Consumo Médio Anual Histórico NE / 12 ==>35/ 12 ==>30 unidade/mês;**
- **Consumo Estimado Restante 2023 (agosto/2023 a dezembro/2023, ou seja, 05 meses) = (Consumo Médio Mensal Histórico X 05) ==> (3 X 05) ==> 15 unidade;**

- Consumo Médio Anual Histórico ELE : Calculado com base nos anos Eleitorais 2018 e 2022, ou seja, 02 anos:
- Consumo Médio Anual Histórico ELE = Somatório Consumo (2018+ 2022) / 02 ==> (43+50) /02 ==> 47 unidade/ano;
- **Consumo Médio Mensal Histórico ELE = Consumo Médio Anual Histórico ELE / 12 ==> 47// 12 ==>4 unidade/mês;**

- Saldo atual em estoque é de 70 unidade;
- Pedido Pendente de Compra (): 0 unidade;
- Saldo Total = (Saldo Atual + Pedido Pendente) ==> (70+ 0) ==> 70 unidade;
- **Saldo Final 2023 = Saldo Total - Consumo Estimado Restante 2023 ==>70 - 15==> 55 unidade;**
- Saldo Pendente de ATA () = Saldo Ata - Pedido Pendente de Compra ==> 0 - 0 ==>0 unidade.
- **Saldo Inicial 2024 = Saldo Final 2023 + Saldo Pendente de Ata = 55+ 0==>55 unidade;**

- Devido ao prazo da licitação, a previsão de início da nova ata será a partir de Maio/2024 e a estimativa de consumo será por mais 12 (doze) meses, ou seja, até Abril/2025;
- Cobertura de Estoque = (Saldo Inicial 2024) / Consumo Médio Mensal Histórico ELE ==>55/ 3,5==> 13 Meses;
- Consumo Estimado 2024 = Consumo Médio Mensal Histórico ELE X 12 meses ==> 4 X 12 ==> 48 unidade;
- Consumo Eleição ==> 0 unidade;
- **Aquisição = (Consumo Estimado 2024 + Consumo Eleição - Saldo Inicial 2024) + 25% (reserva técnica) ==> (48 + 0 - 55) + 25% ==> 0 unidade;**
- Considerando que matreiral não possui data de validade:
- **Aquisição Mínima de 50 unidade;**
- **Aquisição Estimada 2024/2025 = 50 unidades (Pregão por ARP)**

4. Resultados Pretendidos

Atendimento das necessidades de consumo verificadas entre as unidades administrativas do órgão.

5. Indicação de Integrante Demandante

Nome do Servidor	Matrícula	Telefone	E-mail
Jânio da Silva Paraíso	1304	3194-9548	janio.paraíso@tre-pe.jus.br

6. Anexos

Planilha Histórico de Consumo - Conta 30-16 (2282277);

7. Aprovação e Assinaturas

Obs.: Devem assinar este documento o integrante demandante, o titular (chefia imediata) e o gestor tático da unidade demandante.



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA BARROS DE MOURA, Coordenador(a)**, em 17/08/2023, às 16:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JÂNIO DA SILVA PARAISO, Chefe de Seção**, em 21/08/2023, às 09:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2281846** e o código CRC **2151BF4C**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

DOD - Documento de Oficialização da Demanda

Despesa prevista no PCA

1. Unidade Demandante

ASSESSORIA DE CERIMONIAL E ASSUNTOS INSTITUCIONAIS (ASCAI)

1.1 Titular da Unidade Demandante

Nome do Servidor	Matrícula	Telefone	E-mail
Gabrielle Severien Basílio	732	31949373	CERIMONIAL@TRE-PE.JUS.PE

2. Detalhamento da Demanda

2.1 Descrição Sucinta da Demanda

Contratação de materiais para apoio a eventos realizados pelo TRE-PE: canetas de metal personalizadas e Selo adesivo tipo PIN, a fim de atender à demanda de consumo da unidade do TRE, nos exercícios 2024/2025.

2.2 Itens, Quantidades e Valores Previstos do PCA

Aquisições						
Nº Item	Descrição do Item	Grupo de Natureza da Despesa (GND)	Elemento de Despesa	CATMAT	Quantidade	Unidade de Medida
01	Caneta de METAL Personalizada - Imagens ilustrativas (2323906) Tipo de escrita: ROLLERBALL espessura Refil: Roller 1.0 cor Azul. Material do tubo: metal na cor PRATA, com clipe superior e bico cromados, produzida em alumínio. Medida da peça (cm). 14,0xø1,3cm. Área de	Custeio	30.16 (Material de Expediente)	BR0427913 SUSTENTÁVEL: NÃO - CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL: METAL, QUANTIDADE CARGAS: 1 UN, MATERIAL PONTA: METAL, TIPO ESCRITA: MÉDIA, COR TINTA: AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CORPO PRATA,	520	Unid.

02	Selo adesivo tipo PIN, Imagem ilustrativa (2323948) Etiquetas de identificação visual para eventos (PINs), para serem coladas em tecidos e seus derivados, com cola tipo Defam 430 gramas, em rótulo adesivo 4 cores/uma face, em 1 (um) formato, a ser definido, incluso em polígono de 40mm x 40 mm, confeccionados em material BOPP holográfica metalizada prata, película metalizada de segurança e aplicação de tinta invisível com as palavras CERIMONIAL, em tinta UV, em diferentes cores de arte final estipulados pelo Cerimonial do TRE-PE. As quantidades pretendidas para aquisição são: 1000 (mil) etiquetas da cor roxa; 1000 (mil) etiquetas da cor preta; 1000 (mil) etiquetas da cor azul; 1000 (mil) etiquetas da cor cinza e 1000 (mil) etiquetas da cor laranja. Total: 5000 (cinco mil) etiquetas. Requisitos de segurança: a etiqueta deve ter adesivo de qualidade, considerando que sua finalidade é prevenir que não seja reutilizada por outrem que não tenha sido previamente cadastrado pelo TRE-PE, não deixando vestígios no vestuário dos convidados, nem permitindo que se descole facilmente, sem que se danifique devido ao picote aplicando em seu interior. Etiquetas cujo adesivo não atenda a tais requisitos não poderão ser aceitas.	Custeio	30.16 (Material de Expediente)	456323 Selo adesivo tipo PIN para colocação em tecidos e seus derivados, com cola tipo Defam 430 gramas, em rótulo adesivo 4 cores/uma face, 40mm X 40 mm	5.000	Unid.
----	---	---------	--	---	--------------	-------

Serviços						
Nº Item	Descrição do Item	Grupo de Natureza da Despesa (GND)	Elemento de Despesa	CATSER	Quantidade	Unidade de Medida
-	-	-	-	-	-	-

Valor Total da Demanda Previsto no PCA	R\$ 21.019,00
--	---------------

2.3 Alinhamento Estratégico

Objetivo do Planejamento Estratégico Institucional (PEI) do TRE-PE:	OBE - Promover o fortalecimento da imagem institucional
Objetivo do Plano Setorial da Unidade Gestora:	Não se aplica
Sequencial no Plano de Contratações Anual, se houver:	Sequencial nº 174 (PCA 2024)

3. Motivação da Demanda

- Canetas personalizadas:
- A Assessoria de Cerimonial e Assuntos Institucionais é a unidade responsável pela organização e execução dos diversos eventos institucionais do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, demandados pela Presidencia e demais unidades.
- A presente contratação objetiva atender exclusivamente a demanda da Presidência do TRE-PE, para dois exercícios 2024/2025, em suprir materiais para eventos de posses de mesa diretora, assinatura de termos de convênio e doação de bens, colégio de presidentes e corregedores, audiências públicas, além de sessões solenes de entrega de medalhas e diplomas de honra ao mérito, fortalecendo, dessa forma, a identificação visual e imagem institucional deste Regional.
- Selo adesivo tipo PIN:
- Material destinado à restrição de acesso aos eventos. Às autoridades credenciadas previamente serão entregues os PINs de identificação de acesso ao local do evento. Após o recebimento dos adesivos e sua correta aplicação no traje, os convidados serão direcionados aos locais específicos, previamente estipulados pelo Cerimonial do TRE-PE. A equipe de Staff, que prestará apoio, também receberá um PIN de cor específica. Espera-se com tal medida que a equipe de segurança, recepcionista e equipe do cerimonial do TRE-PE tenha maior controle para atuação no que se refere à locomoção de autoridades em espaços restritos e/ou específicos durante as solenidades.

4. Resultados Pretendidos

Estruturar a Assessoria de Cerimonial e Assuntos Institucionais (ASCAI) com os materiais adequados e necessários à melhor organização dos eventos promovidos pelo TRE-PE, o que impacta diretamente na sua imagem institucional.

5. Indicação de Integrante Demandante

Nome do Servidor	Matrícula	Telefone	E-mail
JENIFFER SILVEIRA CHUNG	JE 13521	31949576	cerimonial@tre-pe.jus.br

6. Anexos

- Imagem ilustrativa do Item 1 (Caneta de metal Personalizada): 2323906; e
- Imagem ilustrativa do Item 2 (Selo adesivo tipo PIN): 2323948.

7. Aprovação e Assinaturas

Obs.: Devem assinar este documento o integrante demandante, o titular (chefia imediata) e o gestor tático da unidade demandante.



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELLE SEVERIEN BASÍLIO, Assessor(a) Chefe**, em 11/09/2023, às 14:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JENIFFER SILVEIRA CHUNG, Analista Judiciário(a)**, em 11/09/2023, às 14:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2323846** e o código CRC **741D5AFC**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Estudos Técnicos Preliminares

Aquisição de Materiais

1. Análise de Viabilidade da Contratação

1.1. Descrição Sucinta do Objeto

Reposição de estoque para materiais de expediente (ND 30.16) do tipo "escritório" durante o exercício financeiro de 2024.

1.2. Unidade Demandante

Nome da Unidade Demandante	Sigla da Unidade Demandante
Seção de Almoxarifado	SEAL

1.3. Referência ao Documento de Oficialização da Demanda - DOD

DOD – Despesa Prevista no PCA 2024 (2267124).

1.4. Requisitos do Objeto

Trata-se da necessidade de fornecimento de material de expediente (ND 30.16) do tipo "escritório" visando atender as necessidades de consumo verificadas entre as unidades requisitantes do TRE-PE (utilização ordinária e para os preparativos das eleições municipais) e evitando, assim, seu desabastecimento com eventuais prejuízos especialmente nos preparativos das eleições municipais de 2024.

O fornecimento desses materiais é realizado por meio do sistema ASIWEB (módulo almoxarifado para gestão de estoque), cujos itens são adquiridos anualmente e em quantitativos diretamente proporcionais ao histórico de consumo de todas as unidades requisitantes, levando em consideração também a realização de eleições ou não.

1.5. Benefícios Esperados

Espera-se que com a reposição do estoque de materiais de expediente (ND 30.16) do tipo "escritório" teremos os seguintes benefícios:

- O fornecimento adequado dos materiais e de acordo com o histórico de consumo das unidades, evitando racionalizações ou desperdícios desnecessários.
- Materiais dentro do prazo de validade.

1.6. Correlação ou Interdependência com outra Contratação do Órgão

Não foi verificada correlação ou interdependência com outra contratação do órgão.

1.7. Alinhamento Estratégico

Objetivo(s) Estratégico(s) do Planejamento Estratégico	OBE09-Aperfeiçoar a infraestrutura física e serviços
--	--

Institucional (PEI) do TRE-PE:	
Sequencial no Plano de Contratações Anual:	SEQ. 184 - orçamento ordinário SEQ. 229 - orçamento eleição

1.8. Descrição e Justificativa da Solução Escolhida

- Trata-se de aquisições de materiais de consumo de uso geral por todas as unidades administrativas e cartorárias do TRE-PE, a forma mais adequada para viabilizar o suprimento de estoque é a aquisição. No caso em tela, optaremos pela aquisição por meio de Pregão Eletrônico por meio de Sistema de Registro de Preços tanto pela imprevisibilidade da demanda como pelo fato de que o mercado atual possui uma ampla gama de empresas que fornecem os objetos do presente, aumentando assim a atratividade e competitividade do certame;
- Dentre as soluções analisadas, além da aquisição, estudou-se a adoção do sistema de "outsourcing" de almoxarifado, por meio da contratação de software, que realiza o gerenciamento do estoque de forma descentralizada. Entretanto, descartamos a solução após estudos realizados entre 2020 e 2021 por não se mostrar economicamente vantajosa devido aos:
 - Custos envolvidos com "mark-up";
 - Frete para Região Nordeste se mostrar extremamente elevado para alguns materiais de estoque;
 - Concentração em apenas uma única empresa que realiza esse tipo de serviço;
 - Cota mínima para realização de pedidos - constatou-se que muitas das unidades do Tribunal não atingiriam essa cota, provocando o excesso de material em um único pedido e novamente a formação de pequenos almoxarifados nas unidades ou até a perda de validade desses.
- Por todo o exposto, mantemos o posicionamento conclusivo de que a aquisição se mostra a solução mais adequada para atendimento das necessidades do órgão conforme disposto no **art. 18, §1º, inciso XIII da Lei 14.133/2021**.

1.9. Quantidade a ser Contratada e Justificativa

1.9.1 Últimas Contratações:

- EXERCÍCIO 2017 - SEI nº 0046169-65.2016.6.17.8000 - PREGÃO;
- EXERCÍCIO 2018 - SEI nº 0033956-90.2017.6.17.8000 - PREGÃO;
- EXERCÍCIO 2019 - SEI nº 0023804-12.2019.6.17.8000;
- EXERCÍCIO 2019 - SEI nº 0028911-37.2019.6.17.8000 - PREGÃO;
- EXERCÍCIO 2020 - SEI nº 0027056-23.2019.6.17.8000 - SRP;
- EXERCÍCIO 2020 - SEI nº 0026403-21.2019.6.17.8000 - PREGÃO;
- EXERCÍCIO 2021 - SEI nº 0025963-88.2020.6.17.8000 - PREGÃO;
- EXERCÍCIO 2021 - SEI nº 0026009-77.2020.6.17.8000 - SRP;
- EXERCÍCIO 2022 - SEI nº 0016746-84.2021.6.17.8000 - SRP;
- EXERCÍCIO 2023 - SEI nº 0026107-91.2022.6.17.8000 - SRP;

1.9.2 Memória de Cálculo:

- O critério para dimensionamento dos quantitativos dos itens a serem adquiridos no certame em tela se baseou no consumo histórico dos materiais;
- Em relação a todos os itens, não foram considerados os estoques destes materiais existentes nas unidades, mas apenas o estoque existente na SEAL;
- A presente aquisição visa a reposição de estoque para possibilitar o fornecimento para as unidades administrativas e cartorárias para o exercício 2024;
- Para o ano de 2024 há previsão do consumo ordinário e de eleição em virtude das eleições municipais.

1.9.3 Quantitativos para Aquisição:

1.9.3.1 -Caneta Hidrográfica para marcar CD/DVD

- Material Ordinário e Eleição;
- Histórico de Consumo:

Ano	Quantitativo	Unidade
2016	203	unidades
2017	99	unidades
2018	172	unidades
2019	103	unidades
2020*1	89	unidades

2021*1	34	unidades
2022	156	unidades
2023*2	44	unidades

OBS: 1 - Devido à Pandemia COVID-19, 2020 e 2021 não foram considerados para fins de cálculo do consumo médio anual;

2 - Consumo parcial até 31/07/2023;

- Consumo Médio Anual Histórico NE: Calculado com base nos anos NÃO Eleitorais 2017 e 2019, ou seja, 2 (dois) anos;
- Consumo Médio Anual Histórico NE = Somatório Consumo (2017 e 2019) / 02 ==> (99 + 103) / 02 ==> 101 unidades/ano;
- Consumo Médio Mensal Histórico NE = Consumo Médio Anual Histórico NE / 12 ==> 101 / 12 ==> 8,41 unidades/mês;**
- Consumo Estimado Restante 2023 (agosto/2023 a dezembro/2023, ou seja, 05 meses) = (Consumo Médio Mensal Histórico NE X 05) ==> (8,41 X 05) ==>42 unidades;**

- Consumo Médio Anual Histórico ELE: Calculado com base nos anos Eleitorais 2018 e 2022, ou seja, 2 (dois) anos;
- Consumo Médio Anual Histórico ELE = Somatório Consumo (2018 e 2022) / 02 ==> (172 + 156) / 02 ==> 164 unidades/ano;
- Consumo Médio Mensal Histórico ELE = Consumo Médio Anual Histórico ELE/ 12 ==> 164 / 12 ==>13,66 unidades/mês;**

- Saldo atual em estoque é de 90 unidades;
- Pedido Pendente de Compra (0010614-40.2023.6.17.8000): 0 unidades
- Saldo Total = (Saldo Atual + Pedido Pendente) ==> (90 + 0) ==> 90 unidades;
- Saldo Final 2023 = Saldo Total - Consumo Estimado Restante 2023 ==> 90 - 42 ==> 48 unidades;**
- Saldo Pendente de ATA (0010614-40.2023.6.17.8000) = Saldo Ata - Pedido Pendente de Compra ==> 100 - 0 ==> 100 unidades;
- Saldo Inicial 2024 = Saldo Final 2023 + Saldo Pendente de Ata = 48 + 100 ==> 148 unidades;**

- Será enviado, em média, 01 (uma) unidade para cada zona eleitoral para os dois turnos:**
- Consumo Eleição = 01 X 122 ==> 122 unidades;
- Devido ao prazo da licitação, a previsão de início da nova ata será a partir de Maio/2024 e a estimativa de consumo será por mais 12 (doze) meses, ou seja, até Abril/2025;
- Consumo Estimado 2024 = Consumo Médio Mensal Histórico ELE X 12 ==> 13,66 X 12 ==> 164 unidades;
- Aquisição = (Consumo Estimado 2024 + Consumo Eleição - Saldo Inicial 2024) + 25% (reserva técnica) ==> (164 + 122 -148) + 25% ==> 182 + 45==> 227 unidades;**
- Aquisição Estimada 2024/2025 = 200 unidades (Pregão por ARP)**

1.9.3.2 - Clipe nº 2/0

- Material Ordinário e Eleição;
- Histórico de Consumo:

Ano	Quantitativo	Unidade
2016	1.381	Caixa c/100
2017	493	Caixa c/100
2018	1.205	Caixa c/100
2019	451	Caixa c/100
2020*1	773	Caixa c/100
2021*1	118	Caixa c/100
2022	1.178	Caixa c/100
2023*2	108	Caixa c/100

OBS: 1 - Devido à Pandemia COVID-19, 2020 e 2021 não foram considerados para fins de cálculo do consumo médio anual;

2 - Consumo parcial até 31/07/2023;

- Consumo Médio Anual Histórico NE : Calculado com base nos anos NÃO Eleitorais 2017 e 2019, ou seja, 2 (dois) anos;
- Consumo Médio Anual Histórico NE = Somatório Consumo (2017 e 2019) / 02 ==> (493 + 451) / 02 ==> 472 caixas/ano;
- Consumo Médio Mensal Histórico NE = Consumo Médio Anual Histórico NE / 12 ==> 472/ 12 ==> 39,33 caixas/mês;**
- Consumo Estimado Restante 2023 (agosto/2023 a dezembro/2023, ou seja, 05 meses) = (Consumo Médio Mensal Histórico NE X 05) ==> (39,33 X 05) ==>197 caixas;**

- Consumo Médio Anual Histórico ELE : Calculado com base nos anos Eleitorais 2018 e 2022, ou seja, 2 (dois) anos;
- Consumo Médio Anual Histórico ELE = Somatório Consumo (2018 e 2022) / 02 ==> (1.205 + 1.175) / 02 ==> 1.192 caixas/ano;
- Consumo Médio Mensal Histórico ELE = Consumo Médio Anual Histórico ELE / 12 ==> 1.192/ 12 ==>100 caixas/mês;**

- Saldo atual em estoque é de 501 caixas
- Pedido Pendente de Compra (0010614-40.2023.6.17.8000): 0 unidades
- Saldo Total = (Saldo Atual + Pedido Pendente) ==> (501 + 0) ==> 501 caixas;
- Saldo Final 2023 = Saldo Total - Consumo Estimado Restante 2023 ==> 501 - 197 ==> 304 caixas;**

- Saldo Pendente de ATA (0010614-40.2023.6.17.8000) = Saldo Ata - Pedido Pendente de Compra ==> 800 - 0 ==> 800 caixas;
- **Saldo Inicial 2024 = Saldo Final 2023 + Saldo Pendente de Ata = 304 + 800 ==> 1.104 caixas;**

- **Serão enviados, em média, 09 (nove) caixas para cada Zona Eleitoral e 1 (uma) caixa para cada Polo Eleitoral no 1º turno e 05 (cinco) caixas para cada Zona Eleitoral e 1 (uma) caixa para cada Polo Eleitoral no 2º turno:**
- Consumo Eleição = (09 X 122) + (1 x 18) + (05 X 27) + (1 x 5)====> 1.256 caixas;
- Devido ao prazo da licitação, a previsão de início da nova ata será a partir de Maio/2024 e a estimativa de consumo será por mais 12 (doze) meses, ou seja, até Abril/2025;
- Consumo Estimado 2024 = Consumo Médio Mensal Histórico ELE X 12 ==> 100 X 12 ==> 1.200 caixas;
- **Aquisição = (Consumo Estimado 2024 + Consumo Eleição - Saldo Inicial 2024) + 25% (reserva técnica) ==> (1.200 + 1.256 - 1.104) + 25% ==> 1.352 + 338==> 1.690 caixas;**
- **Aquisição Estimada 2024/2025 = 1.871 caixas (Pregão por ARP)**

1.9.3.3 - Clipe nº 8/0

- Material Ordinário e Eleição;
- Histórico de Consumo:

Ano	Quantitativo	Unidade
2016	682	Caixa c/25
2017	343	Caixa c/25
2018	860	Caixa c/25
2019	353	Caixa c/25
2020*1	396	Caixa c/25
2021*1	80	Caixa c/25
2022	896	Caixa c/25
2023*2	68	Caixa c/25

OBS: 1 - Devido à Pandemia COVID-19, 2020 e 2021 não foram considerados para fins de cálculo do consumo médio anual;

2 - Consumo parcial até 31/07/2023;

- Consumo Médio Anual Histórico NE: Calculado com base nos anos NÃO Eleitorais 2017 e 2019, ou seja, 2 (dois) anos:
- Consumo Médio Anual Histórico NE = Somatório Consumo (2017 e 2019) / 02 ==> (343+ 353) / 02 ==> 353 caixas/ano;
- **Consumo Médio Mensal Histórico NE = Consumo Médio Anual Histórico NE / 12 ==> 353/ 12 ==> 29,42 caixas/mês;**
- **Consumo Estimado Restante 2023 (agosto/2023 a dezembro/2023, ou seja, 05 meses) = (Consumo Médio Mensal Histórico NE X 05) ==> (29,42 X 05) ==>148 caixas;**

- Consumo Médio Anual Histórico ELE: Calculado com base nos anos Eleitorais 2018 e 2022, ou seja, 2 (dois) anos:
- Consumo Médio Anual Histórico ELE= Somatório Consumo (2018 e 2022) / 02 ==> (860 + 896) / 02 ==> 878 caixas/ano;
- **Consumo Médio Mensal Histórico ELE = Consumo Médio Anual Histórico ELE / 12 ==> 878/ 12 ==>74 caixas/mês;**

- Saldo atual em estoque é de 140 caixas
- Pedido Pendente de Compra (0010614-40.2023.6.17.8000): 0 unidades
- Saldo Total = (Saldo Atual + Pedido Pendente) ==> (140+ 0) ==> 140 caixas;
- **Saldo Final 2023 = Saldo Total - Consumo Estimado Restante 2023 ==> 148 - 140 ==> 08 caixas;**
- Saldo Pendente de ATA (0010614-40.2023.6.17.8000) = Saldo Ata - Pedido Pendente de Compra ==> 400 - 0 ==> 400 caixas;
- **Saldo Inicial 2024 = Saldo Final 2023 + Saldo Pendente de Ata = 08 + 400==> 408 caixas;**

- **Serão enviados, em média, 04 (quatro) caixas para cada Zona Eleitoral e 1 (uma) caixa para cada Polo Eleitoral no 1º turno e 03 (três) caixas para cada Zona Eleitoral e 1 (uma) caixa para cada Polo Eleitoral no 2º turno:**
- Consumo Eleição = (04 X 122) + (1 x 18) + (02 X 27) + (1 x 5)====> 565 caixas;
- Devido ao prazo da licitação, a previsão de início da nova ata será a partir de Maio/2024 e a estimativa de consumo será por mais 12 (doze) meses, ou seja, até Abril/2025;
- Consumo Estimado 2024 = Consumo Médio Mensal Histórico ELE X 12 ==> 74 X 12 ==> 888 caixas;
- **Aquisição = (Consumo Estimado 2024 + Consumo Eleição - Saldo Inicial 2024) + 25% (reserva técnica) ==> (888 + 565- 408) + 25% ==> 1.045 + 261==> 1.306 caixas;**
- **Aquisição Estimada 2024/2025 = 1.393 caixas (Pregão por ARP)**

1.9.3.4 - Corretivo líquido para papel reciclado

- Material Ordinário;
- Histórico de Consumo:

Ano	Quantitativo	Unidade
2016	165	unidade
2017	80	unidade
2018	75	unidade

2019	40	unidade
2020*1	35	unidade
2021*1	14	unidade
2022	43	unidade
2023*2	04	unidade

OBS: 1 - Devido à Pandemia COVID-19, 2020 e 2021 não foram considerados para fins de cálculo do consumo médio anual;

2 - Consumo parcial até 31/07/2023;

- Consumo Médio Anual Histórico NE : Calculado com base nos anos NÃO Eleitorais 2017 e 2019, ou seja, 2 (dois) anos:
- Consumo Médio Anual Histórico NE = Somatório Consumo (2017 e 2019) / 02 ==> (80+ 40) / 02 ==> 60 unidades/ano;
- Consumo Médio Mensal Histórico NE = Consumo Médio Anual Histórico NE / 12 ==> 60/ 12 ==> 5 unidades/mês;**
- Consumo Estimado Restante 2023 (agosto/2023 a dezembro/2023, ou seja, 05 meses) = (Consumo Médio Mensal Histórico NE X 05) ==> (5 X 05) ==>25 unidades;**

- Consumo Médio Anual Histórico ELE : Calculado com base nos anos Eleitorais 2018 e 2022, ou seja, 2 (dois) anos:
- Consumo Médio Anual Histórico ELE = Somatório Consumo (2018 e 2022) / 02 ==> (75+ 43) / 02 ==> 59 unidades/ano;
- Consumo Médio Mensal Histórico ELE = Consumo Médio Anual Histórico ELE / 12 ==> 59/ 12 ==> 5 unidades/mês;**

- Saldo atual em estoque é de 0 unidades
- Pedido Pendente de Compra (): 0 unidades
- Saldo Total = (Saldo Atual + Pedido Pendente) ==> (0 +0) ==> 0 unidades;
- Saldo Final 2023 = Saldo Total - Consumo Estimado Restante 2023 ==> 0 - 25==> 0 unidades;**
- Saldo Pendente de ATA () = Saldo Ata - Pedido Pendente de Compra ==> 0 - 0 ==> 0 unidades
- Saldo Inicial 2024 = Saldo Final 2023 + Saldo Pendente de Ata = 0 + 0==> 0 unidades;**

- Cobertura de Estoque = (Saldo Inicial 2024) / Consumo Médio Mensal Histórico ELE ==> 0 / 5==> 0 Meses;
- Devido ao prazo da licitação, a previsão de início da nova ata será a partir de Maio/2024 e a estimativa de consumo será por mais 12 (doze) meses, ou seja, até Abril/2025;
- Consumo Estimado 2024 = Consumo Médio Mensal Histórico ELE X 12 meses ==> 5 X 12 ==> 60 unidades;
- Reserva Técnica (25%) : ==> Consumo Estimado 2024 + 25% ==> 60 + 15==> 75 unidades;
- Aquisição Estimada 2024/2025 = 50 unidades (Pregão por ARP)**

1.9.3.5 -ESTILETE LARGO

- Material Ordinário e Eleição;
- Histórico de Consumo:

Ano	Quantitativo	Unidade
2016	25	unidade
2017	26	unidade
2018	16	unidade
2019	17	unidade
2020*1	14	unidade
2021*1	14	unidade
2022	20	unidade
2023*2	00	unidade

OBS: 1 - Devido à Pandemia COVID-19, 2020 e 2021 não foram considerados para fins de cálculo do consumo médio anual;

2 - Consumo parcial até 31/07/2023;

- Consumo Médio Anual Histórico NE : Calculado com base nos anos NÃO Eleitorais 2017 e 2019, ou seja, 2 (dois) anos:
- Consumo Médio Anual Histórico NE = Somatório Consumo (2017 e 2019) / 02 ==> (26+ 17) / 02 ==> 22 unidades/ano;
- Consumo Médio Mensal Histórico NE = Consumo Médio Anual Histórico NE / 12 ==> 22/ 12 ==> 1,83 unidades/mês;**
- Consumo Estimado Restante 2023 (agosto/2023 a dezembro/2023, ou seja, 05 meses) = (Consumo Médio Mensal Histórico NE X 05) ==> (1,83 X 05) ==>10 unidades;**

- Consumo Médio Anual Histórico ELE : Calculado com base nos anos Eleitorais 2018 e 2022, ou seja, 2 (dois) anos:
- Consumo Médio Anual Histórico ELE = Somatório Consumo (2018 e 2022) / 02 ==> (16+ 20) / 02 ==> 18 unidades/ano;
- Consumo Médio Mensal Histórico ELE = Consumo Médio Anual Histórico ELE/ 12 ==> 18/ 12 ==> 1,5 unidades/mês;**

- Saldo atual em estoque é de 20 unidades
- Pedido Pendente de Compra (0010614-40.2023.6.17.8000): 0 unidades
- Saldo Total = (Saldo Atual + Pedido Pendente) ==> (20 +0) ==>20 unidades;

- **Saldo Final 2023 = Saldo Total - Consumo Estimado Restante 2023 ==>> 20 - 10 ==>> 10** unidades;
- Saldo Pendente de ATA (0010614-40.2023.6.17.8000) = Saldo Ata - Pedido Pendente de Compra ==>> 20 - 0 ==>> 20 unidades
- **Saldo Inicial 2024 = Saldo Final 2023 + Saldo Pendente de Ata = 10 + 20==>> 20** unidades;

- **Será enviado, em média, 01 (uma) unidade para cada Zona Eleitoral e para cada Polo Eleitoral para os 2 turnos;**
- Consumo Eleição = (01 X 122) + (1 X 18) ==>> 140 unidades;
- Devido ao prazo da licitação, a previsão de início da nova ata será a partir de Maio/2024 e a estimativa de consumo será por mais 12 (doze) meses, ou seja, até Abril/2025;
- Consumo Estimado 2024 = Consumo Médio Mensal Histórico ELE X 12 ==>> 1,5 X 12 ==>> 18 unidades;
- **Aquisição = (Consumo Estimado 2024 + Consumo Eleição - Saldo Inicial 2024) + 25% (reserva técnica) ==>> (18 + 140- 20) + 25% ==>> 138+ 35==>> 173 unidades;**
- **Aquisição Estimada 2024/2025 = 190 unidades (Pregão por ARP)**

1.9.3.6 - Grampeador para Grampo 26/6

- Material Ordinário e Eleição;
- Histórico de Consumo:

Ano	Quantitativo	Unidade
2016	770	unidade
2017	432	unidade
2018	342	unidade
2019	467	unidade
2020*1	208	unidade
2021*1	39	unidade
2022	397	unidade
2023*2	54	unidade

OBS: 1 - Devido à Pandemia COVID-19, os consumos dos anos 2020 e 2021 não foram considerados para fins de cálculo do consumo médio anual;

2 - Consumo parcial até 31/07/2023;

- Consumo Médio Anual Histórico NE: Calculado com base nos anos NÃO Eleitorais 2017 e 2019, ou seja, 2 (dois) anos:
- Consumo Médio Anual Histórico NE = Somatório Consumo (2017 e 2019) / 02 ==>> (432+ 467) / 02 ==>> 450 unidades/ano;
- **Consumo Médio Mensal Histórico NE = Consumo Médio Anual Histórico NE / 12 ==>> 615/ 12 ==>> 47** unidades/mês;
- **Consumo Estimado Restante 2023 (agosto/2023 a dezembro/2023, ou seja, 05 meses) = (Consumo Médio Mensal Histórico X 05) ==>> (47 X 05) ==>>235** unidades;

- Consumo Médio Anual Histórico ELE: Calculado com base nos anos Eleitorais 2018 e 2022, ou seja, 2 (dois) anos:
- Consumo Médio Anual Histórico ELE = Somatório Consumo (2018 e 2022) / 02 ==>> (342+ 397) / 02 ==>> 370 unidades/ano;
- **Consumo Médio Mensal Histórico ELE = Consumo Médio Anual Histórico ELE / 12 ==>> 370/ 12 ==>>30,83** unidades/mês;

- Saldo atual em estoque é de 432 unidades
- Pedido Pendente de Compra (0010614-40.2023.6.17.8000): 0 unidades
- Saldo Total = (Saldo Atual + Pedido Pendente) ==>> (432 + 0) ==>> 432 unidades;
- **Saldo Final 2023 = Saldo Total - Consumo Estimado Restante 2023 ==>> 432 - 235 ==>> 197** unidades;
- Saldo Pendente de ATA (0010614-40.2023.6.17.8000) = Saldo Ata - Pedido Pendente de Compra ==>>300 - 0 ==>> 300 unidades
- **Saldo Inicial 2024 = Saldo Final 2023 + Saldo Pendente de Ata = 197 + 300==>> 497** unidades;

- **Serão enviados, em média, 04 (quatro) unidades para cada Zona Eleitoral e 1 (uma) unidade para cada Polo Eleitoral para os 2 turnos:**
- Consumo Eleição = (04 X 122) + (01 x 18) ==>> 488 + 18==>> 506 unidades;
- Devido ao prazo da licitação, a previsão de início da nova ata será a partir de Maio/2024 e a estimativa de consumo será por mais 12 (doze) meses, ou seja, até Abril/2025;
- Consumo Estimado 2024 = Consumo Médio Mensal Histórico ELE X 12 ==>> 30,83 X 12 ==>> 370 unidades;
- **Aquisição = (Consumo Estimado 2024 + Consumo Eleição - Saldo Inicial 2024) + 25% (reserva técnica) ==>> (370 + 506 - 497) + 25% ==>> 379 + 95 ==>> 474 unidades;**
- **Aquisição Estimada 2024/2025 = 600 unidades (Pregão por ARP)**

1.9.3.7 - Pincel para quadro branco, na cor AZUL

- Material Ordinário e Eleição;
- Histórico de Consumo:

Ano	Quantitativo	Unidade
2016	152	unidade
2017	40	unidade

2018	130	unidade
2019	59	unidade
2020*1	107	unidade
2021*1	09	unidade
2022	96	unidade
2023*2	59	unidade

OBS: 1 - Devido à Pandemia COVID-19, os consumos dos anos 2020 e 2021 não foram considerados para fins de cálculo do consumo médio anual;

2 - Consumo parcial até 31/07/2023;

- Consumo Médio Anual Histórico NE : Calculado com base nos anos NÃO Eleitorais 2017 e 2019, ou seja, 2 (dois) anos;
- Consumo Médio Anual Histórico NE = Somatório Consumo (2017 e 2019) / 02 ==> (40+ 59) / 02 ==> 50 unidades/ano;
- Consumo Médio Mensal Histórico NE = Consumo Médio Anual Histórico NE / 12 ==> 50/ 12 ==> 4,17 unidades/mês;**
- Consumo Estimado Restante 2023 (agosto/2023 a dezembro/2023, ou seja, 05 meses) = (Consumo Médio Mensal Histórico HE X 05) ==> (4,17 X 05) ==>21 unidades;**

- Consumo Médio Anual Histórico ELE : Calculado com base nos anos Eleitorais 2018 e 2022, ou seja, 2 (dois) anos;
- Consumo Médio Anual Histórico ELE = Somatório Consumo (2018 e 2022) / 02 ==> (130+ 96) / 02 ==> 113 unidades/ano;
- Consumo Médio Mensal Histórico ELE = Consumo Médio Anual Histórico ELE / 12 ==> 113/12 ==> 9,41 unidades/mês;**

- Saldo atual em estoque é de 135 unidades
- Pedido Pendente de Compra (): 0 unidades
- Saldo Total = (Saldo Atual + Pedido Pendente) ==> (135 + 0) ==> 135 unidades;
- Saldo Final 2023 = Saldo Total - Consumo Estimado Restante 2023 ==> 135 - 21==> 114 unidades;**
- Saldo Pendente de ATA () = Saldo Ata - Pedido Pendente de Compra ==>0 - 0 ==>0 unidades
- Saldo Inicial 2024 = Saldo Final 2023 + Saldo Pendente de Ata = 114 + 0==> 114 unidades;**

- Será enviado, em média, 01 (um) unidades para cada Zona Eleitoral para os 2 turnos:**
- Consumo Eleição = (01 X 122) ==> 122 unidades;
- Devido ao prazo da licitação, a previsão de início da nova ata será a partir de Maio/2024 e a estimativa de consumo será por mais 12 (doze) meses, ou seja, até Abril/2025;
- Consumo Estimado 2024 = Consumo Médio Mensal Histórico ELE X 12 ==> 9,41 X 12 ==> 113 unidades;
- Aquisição = (Consumo Estimado 2024 + Consumo Eleição - Saldo Inicial 2024) + 25% (reserva técnica) ==> (113 + 122 - 114) + 25% ==> 121 + 31 ==> 151 unidades;**
- Aquisição Estimada 2024/2025 = 150 unidades (Pregão por ARP)**

1.9.3.8 -Pincel para quadro branco, na cor VERMELHO - 150

- Material Ordinário e Eleição;
- Histórico de Consumo:

Ano	Quantitativo	Unidade
2016	80	unidade
2017	26	unidade
2018	90	unidade
2019	45	unidade
2020*1	95	unidade
2021*1	04	unidade
2022	69	unidade
2023*2	31	unidade

OBS: 1 - Devido à Pandemia COVID-19, os consumos dos anos 2020 e 2021 não foram considerados para fins de cálculo do consumo médio anual;

2 - Consumo parcial até 31/07/2023;

- Consumo Médio Anual Histórico NE : Calculado com base nos anos NÃO Eleitorais 2017 e 2019, ou seja, 2 (dois) anos;
- Consumo Médio Anual Histórico NE = Somatório Consumo (2017 e 2019) / 02 ==> (26+ 45) / 02 ==> 36 unidades/ano;
- Consumo Médio Mensal Histórico NE = Consumo Médio Anual Histórico NE / 12 ==> 36/ 12 ==> 3 unidades/mês;**
- Consumo Estimado Restante 2023 (agosto/2023 a dezembro/2023, ou seja, 05 meses) = (Consumo Médio Mensal Histórico X 05) ==> (3 X 05) ==>15 unidades;**

- Consumo Médio Anual Histórico ELE: Calculado com base nos anos Eleitorais 2018 e 2022, ou seja, 2 (dois) anos;
- Consumo Médio Anual Histórico ELE= Somatório Consumo (2018 e 2022) / 02==> (90+ 69) / 02 ==> 80 ==> 80 unidades/ano;
- Consumo Médio Mensal Histórico ELE = Consumo Médio Anual Histórico ELE / 12 ==> 80/12 ==> 6,67 unidades/mês;**

- Saldo atual em estoque é de 167 unidades

- Pedido Pendente de Compra (): 0 unidades
- Saldo Total = (Saldo Atual + Pedido Pendente) ==> (167 + 0) ==> 167 unidades;
- **Saldo Final 2023 = Saldo Total - Consumo Estimado Restante 2023 ==> 167 - 15==> 152 unidades;**
- Saldo Pendente de ATA () = Saldo Ata - Pedido Pendente de Compra ==> 0 - 0 ==>0 unidades
- **Saldo Inicial 2024 = Saldo Final 2023 + Saldo Pendente de Ata = 152+ 0==> 152 unidades;**

- **Será enviado, em média, 01,5 (um e meio) unidades para cada Zona Eleitoral para os 2 turnos:**
- Consumo Eleição = (1,5 X 122) ==> 183 unidades;
- Devido ao prazo da licitação, a previsão de início da nova ata será a partir de Maio/2024 e a estimativa de consumo será por mais 12 (doze) meses, ou seja, até Abril/2025;
- Consumo Estimado 2024 = Consumo Médio Mensal Histórico ELE X 12 ==> 6,67 X 12 ==> 80 unidades;
- **Aquisição = (Consumo Estimado 2024 + Consumo Eleição - Saldo Inicial 2024) + 25% (reserva técnica) ==> (80 + 183 - 152) + 25% ==> 111 + 28 ==> 139 unidades;**
- **Aquisição Estimada 2024/2025 = 150 unidades (Pregão por ARP)**

1.9.3.9 - Papel 100% reciclado - 6.000

- Material Ordinário e Eleição;
- Histórico de Consumo:

Ano	Quantitativo	Unidade
2016	6.253	resma
2017	2.856	resma
2018	3.401	resma
2019	2.650	resma
2020*1	2.597	resma
2021*1	719	resma
2022	4.204	resma
2023*2	1.061	resma

OBS: 1 - Devido à Pandemia COVID-19, os consumos dos anos 2020 e 2021 não foram considerados para fins de cálculo do consumo médio anual;

2 - Consumo parcial até 31/07/2023;

- Consumo Médio Anual Histórico NE : Calculado com base nos anos NÃO Eleitorais 2017 e 2019, ou seja, 2 (dois) anos:
- Consumo Médio Anual Histórico NE = Somatório Consumo (2017 e 2019) / 02 ==> (2.856+ 2.650) / 02 ==> 2.753 resmas/ano;
- **Consumo Médio Mensal Histórico NE = Consumo Médio Anual Histórico NE / 12 ==> 300/ 12 ==> 230 resmas/mês;**
- **Consumo Estimado Restante 2023 (agosto/2023 a dezembro/2023, ou seja, 05 meses) = (Consumo Médio Mensal Histórico X 05) ==> (230 X 05) ==>1.150 resmas;**

- Consumo Médio Anual Histórico ELE: Calculado com base nos anos Eleitorais 2018 e 2022, ou seja, 2 (dois) anos:
- Consumo Médio Anual Histórico ELE= Somatório Consumo (2018 e 2022) / 02 ==> (3.401+ 4.204) / 02 ==> 3.802 resmas/ano;
- **Consumo Médio Mensal Histórico ELE = Consumo Médio Anual Histórico ELE / 12 ==> 3.802/ 12 ==> 317 resmas/mês;**

- Saldo atual em estoque é de 3.106 resmas
- Pedido Pendente de Compra (0010622-17.2023.6.17.8000): 0 unidades
- Saldo Total = (Saldo Atual + Pedido Pendente) ==> (3106 + 0) ==> 3.106 resmas;
- **Saldo Final 2023 = Saldo Total - Consumo Estimado Restante 2023 ==> 3.106 - 1.150 ==> 1.956 resmas;**
- Saldo Pendente de ATA (0010622-17.2023.6.17.8000) = Saldo Ata - Pedido Pendente de Compra ==>3.000 - 0 ==>3.000 resmas;
- **Saldo Inicial 2024 = Saldo Final 2023 + Saldo Pendente de Ata = 1.956 + 3.000==> 4.956 resmas;**

- **Serão enviados, em média, 20 (vinte) resmas para cada Zona Eleitoral e 3 (três) resmas para cada Polo Eleitoral para 1º turno e 10 (dez) resmas para cada Zona Eleitoral e 3 (três) resmas para cada Polo Eleitoral para 2º turno**
- Consumo Eleição = (20 X 122) + (03 X 18) + (10 X 27) + (03 X 5) ==> 2.440 + 54 + 270 + 15==> 2.779 resmas;
- Devido ao prazo da licitação, a previsão de início da nova ata será a partir de Maio/2024 e a estimativa de consumo será por mais 12 (doze) meses, ou seja, até Abril/2025;
- Consumo Estimado 2024 = Consumo Médio Mensal Histórico ELE X 12 ==> 317 X 12 ==> 3.804 resmas;
-
- **Considerando que a impressão, por cada turno, de Lista de Candidatos (índice onomástico) e dos Cartazes Obrigatórios (5 por seção eleitoral) seja realizada pelas Zonas Eleitorais:**
- Consumo Impressão = **183.000 + 100.000 ==> 283.000 folhas ==> 283.000 / 500 ==> 566 resmas**
- Cartazes (183.000 folhas) : 32.500 - CARTAZ LOCAL BOCA DE URNA (LEI 12.034/09;
- 36.500 - CARTAZ LOCAL PROIBIDO CELULAR NA CABINE DE VOTAÇÃO;
- 9.000 - CARTAZ LOCAL JUSTIFICATIVA;
- 36.500 - CARTAZ LOCAL PASSO A PASSO DA VOTAÇÃO;
- 36.500 - CARTAZ LOCAL PROIBIDO PORTAR ARMA;
- 32.000 - CARTAZ SEÇÃO DEIXE AQUI SEU CELULAR;
- Lista de Candidatos (100.000 folhas) : 60.000 - RELACAO DE CANDIDATOS (ONOMASTICA) 1º TURNO
- 40.000 - RELACAO DE CANDIDATOS (ONOMASTICA) 2º TURNO

-
- Aquisição** = (Consumo Estimado 2024 + Consumo Eleição + Consumo Impressão - Saldo Inicial 2024) + 25% (reserva técnica) ==> **(3.804 + 2.779 + 566 - 4.956) + 25% ==> 2.193 + 549 ==> 2.742 unidades;**
- Considerando que trata-se de material imprescindível para as eleições e sem data de validade, o excedente poderá ser utilizado em exercícios posteriores;**
- Aquisição Estimada 2024/2025 = 6.000 unidades (Pregão por ARP)**

1.9.3.10 - Pasta transparente com elástico

- Material Ordinário;
- Histórico de Consumo:

Ano	Quantitativo	Unidade
2016	389	unidade
2017	195	unidade
2018	324	unidade
2019	215	unidade
2020*1	351	unidade
2021*1	56	unidade
2022	438	unidade
2023*2	33	unidade

OBS: 1 - Devido à Pandemia COVID-19, os consumos dos anos 2020 e 2021 não foram considerados para fins de cálculo do consumo médio anual;

2 - Consumo parcial até 31/07/2023;

- Consumo Médio Anual Histórico NE : Calculado com base nos anos NÃO Eleitorais 2017 e 2019, ou seja, 2 (dois) anos;
- Consumo Médio Anual Histórico NE = Somatório Consumo (2017 e 2019) / 02 ==> (195+ 215) / 02 ==> 205 unidades/ano;
- Consumo Médio Mensal Histórico NE = Consumo Médio Anual Histórico NE / 12 ==> 205/ 12 ==> 17,08 unudades/mês;**
- Consumo Estimado Restante 2023 (agosto/2023 a dezembro/2023, ou seja, 05 meses) = (Consumo Médio Mensal Histórico X 05) ==> (17,08X 05) ==>86 unidades;**

- Consumo Médio Anual Histórico ELE : Calculado com base nos anos Eleitorais 2018 e 2022, ou seja, 2 (dois) anos;
- Consumo Médio Anual Histórico ELE = Somatório Consumo (2018 e 2022) / 02 ==> (324+438) / 02 ==> 381 unidades/ano;
- Consumo Médio Mensal Histórico ELE = Consumo Médio Anual Histórico ELE / 12 ==> 381/ 12 ==>31,75 unidades/mês;**

- Saldo atual em estoque é de 134 unidades
- Pedido Pendente de Compra (): 0 unidades
- Saldo Total = (Saldo Atual + Pedido Pendente) ==> (134+ 0) ==> 134 unudades;
- Saldo Final 2023 = Saldo Total - Consumo Estimado Restante 2023 ==> 134 - 86 ==> 48 unidades;**
- Saldo Pendente de ATA () = Saldo Ata - Pedido Pendente de Compra ==>0 - 0 ==>0 unidades.
- Saldo Inicial 2024 = Saldo Final 2023 + Saldo Pendente de Ata = 48+ 0==> 48 unidades;**

- Cobertura de Estoque = (Saldo Inicial 2024) / Consumo Médio Mensal Histórico ELE ==> 48 / 31,75 ==> 1 Meses;
- Devido ao prazo da licitação, a previsão de início da nova ata será a partir de Maio/2024 e a estimativa de consumo será por mais 12 (doze) meses, ou seja, até Abril/2025;
- Consumo Estimado 2024 = Consumo Médio Mensal Histórico ELE X 12 meses ==> 31,75 X 12 ==> 381 unidades;
- Aquisição = (Consumo Estimado 2024 - Saldo Inicial 2024) + 25% (reserva técnica)==> (391 - 48) + 25% ==> 333 + 83==> 416 unidades;**
- Aquisição Estimada 2024/2025 = 400 unidades (Pregão por ARP)**

1.9.3.11 - Pasta transparente sem elástico

- Material Ordinário;
- Histórico de Consumo:

Ano	Quantitativo	Unidade
2016	369	unidade
2017	139	unidade
2018	370	unidade
2019	170	unidade
2020*1	232	unidade
2021*1	10	unidade
2022	212	unidade

2023*2	45	unidade
--------	----	---------

OBS: 1 - Devido à Pandemia COVID-19, os consumos dos anos 2020 e 2021 não foram considerados para fins de cálculo do consumo médio anual;

2 - Consumo parcial até 31/07/2023;

- Consumo Médio Anual Histórico NE : Calculado com base nos anos NÃO Eleitorais 2017 e 2019, ou seja, 2 (dois) anos:
- Consumo Médio Anual Histórico NE = Somatório Consumo (2017 e 2019) / 02 ==> (139+ 170) / 02 ==> 155 unidades/ano;
- Consumo Médio Mensal Histórico NE = Consumo Médio Anual Histórico NE / 12 ==> 155/ 12 ==> 12,87 unidades/mês;**
- Consumo Estimado Restante 2023 (agosto/2023 a dezembro/2023, ou seja, 05 meses) = (Consumo Médio Mensal Histórico X 05) ==> (12,87 X 05) ==>65 unidades;**

- Consumo Médio Anual Histórico ELE : Calculado com base nos anos Eleitorais 2018 e 2022, ou seja, 2 (dois) anos:
- Consumo Médio Anual Histórico ELE = Somatório Consumo (2018 e 2022) / 02 ==> (370+212) / 02 ==> 291 unidades/ano;
- Consumo Médio Mensal Histórico ELE = Consumo Médio Anual Histórico ELE / 12 ==> 291/ 12 ==>24,25 unidades/mês;**

- Saldo atual em estoque é de 311 unidades
- Pedido Pendente de Compra (): 0 unidades
- Saldo Total = (Saldo Atual + Pedido Pendente) ==> (311 + 0) ==> 311 unudades;
- Saldo Final 2023 = Saldo Total - Consumo Estimado Restante 2023 ==> 311- 65==> 246 unidades;**
- Saldo Pendente de ATA () = Saldo Ata - Pedido Pendente de Compra ==>0 - 0 ==>0 unidades.
- Saldo Inicial 2024 = Saldo Final 2023 + Saldo Pendente de Ata = 246+ 0==> 246 unidades;**

- Cobertura de Estoque = (Saldo Inicial 2024) / Consumo Médio Mensal Histórico ELE ==> 246 / 24,25 ==> 10 Meses;
- Devido ao prazo da licitação, a previsão de início da nova ata será a partir de Maio/2024 e a estimativa de consumo será por mais 12 (doze) meses, ou seja, até Abril/2025;
- Consumo Estimado 2024 = Consumo Médio Mensal Histórico ELE X 12 meses ==> 24,25 X 12 ==> 291 unidades;
- Aquisição = (Consumo Estimado 2024 - Saldo Inicial 2024) + 25%==> (291 - 246) + 25% ==> 45 + 12==> 57 unidades;**
- Aquisição Estimada 2024/2025 = 100 unidades (Pregão por ARP)**

1.9.3.12 - Tesoura de 21 cm

- Material Ordinário e de Eleição;
- Histórico de Consumo:

Ano	Quantitativo	Unidade
2016	281	unidade
2017	161	unidade
2018	264	unidade
2019	133	unidade
2020*1	198	unidade
2021*1	55	unidade
2022	309	unidade
2023*2	87	unidade

OBS: 1 - Devido à Pandemia COVID-19, os consumos dos anos 2020 e 2021 não foram considerados para fins de cálculo do consumo médio anual;

2 - Consumo parcial até 31/07/2023;

- Consumo Médio Anual Histórico NE: Calculado com base nos anos NÃO Eleitorais 2017 e 2019, ou seja, 2 (dois) anos:
- Consumo Médio Anual Histórico NE = Somatório Consumo (2017 e 2019) / 02 ==> (161+ 133) / 02 ==> 147 unidades/ano;
- Consumo Médio Mensal Histórico NE = Consumo Médio Anual Histórico NE / 12 ==> 147/ 12 ==> 12,25 unidades/mês;**
- Consumo Estimado Restante 2023 (agosto/2023 a dezembro/2023, ou seja, 05 meses) = (Consumo Médio Mensal Histórico X 05) ==> (12,25 X 05) ==>62 unidades;**

- Consumo Médio Anual Histórico ELE : Calculado com base nos anos Eleitorais 2018 e 2022, ou seja, 2 (dois) anos:
- Consumo Médio Anual Histórico ELE = Somatório Consumo (2018 e 2022) / 02 ==> (264+309) / 02 ==> 286 unidades/ano;
- Consumo Médio Mensal Histórico ELE = Consumo Médio Anual Histórico ELE / 12 ==> 286/ 12 ==>23,87 unidades/mês;**

- Saldo atual em estoque é de 116 unidades
- Pedido Pendente de Compra (0010614-40.2023.6.17.8000): 0 unidades
- Saldo Total = (Saldo Atual + Pedido Pendente) ==> (116+ 0) ==> 116 unidades;
- Saldo Final 2023 = Saldo Total - Consumo Estimado Restante 2023 ==> 116 - 62==> 54 unidades;**
- Saldo Pendente de ATA (0010614-40.2023.6.17.8000) = Saldo Ata - Pedido Pendente de Compra ==>100 - 0 ==>100 unidades.
- Saldo Inicial 2024 = Saldo Final 2023 + Saldo Pendente de Ata = 54 + 100==> 154 unidades;**

- Serão enviados, em média, 4 (quatro) unidades para cada Zona Eleitoral e 1 (uma) unidade para cada Polo Eleitoral para os 2 turnos:

- Consumo Eleição = (4 X 122) + (01 x 18) ==> 488 + 18 ==> 506 unidades;
- Devido ao prazo da licitação, a previsão de início da nova ata será a partir de Maio/2024 e a estimativa de consumo será por mais 12 (doze) meses, ou seja, até Abril/2025;
- Consumo Estimado 2024 = Consumo Médio Mensal Histórico ELE X 12 meses ==> 23,87 X 12 ==> 286 unidades;
- Aquisição = (Consumo Estimado 2024 + Consumo Eleição - Saldo Inicial 2024) + 25% (reserva técnica) ==> (286 + 506 - 154) + 25% ==> 638 + 159 ==> 798 unidades;**
- Aquisição Estimada 2024/2025 = 828 unidades (Pregão por ARP)**

1.9.3.13 - Cola em bastão com 20 g

- Material de Eleição;
- Histórico de Consumo:

Ano	Quantitativo	Unidade
2016	205	tubo
2017	201	tubo
2018	193	tubo
2019	88	tubo
2020*1	88	tubo
2021*1	22	tubo
2022	2.258	tubo
2023*2	100	tubo

OBS: 1 - Devido à Pandemia COVID-19, os consumos dos anos 2020 e 2021 não foram considerados para fins de cálculo do consumo médio anual;

2 - Consumo parcial até 31/07/2023;

- Consumo Médio Anual Histórico NE : Calculado com base nos anos NÃO Eleitorais 2017 e 2019, ou seja, 2 (dois) anos;
- Consumo Médio Anual Histórico NE = Somatório Consumo (2017 e 2019) / 02 ==> (201+ 88) / 02 ==> 145 tubos/ano;
- Consumo Médio Mensal Histórico NE = Consumo Médio Anual Histórico NE / 12 ==> 145/ 12 ==> 12,04 tubos/mês;**
- Consumo Estimado Restante 2023 (agosto/2023 a dezembro/2023, ou seja, 05 meses) = (Consumo Médio Mensal Histórico X 05) ==> (12,04 X 05) ==>61 tubos;**

- Consumo Médio Anual Histórico ELE : Calculado com base nos anos Eleitorais 2018 e 2022, ou seja, 2 (dois) anos;
- Consumo Médio Anual Histórico ELE = Consumo (2022) ==> (2.258) ==> 2.258 unidades/ano;
- Consumo Médio Mensal Histórico ELE = Consumo Médio Anual Histórico ELE / 12 ==> 2.258/ 12 ==>188,16 unidades/mês;**

- Saldo atual em estoque é de 918 tubos
- Pedido Pendente de Compra (): 0 tubos
- Saldo Total = (Saldo Atual + Pedido Pendente) ==> (918+ 0) ==> 918 tubos;
- Saldo Final 2023 = Saldo Total - Consumo Estimado Restante 2023 ==> 918 - 61==> 857 tubos;**
- Saldo Pendente de ATA () = Saldo Ata - Pedido Pendente de Compra ==> 0- 0 ==>0 tubos.
- Saldo Inicial 2024 = Saldo Final 2023 + Saldo Pendente de Ata = 857 + 0==> 857 tubos (válido até 31/07/2024)==> 0 (zero);**

- Serão enviados, em média, 25 (vinte e cinco) unidades para cada Zona Eleitoral e 1 (uma) unidade para cada Polo Eleitoral para os 2 turnos:**
- Consumo Eleição = (25 X 122) + (01 x 18) ==> 3.050 + 18 ==> 3.068 unidades;
- Devido ao prazo da licitação, a previsão de início da nova ata será a partir de Maio/2024 e a estimativa de consumo será por mais 12 (doze) meses, ou seja, até Abril/2025;
- Consumo Estimado 2024 = 0 unidades (material apenas de Eleição);
- Aquisição = (Consumo Estimado 2024 + Consumo Eleição - Saldo Inicial 2024) ==> (0 + 3.068 - 0) ==> 3.068 ==> 3.068 unidades;**
- Aquisição Estimada 2024/2025 = 3.068 tubos (Pregão por ARP)**

1.9.3.14 - Pincel atômico AZUL

- Material de Eleição;
- Histórico de Consumo:

Ano	Quantitativo	Unidade
2016	463	unidade
2017	40	unidade
2018	541	unidade
2019	124	unidade
2020*1	713	unidade
2021*1	21	unidade

2022	808	unidade
2023*2	0	unidade

OBS: 1 - Devido à Pandemia COVID-19, os consumos dos anos 2020 e 2021 não foram considerados para fins de cálculo do consumo médio anual;

2 - Consumo parcial até 31/07/2023;

- Consumo Médio Anual Histórico NE: Calculado com base nos anos NÃO Eleitorais 2017 e 2019, ou seja, 2 (dois) anos;
- Consumo Médio Anual Histórico NE = Somatório Consumo (2017 e 2019) / 02 ==> (40+ 124) / 02 ==> 82unidades/ano;
- Consumo Médio Mensal Histórico NE = Consumo Médio Anual Histórico NE / 12 ==> 50 / 12 ==> 6,83 unidades/mês;**
- Consumo Estimado Restante 2023 (agosto/2023 a dezembro/2023, ou seja, 05 meses) = (Consumo Médio Mensal Histórico X 05) ==> (6,83 X 05) ==>82 unidades;**
- Saldo atual em estoque é de 0 unidades;

- Consumo Médio Anual Histórico ELE : Calculado com base nos anos Eleitorais 2018 e 2022, ou seja, 2 (dois) anos;
- Consumo Médio Anual Histórico ELE = Somatório Consumo (2018 e 2022) / 02 ==> (541 + 808) / 02 ==> 675 unidades/ano;
- Consumo Médio Mensal Histórico ELE = Consumo Médio Anual Histórico ELE / 12 ==> 675 / 12 ==> 56,20 unidades/mês;**

- Pedido Pendente de Compra (0010614-40.2023.6.17.8000): 0 unidades;
- Saldo Total = (Saldo Atual + Pedido Pendente) ==> (0 + 25) ==>25 unidades;
- Saldo Final 2023 = Saldo Total - Consumo Estimado Restante 2023 ==> 25 - 21==> 4 unidades;**
- Saldo Pendente de ATA (0010614-40.2023.6.17.8000) = Saldo Ata - Pedido Pendente de Compra ==> 50 - 25 ==>25 unidades;
- Saldo Inicial 2024 = Saldo Final 2023 + Saldo Pendente de Ata = 04 + 25==> 29 unidades;**

- Serão enviados, em média, 20 (vinte) unidades para cada Zona Eleitoral e 1 (uma) unidade para cada Polo Eleitoral para os 2 turnos:**
- Consumo Eleição = (20 X 122) + (01 x 18) ==> 2.440 + 18 ==> 2.458 unidades;
- Devido ao prazo da licitação, a previsão de início da nova ata será a partir de Maio/2024 e a estimativa de consumo será por mais 12 (doze) meses, ou seja, até Abril/2025;
- Consumo Estimado 2024 = 0 unidades (material apenas de Eleição);
- Aquisição = (Consumo Estimado 2024 + Consumo Eleição - Saldo Inicial 2024) + 25% (reseva técnica) ==> (0 + 2.458 - 29) + 25% ==> 2.429 + 608 ==>3.037 unidades;**
- Aquisição Estimada 2024/2025 = 3.168 tubos (Pregão por ARP)**

1.9.3.15 - Pínel atômico VERMELHO

- Material de Eleição;
- Histórico de Consumo:

Ano	Quantitativo	Unidade
2016	333	unidade
2017	69	unidade
2018	432	unidade
2019	75	unidade
2020*1	534	unidade
2021*1	15	unidade
2022	713	unidade
2023*2	17	unidade

OBS: 1 - Devido à Pandemia COVID-19, os consumos dos anos 2020 e 2021 não foram considerados para fins de cálculo do consumo médio anual;

2 - Consumo parcial até 31/07/2023;

- Consumo Médio Anual Histórico NE: Calculado com base nos anos NÃO Eleitorais 2017 e 2019, ou seja, 2 (dois) anos;
- Consumo Médio Anual Histórico NE = Somatório Consumo (2017 e 2019) / 02 ==> (69+ 75) / 02 ==> 72 unidades/ano;
- Consumo Médio Mensal Histórico NE = Consumo Médio Anual Histórico NE / 12 ==> 72/ 12 ==> 6 unidades/mês;**
- Consumo Estimado Restante 2023 (agosto/2023 a dezembro/2023, ou seja, 05 meses) = (Consumo Médio Mensal Histórico X 05) ==> (6 X 05) ==>30 unidades;**

- Consumo Médio Anual Histórico ELE : Calculado com base nos anos Eleitorais 2018 e 2022, ou seja, 2 (dois) anos;
- Consumo Médio Anual Histórico ELE = Somatório Consumo (2018 e 2022) / 02 ==> (432+ 713) / 02 ==> 573 unidades/ano;
- Consumo Médio Mensal Histórico ELE = Consumo Médio Anual Histórico ELE / 12 ==> 573 / 12 ==> 47,75 unidades/mês;**

- Saldo atual em estoque é de 0 unidades;
- Pedido Pendente de Compra (0010614-40.2023.6.17.8000): 0 unidades;
- Saldo Total = (Saldo Atual + Pedido Pendente) ==> (0 + 25) ==>25 unidades;
- Saldo Final 2023 = Saldo Total - Consumo Estimado Restante 2023 ==> 25 - 30==> 0 unidades;**
- Saldo Pendente de ATA (0010614-40.2023.6.17.8000) = Saldo Ata - Pedido Pendente de Compra ==> 50 - 25 ==>25 unidades;
- Saldo Inicial 2024 = Saldo Final 2023 + Saldo Pendente de Ata = 0 + 25==> 25 unidades;**

- Serão enviados, em média, 20 (vinte) unidades para cada Zona Eleitoral e 1 (uma) unidade para cada Polo Eleitoral para os 2 turnos:
- Consumo Eleição = (20 X 122) + (01 x 18) ==> 2.440 + 18 ==> 2.458 unidades;
- Devido ao prazo da licitação, a previsão de início da nova ata será a partir de Maio/2024 e a estimativa de consumo será por mais 12 (doze) meses, ou seja, até Abril/2025;
- Consumo Estimado 2024 = 0 unidades (material apenas de Eleição);
- Aquisição = (Consumo Estimado 2024 + Consumo Eleição - Saldo Inicial 2024) + 25% (reseva técnica) ==> (0 + 2.458 - 25) + 25% ==> 2.433 + 609 ==>3.042 unidades;
- Aquisição Estimada 2024/2025 = 3.168 tubos (Pregão por ARP)

1.9.3.16 - Almofada permanente para carimbo PRETA

- Material de Eleição;
- Histórico de Consumo:

Ano	Quantitativo	Unidade
2016	4.494	unidade
2017	151	unidade
2018	4.482	unidade
2019	38	unidade
2020*1	2.027	unidade
2021*1	9	unidade
2022	2.371	unidade
2023*2	16	unidade

OBS: 1 - Devido à Pandemia COVID-19, os consumos dos anos 2020 e 2021 não foram considerados para fins de cálculo do consumo médio anual;

2 - Consumo parcial até 31/07/2023;

- Consumo Médio Anual Histórico NE : Calculado com base nos anos NÃO Eleitorais 2017 e 2019, ou seja, 2 (dois) anos:
- Consumo Médio Anual Histórico NE = Somatório Consumo (2017 e 2019) / 02 ==> (151+ 38) / 02 ==> 95unidades/ano;
- Consumo Médio Mensal Histórico NE = Consumo Médio Anual Histórico NE / 12 ==> 95/ 12 ==> 788 unidades/mês;
- Consumo Estimado Restante 2023 (agosto/2023 a dezembro/2023, ou seja, 05 meses) = (Consumo Médio Mensal Histórico X 05) ==> (7,87 X 05) ==>40 unidades;

- Consumo Médio Anual Histórico ELE : Calculado com base nos anos Eleitorais 2018 e 2022, ou seja, 2 (dois) anos:
- Consumo Médio Anual Histórico ELE = Somatório Consumo (2018 e 2022) / 02 ==> (4.482+ 2.371) / 02 ==> 3.426 unidades/ano;
- Consumo Médio Mensal Histórico ELE = Consumo Médio Anual Histórico ELE / 12 ==> 3.426 / 12 ==> 285,55 unidades/mês;

- Saldo atual em estoque é de 998 unidade;
- Pedido Pendente de Compra (): 0 unidade;
- Saldo Total = (Saldo Atual + Pedido Pendente) ==> (998 + 0) ==> 998 unidade;
- Saldo Final 2023 = Saldo Total - Consumo Estimado Restante 2023 ==> 998 - 40==>958 unidade;
- Saldo Pendente de ATA () = Saldo Ata - Pedido Pendente de Compra ==> 0 - 0 ==>0 unidade.
- Saldo Inicial 2024 = Saldo Final 2023 + Saldo Pendente de Ata = 958+ 0==> 958 unidade;

- Serão enviados, em média, 25 (vinte e cinco) unidades para cada Zona Eleitoral e 1 (uma) unidade para cada Polo Eleitoral para os 2 turnos:
- Consumo Eleição = (25 X 122) + (01 x 18) ==> 3.050 + 18 ==> 3.068 unidades;
- Devido ao prazo da licitação, a previsão de início da nova ata será a partir de Maio/2024 e a estimativa de consumo será por mais 12 (doze) meses, ou seja, até Abril/2025;
- Consumo Estimado 2024 = 0 unidades (material apenas de Eleição);
- Aquisição = (Consumo Estimado 2024 + Consumo Eleição - Saldo Inicial 2024) + 25% (reseva técnica) ==> (0 + 3.068 - 958) + 25% ==> 2.110 + 528==>2.637 unidades;
- Aquisição Estimada 2024/2025 = 2.000 unidades (Pregão por ARP)

1.9.3.17 - Bandeja para Documentos

- Material de Eleição;
- Histórico de Consumo:

Ano	Quantitativo	Unidade
2016	72	unidade
2017	33	unidade
2018	42	unidade
2019	15	unidade
2020*1	38	unidade

2021*1	11	unidade
2022	24	unidade
2023*2	5	unidade

OBS: 1 - Devido à Pandemia COVID-19, os consumos dos anos 2020 e 2021 não foram considerados para fins de cálculo do consumo médio anual;

2 - Consumo parcial até 31/07/2023;

- Consumo Médio Anual Histórico NE : Calculado com base nos anos NÃO Eleitorais 2017 e 2019, ou seja, 2 (dois) anos:
- Consumo Médio Anual Histórico NE = Somatório Consumo (2017 e 2019) / 02 ==> (33+ 15) / 02 ==> 24 unidades/ano;
- Consumo Médio Mensal Histórico NE = Consumo Médio Anual Histórico NE/ 12 ==> 24/ 12 ==> 2 unidades/mês;**
- Consumo Estimado Restante 2023 (agosto/2023 a dezembro/2023, ou seja, 05 meses) = (Consumo Médio Mensal Histórico X 05) ==> (2 X 05) ==>10 unidades;**

- Consumo Médio Anual Histórico ELE : Calculado com base nos anos Eleitorais 2018 e 2022, ou seja, 2 (dois) anos:
- Consumo Médio Anual Histórico ELE = Somatório Consumo (2018 e 2022) / 02 ==> (42+ 24) / 02 ==> 33 unidades/ano;
- Consumo Médio Mensal Histórico ELE = Consumo Médio Anual Histórico ELE / 12 ==> 33 / 12 ==> 2,75 unidades/mês;**

- Saldo atual em estoque é de 0 unidades
- Pedido Pendente de Compra (): 0 unidades
- Saldo Total = (Saldo Atual + Pedido Pendente) ==> (0 +0) ==> 0 unidades;
- Saldo Final 2023 = Saldo Total - Consumo Estimado Restante 2023 ==> 0 - 10==> 0 unidades;**
- Saldo Pendente de ATA () = Saldo Ata - Pedido Pendente de Compra ==>0 - 0 ==>0 unidades.
- Saldo Inicial 2024 = Saldo Final 2023 + Saldo Pendente de Ata = 0+ 0==> 0 unidades;**

- Serão disponibilizados 60 (sessenta) unidades CAVE para os 2 turnos:**
- Consumo Eleição = 60 unidades;
- Devido ao prazo da licitação, a previsão de início da nova ata será a partir de Maio/2024 e a estimativa de consumo será por mais 12 (doze) meses, ou seja, até Abril/2025;
- Consumo Estimado 2024 = 0 unidades (material apenas de Eleição);
- Aquisição = (Consumo Estimado 2024 + Consumo Eleição - Saldo Inicial 2024) + 25% (reseva técnica) ==> (0 + 60 - 0) + 25% ==> 60 + 15 ==>75 unidades;**
- Aquisição Estimada 2024/2025 = 100 unidades (Pregão por ARP)**

1.9.3.18 - Borracha plástica

- Material Ordinário;
- Histórico de Consumo:

Ano	Quantitativo	Unidade
2016	165	unidade
2017	439	unidade
2018	614	unidade
2019	195	unidade
2020*1	238	unidade
2021*1	99	unidade
2022	473	unidade
2023*2	108	unidade

OBS: 1 - Devido à Pandemia COVID-19, os consumos dos anos 2020 e 2021 não foram considerados para fins de cálculo do consumo médio anual;

2 - Consumo parcial até 31/07/2023;

- Consumo Médio Anual Histórico NE : Calculado com base nos anos NÃO Eleitorais 2017 e 2019, ou seja, 2 (dois) anos:
- Consumo Médio Anual Histórico NE = Somatório Consumo (2017 e 2019) / 02 ==> (439+ 195) / 02 ==> 317 unidades/ano;
- Consumo Médio Mensal Histórico NE = Consumo Médio Anual Histórico NE / 12 ==> 317/ 12 ==> 26,42 unidades/mês;**
- Consumo Estimado Restante 2023 (agosto/2023 a dezembro/2023, ou seja, 05 meses) = (Consumo Médio Mensal Histórico X 05) ==> (26,42 X 05) ==>132 unidades;**

- Consumo Médio Anual Histórico ELE : Calculado com base nos anos Eleitorais 2018 e 2022, ou seja, 2 (dois) anos:
- Consumo Médio Anual Histórico ELE = Somatório Consumo (2018 e 2022) / 02 ==> (614+473) / 02 ==> 544 unidades/ano;
- Consumo Médio Mensal Histórico ELE = Consumo Médio Anual Histórico ELE / 12 ==>544/ 12 ==>45,30 unidades/mês;**

- Saldo atual em estoque é de 152 unidades
- Pedido Pendente de Compra (): 0 unidades
- Saldo Total = (Saldo Atual + Pedido Pendente) ==> (152 +0) ==> 152 unidades;
- Saldo Final 2023 = Saldo Total - Consumo Estimado Restante 2023 ==> 152 - 132==> 20 unidades;**
- Saldo Pendente de ATA () = Saldo Ata - Pedido Pendente de Compra ==>0 - 0 ==>0 unidades.

- **Saldo Inicial 2024 = Saldo Final 2023 + Saldo Pendente de Ata = 20+ 0====> 20 unidades;**

- Cobertura de Estoque = (Saldo Inicial 2024) / Consumo Médio Mensal Histórico ELE ==> 20 / 45,30 ==> 0 Meses;
- Devido ao prazo da licitação, a previsão de início da nova ata será a partir de Maio/2024 e a estimativa de consumo será por mais 12 (doze) meses, ou seja, até Abril/2025;
- Consumo Estimado 2024 = Consumo Médio Mensal Histórico ELE X 12 meses ==> 45,30 X 12 ==> 544 unidades;
- Consumo Eleição = 0 unidades (material apenas Ordinário);
- **Aquisição = (Consumo Estimado 2024 + Consumo Eleição - Saldo Inicial 2024) + 25% (reseva técnica) ==> (544 + 0 - 20) + 25% ==> 524 + 131 ==>655 unidades;**
- **Aquisição Estimada 2024/2025 = 600 unidades (Pregão por ARP)**

1.9.3.19 - Pasta arquivo

- Material Ordinário;
- Histórico de Consumo:

Ano	Quantitativo	Unidade
2016	6.552	unidade
2017	3.550	unidade
2018	2.335	unidade
2019	2.000	unidade
2020*1	1.342	unidade
2021*1	875	unidade
2022	1.963	unidade
2023*2	528	unidade

OBS: 1 - Devido à Pandemia COVID-19, os consumos dos anos 2020 e 2021 não foram considerados para fins de cálculo do consumo médio anual;

2 - Consumo parcial até 31/07/2023;

- Consumo Médio Anual Histórico NE : Calculado com base nos anos NÃO Eleitorais 2017 e 2019, ou seja, 2 (dois) anos;
- Consumo Médio Anual Histórico NE = Somatório Consumo (2017 e 2019) / 02 ==> (3550+ 2000) / 02 ==> 2775 unidades/ano;
- **Consumo Médio Mensal Histórico NE = Consumo Médio Anual Histórico NE / 12 ==> 2775/ 12 ==> 232 unidades/mês;**
- **Consumo Estimado Restante 2023 (agosto/2023 a dezembro/2023, ou seja, 05 meses) = (Consumo Médio Mensal Histórico X 05) ==> (232 X 05) ==>1.387 unidades;**

- Consumo Médio Anual Histórico ELE: Calculado com base nos anos Eleitorais 2018 e 2022, ou seja, 2 (dois) anos;
- Consumo Médio Anual Histórico ELE = Somatório Consumo (2018 e 2022) / 02 ==> (2335+1963) / 02 ==> 2.149 unidades/ano;
- **Consumo Médio Mensal Histórico ELE = Consumo Médio Anual Histórico ELE / 12 ==>2149/ 12 ==>180 unidades/mês;**

- Saldo atual em estoque é de 1.985 unidades
- Pedido Pendente de Compra (0010614-40.2023.6.17.8000): 0 unidades
- Saldo Total = (Saldo Atual + Pedido Pendente) ==> (1985 + 0) ==> 1985 unidades;
- **Saldo Final 2023 = Saldo Total - Consumo Estimado Restante 2023 ==> 1985 - 1387==> 598 unidades;**
- Saldo Pendente de ATA (0010614-40.2023.6.17.8000) = Saldo Ata - Pedido Pendente de Compra ==>150 - 0 ==>150 unidades.
- **Saldo Inicial 2024 = Saldo Final 2023 + Saldo Pendente de Ata = 825+ 150==> 975 unidades;**

- Cobertura de Estoque = (Saldo Inicial 2024) / Consumo Médio Mensal Histórico ELE ==> 975 / 180 ==> 5,42 Meses;
- Devido ao prazo da licitação, a previsão de início da nova ata será a partir de Maio/2024 e a estimativa de consumo será por mais 12 (doze) meses, ou seja, até Abril/2025;
- Consumo Estimado 2024 = Consumo Médio Mensal Histórico ELE X 12 meses ==> 180 X 12 ==> 2.160 unidades;
- Consumo Eleição = 0 unidades (material apenas Ordinário);
- **Aquisição = (Consumo Estimado 2024 + Consumo Eleição - Saldo Inicial 2024) + 25% (reseva técnica) ==> (2.160 + 0 - 598) + 25% ==> 1.562 + 391 ==>2.000 unidades;**
- **Aquisição Estimada 2024/2025 = 3.000 unidades (Pregão por ARP)**

1.9.3.20 - CANETA ESFEROGRAFICA, COR AZUL

- Material de Eleição;
- Histórico de Consumo:

Ano	Quantitativo	Unidade
2016	1219	caixa c/ 50
2017	70	caixa c/ 50
2018	1075	caixa c/ 50

2019	51	caixa c/ 50
2020*1	993	caixa c/ 50
2021*1	26	caixa c/ 50
2022	1490	caixa c/ 50
2023*2	26	caixa c/ 50

OBS: 1 - Devido à Pandemia COVID-19, os consumos dos anos 2020 e 2021 não foram considerados para fins de cálculo do consumo médio anual;

2 - Consumo parcial até 31/07/2023;

- Consumo Médio Anual Histórico NE : Calculado com base nos anos NÃO Eleitorais 2017 e 2019, ou seja, 2 (dois) anos:
- Consumo Médio Anual Histórico NE = Somatório Consumo (2017 e 2019) / 02 ==> (70+51) / 02 ==> 61 caixas/ano;
- Consumo Médio Mensal Histórico NE = Consumo Médio Anual Histórico NE / 12 ==> 61/ 12 ==> 5,04 caixas/mês;**
- Consumo Estimado Restante 2023 (agosto/2023 a dezembro/2023, ou seja, 05 meses) = (Consumo Médio Mensal Histórico X 05) ==> (5,04 X 05) ==>26 caixas;**

- Consumo Médio Anual Histórico ELE : Calculado com base nos anos Eleitorais 2018 e 2022, ou seja, 2 (dois) anos:
- Consumo Médio Anual Histórico ELE = Somatório Consumo (2018 e 2022) / 02 ==> (1075+1490) / 02 ==> 1.283 caixas/ano;
- Consumo Médio Mensal Histórico ELE = Consumo Médio Anual Histórico ELE / 12 ==> 1.283 / 12 ==> 107 caixas/mês;**

- Saldo atual em estoque é de 414 caixas;
- Pedido Pendente de Compra (): 0 caixas;
- Saldo Total = (Saldo Atual + Pedido Pendente) ==> (414 + 0) ==> 414 caixas;
- Saldo Final 2023 = Saldo Total - Consumo Estimado Restante 2023 ==> 414 - 26 ==> 388 caixas;**
- Saldo Pendente de ATA () = Saldo Ata - Pedido Pendente de Compra ==>0 - 0 ==>0 caixas.
- Saldo Inicial 2024 = Saldo Final 2023 + Saldo Pendente de Ata = 388 + 0==> 388 caixas;**

- Serão enviados, em média, 13 (treze) caixas para cada Zona Eleitoral para o 1º turnos e 08 (oito) caixas para cada Zona Eleitoral para o 1º turnos:**
- Consumo Eleição = (13 X 122) + (08 x 27) ==> 1.586 + 216 ==> 1.802 caixas c/50, correspondendo a 90.100 unidades;
- Devido ao prazo da licitação, a previsão de início da nova ata será a partir de Maio/2024 e a estimativa de consumo será por mais 12 (doze) meses, ou seja, até Abril/2025;
- Consumo Estimado 2024 = 0 unidades (material apenas de Eleição);
- Aquisição = (Consumo Estimado 2024 + Consumo Eleição - Saldo Inicial 2024) + 25% (reseva técnica) ==> (0 + 1.802 - 388) + 25% ==> 1.414 + 354==>1.768 caixas c/ 50, correspondendo a 88.375 unidades;**
- Aquisição Estimada 2024/2025 = 1.600 caixas c/ 50, correspondendo a 80.000 unidades (Pregão por ARP)**

1.9.3.21 - CANETA ESFEROGRAFICA, COR VERMELHA

- Material de Eleição;
- Histórico de Consumo:

Ano	Quantitativo	Unidade
2016	21	caixa c/ 50
2017	09	caixa c/ 50
2018	14	caixa c/ 50
2019	06	caixa c/ 50
2020*1	08	caixa c/ 50
2021*1	04	caixa c/ 50
2022	24	caixa c/ 50
2023*2	03	caixa c/ 50

OBS: 1 - Devido à Pandemia COVID-19, os consumos dos anos 2020 e 2021 não foram considerados para fins de cálculo do consumo médio anual;

2 - Consumo parcial até 31/07/2023;

- Consumo Médio Anual Histórico NE : Calculado com base nos anos NÃO Eleitorais 2017 e 2019, ou seja, 2 (dois) anos:
- Consumo Médio Anual Histórico NE = Somatório Consumo (2017 e 2019) / 02 ==> (09+07) / 02 ==> 8 caixas/ano;
- Consumo Médio Mensal Histórico NE = Consumo Médio Anual Histórico NE / 12 ==> 09 / 12 ==> 0,66 caixas/mês;**
- Consumo Estimado Restante 2023 (agosto/2023 a dezembro/2023, ou seja, 05 meses) = (Consumo Médio Mensal Histórico X 05) ==> (0,75 X 05) ==> 03 caixas;**

- Consumo Médio Anual Histórico ELE : Calculado com base nos anos Eleitorais 2018 e 2022, ou seja, 2 (dois) anos:
- Consumo Médio Anual Histórico ELE = Somatório Consumo (2018 e 2022) / 02 ==> (14+24) / 02 ==> 19 caixas/ano;
- Consumo Médio Mensal Histórico ELE = Consumo Médio Anual Histórico ELE / 12 ==> 19 / 12 ==> 1,58 caixas/mês;**

- Saldo atual em estoque é de 0 caixas;
- Pedido Pendente de Compra (): 0 caixas;

- Saldo Total = (Saldo Atual + Pedido Pendente) ==> (0 + 0) ==> 0 caixas;
- **Saldo Final 2023 = Saldo Total - Consumo Estimado Restante 2023 ==> 0 - 03 ==> 0 caixas;**
- Saldo Pendente de ATA () = Saldo Ata - Pedido Pendente de Compra ==>0 - 0 ==>0 caixas.
- **Saldo Inicial 2024 = Saldo Final 2023 + Saldo Pendente de Ata = 0 + 0==> 0 caixas;**

- **Serão enviados, em média, 10 (dez) unidades para cada Zona Eleitoral para o 1º turnos e 05 (cinco) unidades para cada Zona Eleitoral para o 2º turnos:**
- Consumo Eleição = (10 X 122) + (05 x 27) ==> 1.220 + 135 ==> 1.355 unidades, correspondendo a 27 caixas;
- Devido ao prazo da licitação, a previsão de início da nova ata será a partir de Maio/2024 e a estimativa de consumo será por mais 12 (doze) meses, ou seja, até Abril/2025;
- Consumo Estimado 2024 = 0 unidades (material apenas de Eleição);
- **Aquisição = (Consumo Estimado 2024 + Consumo Eleição - Saldo Inicial 2024) ==> (0 + 27 - 0) ==> 27 caixas c/ 50, correspondendo a 1.350 unidades;**
- **Aquisição Estimada 2024/2025 = 25 caixas c/ 50, correspondendo a 1.250 unidades (Pregão por ARP)**

1.9.3.22 - CANETA ESFEROGRAFICA, COR PRETA

- Material de Ordinário;
- Histórico de Consumo:

Ano	Quantitativo	Unidade
2016	31	caixa c/ 50
2017	15	caixa c/ 50
2018	22	caixa c/ 50
2019	08	caixa c/ 50
2020*1	07	caixa c/ 50
2021*1	04	caixa c/ 50
2022	07	caixa c/ 50
2023*2	04	caixa c/ 50

OBS: 1 - Devido à Pandemia COVID-19, os consumos dos anos 2020 e 2021 não foram considerados para fins de cálculo do consumo médio anual;

2 - Consumo parcial até 31/07/2023;

- Consumo Médio Anual Histórico NE: Calculado com base nos anos NÃO Eleitorais 2017 e 2019, ou seja, 2 (dois) anos:
- Consumo Médio Anual Histórico NE = Somatório Consumo (2017 e 2019) / 02 ==> (15+08) / 02 ==> 12 caixas/ano;
- **Consumo Médio Mensal Histórico NE = Consumo Médio Anual Histórico NE / 12 ==> 12 / 12 ==> 01 caixas/mês;**
- **Consumo Estimado Restante 2023 (agosto/2023 a dezembro/2023, ou seja, 05 meses) = (Consumo Médio Mensal Histórico X 05) ==> (1 X 05) ==> 05 caixas;**

- Consumo Médio Anual Histórico ELE : Calculado com base nos anos Eleitorais 2018 e 2022, ou seja, 2 (dois) anos:
- Consumo Médio Anual Histórico ELE = Somatório Consumo (2018 e 2022) / 02 ==> (22+07) / 02 ==> 15 caixas/ano;
- **Consumo Médio Mensal Histórico ELE = Consumo Médio Anual Histórico ELE / 12 ==> 15 / 12 ==> 1,25 caixas/mês;**

- Saldo atual em estoque é de 15 caixas;
- Pedido Pendente de Compra (): 0 caixas;
- Saldo Total = (Saldo Atual + Pedido Pendente) ==> (0 + 0) ==> 0 caixas;
- **Saldo Final 2023 = Saldo Total - Consumo Estimado Restante 2023 ==> 15 - 05 ==> 10 caixas;**
- Saldo Pendente de ATA () = Saldo Ata - Pedido Pendente de Compra ==>0 - 0 ==>0 caixas.
- **Saldo Inicial 2024 = Saldo Final 2023 + Saldo Pendente de Ata = 10 + 0==> 10 caixas;**

- Cobertura de Estoque = (Saldo Inicial 2024) / Consumo Médio Mensal Histórico ELE ==> 15 / 1,25 ==> 12 Meses;
- Devido ao prazo da licitação, a previsão de início da nova ata será a partir de Maio/2024 e a estimativa de consumo será por mais 12 (doze) meses, ou seja, até Abril/2025;
- Consumo Estimado 2024 = Consumo Médio Mensal Histórico ELE X 12 meses ==> 1,25 X 12 ==> 15 caixas;
- Consumo Eleição = 0 unidades (material apenas Ordinário);
- **Aquisição = (Consumo Estimado 2024 + Consumo Eleição - Saldo Inicial 2024) + 25% (reseva técnica) ==> (15 + 0 - 10) + 25% ==> 05 + 1,25 ==>07 caixas c/ 50, correspondendo a 350 unidades; ;**
- **Aquisição Estimada 2024/2025 = 10 caixas c/ 50, correspondendo a 500 unidades (Pregão por ARP)**

1.9.3.23 - CANETA MARCA-TEXTO

- Material de Ordinário e de Eleição;
- Histórico de Consumo:

Ano	Quantitativo	Unidade
2016	2071	unidade

2017	1429	unidade
2018	1993	unidade
2019	952	unidade
2020*1	897	unidade
2021*1	418	unidade
2022	1501	unidade
2023*2	229	unidade

OBS: 1 - Devido à Pandemia COVID-19, os consumos dos anos 2020 e 2021 não foram considerados para fins de cálculo do consumo médio anual;

2 - Consumo parcial até 31/07/2023;

- Consumo Médio Anual Histórico NE : Calculado com base nos anos NÃO Eleitorais 2017 e 2019, ou seja, 2 (dois) anos;
- Consumo Médio Anual Histórico NE= Somatório Consumo (2017 e 2019) / 02 ==> (1429+952) / 02 ==> 1.190 unidades/ano;
- Consumo Médio Mensal Histórico NE = Consumo Médio Anual Histórico NE / 12 ==> 1.190 / 12 ==> 99,20 unidades/mês;**
- Consumo Estimado Restante 2023 (agosto/2023 a dezembro/2023, ou seja, 05 meses) = (Consumo Médio Mensal Histórico X 05) ==> (99,20 X 05) ==> 496 unidades;**

- Consumo Médio Anual Histórico ELE : Calculado com base nos anos Eleitorais 2018 e 2022, ou seja, 2 (dois) anos;
- Consumo Médio Anual Histórico ELE = Somatório Consumo (2018 e 2022) / 02 ==> (1993+1501) / 02 ==> 1.747unidades/ano;
- Consumo Médio Mensal Histórico ELE = Consumo Médio Anual Histórico ELE / 12 ==> 1.747 / 12 ==> 145,58 unidades/mês;**

- Saldo atual em estoque é de 1.023 unidades;
- Pedido Pendente de Compra (): 0 caixas;
- Saldo Total = (Saldo Atual + Pedido Pendente) ==> (1.023 + 0) ==> 1.023 unidades;
- Saldo Final 2023 = Saldo Total - Consumo Estimado Restante 2023 ==> 1.023 - 496 ==> 527 unidades;**
- Saldo Pendente de ATA () = Saldo Ata - Pedido Pendente de Compra ==>0 - 0 ==>0 unidades.
- Saldo Inicial 2024 = Saldo Final 2023 + Saldo Pendente de Ata = 527 + 0==> 527 unidades;**

- Cobertura de Estoque = (Saldo Inicial 2024) / Consumo Médio Mensal Histórico ELE ==> 527 / 145,58 ==> 3,6 Meses;
- Consumo Estimado 2024 = Consumo Médio Mensal Histórico ELE X 12 meses ==> 145,58 X 12 ==> 1.747 unidades;
- Devido ao prazo da licitação, a previsão de início da nova ata será a partir de Maio/2024 e a estimativa de consumo será por mais 12 (doze) meses, ou seja, até Abril/2025;
- Serão enviados, em média, 15 (quinze) unidades para cada Zona Eleitoral e 01 (uma) unidade para cada Polo Eleitroal para 2 turnos:**
- Consumo Eleição = (15 X 122) + (1 X 18) ==> 1.830 + 18 ==> 1.848 unidades;
- Aquisição = (Consumo Estimado 2024 + Consumo Eleição - Saldo Inicial 2024) + 25% (reseva técnica) ==> (1.747 + 1.848- 527) + 25% ==> 3.068 + 767 ==>3.835 unidades; ;**
- Aquisição Estimada 2024/2025 = 4.000 unidades (Pregão por ARP)**

1.9.3.24 - CARTOLINA BRANCA CELULOSE VEGETAL - 9000

- Material de Eleição;
- Histórico de Consumo:

Ano	Quantitativo	Unidade
2016	4380	unidade
2017	105	unidade
2018	5445	unidade
2019	85	unidade
2020*1	5500	unidade
2021*1	60	unidade
2022	5995	unidade
2023*2	105	unidade

OBS: 1 - Devido à Pandemia COVID-19, os consumos dos anos 2020 e 2021 não foram considerados para fins de cálculo do consumo médio anual;

2 - Consumo parcial até 31/07/2023;

- Consumo Médio Anual Histórico NE : Calculado com base nos anos NÃO Eleitorais 2017 e 2019, ou seja, 2 (dois) anos;
- Consumo Médio Anual Histórico NE = Somatório Consumo (2017 e 2019) / 02 ==> (105+85) / 02 ==> 95 unidades/ano;
- Consumo Médio Mensal Histórico NE = Consumo Médio Anual Histórico NE / 12 ==> 95 / 12 ==> 7,91 unidades/mês;**
- Consumo Estimado Restante 2023 (agosto/2023 a dezembro/2023, ou seja, 05 meses) = (Consumo Médio Mensal Histórico X 05) ==> (7,91 X 05) ==>40 unidades;**

- Consumo Médio Anual Histórico ELE : Calculado com base nos anos Eleitorais 2018 e 2022, ou seja, 2 (dois) anos;
- Consumo Médio Anual Histórico ELE = Somatório Consumo (2018 e 2022) / 02 ==> (5445+5995) / 02 ==> 5.720 unidades/ano;
- Consumo Médio Mensal Histórico ELE = Consumo Médio Anual Histórico ELE / 12 ==> 5.720 / 12 ==> 476,67 unidades/mês;**

- Saldo atual em estoque é de 465 unidades;
- Pedido Pendente de Compra (): 0 caixas;
- Saldo Total = (Saldo Atual + Pedido Pendente) ==> (465 + 0) ==> 465 unidades;
- **Saldo Final 2023 = Saldo Total - Consumo Estimado Restante 2023 ==> 465 - 40 ==> 425 unidades;**
- Saldo Pendente de ATA () = Saldo Ata - Pedido Pendente de Compra ==>0 - 0 ==>0 unidades
- **Saldo Inicial 2024 = Saldo Final 2023 + Saldo Pendente de Ata = 425 + 0==> 425 unidades;**

- **Serão enviados, em média, 02 (duas) unidades para cada Local de Votação para cada turno:**
- Consumo Eleição = (02 X 3.500) + (2 X 1.000) ==> 7.000 + 2.000 ==> 9.000 unidades;
- Devido ao prazo da licitação, a previsão de início da nova ata será a partir de Maio/2024 e a estimativa de consumo será por mais 12 (doze) meses, ou seja, até Abril/2025;
- Consumo Estimado 2024 = 0 unidades (material apenas de Eleição);
- **Aquisição = (Consumo Estimado 2024 + Consumo Eleição - Saldo Inicial 2024) ==> (0 + 9.000 - 425) ==> 8.575 unidades;**
- **Aquisição Estimada 2024/2025 = 9.000 unidades (Pregão por ARP)**

1.9.3.25 - COLA BRANCA 40 g

- Material de Eleição;
- Histórico de Consumo:

Ano	Quantitativo	Unidade
2016	5851	unidade
2017	275	unidade
2018	6550	unidade
2019	137	unidade
2020*1	5694	unidade
2021*1	34	unidade
2022	3556	unidade
2023*2	34	unidade

OBS: 1 - Devido à Pandemia COVID-19, os consumos dos anos 2020 e 2021 não foram considerados para fins de cálculo do consumo médio anual;

2 - Consumo parcial até 31/07/2023;

- Consumo Médio Anual Histórico NE: Calculado com base nos anos NÃO Eleitorais 2017 e 2019, ou seja, 2 (dois) anos:
- Consumo Médio Anual Histórico NE = Somatório Consumo (2017 e 2019) / 02 ==> (275+137) / 02 ==> 206 unidades/ano;
- **Consumo Médio Mensal Histórico NE = Consumo Médio Anual Histórico NE / 12 ==> 206 / 12 ==> 17,16 unidades/mês;**
- **Consumo Estimado Restante 2023 (agosto/2023 a dezembro/2023, ou seja, 05 meses) = (Consumo Médio Mensal Histórico X 05) ==> (17,16 X 05) ==> 86 unidades;**

- Consumo Médio Anual Histórico ELE : Calculado com base nos anos Eleitorais 2018 e 2022, ou seja, 2 (dois) anos:
- Consumo Médio Anual Histórico ELE = Somatório Consumo (2018 e 2022) / 02 ==> (6550+3556) / 02 ==> 5.053 unidades/ano;
- **Consumo Médio Mensal Histórico ELE = Consumo Médio Anual Histórico ELE / 12 ==> 5.053 / 12 ==> 421,08 unidades/mês;**

- Saldo atual em estoque é de 70 unidades;
- Pedido Pendente de Compra (): 0 caixas;
- Saldo Total = (Saldo Atual + Pedido Pendente) ==> (70+ 0) ==> 70 unidades;
- **Saldo Final 2023 = Saldo Total - Consumo Estimado Restante 2023 ==> 70 - 86 ==> 0 unidades;**
- Saldo Pendente de ATA () = Saldo Ata - Pedido Pendente de Compra ==>0 - 0 ==>0 unidades.
- **Saldo Inicial 2024 = Saldo Final 2023 + Saldo Pendente de Ata = 0+ 0==> 0 unidades;**

- **Serão enviados, em média, 02 (duas) unidades para cada Local de Votação para cada turno:**
- Consumo Eleição = (02 X 3.500) + (2 X 1.000) ==> 7.000 + 2.000 ==> 9.000 unidades;
- Devido ao prazo da licitação, a previsão de início da nova ata será a partir de Maio/2024 e a estimativa de consumo será por mais 12 (doze) meses, ou seja, até Abril/2025;
- Consumo Estimado 2024 = 0 unidades (material apenas de Eleição);
- **Aquisição = (Consumo Estimado 2024 + Consumo Eleição - Saldo Inicial 2024) ==> (0 + 9.000 - 0) ==> 9.000 unidades;**
- **Aquisição Estimada 2024/2025 = 9.000 unidades (Pregão por ARP)**

1.9.3.26 - ELÁSTICO Nº 17, DE LÁTEX

- Material Ordinário de Eleição;
- Histórico de Consumo:

Ano	Quantitativo	Unidade
2016	1431	pacote
2017	602	pacote
2018	1090	pacote
2019	453	pacote
2020*1	657	pacote
2021*1	58	pacote
2022	748	pacote
2023*2	12	pacote

OBS: 1 - Devido à Pandemia COVID-19, os consumos dos anos 2020 e 2021 não foram considerados para fins de cálculo do consumo médio anual;

2 - Consumo parcial até 31/07/2023;

- Consumo Médio Anual Histórico NE : Calculado com base nos anos NÃO Eleitorais 2017 e 2019, ou seja, 2 (dois) anos;
- Consumo Médio Anual Histórico NE = Somatório Consumo (2017 e 2019) / 02 ==> (602+453) / 02 ==> 528 pacotes/ano;
- Consumo Médio Mensal Histórico NE = Consumo Médio Anual Histórico NE / 12 ==> 528 / 12 ==> 43,95 pacotes/mês;**
- Consumo Estimado Restante 2023 (agosto/2023 a dezembro/2023, ou seja, 05 meses) = (Consumo Médio Mensal Histórico X 05) ==> (43,95 X 05) ==> 220 pacotes;**

- Consumo Médio Anual Histórico ELE : Calculado com base nos anos Eleitorais 2018 e 2022, ou seja, 2 (dois) anos;
- Consumo Médio Anual Histórico ELE = Somatório Consumo (2018 e 2022) / 02 ==> (1090+745) / 02 ==> 919 pacotes/ano;
- Consumo Médio Mensal Histórico ELE = Consumo Médio Anual Histórico ELE / 12 ==> 919 / 12 ==> 73,58 pacotes/mês;**

- Saldo atual em estoque é de 572 pacotes;
- Pedido Pendente de Compra (): 0 pacotes;
- Saldo Total = (Saldo Atual + Pedido Pendente) ==> (572 + 0) ==> 572 pacotes;
- Saldo Final 2023 = Saldo Total - Consumo Estimado Restante 2023 ==> 572 - 220 ==>352 pacotes;**
- Saldo Pendente de ATA () = Saldo Ata - Pedido Pendente de Compra ==>0 - 0 ==>0 paacote.
- Saldo Inicial 2024 = Saldo Final 2023 + Saldo Pendente de Ata = 352 + 0==> 352 pacotes;**

- Serão enviados, em média, 02 (duas) unidades para cada Local de Votação e 01 (uma) para cada Polo Eleitoral para cada turno:**
- Consumo Eleição = (02 X 3.500) + (2 X 1.000) + (01 x 18) + (01 X 05) ==> 7.000 + 2.000 + 18 + 02 ==> 9.023 unidades;
- Devido ao prazo da licitação, a previsão de início da nova ata será a partir de Maio/2024 e a estimativa de consumo será por mais 12 (doze) meses, ou seja, até Abril/2025;
- Cobertura de Estoque = (Saldo Inicial 2024) / Consumo Médio Mensal Histórico ELE ==> 352 / 43,95 ==> 8 Meses;
- Consumo Estimado 2024 = Consumo Médio Mensal Histórico ELE X 12 meses ==> 43,95 X 12 ==> 527 pácotes;
- Aquisição = (Consumo Estimado 2024 + Consumo Eleição - Saldo Inicial 2024) ==> (527 + 9.023 - 352) ==> 9.198 unidades;**
- Aquisição Estimada 2024/2025 = 9.000 unidades (Pregão por ARP)**

1.9.3.27 - Envelope plástico com 4 furos

- Material Ordinário e de Eleição;
- Histórico de Consumo:

Ano	Quantitativo	Unidade
2016	740	unidade
2017	440	unidade
2018	410	unidade
2019	500	unidade
2020*1	245	unidade
2021*1	75	unidade
2022	410	unidade
2023*2	100	unidade

OBS: 1 - Devido à Pandemia COVID-19, os consumos dos anos 2020 e 2021 não foram considerados para fins de cálculo do consumo médio anual;

2 - Consumo parcial até 31/07/2023;

- Consumo Médio Anual Histórico NE : Calculado com base nos anos NÃO Eleitorais 2017 e 2019, ou seja, 2 (dois) anos;
- Consumo Médio Anual Histórico NE = Somatório Consumo (2017 e 2019) / 02 ==> (440+500) / 02 ==> 470 unidade/ano;
- Consumo Médio Mensal Histórico NE = Consumo Médio Anual Histórico NE / 12 ==> 470/ 12 ==> 39,16 unidade/mês;**
- Consumo Estimado Restante 2023 (agosto/2023 a dezembro/2023, ou seja, 05 meses) = (Consumo Médio Mensal Histórico X 05) ==> (39,16 X 05) ==> 196 unidades;**

- Consumo Médio Anual Histórico ELE : Calculado com base nos anos Eleitorais 2018 e 2022, ou seja, 2 (dois) anos:
- Consumo Médio Anual Histórico ELE = Somatório Consumo (2018 e 2022) / 02 ==> (410+410) / 02 ==> 410 unidade/ano;
- **Consumo Médio Mensal Histórico ELE = Consumo Médio Anual Histórico ELE / 12 ==> 410/ 12 ==> 34,16 unidade/mês;**

- Saldo atual em estoque é de 120 unidade;
- Pedido Pendente de Compra (): 0 unidade;
- Saldo Total = (Saldo Atual + Pedido Pendente) ==> (120 + 0) ==> 120 unidade;
- **Saldo Final 2023 = Saldo Total - Consumo Estimado Restante 2023 ==> 120 - 196 ==>0 unidade;**
- Saldo Pendente de ATA () = Saldo Ata - Pedido Pendente de Compra ==>0 - 0 ==>0 unidade.
- **Saldo Inicial 2024 = Saldo Final 2023 + Saldo Pendente de Ata = 0 + 0==> 0 unidade;**

- Consumo Eleição ==> 0 unidades;
- Devido ao prazo da licitação, a previsão de início da nova ata será a partir de Maio/2024 e a estimativa de consumo será por mais 12 (doze) meses, ou seja, até Abril/2025;
- Cobertura de Estoque = (Saldo Inicial 2024) / Consumo Médio Mensal Histórico ELE ==> 0 / 39,16 ==> 0 Meses;
- Consumo Estimado 2024 = Consumo Médio Mensal Histórico ELE X 12 meses ==> 39,16 X 12 ==> 470 unidades;
- **Aquisição = (Consumo Estimado 2024 + Consumo Eleição - Saldo Inicial 2024) ==> (470 + 0 - 0) ==> 470 unidades;**
- **Aquisição Estimada 2024/2025 = 400 unidades (Pregão por ARP)**

1.9.3.28 - Grampo para grampeador 26/6

- Material Ordinário e de Eleição;
- Histórico de Consumo:

Ano	Quantitativo	Unidade
2016	85	caixa c/ 5000
2017	280	caixa c/ 5000
2018	266	caixa c/ 5000
2019	166	caixa c/ 5000
2020*1	237	caixa c/ 5000
2021*1	70	caixa c/ 5000
2022	311	caixa c/ 5000
2023*2	76	caixa c/ 5000

OBS: 1 - Devido à Pandemia COVID-19, os consumos dos anos 2020 e 2021 não foram considerados para fins de cálculo do consumo médio anual;

2 - Consumo parcial até 31/07/2023;

- Consumo Médio Anual Histórico NE : Calculado com base nos anos NÃO Eleitorais 2017 e 2019, ou seja, 2 (dois) anos:
- Consumo Médio Anual Histórico NE = Somatório Consumo (2017 e 2019) / 02 ==> (280+166) / 02 ==> 223 caixa/ano;
- **Consumo Médio Mensal Histórico NE = Consumo Médio Anual Histórico NE / 12 ==> 223/ 12 ==> 18,58 caixa/mês;**
- **Consumo Estimado Restante 2023 (agosto/2023 a dezembro/2023, ou seja, 05 meses) = (Consumo Médio Mensal Histórico X 05) ==> (18,58 X 05) ==> 93 caixa;**

- Consumo Médio Anual Histórico ELE : Calculado com base nos anos Eleitorais 2022, ou seja, 1 (um) ano:
- Consumo Médio Anual Histórico ELE = Somatório Consumo (2022) / 02 ==> (311) ==> 312 caixa/ano;
- **Consumo Médio Mensal Histórico ELE = Consumo Médio Anual Histórico ELE / 12 ==> 312 / 12 ==> 26 caixa/mês;**

- Saldo atual em estoque é de 554 caixa;
- Pedido Pendente de Compra (): 0 caixa;
- Saldo Total = (Saldo Atual + Pedido Pendente) ==> (554+ 0) ==> 554 caixa;
- **Saldo Final 2023 = Saldo Total - Consumo Estimado Restante 2023 ==> 554 - 96==>460 caixa;**
- Saldo Pendente de ATA () = Saldo Ata - Pedido Pendente de Compra ==>0 - 0 ==>0 caixa.
- **Saldo Inicial 2024 = Saldo Final 2023 + Saldo Pendente de Ata = 460 + 0==> 460 caixa;**

- **Serão enviados, em média, 10(dez) caixas para cada Local de Votação e 02 (duas) para cada Polo Eleitoral para cada turno:**
- Consumo Eleição ==> (05 X 122) + (01 X 18) + (05 X 27) + (01 X 05) ==> 610 + 18 + 135 + 05 ==> 768 caixas;
- Devido ao prazo da licitação, a previsão de início da nova ata será a partir de Maio/2024 e a estimativa de consumo será por mais 12 (doze) meses, ou seja, até Abril/2025;
- Cobertura de Estoque = (Saldo Inicial 2024) / Consumo Médio Mensal Histórico ELE ==> 460 / 26 ==> 17 Meses;
- Consumo Estimado 2024 = Consumo Médio Mensal Histórico ELE X 12 meses ==> 26 X 12 ==> 312 caixas;
- **Aquisição = (Consumo Estimado 2024 + Consumo Eleição - Saldo Inicial 2024) ==> (312 + 768 - 460) ==> 620 caixas;**
- **Aquisição Estimada 2024/2025 = 600 caixas (Pregão por ARP)**

1.9.3.29 - Papel almaço (pautado)

- Material de Eleição;
- Histórico de Consumo:

Ano	Quantitativo	Unidade
2016	1276	caderno c/ 10
2017	44	caderno c/ 10
2018	3379	caderno c/ 10
2019	21	caderno c/ 10
2020*1	1588	caderno c/ 10
2021*1	12	caderno c/ 10
2022	3796	caderno c/ 10
2023*2	22	caderno c/ 10

OBS: 1 - Devido à Pandemia COVID-19, os consumos dos anos 2020 e 2021 não foram considerados para fins de cálculo do consumo médio anual;

2 - Consumo parcial até 31/07/2023;

- Consumo Médio Anual Histórico NE: Calculado com base nos anos NÃO Eleitorais 2017 e 2019, ou seja, 2 (dois) anos;
- Consumo Médio Anual Histórico NE = Somatório Consumo (2017 e 2019) / 02 ==> (44+21) / 02 ==> 33 caderno/ano;
- **Consumo Médio Mensal Histórico NE = Consumo Médio Anual Histórico NE / 12 ==> 33/ 12 ==> 2,70 caderno/mês;**
- **Consumo Estimado Restante 2023 (agosto/2023 a dezembro/2023, ou seja, 05 meses) = (Consumo Médio Mensal Histórico X 05) ==> (2,70 X 05) ==> 14 caderno;**

- Consumo Médio Anual Histórico ELE : Calculado com base nos anos Eleitorais 2018 e 2022, ou seja, 2 (dois) anos;
- Consumo Médio Anual Histórico ELE = Somatório Consumo (2018 e 2022) / 02 ==> (3379+3796) / 02 ==> 3.587 caderno/ano;
- **Consumo Médio Mensal Histórico ELE = Consumo Médio Anual Histórico ELE / 12 ==> 3.587 / 12 ==> 289 caderno/mês;**

- Saldo atual em estoque é de 770 caderno;
- Pedido Pendente de Compra (): 0 caderno;
- Saldo Total = (Saldo Atual + Pedido Pendente) ==> (770+ 0) ==> 770 caderno;
- **Saldo Final 2023 = Saldo Total - Consumo Estimado Restante 2023 ==> 770 - 14==> 756 caderno;**
- Saldo Pendente de ATA () = Saldo Ata - Pedido Pendente de Compra ==>0 - 0 ==>0 caderno.
- **Saldo Inicial 2024 = Saldo Final 2023 + Saldo Pendente de Ata = 756 + 0==> 756 caderno;**

- **Serão enviados, em média, 01 (uma) folha para cada Seção Eleitoral e para cada Local de Votação para cada turno:**
- Consumo Eleição = (01 X 23.000) + (01 X 3.500) + (01 X 9.000) + (01 X 1.000) ==>23.000+ 3.500 + 9.000 + 1.000 ==> 36.500 folhas ==> 3.650 caderno;
- Devido ao prazo da licitação, a previsão de início da nova ata será a partir de Maio/2024 e a estimativa de consumo será por mais 12 (doze) meses, ou seja, até Abril/2025;
- Consumo Estimado 2024 = 0 unidades (material apenas de Eleição);
- **Aquisição = (Consumo Estimado 2024 + Consumo Eleição - Saldo Inicial 2024) + 25%(reserva técnica) ==> (0 + 3.650 - 756) + 25% ==> 2.894 + 724 ==> 3.617 caderno;**
- **Aquisição Estimada 2024/2025 = 3.650 cadernos (Pregão por ARP)**

1.9.3.30 - Pasta polionda com elástico

- Material de Eleição;
- Histórico de Consumo:

Ano	Quantitativo	Unidade
2016	1120	unidade
2017	31	unidade
2018	4404	unidade
2019	34	unidade
2020*1	3107	unidade
2021*1	6	unidade
2022	3045	unidade
2023*2	16	unidade

OBS: 1 - Devido à Pandemia COVID-19, os consumos dos anos 2020 e 2021 não foram considerados para fins de cálculo do consumo médio anual;

2 - Consumo parcial até 31/07/2023;

- Consumo Médio Anual Histórico NE: Calculado com base nos anos NÃO Eleitorais 2017 e 2019, ou seja, 2 (dois) anos;
- Consumo Médio Anual Histórico NE = Somatório Consumo (2017 e 2019) / 02 ==> (31+34) / 02 ==> 33 unidade/ano;
- **Consumo Médio Mensal Histórico NE = Consumo Médio Anual Histórico NE / 12 ==> 33/ 12 ==> 2,70 unidade/mês;**

• **Consumo Estimado Restante 2023 (agosto/2023 a dezembro/2023, ou seja, 05 meses) = (Consumo Médio Mensal Histórico X 05) ==> (2,70 X 05) ==> 14 unidade;**

- Consumo Médio Anual Histórico ELE : Calculado com base nos anos Eleitorais 2018 e 2022, ou seja, 2 (dois) anos;
- Consumo Médio Anual Histórico ELE = Somatório Consumo (2018 e 2022) / 02 ==> (4401+3045) / 02 ==> 3.725 unidade/ano;
- **Consumo Médio Mensal Histórico ELE = Consumo Médio Anual Histórico ELE / 12 ==> 3.725 / 12 ==> 311 unidade/mês;**

- Saldo atual em estoque é de 1868 unidade;
- Pedido Pendente de Compra (): 0 unidade;
- Saldo Total = (Saldo Atual + Pedido Pendente) ==> (1868 + 0) ==> 1868 unidade;
- **Saldo Final 2023 = Saldo Total - Consumo Estimado Restante 2023 ==> 1868 - 14==> 1.854 unidade;**
- Saldo Pendente de ATA () = Saldo Ata - Pedido Pendente de Compra ==> 0 - 0 ==>0 unidade.
- **Saldo Inicial 2024 = Saldo Final 2023 + Saldo Pendente de Ata = 1.854 + 0==> 1.854 unidade;**

- Devido ao prazo da licitação, a previsão de início da nova ata será a partir de Maio/2024 e a estimativa de consumo será por mais 12 (doze) meses, ou seja, até Abril/2025;
- Cobertura de Estoque = (Saldo Inicial 2024) / Consumo Médio Mensal Histórico ELE ==> 1.854 / 311==> 6 Meses;
- Consumo Estimado 2024 = Consumo Médio Mensal Histórico ELE X 12 meses ==> 311 X 12 ==> 3.732 unidades;
- **Aquisição = (Consumo Estimado 2024 + Consumo Eleição - Saldo Inicial 2024) + 25%(reserva técnica) ==> (3.732 + 0 - 1.854) + 25% ==> 1.878+ 470 ==> 2.347 unidades;**
- **Aquisição Estimada 2024/2025 = 3.000 unidades (Pregão por ARP)**

1.9.3.31 - REABASTECEDOR PARA PINCEL ATOMICO COR AZUL

- Material de Eleição;
- Histórico de Consumo:

Ano	Quantitativo	Unidade
2016	15	unidade
2017	03	unidade
2018	30	unidade
2019	05	unidade
2020*1	10	unidade
2021*1	01	unidade
2022	20	unidade
2023*2	05	unidade

OBS: 1 - Devido à Pandemia COVID-19, os consumos dos anos 2020 e 2021 não foram considerados para fins de cálculo do consumo médio anual;

2 - Consumo parcial até 31/07/2023;

- Consumo Médio Anual Histórico NE: Calculado com base nos anos NÃO Eleitorais 2017 e 2019, ou seja, 2 (dois) anos;
- Consumo Médio Anual Histórico NE = Somatório Consumo (2017 e 2019) / 02 ==> (03+05) / 02 ==> 04 unidade/ano;
- **Consumo Médio Mensal Histórico NE = Consumo Médio Anual Histórico NE / 12 ==> 01/ 12 ==> 0,33 unidade/mês;**
- **Consumo Estimado Restante 2023 (agosto/2023 a dezembro/2023, ou seja, 05 meses) = (Consumo Médio Mensal Histórico X 05) ==> (0,33 X 05) ==> 02 unidade;**

- Consumo Médio Anual Histórico ELE : Calculado com base nos anos Eleitorais 2018 e 2022, ou seja, 2 (dois) anos;
- Consumo Médio Anual Histórico ELE = Somatório Consumo (2018 e 2022) / 02 ==> (30+20) / 02 ==> 25 unidade/ano;
- **Consumo Médio Mensal Histórico ELE = Consumo Médio Anual Histórico ELE / 12 ==> 25 / 12 ==> 2,08 unidade/mês;**

- Saldo atual em estoque é de 26 unidade;
- Pedido Pendente de Compra (): 0 unidade;
- Saldo Total = (Saldo Atual + Pedido Pendente) ==> (26 + 0) ==> 26 unidade;
- **Saldo Final 2023 = Saldo Total - Consumo Estimado Restante 2023 ==> 26 - 02==> 24 unidade;**
- Saldo Pendente de ATA () = Saldo Ata - Pedido Pendente de Compra ==> 0 - 0 ==>0 unidade.
- **Saldo Inicial 2024 = Saldo Final 2023 + Saldo Pendente de Ata = 24 + 0==> 24 unidade;**

- Devido ao prazo da licitação, a previsão de início da nova ata será a partir de Maio/2024 e a estimativa de consumo será por mais 12 (doze) meses, ou seja, até Abril/2025;
- Cobertura de Estoque = (Saldo Inicial 2024) / Consumo Médio Mensal Histórico ELE ==> 24 / 2,08==> 11 Meses;
- Consumo Estimado 2024 = Consumo Médio Mensal Histórico ELE X 12 meses ==> 2,08 X 12 ==> 25 unidades;
- **Aquisição = Aquisição Mínima de 50 unidades;**
- **Aquisição Estimada 2024/2025 = 50 unidades (Pregão por ARP)**
-

1.9.3.32 - REABASTECEDOR PARA PINCEL ATOMICO COR VERMLEHA - 50

- Material de Eleição;

- Histórico de Consumo:

Ano	Quantitativo	Unidade
2016	10	unidade
2017	01	unidade
2018	20	unidade
2019	02	unidade
2020*1	10	unidade
2021*1	0	unidade
2022	10	unidade
2023*2	01	unidade

OBS: 1 - Devido à Pandemia COVID-19, os consumos dos anos 2020 e 2021 não foram considerados para fins de cálculo do consumo médio anual;

2 - Consumo parcial até 31/07/2023;

- Consumo Médio Anual Histórico NE: Calculado com base nos anos NÃO Eleitorais 2017 e 2019, ou seja, 2 (dois) anos;
- Consumo Médio Anual Histórico NE = Somatório Consumo (2017 e 2019) / 02 ==> (01+02) / 02 ==> 04 unidade/ano;
- Consumo Médio Mensal Histórico NE = Consumo Médio Anual Histórico NE / 12 ==> 02 / 12 ==> 0,17 unidade/mês;**
- Consumo Estimado Restante 2023 (agosto/2023 a dezembro/2023, ou seja, 05 meses) = (Consumo Médio Mensal Histórico X 05) ==> (0,17 X 05) ==> 01 unidade;**

- Consumo Médio Anual Histórico ELE : Calculado com base nos anos Eleitorais 2018 e 2022, ou seja, 2 (dois) anos;
- Consumo Médio Anual Histórico ELE = Somatório Consumo (2018 e 2022) / 02 ==> (20+10) / 02 ==> 15 unidade/ano;
- Consumo Médio Mensal Histórico ELE = Consumo Médio Anual Histórico ELE / 12 ==> 15 / 12 ==> 1,25 unidade/mês;**

- Saldo atual em estoque é de 33 unidade;
- Pedido Pendente de Compra (): 0 unidade;
- Saldo Total = (Saldo Atual + Pedido Pendente) ==> (33+ 0) ==> 33 unidade;
- Saldo Final 2023 = Saldo Total - Consumo Estimado Restante 2023 ==> 33 - 01==> 32 unidade;**
- Saldo Pendente de ATA () = Saldo Ata - Pedido Pendente de Compra ==> 0 - 0 ==>0 unidade.
- Saldo Inicial 2024 = Saldo Final 2023 + Saldo Pendente de Ata = 32 + 0==> 32 unidade;**

- Devido ao prazo da licitação, a previsão de início da nova ata será a partir de Maio/2024 e a estimativa de consumo será por mais 12 (doze) meses, ou seja, até Abril/2025;
- Coertura de Estoque = (Saldo Inicial 2024) / Consumo Médio Mensal Histórico ELE ==> 32 / 1,25==> 25 Meses;
- Consumo Estimado 2024 = Consumo Médio Mensal Histórico ELE X 12 meses ==> 1,25 X 12 ==> 15 unidades;
- Aquisição = Aquisição Mínima de 50 unidades;**
- Aquisição Estimada 2024/2025 = 50 unidades (Pregão por ARP)**

1.9.3.33 - REGUA PLASTICA MED. 30CM

- Material Ordinário;
- Histórico de Consumo:

Ano	Quantitativo	Unidade
2016	348	unidade
2017	66	unidade
2018	355	unidade
2019	75	unidade
2020*1	182	unidade
2021*1	32	unidade
2022	241	unidade
2023*2	74	unidade

OBS: 1 - Devido à Pandemia COVID-19, os consumos dos anos 2020 e 2021 não foram considerados para fins de cálculo do consumo médio anual;

2 - Consumo parcial até 31/07/2023;

- Consumo Médio Anual Histórico NE: Calculado com base nos anos NÃO Eleitorais 2017 e 2019, ou seja, 2 (dois) anos;
- Consumo Médio Anual Histórico NE = Somatório Consumo (2017 e 2019) / 02 ==> (66+75) / 02 ==> 71 unidade/ano;
- Consumo Médio Mensal Histórico NE = Consumo Médio Anual Histórico NE / 12 ==> 71/ 12 ==> 5,87 unidade/mês;**
- Consumo Estimado Restante 2023 (agosto/2023 a dezembro/2023, ou seja, 05 meses) = (Consumo Médio Mensal Histórico X 05) ==> (5,87 X 05) ==> 30 unidade;**

- Consumo Médio Anual Histórico ELE : Calculado com base nos anos Eleitorais 2018 e 2022, ou seja, 2 (dois) anos:
- Consumo Médio Anual Histórico ELE = Somatório Consumo (2018 e 2022) / 02 ==> (355+241) / 02 ==> 300 unidade/ano;
- **Consumo Médio Mensal Histórico ELE = Consumo Médio Anual Histórico ELE / 12 ==> 300 / 12 ==> 25 unidade/mês;**

- Saldo atual em estoque é de 165 unidade;
- Pedido Pendente de Compra (): 0 unidade;
- Saldo Total = (Saldo Atual + Pedido Pendente) ==> (165 + 0) ==> 165 unidade;
- **Saldo Final 2023 = Saldo Total - Consumo Estimado Restante 2023 ==> 165 - 30==>135** unidade;
- Saldo Pendente de ATA () = Saldo Ata - Pedido Pendente de Compra ==> 0 - 0 ==>0 unidade.
- **Saldo Inicial 2024 = Saldo Final 2023 + Saldo Pendente de Ata = 135 + 0==> 135** unidade;

- Devido ao prazo da licitação, a previsão de início da nova ata será a partir de Maio/2024 e a estimativa de consumo será por mais 12 (doze) meses, ou seja, até Abril/2025;
- Cobertura de Estoque = (Saldo Inicial 2024) / Consumo Médio Mensal Histórico ELE ==> 135 / 25==> 5,4 Meses;
- Consumo Estimado 2024 = Consumo Médio Mensal Histórico ELE X 12 meses ==> 25 X 12 ==> 300 unidades;
- Consumo Eleição ==> 0 unidades;
- **Aquisição = (Consumo Estimado 2024 + Consumo Eleição - Saldo Inicial 2024) + 25%(reserva técnica) ==> (300 + 0 - 135) + 25% ==> 165 + 42 ==> 206 unidades;**
- **Aquisição Estimada 2024/2025 = 100 unidades (Pregão por ARP)**

1.9.3.34 - REGUA PLASTICA MED. 20 CM PARA MRV

- Material de Eleição;
- Histórico de Consumo:

Ano	Quantitativo	Unidade
2016	6430	unidade
2017	30	unidade
2018	4726	unidade
2019	0	unidade
2020*1	2525	unidade
2021*1	0	unidade
2022	2941	unidade
2023*2	01	unidade

OBS: 1 - Devido à Pandemia COVID-19, os consumos dos anos 2020 e 2021 não foram considerados para fins de cálculo do consumo médio anual;

2 - Consumo parcial até 31/07/2023;

- Consumo Médio Anual Histórico NE: Calculado com base nos anos NÃO Eleitorais 2017 e 2019, ou seja, 2 (dois) anos:
- Consumo Médio Anual Histórico NE = Somatório Consumo (2017 e 2019) / 02 ==> (30+0) / 02 ==> 15 unidade/ano;
- **Consumo Médio Mensal Histórico NE = Consumo Médio Anual Histórico NE / 12 ==> 15/ 12 ==> 1,25 unidade/mês;**
- **Consumo Estimado Restante 2023 (agosto/2023 a dezembro/2023, ou seja, 05 meses) = (Consumo Médio Mensal Histórico X 05) ==> (1,25 X 05) ==> 07** unidade;

- Consumo Médio Anual Histórico ELE : Calculado com base nos anos Eleitorais 2018 e 2022, ou seja, 2 (dois) anos:
- Consumo Médio Anual Histórico ELE = Somatório Consumo (2018 e 2022) / 02 ==> (4726+2941) / 02 ==> 3.834 unidade/ano;
- **Consumo Médio Mensal Histórico ELE = Consumo Médio Anual Histórico ELE / 12 ==> 3.834 / 12 ==> 320** unidade/mês;

- Saldo atual em estoque é de 1.957 unidade;
- Pedido Pendente de Compra (): 0 unidade;
- Saldo Total = (Saldo Atual + Pedido Pendente) ==> (1.957 + 0) ==> 1.957 unidade;
- **Saldo Final 2023 = Saldo Total - Consumo Estimado Restante 2023 ==> 1.957 - 07==>1.950** unidade;
- Saldo Pendente de ATA () = Saldo Ata - Pedido Pendente de Compra ==> 0 - 0 ==>0 unidade.
- **Saldo Inicial 2024 = Saldo Final 2023 + Saldo Pendente de Ata = 1.950+ 0==> 1.950** unidade;

- Devido ao prazo da licitação, a previsão de início da nova ata será a partir de Maio/2024 e a estimativa de consumo será por mais 12 (doze) meses, ou seja, até Abril/2025;
- Cobertura de Estoque = (Saldo Inicial 2024) / Consumo Médio Mensal Histórico ELE ==> 1.950 / 320==> 6 Meses;
- Consumo Estimado 2024 = Consumo Médio Mensal Histórico ELE X 12 meses ==> 320 X 12 ==> 3.840 unidades;
- Consumo Eleição ==> 0 unidades;
- **Aquisição = (Consumo Estimado 2024 + Consumo Eleição - Saldo Inicial 2024) + 25%(reserva técnica) ==> (3.840 + 0 - 1.950) + 25% ==> 1.890 + 473==> 2.363 unidades;**
- **Aquisição Estimada 2024/2025 = 3.000 unidades (Pregão por ARP)**

1.9.3.35 - TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO COR PRETA

- Material de Eleição;
- Histórico de Consumo:

Ano	Quantitativo	Unidade
2016	567	tubo
2017	22	tubo
2018	646	tubo
2019	05	tubo
2020*1	723	tubo
2021*1	10	tubo
2022	497	tubo
2023*2	09	tubo

OBS: 1 - Devido à Pandemia COVID-19, os consumos dos anos 2020 e 2021 não foram considerados para fins de cálculo do consumo médio anual;

2 - Consumo parcial até 31/07/2023;

- Consumo Médio Anual Histórico NE: Calculado com base nos anos NÃO Eleitorais 2017 e 2019, ou seja, 2 (dois) anos;
- Consumo Médio Anual Histórico NE = Somatório Consumo (2017 e 2019) / 02 ==> 22+05) / 02 ==> 14 tubos/ano;
- **Consumo Médio Mensal Histórico NE = Consumo Médio Anual Histórico NE / 12 ==> 95/ 12 ==> 1,13 tubos/mês;**
- **Consumo Estimado Restante 2023 (agosto/2023 a dezembro/2023, ou seja, 05 meses) = (Consumo Médio Mensal Histórico X 05) ==> (1,13 X 05) ==> 06 tubos;**

- Consumo Médio Anual Histórico ELE : Calculado com base nos anos Eleitorais 2018 e 2022, ou seja, 2 (dois) anos;
- Consumo Médio Anual Histórico ELE = Somatório Consumo (2018 e 2022) / 02 ==> (646+497) / 02 ==> 572 tubos/ano;
- **Consumo Médio Mensal Histórico ELE = Consumo Médio Anual Histórico ELE / 12 ==> 572/ 12 ==> 50 tubos/mês;**

- Saldo atual em estoque é de 419 unidade;
- Pedido Pendente de Compra () : 0 unidade;
- Saldo Total = (Saldo Atual + Pedido Pendente) ==> (419+ 0) ==> 419 tubos;
- **Saldo Final 2023 = Saldo Total - Consumo Estimado Restante 2023 ==> 419 - 06 ==>413 tubos;**
- Saldo Pendente de ATA () = Saldo Ata - Pedido Pendente de Compra ==> 0 - 0 ==>0 tubos.
- **Saldo Inicial 2024 = Saldo Final 2023 + Saldo Pendente de Ata = 413 + 0==> 413 tubos;**

- **Serão enviados, em média, 01 (uma) tubo para cada Zona Eleitoral para 2 turno2:**
- Consumo Eleição = (01 X 122) ==> 122 tubos;
- Devido ao prazo da licitação, a previsão de início da nova ata será a partir de Maio/2024 e a estimativa de consumo será por mais 12 (doze) meses, ou seja, até Abril/2025;
- Cobertura de Estoque = (Saldo Inicial 2024) / Consumo Médio Mensal Histórico ELE ==> 413 / 50==>8,2 Meses;
- Consumo Estimado 2024 = Consumo Médio Mensal Histórico ELE X 12 meses ==> 50 X 12 ==> 600 tubos;
- Consumo Eleição ==> 0 unidades;
- **Aquisição = (Consumo Estimado 2024 + Consumo Eleição - Saldo Inicial 2024) + 25%(reserva técnica) ==> (600 +122 - 413) + 25% ==> 309 + 78 ==> 390 tubos;**
- **Aquisição Estimada 2024/2025 = 500 unidades (Pregão por ARP)**

1.9.3.36 - DUREX MED. 12 X 33

- Material Ordinário;
- Histórico de Consumo:

Ano	Quantitativo	Unidade
2016	1173	unidade
2017	586	unidade
2018	926	unidade
2019	457	unidade
2020*1	392	unidade
2021*1	169	unidade
2022	453	unidade
2023*2	162	unidade

OBS: 1 - Devido à Pandemia COVID-19, os consumos dos anos 2020 e 2021 não foram considerados para fins de cálculo do consumo médio anual;

2 - Consumo parcial até 31/07/2023;

- Consumo Médio Anual Histórico NE: Calculado com base nos anos NÃO Eleitorais 2017 e 2019, ou seja, 2 (dois) anos:

- Consumo Médio Anual Histórico NE = Somatório Consumo (2017 e 2019) / 02 ==> (586+457) / 02 ==> 522 unidade/ano;
- Consumo Médio Mensal Histórico NE = Consumo Médio Anual Histórico NE / 12 ==> 522/ 12 ==>43,45 unidade/mês;**
- Consumo Estimado Restante 2023 (agosto/2023 a dezembro/2023, ou seja, 05 meses) = (Consumo Médio Mensal Histórico X 05) ==> (43,45 X 05) ==> 218 unidade;**

- Consumo Médio Anual Histórico ELE : Calculado com base nos anos Eleitorais 2022:
- Consumo Médio Anual Histórico ELE = Somatório Consumo (2022) ==> 453 unidade/ano;
- Consumo Médio Mensal Histórico ELE = Consumo Médio Anual Histórico ELE / 12 ==> 453/ 12 ==> 38 unidade/mês;**

- Saldo atual em estoque é de 404unidade;
- Pedido Pendente de Compra (): 0 unidade;
- Saldo Total = (Saldo Atual + Pedido Pendente) ==> (404+ 0) ==> 404 unidade;
- Saldo Final 2023 = Saldo Total - Consumo Estimado Restante 2023 ==> 404 - 218==>186 unidade;**
- Saldo Pendente de ATA () = Saldo Ata - Pedido Pendente de Compra ==> 0 - 0 ==>0 unidade.
- Saldo Inicial 2024 = Saldo Final 2023 + Saldo Pendente de Ata = 186 + 0==>186 unidade;**

- Devido ao prazo da licitação, a previsão de início da nova ata será a partir de Maio/2024 e a estimativa de consumo será por mais 12 (doze) meses, ou seja, até Abril/2025;
- Cobertura de Estoque = (Saldo Inicial 2024) / Consumo Médio Mensal Histórico ELE ==> 186/ 38==> 4,89 Meses;
- Consumo Estimado 2024 = Consumo Médio Mensal Histórico ELE X 12 meses ==> 38 X 12 ==> 456 unidades;
- Consumo Eleição ==> 0 unidades;
- Aquisição = (Consumo Estimado 2024 + Consumo Eleição - Saldo Inicial 2024) ==> (456+ 0 - 186) ==> 270 unidades;**
- Aquisição Estimada 2024/2025 = 200 unidades (Pregão por ARP)**

1.9.3.37 - ETIQUETA ADESIVA COM IMPRESSAO "FRAGIL"

- Material Ordinário;
- Uso EXCLUSIVO da SEAL;
- Histórico de Consumo:

Ano	Quantitativo	Unidade
2016	0	Rolo c/200
2017	0	Rolo c/200
2018	1	Rolo c/200
2019	0	Rolo c/200
2020*1	2	Rolo c/200
2021*1	0	Rolo c/200
2022	0	Rolo c/200
2023*2	0	Rolo c/200

OBS: 1 - Devido à Pandemia COVID-19, os consumos dos anos 2020 e 2021 não foram considerados para fins de cálculo do consumo médio anual;

2 - Consumo parcial até 31/07/2023;

- Consumo Médio Anual = (0 + 0 + 1 + 0 + 2) / 05 ==> 1 Rolos/ano
- Considerando que o saldo atual em estoque é de 0 rolos;
- Considerando que não há aquisição pendente: Saldo Total = (Saldo Atual + Aquisição Pendente) ==> (0 + 0) ==> 0 rolos ;
- Devido ao prazo da licitação e a cobertura de estoque e prazo de vigência da ARP, a estimativa de consumo será por no máximo 12 (doze) meses;
- Como será adotada SRP, a Aquisição Estimada Máxima para 2023 : 02 Rolos c/ 200 etq**

1.9.3.38 - ADESIVO ETIQUETA LÍQUIDO INFLAMÁVEL 3 PRODUTO

- Material Ordinário;
- Uso EXCLUSIVO da SEAL;
- Histórico de Consumo:

Ano	Quantitativo	Unidade
2016	0	Rolo c/1000
2017	0	Rolo c/1000
2018	0	Rolo c/1000
2019	0	Rolo c/1000
2020*1	0	Rolo c/1000

2021*1	0	Rolo c/1000
2022	0	Rolo c/1000
2023*2	0	Rolo c/1000

OBS: 1 - Devido à Pandemia COVID-19, os consumos dos anos 2020 e 2021 não foram considerados para fins de cálculo do consumo médio anual;

2 - Consumo parcial até 31/07/2023;

- Consumo Médio Anual = material novo, sem consumo;/
- Saldo atual em estoque :1 rolo;
- Considerando que não há aquisição pendente: Saldo Total = (Saldo Atual + Aquisição Pendente) ==> (0 + 0) ==> 0 rolos ;
- Devido ao prazo da licitação e a cobertura de estoque e prazo de vigência da ARP, a estimativa de consumo será por no máximo 12 (doze) meses;
- Como será adotada SRP, a Aquisição Estimada Máxima para 2023 : 02 Rolos c/ 1000 etq**

1.9.3.39 - FITA ADESIVA DUPLA FACE VHB ALTA ADESAO 19MM X 2M

- Material Ordinário;
- Histórico de Consumo:

Ano	Quantitativo	Unidade
2016	05	rolo c/ 2m
2017	0	rolo c/ 2m
2018	01	rolo c/ 2m
2019	05	rolo c/ 2m
2020*1	04	rolo c/ 2m
2021*1	01	rolo c/ 2m
2022	02	rolo c/ 2m
2023*2	03	rolo c/ 2m

OBS: 1 - Devido à Pandemia COVID-19, os consumos dos anos 2020 e 2021 não foram considerados para fins de cálculo do consumo médio anual;

2 - Consumo parcial até 31/07/2023;

- Consumo Médio Anual Histórico NE: Calculado com base nos anos NÃO Eleitorais 2017 e 2019, ou seja, 2 (dois) anos:
- Consumo Médio Anual Histórico NE = Somatório Consumo (2017 e 2019) / 02 ==> (0+5) / 02 ==> 3 rolo/ano;
- Consumo Médio Mensal Histórico NE = Consumo Médio Anual Histórico NE / 12 ==>3/ 12 ==>0,25 rolo/mês;**
- Consumo Estimado Restante 2023 (agosto/2023 a dezembro/2023, ou seja, 05 meses) = (Consumo Médio Mensal Histórico X 05) ==> (0,25 X 05) ==> 02 rolo;**

- Consumo Médio Anual Histórico ELE : Calculado com base nos anos Eleitorais 2018 e 2022, ou seja, 02 anos:
- Consumo Médio Anual Histórico ELE = Somatório Consumo (2018+2022) / 02 ==> (01+02) / 02==> 02 rolo/ano;
- Consumo Médio Mensal Histórico ELE = Consumo Médio Anual Histórico ELE / 12 ==> 02/ 12 ==> 0,16 rolo/mês;**

- Saldo atual em estoque é de 04 rolo;
- Pedido Pendente de Compra (): 0 unidade;
- Saldo Total = (Saldo Atual + Pedido Pendente) ==> (04+ 0) ==> 04 rolo;
- Saldo Final 2023 = Saldo Total - Consumo Estimado Restante 2023 ==> 04- 02==>02 rolo;**
- Saldo Pendente de ATA () = Saldo Ata - Pedido Pendente de Compra ==> 0 - 0 ==>0 rolo.
- Saldo Inicial 2024 = Saldo Final 2023 + Saldo Pendente de Ata = 02+ 0==>02 rolo;**

- Devido ao prazo da licitação, a previsão de início da nova ata será a partir de Maio/2024 e a estimativa de consumo será por mais 12 (doze) meses, ou seja, até Abril/2025;
- Cobertura de Estoque = (Saldo Inicial 2024) / Consumo Médio Mensal Histórico ELE ==> 02 / 0,16==> 12 Meses;
- Consumo Estimado 2024 = Consumo Médio Mensal Histórico ELE X 12 meses ==> 0,16 X 12 ==> 02 rolos ;
- Consumo Eleição ==> 0 unidades;
- Aquisição = (Consumo Estimado 2024 + Consumo Eleição - Saldo Inicial 2024) ==> (02 + 0 - 04) ==> 0 rolos;**
- Aquisição = Aquisição Mínima de 10 rolos ;**
- Aquisição Estimada 2024/2025 = 10 rolos (Pregão por ARP)**

1.9.3.40 - FITA ADESIVA DUPLA FACE VHB ALTA ADESAO 19MM X 20M

- Material Ordinário;
- Histórico de Consumo:

Ano	Quantitativo	Unidade
2016	0	rolo c/ 20m
2017	0	rolo c/ 20m
2018	16	rolo c/ 20m
2019	04	rolo c/ 20m
2020*1	07	rolo c/ 20m
2021*1	0	rolo c/ 20m
2022	13	rolo c/ 20m
2023*2	11	rolo c/ 20m

OBS: 1 - Devido à Pandemia COVID-19, os consumos dos anos 2020 e 2021 não foram considerados para fins de cálculo do consumo médio anual;

2 - Consumo parcial até 31/07/2023;

- Consumo Médio Anual Histórico NE: Calculado com base nos anos NÃO Eleitorais 2019;
- Consumo Médio Anual Histórico NE = Somatório Consumo (2019) ==> 04 rolos/ano;
- Consumo Médio Mensal Histórico NE = Consumo Médio Anual Histórico NE / 12 ==> 04 / 12 ==>**0,33** rolos/mês;**
- Consumo Estimado Restante 2023 (agosto/2023 a dezembro/2023, ou seja, 05 meses) = (Consumo Médio Mensal Histórico X 05) ==> (0,33 X 05) ==> 02 rolos;**

- Consumo Médio Anual Histórico ELE : Calculado com base nos anos Eleitorais 2018 e 2022, ou seja, 02 anos:
- Consumo Médio Anual Histórico ELE = Somatório Consumo (2018+ 2022) / 02 ==> (16+13) /02 ==> 15 rolos/ano;
- Consumo Médio Mensal Histórico ELE = Consumo Médio Anual Histórico ELE / 12 ==> 15/ 12 ==> **1,25** rolos/mês;**

- Saldo atual em estoque é de 07 rolos;
- Pedido Pendente de Compra (): 0 rolos;
- Saldo Total = (Saldo Atual + Pedido Pendente) ==> (07+ 0) ==> 07 rolos;
- Saldo Final 2023 = Saldo Total - Consumo Estimado Restante 2023 ==> 07 - 02==>**05** rolos;**
- Saldo Pendente de ATA () = Saldo Ata - Pedido Pendente de Compra ==> 0 - 0 ==>0 rolos.
- Saldo Inicial 2024 = Saldo Final 2023 + Saldo Pendente de Ata = 05 + 0==>**05** rolos;**

- Devido ao prazo da licitação, a previsão de início da nova ata será a partir de Maio/2024 e a estimativa de consumo será por mais 12 (doze) meses, ou seja, até Abril/2025;
- Cobertura de Estoque = (Saldo Inicial 2024) / Consumo Médio Mensal Histórico ELE ==> 05 / 1,25==> 4 Meses;
- Consumo Estimado 2024 = Consumo Médio Mensal Histórico ELE X 12 meses ==> 1,25 X 12 ==> 15 rolos;
- Consumo Eleição ==> 0 rolos;
- Aquisição = (Consumo Estimado 2024 + Consumo Eleição - Saldo Inicial 2024) ==> (15 + 0 - 05) ==> 10 rolos;**
- Coniderando consumo maior verificado em 2023 de 11 rolos no 1º semestre, Aquisição Mínima de 2- rolos;
- Aquisição Estimada 2024/2025 = 20 rolos (Pregão por ARP)**

1.9.3.41 - PLASTICO ADESIVO TRANSPARENTE (ROLO C/ 1,5 METROS)

- Material Ordinário;
- Histórico de Consumo:

Ano	Quantitativo	Unidade
2016	120	rolo c/ 1,5m
2017	90	rolo c/ 1,5m
2018	164	rolo c/ 1,5m
2019	90	rolo c/ 1,5m
2020*1	85	rolo c/ 1,5m
2021*1	21	rolo c/ 1,5m
2022	28	rolo c/ 1,5m
2023*2	12	rolo c/ 1,5m

OBS: 1 - Devido à Pandemia COVID-19, os consumos dos anos 2020 e 2021 não foram considerados para fins de cálculo do consumo médio anual;

2 - Consumo parcial até 31/07/2023;

- Consumo Médio Anual Histórico NE: Calculado com base nos anos NÃO Eleitorais 2017 e 2019, ou seja 02 (dois) anos::
- Consumo Médio Anual Histórico NE = Somatório Consumo (2017 + 2019) ==> (90+ 90) /02 ==> 90 rolos/ano;
- Consumo Médio Mensal Histórico NE = Consumo Médio Anual Histórico NE / 12 ==>**90 / 12 ==>7,5** rolos/mês;**
- Consumo Estimado Restante 2023 (agosto/2023 a dezembro/2023, ou seja, 05 meses) = (Consumo Médio Mensal Histórico X 05) ==> (7,5 X 05) ==> 38 rolos;**

- Consumo Médio Anual Histórico ELE : Calculado com base nos anos Eleitorais 2018 e 2022, ou seja, 02 anos:
- Consumo Médio Anual Histórico ELE = Somatório Consumo (2018+ 2022) / 02 ==> (164+22) /02 ==> 93 rolos/ano;
- **Consumo Médio Mensal Histórico ELE = Consumo Médio Anual Histórico ELE / 12 ==> 93/ 12 ==> 7,75 rolos/mês;**

- Saldo atual em estoque é de 133 rolos;
- Pedido Pendente de Compra (): 0 rolos;
- Saldo Total = (Saldo Atual + Pedido Pendente) ==> (133+ 0) ==> 133 rolos;
- **Saldo Final 2023 = Saldo Total - Consumo Estimado Restante 2023 ==> 133 - 38==>95 rolos;**
- Saldo Pendente de ATA () = Saldo Ata - Pedido Pendente de Compra ==> 0 - 0 ==>0 rolos.
- **Saldo Inicial 2024 = Saldo Final 2023 + Saldo Pendente de Ata = 95+ 0==>95 rolos;**

- Devido ao prazo da licitação, a previsão de início da nova ata será a partir de Maio/2024 e a estimativa de consumo será por mais 12 (doze) meses, ou seja, até Abril/2025;
- Cobertura de Estoque = (Saldo Inicial 2024) / Consumo Médio Mensal Histórico ELE ==> 95 / 7,75==> 12 Meses;
- Consumo Estimado 2024 = Consumo Médio Mensal Histórico ELE X 12 meses ==> 7,75 X 12 ==> 96 rolos;
- Consumo Eleição ==> 0 rolos;
- **Aquisição = (Consumo Estimado 2024 + Consumo Eleição - Saldo Inicial 2024) + 25% (reserva técnica) ==> (96 + 0 - 95) + 25% ==> 10 rolos;**
- **Aquisição Mínima : 100 rolos;**
- **Aquisição Estimada 2024/2025 = 100 rolos (Pregão por ARP)**

1.9.3.42 - SUPERCOLA TUBO COM 5 G

- Material Ordinário;
- Histórico de Consumo:

Ano	Quantitativo	Unidade
2016	75	tubo
2017	77	tubo
2018	88	tubo
2019	40	tubo
2020*1	54	tubo
2021*1	03	tubo
2022	21	tubo
2023*2	07	tubo

OBS: 1 - Devido à Pandemia COVID-19, os consumos dos anos 2020 e 2021 não foram considerados para fins de cálculo do consumo médio anual;

2 - Consumo parcial até 31/07/2023;

- Consumo Médio Anual Histórico NE: Calculado com base nos anos NÃO Eleitorais 2017 e 2019, ou seja 02 (dois) anos::
- Consumo Médio Anual Histórico NE = Somatório Consumo (2017 + 2019) ==> (77+40) /02 ==> 59 tubo/ano;
- **Consumo Médio Mensal Histórico NE = Consumo Médio Anual Histórico NE / 12 ==>59 / 12 ==>5 tubo/mês;**
- **Consumo Estimado Restante 2023 (agosto/2023 a dezembro/2023, ou seja, 05 meses) = (Consumo Médio Mensal Histórico X 05) ==> (5 X 05) ==> 25 tubo;**

- Consumo Médio Anual Histórico ELE : Calculado com base nos anos Eleitorais 2018 e 2022, ou seja, 02 anos:
- Consumo Médio Anual Histórico ELE = Somatório Consumo (2018+ 2022) / 02 ==> (88+21) /02 ==> 55 tubo/ano;
- **Consumo Médio Mensal Histórico ELE = Consumo Médio Anual Histórico ELE / 12 ==> 55/ 12 ==> 4,54 tubo/mês;**

- Saldo atual em estoque é de 0 tubo;
- Pedido Pendente de Compra (): 0 tubo;
- Saldo Total = (Saldo Atual + Pedido Pendente) ==> (0+ 0) ==> 0 tubo;
- **Saldo Final 2023 = Saldo Total - Consumo Estimado Restante 2023 ==> 0 - 25 ==>0 tubo;**
- Saldo Pendente de ATA () = Saldo Ata - Pedido Pendente de Compra ==> 0 - 0 ==>0 rolos.
- **Saldo Inicial 2024 = Saldo Final 2023 + Saldo Pendente de Ata = 0+ 0==>0 tubo;**

- Devido ao prazo da licitação, a previsão de início da nova ata será a partir de Maio/2024 e a estimativa de consumo será por mais 12 (doze) meses, ou seja, até Abril/2025;
- Cobertura de Estoque = (Saldo Inicial 2024) / Consumo Médio Mensal Histórico ELE ==> 0 / 4,54==> 0 Meses;
- Consumo Estimado 2024 = Consumo Médio Mensal Histórico ELE X 12 meses ==> 4,54 X 12 ==> 55 tubo;
- Consumo Eleição ==> 0 tubos;
- **Aquisição = (Consumo Estimado 2024 + Consumo Eleição - Saldo Inicial 2024) ==> (55 + 0 - 0) ==> 55 tubo;**
- **Aquisição Estimada 2024/2025 = 50 tubos (Pregão por ARP)**

1.9.3.43 - APAGADOR PARA QUADRO BRANCO CAIXA ACRILICA COM FELTRO

- Material Ordinário;
- Histórico de Consumo:

Ano	Quantitativo	Unidade
2016	13	unidade
2017	13	unidade
2018	09	unidade
2019	13	unidade
2020*1	14	unidade
2021*1	04	unidade
2022	12	unidade
2023*2	18	unidade

OBS: 1 - Devido à Pandemia COVID-19, os consumos dos anos 2020 e 2021 não foram considerados para fins de cálculo do consumo médio anual;

2 - Consumo parcial até 31/07/2023;

- Consumo Médio Anual Histórico NE: Calculado com base nos anos NÃO Eleitorais 2017 e 2019, ou seja 02 (dois) anos::
- Consumo Médio Anual Histórico NE = Somatório Consumo (2017 + 2019) ==> (13+13) /02 ==> 26 unidade/ano;
- **Consumo Médio Mensal Histórico NE = Consumo Médio Anual Histórico NE / 12 ==>26 / 12 ==>2,16 unidade/mês;**
- **Consumo Estimado Restante 2023 (agosto/2023 a dezembro/2023, ou seja, 05 meses) = (Consumo Médio Mensal Histórico X 05) ==> (2,16 X 05) ==> 11 unidade;**

- Consumo Médio Anual Histórico ELE : Calculado com base nos anos Eleitorais 2018 e 2022, ou seja, 02 anos:
- Consumo Médio Anual Histórico ELE = Somatório Consumo (2018+ 2022) / 02 ==> (09+12) /02 ==> 21 unidade/ano;
- **Consumo Médio Mensal Histórico ELE = Consumo Médio Anual Histórico ELE / 12 ==> 21/ 12 ==> 1,75 unidade/mês;**

- Saldo atual em estoque é de 13 unidade;
- Pedido Pendente de Compra (): 0 unidade;
- Saldo Total = (Saldo Atual + Pedido Pendente) ==> (13+ 0) ==> 13 unidade;
- **Saldo Final 2023 = Saldo Total - Consumo Estimado Restante 2023 ==> 13 - 11==>2 unidade;**
- Saldo Pendente de ATA () = Saldo Ata - Pedido Pendente de Compra ==> 0 - 0 ==>0 unidade.
- **Saldo Inicial 2024 = Saldo Final 2023 + Saldo Pendente de Ata = 2+ 0==>2 unidade;**

- Devido ao prazo da licitação, a previsão de início da nova ata será a partir de Maio/2024 e a estimativa de consumo será por mais 12 (doze) meses, ou seja, até Abril/2025;
- Cobertura de Estoque = (Saldo Inicial 2024) / Consumo Médio Mensal Histórico ELE ==> 2 / 1,75==> 1 Meses;
- Consumo Estimado 2024 = Consumo Médio Mensal Histórico ELE X 12 meses ==> 1,75 X 12 ==> 21 unidade;
- Consumo Eleição ==> 0 unidades;
- **Aquisição = (Consumo Estimado 2024 + Consumo Eleição - Saldo Inicial 2024) ==> (21 + 0 - 2) ==> 20 unidade;**
- **Aquisição Estimada 2024/2025 = 20 unidade(Pregão por ARP)**

1.9.3.44 - EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPATULA

- Material Ordinário;
- Histórico de Consumo:

Ano	Quantitativo	Unidade
2016	299	unidade
2017	116	unidade
2018	143	unidade
2019	70	unidade
2020*1	111	unidade
2021*1	25	unidade
2022	158	unidade
2023*2	14	unidade

OBS: 1 - Devido à Pandemia COVID-19, os consumos dos anos 2020 e 2021 não foram considerados para fins de cálculo do consumo médio anual;

2 - Consumo parcial até 31/07/2023;

- Consumo Médio Anual Histórico NE: Calculado com base nos anos NÃO Eleitorais 2017 e 2019, ou seja 02 (dois) anos::
- Consumo Médio Anual Histórico NE = Somatório Consumo (2017 + 2019) ==> (116+70) /02 ==> 93 unidade/ano;
- **Consumo Médio Mensal Histórico NE = Consumo Médio Anual Histórico NE / 12 ==>93 / 12 ==>7,75 unidade/mês;**

- **Consumo Estimado Restante 2023 (agosto/2023 a dezembro/2023, ou seja, 05 meses) = (Consumo Médio Mensal Histórico X 05) ==> (7,75 X 05) ==> 93 unidade;**

- Consumo Médio Anual Histórico ELE : Calculado com base nos anos Eleitorais 2018 e 2022, ou seja, 02 anos:
- Consumo Médio Anual Histórico ELE = Somatório Consumo (2018+ 2022) / 02 ==> (143+158) /02 ==> 151 unidade/ano;
- **Consumo Médio Mensal Histórico ELE = Consumo Médio Anual Histórico ELE / 12 ==> 151/ 12 ==> 12,55 unidade/mês;**

- Saldo atual em estoque é de 140 unidade;
- Pedido Pendente de Compra (): 0 unidade;
- Saldo Total = (Saldo Atual + Pedido Pendente) ==> (140+ 0) ==> 140 unidade;
- **Saldo Final 2023 = Saldo Total - Consumo Estimado Restante 2023 ==> 140 - 93==>47 unidade;**
- Saldo Pendente de ATA () = Saldo Ata - Pedido Pendente de Compra ==> 0 - 0 ==>0 unidade.
- **Saldo Inicial 2024 = Saldo Final 2023 + Saldo Pendente de Ata = 47+ 0==>47 unidade;**

- Devido ao prazo da licitação, a previsão de início da nova ata será a partir de Maio/2024 e a estimativa de consumo será por mais 12 (doze) meses, ou seja, até Abril/2025;
- Cobertura de Estoque = (Saldo Inicial 2024) / Consumo Médio Mensal Histórico ELE ==>47 / 12,55==> 3,7 Meses;
- Consumo Estimado 2024 = Consumo Médio Mensal Histórico ELE X 12 meses ==> 12,55 X 12 ==> 151 unidade;
- Consumo Eleição ==> 0 unidades;
- **Aquisição = (Consumo Estimado 2024 + Consumo Eleição - Saldo Inicial 2024) + 25% (reserva técnica) ==> (151 + 0 - 47) + 25% ==> 104 + 26 ==> 130 unidade;**
- **Aquisição Estimada 2024/2025 = 200 unidade(Pregão por ARP)**

1.9.3.45 - FITA CREPE 19MM X 50M

- Material Ordinário;
- Histórico de Consumo:

Ano	Quantitativo	Unidade
2016	02	rolo
2017	05	rolo
2018	07	rolo
2019	18	rolo
2020*1	11	rolo
2021*1	09	rolo
2022	29	rolo
2023*2	18	rolo

OBS: 1 - Devido à Pandemia COVID-19, os consumos dos anos 2020 e 2021 não foram considerados para fins de cálculo do consumo médio anual;

2 - Consumo parcial até 31/07/2023;

- Consumo Médio Anual Histórico NE: Calculado com base nos anos NÃO Eleitorais 2017 e 2019, ou seja 02 (dois) anos::
- Consumo Médio Anual Histórico NE = Somatório Consumo (2017 + 2019) ==> (05+18) /02 ==> 12 rolo/ano;
- **Consumo Médio Mensal Histórico NE = Consumo Médio Anual Histórico NE / 12 ==>12 / 12 ==>1 rolo/mês;**
- **Consumo Estimado Restante 2023 (agosto/2023 a dezembro/2023, ou seja, 05 meses) = (Consumo Médio Mensal Histórico X 05) ==> (1 X 05) ==> 05 rolo;**

- Consumo Médio Anual Histórico ELE : Calculado com base nos anos Eleitorais 2018 e 2022, ou seja, 02 anos:
- Consumo Médio Anual Histórico ELE = Somatório Consumo (2018+ 2022) / 02 ==> (18+29) /02 ==> 24 rolo/ano;
- **Consumo Médio Mensal Histórico ELE = Consumo Médio Anual Histórico ELE / 12 ==> 24/ 12 ==> 2 rolo/mês;**

- Saldo atual em estoque é de 43 rolo;
- Pedido Pendente de Compra (): 0 rolo;
- Saldo Total = (Saldo Atual + Pedido Pendente) ==> (43+ 0) ==> 43 rolo;
- **Saldo Final 2023 = Saldo Total - Consumo Estimado Restante 2023 ==> 43 - 05==>38rolo;**
- Saldo Pendente de ATA () = Saldo Ata - Pedido Pendente de Compra ==> 0 - 0 ==>0 rolo.
- **Saldo Inicial 2024 = Saldo Final 2023 + Saldo Pendente de Ata = 38 + 0==>38 rolo;**

- Devido ao prazo da licitação, a previsão de início da nova ata será a partir de Maio/2024 e a estimativa de consumo será por mais 12 (doze) meses, ou seja, até Abril/2025;
- Cobertura de Estoque = (Saldo Inicial 2024) / Consumo Médio Mensal Histórico ELE ==>38 / 2==> 19 Meses;
- Consumo Estimado 2024 = Consumo Médio Mensal Histórico ELE X 12 meses ==> 2 X 12 ==> 24 rolo;
- Consumo Eleição ==> 0 rolo;
- Coniderando consumo maior verificado em 2023 de 18 rolos no 1º semestre e que matrerial não possui data de validade:
- **Aquisição Mínima de 100 rolos;**
- **Aquisição Estimada 2024/2025 = 100 rolos(Pregão por ARP)**

1.9.3.46 - FITA DUPLA FACE A BASE DE RESINA / BORRACHA

- Material Ordinário;
- Histórico de Consumo:

Ano	Quantitativo	Unidade
2016	01	rolo
2017	00	rolo
2018	09	rolo
2019	01	rolo
2020*1	05	rolo
2021*1	06	rolo
2022	19	rolo
2023*2	00	rolo

OBS: 1 - Devido à Pandemia COVID-19, os consumos dos anos 2020 e 2021 não foram considerados para fins de cálculo do consumo médio anual;

2 - Consumo parcial até 31/07/2023;

- Consumo Médio Anual Histórico NE: Calculado com base nos anos NÃO Eleitorais 2017 e 2019, ou seja 02 (dois) anos::
- Consumo Médio Anual Histórico NE = Somatório Consumo (2017 + 2019) ==> (0+01) /02 ==> 01 rolo/ano;
- **Consumo Médio Mensal Histórico NE = Consumo Médio Anual Histórico NE / 12 ==>01/ 12 ==>1 rolo/mês;**
- **Consumo Estimado Restante 2023 (agosto/2023 a dezembro/2023, ou seja, 05 meses) = (Consumo Médio Mensal Histórico X 05) ==> (1 X 05) ==> 05 rolo;**

- Consumo Médio Anual Histórico ELE : Calculado com base nos anos Eleitorais 2018 e 2022, ou seja, 02 anos:
- Consumo Médio Anual Histórico ELE = Somatório Consumo (2018+ 2022) / 02 ==> (09+19) /02 ==> 14 rolo/ano;
- **Consumo Médio Mensal Histórico ELE = Consumo Médio Anual Histórico ELE / 12 ==> 14/ 12 ==> 1,16 rolo/mês;**

- Saldo atual em estoque é de 0 rolo;
- Pedido Pendente de Compra (): 0 rolo;
- Saldo Total = (Saldo Atual + Pedido Pendente) ==> (0+ 0) ==> 0 rolo;
- **Saldo Final 2023 = Saldo Total - Consumo Estimado Restante 2023 ==> 0 - 05==> 0**rolo;
- Saldo Pendente de ATA () = Saldo Ata - Pedido Pendente de Compra ==> 0 - 0 ==>0 rolo.
- **Saldo Inicial 2024 = Saldo Final 2023 + Saldo Pendente de Ata = 0+ 0==>0** rolo;

- Devido ao prazo da licitação, a previsão de início da nova ata será a partir de Maio/2024 e a estimativa de consumo será por mais 12 (doze) meses, ou seja, até Abril/2025;
- Cobertura de Estoque = (Saldo Inicial 2024) / Consumo Médio Mensal Histórico ELE ==>0/ 2==> 0 Meses;
- Consumo Estimado 2024 = Consumo Médio Mensal Histórico ELE X 12 meses ==> 1 X 12 ==> 12 rolo;
- Consumo Eleição ==> 0 rolo;
- **Aquisição = (Consumo Estimado 2024 + Consumo Eleição - Saldo Inicial 2024) + 25% (reserva técnica) ==> (12 + 0 - 0) + 25% ==> 12 + 03 ==> 15 rolos ;**
- **Aquisição Estimada 2024/2025 = 20 rolos(Pregão por ARP)**

1.9.3.47 - GRAMPEADOR TIPO INDUSTRIAL

- Material Ordinário;
- Histórico de Consumo:

Ano	Quantitativo	Unidade
2016	37	unidade
2017	11	unidade
2018	14	unidade
2019	06	unidade
2020*1	07	unidade
2021*1	03	unidade
2022	17	unidade
2023*2	04	unidade

OBS: 1 - Devido à Pandemia COVID-19, os consumos dos anos 2020 e 2021 não foram considerados para fins de cálculo do consumo médio anual;

2 - Consumo parcial até 31/07/2023;

- Consumo Médio Anual Histórico NE: Calculado com base nos anos NÃO Eleitorais 2017 e 2019, ou seja 02 (dois) anos::

- Consumo Médio Anual Histórico NE = Somatório Consumo (2017 + 2019) ==> (11+06) /02 ==> 09 unidade/ano;
- Consumo Médio Mensal Histórico NE = Consumo Médio Anual Histórico NE / 12 ==>09/ 12 ==>0,75 unidade/mês;**
- Consumo Estimado Restante 2023 (agosto/2023 a dezembro/2023, ou seja, 05 meses) = (Consumo Médio Mensal Histórico X 05) ==> (0,75 X 05) ==> 04 unidade;**

- Consumo Médio Anual Histórico ELE : Calculado com base nos anos Eleitorais 2018 e 2022, ou seja, 02 anos:
- Consumo Médio Anual Histórico ELE = Somatório Consumo (2018+ 2022) / 02 ==> (14+17) /02 ==> 16 unidade/ano;
- Consumo Médio Mensal Histórico ELE = Consumo Médio Anual Histórico ELE / 12 ==> 16/ 12 ==> 1,33 unidade/mês;**

- Saldo atual em estoque é de 21 unidade;
- Pedido Pendente de Compra (): 0 unidade;
- Saldo Total = (Saldo Atual + Pedido Pendente) ==> (21+ 0) ==>21 rolo;
- Saldo Final 2023 = Saldo Total - Consumo Estimado Restante 2023 ==> 21 - 04==> 17 unidade;**
- Saldo Pendente de ATA () = Saldo Ata - Pedido Pendente de Compra ==> 0 - 0 ==>0 unidade;
- Saldo Inicial 2024 = Saldo Final 2023 + Saldo Pendente de Ata = 17+ 0==>17 unidade;**

- Devido ao prazo da licitação, a previsão de início da nova ata será a partir de Maio/2024 e a estimativa de consumo será por mais 12 (doze) meses, ou seja, até Abril/2025;
- Cobertura de Estoque = (Saldo Inicial 2024) / Consumo Médio Mensal Histórico ELE ==>17/ 1,33==> 12 Meses;
- Consumo Estimado 2024 = Consumo Médio Mensal Histórico ELE X 12 meses ==> 1,33 X 12 ==> 17 unidade;
- Consumo Eleição ==> 0 unidades;
- Aquisição = (Consumo Estimado 2024 + Consumo Eleição - Saldo Inicial 2024) + 25% (reserva técnica) ==> (17 + 0 - 17) + 25% ==> 0 unidade;**
- Considerando que material não possui data de validade:
- Aquisição Mínima de 25 unidades;**
- Aquisição Estimada 2024/2025 = 25 unidade (Pregão por ARP)**

1.9.3.48 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR INDUSTRIAL (23/10) MED. 10MM

- Material Ordinário;
- Histórico de Consumo:

Ano	Quantitativo	Unidade
2016	54	caixa c/ 1000
2017	14	caixa c/ 1000
2018	33	caixa c/ 1000
2019	10	caixa c/ 1000
2020*1	12	caixa c/ 1000
2021*1	06	caixa c/ 1000
2022	34	caixa c/ 1000
2023*2	06	caixa c/ 1000

OBS: 1 - Devido à Pandemia COVID-19, os consumos dos anos 2020 e 2021 não foram considerados para fins de cálculo do consumo médio anual;

2 - Consumo parcial até 31/07/2023;

- Consumo Médio Anual Histórico NE: Calculado com base nos anos NÃO Eleitorais 2017 e 2019, ou seja 02 (dois) anos::
- Consumo Médio Anual Histórico NE = Somatório Consumo (2017 + 2019) ==> (14+10) /02 ==> 14 caixa/ano;
- Consumo Médio Mensal Histórico NE = Consumo Médio Anual Histórico NE / 12 ==>14/ 12 ==>1,16 caixa/mês;**
- Consumo Estimado Restante 2023 (agosto/2023 a dezembro/2023, ou seja, 05 meses) = (Consumo Médio Mensal Histórico X 05) ==> (1,16 X 05) ==> 06 caixa;**

- Consumo Médio Anual Histórico ELE : Calculado com base nos anos Eleitorais 2018 e 2022, ou seja, 02 anos:
- Consumo Médio Anual Histórico ELE = Somatório Consumo (2018+ 2022) / 02 ==> (33+34) /02 ==> 34 caixa/ano;
- Consumo Médio Mensal Histórico ELE = Consumo Médio Anual Histórico ELE / 12 ==> 34/ 12 ==> 3 caixa/mês;**

- Saldo atual em estoque é de 38 caixa;
- Pedido Pendente de Compra (): 0 caixa;
- Saldo Total = (Saldo Atual + Pedido Pendente) ==> (38+ 0) ==> 38 caixa;
- Saldo Final 2023 = Saldo Total - Consumo Estimado Restante 2023 ==>38 - 06==> 32 caixa;**
- Saldo Pendente de ATA () = Saldo Ata - Pedido Pendente de Compra ==> 0 - 0 ==>0 caixa.
- Saldo Inicial 2024 = Saldo Final 2023 + Saldo Pendente de Ata = 32+ 0==>32 caixa;**

- Devido ao prazo da licitação, a previsão de início da nova ata será a partir de Maio/2024 e a estimativa de consumo será por mais 12 (doze) meses, ou seja, até Abril/2025;
- Cobertura de Estoque = (Saldo Inicial 2024) / Consumo Médio Mensal Histórico ELE ==>32/ 1,16==> 26 Meses;
- Consumo Estimado 2024 = Consumo Médio Mensal Histórico ELE X 12 meses ==> 1,16 X 12 ==> 14 caixa;
- Consumo Eleição ==> 0 caixa;

- **Aquisição** = (Consumo Estimado 2024 + Consumo Eleição - Saldo Inicial 2024) + 25% (reserva técnica) ==> **(14 + 0 - 32) + 25% ==> 0** caixa;
- Coniderando consumo maior verificado em 2022 de 34 caixas e que materrial não possui data de validade:
- **Aquisição Mínima de 50 caixas;**
- **Aquisição Estimada 2024/2025 = 50 caixas (Pregão por ARP)**

1.9.3.49 - PAPEL 40KG PRA FLIP CHART (980 X 660) -300

- Coniderando que materrial atende aos eventuais treinamentos e eventos realizados pelo TRE-PE (ASCAI,EJE,SEDOC,ETC):
- **Aquisição Mínima de 300 folhas**
- **Aquisição Estimada 2024/2025 = 300 folhas (Pregão por ARP)**

1.9.3.50 - PERFURADOR PARA 30 FOLHAS

- Material Ordinário;
- Histórico de Consumo:

Ano	Quantitativo	Unidade
2016	125	unidade
2017	48	unidade
2018	76	unidade
2019	36	unidade
2020*1	36	unidade
2021*1	05	unidade
2022	50	unidade
2023*2	14	unidade

OBS: 1 - Devido à Pandemia COVID-19, os consumos dos anos 2020 e 2021 não foram considerados para fins de cálculo do consumo médio anual;

2 - Consumo parcial até 31/07/2023;

- Consumo Médio Anual Histórico NE: Calculado com base nos anos NÃO Eleitorais 2017 e 2019, ou seja 02 (dois) anos::
- Consumo Médio Anual Histórico NE = Somatório Consumo (2017 + 2019) ==> (48+36) /02 ==> 42 unidade/ano;
- **Consumo Médio Mensal Histórico NE = Consumo Médio Anual Histórico NE / 12 ==>42/ 12 ==>3,5 unidade/mês;**
- **Consumo Estimado Restante 2023 (agosto/2023 a dezembro/2023, ou seja, 05 meses) = (Consumo Médio Mensal Histórico X 05) ==> (3,5 X 05) ==> 18 unidade;**

- Consumo Médio Anual Histórico ELE : Calculado com base nos anos Eleitorais 2018 e 2022, ou seja, 02 anos:
- Consumo Médio Anual Histórico ELE = Somatório Consumo (2018+ 2022) / 02 ==> (76+50) /02 ==> 63 unidade/ano;
- **Consumo Médio Mensal Histórico ELE = Consumo Médio Anual Histórico ELE / 12 ==> 63/ 12 ==>5,33 unidade/mês;**

- Saldo atual em estoque é de 71 unidade;
- Pedido Pendente de Compra (): 0 unidade;
- Saldo Total = (Saldo Atual + Pedido Pendente) ==> (71+ 0) ==> 71 unidade;
- **Saldo Final 2023 = Saldo Total - Consumo Estimado Restante 2023 ==>71 - 06==> 53 unidade;**
- Saldo Pendente de ATA () = Saldo Ata - Pedido Pendente de Compra ==> 0 - 0 ==>0 unidade.
- **Saldo Inicial 2024 = Saldo Final 2023 + Saldo Pendente de Ata = 53+ 0==>53 unidade;**

- Devido ao prazo da licitação, a previsão de início da nova ata será a partir de Maio/2024 e a estimativa de consumo será por mais 12 (doze) meses, ou seja, até Abril/2025;
- Cobertura de Estoque = (Saldo Inicial 2024) / Consumo Médio Mensal Histórico ELE ==>53/ 3,5==> 15 Meses;
- Consumo Estimado 2024 = Consumo Médio Mensal Histórico ELE X 12 meses ==> 3,5 X 12 ==> 42 unidade;
- Consumo Eleição ==> 0 unidade;
- **Aquisição** = (Consumo Estimado 2024 + Consumo Eleição - Saldo Inicial 2024) + 25% (reserva técnica) ==> **(42 + 0 - 53) + 25% ==> 0** unidade;
- Coniderando que materrial não possui data de validade:
- **Aquisição Mínima de 50 unidade;**
- **Aquisição Estimada 2024/2025 = 50 unidade (Pregão por ARP)**

1.9.3.51 - SUPORTE PARA DUREX

- Material Ordinário;
- Histórico de Consumo:

Ano	Quantitativo	Unidade
2016	87	unidade
2017	44	unidade
2018	43	unidade
2019	25	unidade
2020*1	33	unidade
2021*1	22	unidade
2022	50	unidade
2023*2	22	unidade

OBS: 1 - Devido à Pandemia COVID-19, os consumos dos anos 2020 e 2021 não foram considerados para fins de cálculo do consumo médio anual;

2 - Consumo parcial até 31/07/2023;

- Consumo Médio Anual Histórico NE: Calculado com base nos anos NÃO Eleitorais 2017 e 2019, ou seja 02 (dois) anos::
- Consumo Médio Anual Histórico NE = Somatório Consumo (2017 + 2019) ==> (44+25) /02 ==> 35 unidade/ano;
- Consumo Médio Mensal Histórico NE = Consumo Médio Anual Histórico NE / 12 ==>35/ 12 ==>30 unidade/mês;**
- Consumo Estimado Restante 2023 (agosto/2023 a dezembro/2023, ou seja, 05 meses) = (Consumo Médio Mensal Histórico X 05) ==> (3 X 05) ==> 15 unidade;**

- Consumo Médio Anual Histórico ELE : Calculado com base nos anos Eleitorais 2018 e 2022, ou seja, 02 anos:
- Consumo Médio Anual Histórico ELE = Somatório Consumo (2018+ 2022) / 02 ==> (43+50) /02 ==> 47 unidade/ano;
- Consumo Médio Mensal Histórico ELE = Consumo Médio Anual Histórico ELE / 12 ==> 47// 12 ==>4 unidade/mês;**

- Saldo atual em estoque é de 70 unidade;
- Pedido Pendente de Compra (): 0 unidade;
- Saldo Total = (Saldo Atual + Pedido Pendente) ==> (70+ 0) ==> 70 unidade;
- Saldo Final 2023 = Saldo Total - Consumo Estimado Restante 2023 ==>70 - 15==> 55 unidade;**
- Saldo Pendente de ATA () = Saldo Ata - Pedido Pendente de Compra ==> 0 - 0 ==>0 unidade.
- Saldo Inicial 2024 = Saldo Final 2023 + Saldo Pendente de Ata = 55+ 0==>55 unidade;**

- Devido ao prazo da licitação, a previsão de início da nova ata será a partir de Maio/2024 e a estimativa de consumo será por mais 12 (doze) meses, ou seja, até Abril/2025;
- Cobertura de Estoque = (Saldo Inicial 2024) / Consumo Médio Mensal Histórico ELE ==>55/ 3,5==> 13 Meses;
- Consumo Estimado 2024 = Consumo Médio Mensal Histórico ELE X 12 meses ==> 4 X 12 ==> 48 unidade;
- Consumo Eleição ==> 0 unidade;
- Aquisição = (Consumo Estimado 2024 + Consumo Eleição - Saldo Inicial 2024) + 25% (reserva técnica) ==> (48 + 0 - 55) + 25% ==> 0 unidade;**
- Considerando que material não possui data de validade:
- Aquisição Mínima de 50 unidade;**
- Aquisição Estimada 2024/2025 = 50 unidades (Pregão por ARP)**

1.10. Descrição dos Materiais a serem Adquiridos

1.10.1. Pesquisa de CATMAT

GRUPO I - ITENS 1 A 7									
Nº Item	Descrição do Item	Grupo de Natureza da Despesa (GND)	Elemento de Despesa	CATMAT	Quantidade ORDINÁRIO	Quantidade ELEIÇÃO	Quantidade MÁXIMA	Quantidade MÍNIMA	Unidade de Medida
01	Caneta Hidrográfica para marcar CD/DVD Especificação: Em material plástico, corpo cilíndrico ou sextavado; Escrita média com ponta porosa de 2mm (tipo futura); Secagem rápida, resistente a água, tinta à base de álcool; Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto. Marcas de Referência: PILOT. BIC, MAXPRINT ou similar.	20GP	30.07	Item: 355337 Descrição: material: plástico , aplicação: cd/dvd , cor carga: preta, características adicionais: tinta à base de álcool, resistente a água, material ponta: porosa, espessura escrita: média	50	150	200	25	unidade
02	Corretivo líquido para papel reciclado	20GP	30.16	Item :376694	0	50	50	25	unidade

	Especificação: À base de água, para correção em textos, impressos, fotocópias e manuscritos realizados em papel reciclado; Frasco com 18ml; Lavável; inodoro; não resseca. Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto. Marcas de Referência: MERCUR , RADEX ou similar.			Descrição:material: base d'água - secagem rápida,aplicação: papel reciclado,características adicionais: atóxico, lavável, inodoro					
03	Pincel para quadro branco, na cor AZUL Especificação: Descartável, em material plástico, com ponta de feltro medindo aproximadamente 5 mm; Com possibilidade de substituição/recarga de tinta. Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto. Marcas de Referência: PILOT , FABER CASTELL, BIC ou similar.	20GP	30.16	Item : BR0309072/0034 Descrição: SUSTENTÁVEL: NÃO - PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO, PLÁSTICO, FELTRO, DESCARTÁVEL, AZUL, PONTA APROXIMADAMENTE DE 50 MM	100	50	150	25	unidade
04	Pincel para quadro branco, na cor VERMELHO Especificação: Descartável, em material plástico, com ponta de feltro medindo aproximadamente 5 mm, Com possibilidade de substituição/recarga de tinta. Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto. Marcas de Referência: PILOT , FABER CASTELL, BIC ou similar.	20GP	30.16	Item : BR0233848/0005 Descrição: SUSTENTÁVEL: NÃO - PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO, PLÁSTICO, FELTRO, DESCARTÁVEL, VERMELHO, PONTA APROXIMADAMENTE DE 50 MM	100	50	150	25	unidade
05	Borracha plástica branca para apagar lápis; Especificação: Cor branca; Medidas Aproximadas : 45mm x 23mm x 12mm; Com capa protetora, apresentando marca impressa no corpo do produto; Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto. Marcas de Referência: MERCUR, FABER CASTELL, BIC ou similar.	20GP	30.16	Item : 200711 Descrição : material: borracha,altura: 12 mm,comprimento: 45 mm, cor: branca, largura: 23 mm	300	300	600	50	unidade
06	CANETA ESFEROGRAFICA, COR VERMELHA Especificação: - em material plástico transparente; - corpo sextavado ou cilíndrico; - pega arredondada; - carga única e removível; - traço uniforme, sem borrões ou falhas; - topeteira (tampinha) totalmente embutida no corpo, não sendo admitido modelos presos por rosqueamento; - tampa removível, antiasfixiante e clip para fixação no bolso, na cor azul ou transparente; - ponta de latão ou cobre, não retrátil, com esfera de tungstênio; - cápsula de sustentação da carga em latão, metal na cor prata ou plástico rígido; - escrita fina; - na cor vermelha; - Marca impressa no corpo do material. - Certificado do INMETRO; Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto. Marcas de Referência: BIC, FABER CASTELL, COMPACTOR ou similar.	20GP	30.16	Item : 300830 Descrição : material: plástico, características adicionais: corpo sextavado, transparente e orifício lateral, quantidade cargas: 1 un, material ponta: aço inoxidável com esfera de tungstênio tipo escrita: fina, cor tinta: VERMELHA	0	25	25	05	caixa c /50

07	CANETA ESFEROGRAFICA, COR PRETA Especificação: - em material plástico transparente; - corpo sextavado ou cilíndrico; - pega arredondada; - carga única e removível; - traço uniforme, sem borrões ou falhas; - topeteira (tampinha) totalmente embutida no corpo, não sendo admitido modelos presos por rosqueamento; - tampa removível, antiasfixiante e clip para fixação no bolso, na cor azul ou transparente; - ponta de latão ou cobre, não retrátil, com esfera de tungstênio; - cápsula de sustentação da carga em latão, metal na cor prata ou plástico rígido; - escrita fina; - na cor preta; - Marca impressa no corpo do material. - Certificado do INMETRO; Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto. Marcas de Referência: BIC, FABER CASTELL, COMPACTOR ou similar.	20GP	30.16	Item : 432816 Descrição : material: plástico, características adicionais: corpo sextavado, transparente e orifício lateral, quantidade cargas: 1 un, material ponta: aço inoxidável com esfera de tungstênio tipo escrita: fina, cor tinta: PRETA	500	0	10	02	caixa c /50
08	Pincel atômico Azul Especificação: Em material plástico, com ponta de feltro, carga recarregável, tinta atóxica; Cor AZUL; Para o uso em papel e papelão; Com possibilidade de substituição/recarga de tinta. Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto. Marcas de Referência: PILOT, BIC, FABER CASTELL ou similar	20GP	30.16	Item : 289737 Descrição : material: plástico, aplicação: uso em papel e papelão, tipo ponta: feltro, características adicionais: marca impressa, cor tinta: azul, tipo carga: recarregável	100	3.100	3.200	100	unidade
09	Pincel atômico Vermelho Especificação: Em material plástico, com ponta de feltro, carga recarregável, tinta atóxica; Cor VERMELHO; Para o uso em papel e papelão; Com possibilidade de substituição/recarga de tinta. Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto. Marcas de Referência: PILOT, BIC, FABER CASTELL ou similar	20GP	30.16	Item : 289738 Descrição : material: plástico, aplicação: uso em papel e papelão, tipo ponta: feltro, características adicionais: marca impressa, cor tinta: vermelha, tipo carga: recarregável	100	3.100	3.200	100	unidade
10	Almofada permanente para carimbo; Especificação: Tamanho nº 2; Entintada na cor preta, com tecido encorpado; Medidas Aproximadas: 10,0 cm x 15,0 cm; Com suporte plástico e tampa de metal ou plástica; Com possibilidade de substituição/recarga de tinta. Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto. Marcas de Referência: RADEX, MAXPRINT, PILOT	20GP	30.16	Item : 336194 Descrição :material almofada: esponja absorvente revestida de tecido,cor: preta, tipo: entintada,tamanho: nº 4,material caixa: plástico/meta,formato: retangular	0	2.500	2.500	500	unidade

11	CANETA ESFEROGRAFICA, COR AZUL Especificação: - em material plástico transparente; - corpo sextavado ou cilíndrico; - pega arredondada; - carga única e removível; - traço uniforme, sem borrões ou falhas; - topeteira (tampinha) totalmente embutida no corpo, não sendo admitido modelos presos por rosqueamento; - tampa removível, antiasfixiante e clip para fixação no bolso, na cor azul ou transparente; - ponta de latão ou cobre, não retrátil, com esfera de tungstênio; - cápsula de sustentação da carga em latão, metal na cor prata ou plástico rígido; - escrita fina; - na cor azul; - Marca impressa no corpo do material. - Certificado do INMETRO; Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto. Marcas de Referência: BIC, FABER CASTELL, COMPACTOR ou similar.	20GP	30.16	Item : 300812 Descrição : material: plástico, características adicionais: corpo sextavado, transparente e orifício lateral, quantidade cargas: 1 un, material ponta: aço inoxidável com esfera de tungstênio tipo escrita: fina, cor tinta: AZUL	0	1.600	1.600	50	caixa c /50
GRUPO II - ITENS 12 A 16									
12	Caneta Marca-Texto em material plástico, utilizada para destacar textos, marca impressa no corpo do material. Especificação: Ponta fluorescente; Cor amarela; Traço de 5 mm; Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto. Marcas de Referência: MASTERPRINT, FABER CASTELL, PILOT ou similar.	20GP	30.16	Item : 285974 Descrição :material: plástico ,cor: amarela,tipo ponta: fluorescente, características adicionais: traço 5 mm	0	4.000	4.000	100	unidade
13	Reabastecedor (refil tinta) para pincel atômico - Azul Especificação: Cor AZUL, frasco de 37ml; Para aplicação em pincel atômico; Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto. Marcas de Referência: ou similar. PILOT, RADEX ou similar	20GP	30.16	Item : 289592 Descrição : REFIL TINTA, MATERIAL:TINTA, COR:AZUL, CAPACIDADE:37 ML, APLICAÇÃO:PINCEL ATÔMICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MARCA E PROCEDÊNCIA NA EMBALAGEM	0	50	50	10	TUBO 37MILILITRO
14	Reabastecedor (refil tinta) para pincel atômico - Vermelha Especificação: Cor VERMELHA; Frasco de 37ml; Para aplicação em pincel atômico; Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto. Marcas de Referência: ou similar. PILOT, RADEX ou similar	20GP	30.16	Item : 289594 Descrição : REFIL TINTA, MATERIAL:TINTA, COR:VERMELHO, CAPACIDADE:37 ML, APLICAÇÃO:PINCEL ATÔMICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MARCA E PROCEDÊNCIA NA EMBALAGEM	0	50	50	10	TUBO 37MILILITRO
15	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO COR PRETA Especificação:	20GP	30.16	Item : 283589 Descrição : TINTA PARA CARIMBO, COR:PRETA, COMPONENTES:ÁGUA, PIGMENTOS, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, APLICAÇÃO:ALMOFADA,	0	500	500	50	TUBO 40 MILILITRO

	Cor preta; À base de água e pigmentos, para aplicação em almofada para carimbo, capacidade aproximada de 40ml; Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto. Marcas de Referência: PILOT, RADEX ou similar.			CAPACIDADE FRASCO:40 ML					
16	Apagador para Quadro Branco Especificação: Corpo plástico, base em feltro; Medidas Aproximadas: 15cm (C) x 6cm (L) x5cm (altura incluindo o feltro); Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto. Marcas de Referência: MAXPRINT, PILOT, RADEX ou similar.	20GP	30.16	Item : 232729 Descrição : APAGADOR QUADRO BRANCO, MATERIAL BASE:FELTRO, MATERIAL CORPO:PLÁSTICO, COMPRIMENTO:15 CM, LARGURA:6 CM, ALTURA:5 CM	20	0	20	05	unidade
17	Clipe nº 2/0 Especificação: Metal Galvanizado, paralelo Caixa c/ 100 un; Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto. Marcas de Referência: BACCHI, ACC, TILIBRA ou similar.	20GP	30.16	Item: 272501 Descrição: material: metal , tamanho: 2/0 , tratamento superficial: niquelado, formato: paralelo	600	1.200	1.800	200	caixa
18	Clipe nº 8/0 Especificação: Metal Galvanizado, paralelo; Caixa c/ 25 un; Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto. Marcas de Referência: BACCHI, ACC, TILIBRA ou similar.	20GP	30.16	Item : 272378 Descrição: material: metal, tamanho: 8/0, tratamento superficial: niquelado, formato: paralelo	500	900	1.400	200	caixa
19	Grampeador para Grampo 26/6 Especificação: Pequeno, capacidade para 100 grampos, em estrutura metálica de chapa de aço fosfatada e pintada na cor azul ou preto, base em PVC com aproximadamente 14 cm de comprimento, para ser apoiado na mesa, capacidade para grampear no mínimo 15folhas. Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto. Marcas de Referência: Maped, CIS, Tilibra ou similar.	20GP	30.16	Item : 280203 Descrição: material: metal, capacidade: 16 fl, tamanho grampo: 26/6, tipo: mesa, tratamento superficial: pintado	400	200	600	100	unidade
20	Tesoura de 21 cm (aproximadamente) Especificação: Para uso geral, com lâmina em liga de aço inoxidável, para destro, com cabo anatômico e em polipropileno; Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto. Marcas de Referência: TRAMONTINA, MUNDIAL, GÖLLER, Tilibra ou similar	20GP	30.16	Item : 283560 Descrição : material: aço inoxidável, comprimento: 21 cm, material cabo: plástico	200	640	880	110	unidade
21	Bandeja para Documentos Especificação: Em material acrílico, dupla, partes fixas sobrepostas, na cor fumê, com pés para apoiar sobre a superfície; Medidas Aproximadas : 12,5 cm (A) x 25 cm (L) x 34 cm (C); Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto. Marcas de Referência: MAXCRIL (WALEU), ACRINIL, DELLO ou similar	20GP	30.16	Item : 289328 Descrição : BANDEJA DOCUMENTOS, MATERIAL:ACRÍLICA, TIPO:DUPLA, COR:FUMÊ, COMPRIMENTO:34 CM, LARGURA:250 MM, ALTURA:12,5 CM	0	100	100	25	unidade
22	Elástico nº 18, de látex Especificação:	20GP	30.16	Item : 228369 Descrição : material: látex , forma: circular,tamanho: 18	0	9.000	9.000	500	CAIXA 25 GRAMA

	Cor natural; Forma circular, devendo distender pelo menos cinco vezes seu comprimento original sem romper e sem, ao voltar ao estado inicial, deformar-se (no máximo uma vez e meia); Caixa c/ 25 g; Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto. Marcas de Referência: RED BOR, FULGOR,MAMMUTH, PREMIER ou similar								
23	Grampo para grampeador 26/6 Especificação: Metal cobreado, para grampeador de mesa. Marca e procedência impressas na embalagem; Caixa com 5.000 unidades; Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto. Marcas de Referência: MASTERPRINT, BACCHI ou similar	20GP	30.16	Item : 289509 Descrição : material: metal , uso: grampeador de mesa, tamanho: 26/6, características adicionais: marca e procedência na embalagem, tratamento superficial: cobreado	300	300	600	100	caixa c/ 5000
GRUPO III - ITENS 24 A 28									
24	REGUA PLASTICA MED. 30 CM Especificação: Material plástico rígido; Cor : Cristal; Medidas Aproximadas : 30 cm (comprimento) x 3cm (largura) x 2mm (espessura); Com graduação centímetro/milímetro; OBS: Verificar a disponibilidade do mercado para: utilização de produtos reciclados, recicláveis, reutilizáveis, reaproveitáveis ou biodegradáveis compostáveis; Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto. Marcas de Referência: WALEU, MAXCRIL, DELLO ou similar.	20GP	30.16	Item : 251436 Descrição : RÉGUA COMUM, MATERIAL:PLÁSTICO CRISTAL, COMPRIMENTO:30 CM, GRADUAÇÃO:CENTÍMETRO/MILÍMETRO, TIPO MATERIAL:FLEXÍVEL, COR:INCOLOR, TRANSMITÂNCIA:TRANSPARENTE	0	100	100	50	unidade
25	REGUA PLASTICA MED. 20 CM PARA MRV Especificação: Material plástico rígido; Cor : Cristal; Medidas Aproximadas : 20 cm (comprimento) x 3cm (largura) x 2mm (espessura); Com graduação centímetro/milímetro; OBS: Verificar a disponibilidade do mercado para: utilização de produtos reciclados, recicláveis, reutilizáveis, reaproveitáveis ou biodegradáveis compostáveis; Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto. Marcas de Referência: WALEU, ACRINIL, POLIBRAS, ou similar.	20GP	30.16	Item : 239366 Descrição : RÉGUA COMUM, MATERIAL:PLÁSTICO CRISTAL, COMPRIMENTO:20 CM, GRADUAÇÃO:MILIMETRADA, TIPO MATERIAL:RÍGIDO, COR:TRANSPARENTE	0	3.000	3.000	500	unidade
26	Extrator de grampo (tipo espátula) Especificação: Em aço inoxidável; Medidas Aproximadas : 150mm x 20mm; Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto. Marcas de Referência: ACC, MASTERPRINT, BACCHI, GO OFFICE ou similar	20GP	30.16	Item : 278811 Descrição : EXTRATOR GRAMPO, MATERIAL:AÇO, TIPO:ESPÁTULA, TRATAMENTO SUPERFICIAL:CROMADO	200	0	200	50	unidade

27	Grampeador Tipo Industrial Especificação: Em metal, semi-profissional, de mesa, específico para grampos 23/10 com capacidade de prender até 100 folhas; Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto. Marcas de Referência: BRW, MASTERPTINT, EAGLE ou similar.	20GP	30.16	Item : 261095 Descrição : GRAMPEADOR, TRATAMENTO SUPERFICIAL:PINTADO, MATERIAL:METAL, TIPO:PROFISSIONAL DE GRANDE PORTE, CAPACIDADE:25 A 100 FL, APLICAÇÃO:FOLHAS, TAMANHO GRAMPO:23/6, 23/8, 23/10, E 23/13, COR:PRETA, COMPRIMENTO:28 CM, LARGURA:6,50 CM, ALTURA:18,50 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DE MESA/PROFUNDIDADE GRAMPEADO AJUSTÁVEL ATÉ 69 MM	25	0	25	05	unidade
28	Grampo p/ Grampeador Industrial Especificação: Em metal, galvanizado; Modelo 23/10 - 10mm; Ccaixa com 1.000 unidades. Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto. Marcas de Referência: BACCHI, ACC, JOCAR ou similar.	20GP	30.16	Item : 410442 Descrição : GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL:METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL:GALVANIZADO, TAMANHO:23/10, USO:GRAMPEADOR DE MESA	50	0	50	25	caixa c/ 1 mil
GRUPO IV (ITENS 29 A 31)									
29	Perfurador de Papel Especificação: Em aço, tipo mesa, capacidade de perfuração de no mínimo 30 folhas , base em PVC, com 02(dois) furos; Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto; Marcas de Referência: JOCAR OFFICE, BRW, MAXPRINT ou similar.	20GP	30.16	Item : 309074 Descrição : PERFURADOR PAPEL, MATERIAL:AÇO, TIPO:MESA, CAPACIDADE PERFURAÇÃO:30 FL, FUNCIONAMENTO:MANUAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:BASE EM PVC, QUANTIDADE FUROS:2 UN	50	0	50	25	unidade
30	Suporte para fita adesiva (Suporte para Durex) Especificação: Para utilização de rolos de 12 a 19mm de largura por 33m de comprimento, com lâmina serrilhada; Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto. Marcas de Referência: BRW, MAXCRIL (WALEU), JOCAR OFFICE ou similar.	20GP	30.16	Item : 202009 Descrição : BASE FITA ADESIVA, MATERIAL:PLÁSTICO RESISTENTE, TAMANHO:GRANDE, COR:PRETA	50	0	50	25	unidade
31	Estilete largo Especificação: Confeccionado em material plástico, lamina com 18 mm de largura e retrátil; Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto. Marcas de Referência: ATLAS ou similar.	20GP	30.16	Item 313751 Descrição : tipo: lâmina retrátil, espessura: 18 mm, material corpo: plástico, comprimento: 180 mm	50	150	200	25	unidade
32	Papel 100% reciclado Especificação: Tamanho A4 (210mm x 297mm); Pproduzido com aparas pré e pós consumo, superfície lisa e homogênea , coloração natural clara, espessura uniforme; sem cloro. Para ser utilizado em fax, impressoras laser e jato de tinta; Gramatura de 75g/m2; Com selo de certificação ambiental, símbolo da reciclagem; Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto. Marcas de Referência: CHAMEX, REPORT ou similar.	20GP	30.16	Item : 481439 Descrição : material: papel reciclado, gramatura: 75 g/m2, cor: branca, comprimento: 297 mm, largura: 210 mm	4.000	2.000	6.000	500	Resma c/ 500
33	Cartolina branca celulose vegetal Especificação: Gramatura de 180 g/m2;	20GP	30.16	Item : 240699 Descrição : material: celulose vegetal ,gramatura: 180 g/m2, comprimento: 660 mm , cor: branca,largura: 500 mm	0	9.000	9.000	500	folha

	Medidas Aproximadas : 660 mm x 500 mm (L) Cor branca; Isenta de cloro elementar; Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto. Marcas de Referência: CHAMEX, CHAMEQUINHO ou similar.								
34	Papel almaço (pautado) Especificação: celulose vegetal; Gramatura: 75 g/m², com pauta de margem; Medidas Aproximadas : 297 mm x 210 mm; Cor branca; Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto. Marcas de Referência: TILIBRA , SÃO DOMINGOS ou similar.	20GP	30.16	Item : 233652 Descrição : comprimento: 297 mm, cor: branca, largura: 210 mm	0	3.650	3.650	500	caderno c/ 10
35	PAPEL 40KG PARA FLIP CHART Especificação: Medidas Aproximadas : 880 X 660; Gramatura Mínima : 75g/m²; Cor natural clara; Bloco com 50 folhas; Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto. Marcas de Referência: TAMOIO, SÃO DOMINGOS, JANDAIA ou similar	20GP	30.16	Item : 273344 Descrição : PAPEL FLIP CHART, MATERIAL:CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA:75 G/M2, DIMENSÕES:660 X 960 MM	300	0	300	25	folha
36	Cola em bastão com 20 g Especificação: Cor branca, sem glicerina, para colagem em papel, com marca, procedência e validade impressas no corpo do produto. Apresentação : 20 g; Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto. Marcas de Referência: PRITT, SCOTCH, ACRILEX ou similar	20GP	30.16	Item : 313939 Descrição :aplicação: papel,tipo: bastão,características adicionais: atóxica, sem glicerina	0	3.000	3.000	250	unidade
37	Cola Branca 40 g Especificação: Lavável, composta de acetato de polivinila (PVA), não inflamável, bico aplicador e tampa fixa (não removível), para uso em papel, madeira, tecido, couro, etc. Na embalagem deverá conter: Composição, telefone para atendimento ao consumidor, selo do INMETRO, marca, procedência e validade impressas no rótulo do produto. Apresentação : 40 g; Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto. Marcas de Referência: FABER CASTELL, BIC, MAXPRINT ou similar.	20GP	30.16	Item : 386956 Descrição : aplicação: papel, madeira, tecido, couro ,cor: branca tipo: líquido , características adicionais: bico aplicador, tampa fixa, atóxica, lavável, composição: acetato de polivinila	0	9.000	9.000	500	unidade
GRUPO V (ITENS 38 E 39)									
38	ETIQUETA ADESIVA COM IMPRESSAO "FRAGIL" Especificação: Confeccionada de acordo com a NBR 7500, em MATERIAL SINTÉTICO (PLASTIFICADO), RESISTENTE E DURÁVEL: em papel Couchê autoadesivo ou em filme bopp adesivo (material plástico resistente à água e intempéries), ou em vinil com impressão eco-solvente, utilizada para aplicação em caixas de papelão. Cor branca; Com impressão padrão do desenho de um CÁLICE e as palavra "CUIDADO" e "FRÁGIL", ambos na cor vermelha.	20GP	30.16	Item : 479264 Descrição : ETIQUETA AUTO-ADESIVA, MATERIAL:PAPEL COUCHÊ, LARGURA:102 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ESCRITO "FRÁGIL" COM "DUAS SETAS PARA CIMA" LETRAS, APRESENTAÇÃO:BOBINA COM 250 ETIQUETAS, COR FUNDO:VERMELHA, APLICAÇÃO:IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTOS FRÁGEIS, COMPRIMENTO:166 MM, QUANTIDADE CORES:2	2	0	2	1	rolo c/ 200

	Medidas. Aproximadas : 10 CM X 15 CM Apresentação: ROLO COM 200 ETIQUETAS; Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto. Marcas de Referência: MEGAGRAF, SETON, ILABEL, FACISLITO								
39	ETIQUETA ADESIVA COM IMPRESSÃO : LÍQUIDO INFLAMÁVEL Especificação: Confeccionada de acordo com a NBR 7500, em MATERIAL SINTÉTICO (PLASTIFICADO), RESISTENTE E DURÁVEL: em papel Couchê autoadesivo ou em filme bopp adesivo (material plástico resistente à água e intempéries), ou em vinil com impressão eco-solvente, utilizada para aplicação em caixas de papelão. Medidas Aproximadas : 10 cm X 10 cm. APRESENTAÇÃO: Rolo com 1.000 etiquetas; Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto. Marcas de Referência: MEGAGRAF, SETON, ILABEL, FACISLITO	20GP	30.16	423949 Etiqueta Adesiva material: papel couchê altura: 50 mm cor: branca largura: 150 mm	2	0	2	1	rolo c/ 1 mil
GRUPO VI (ITENS 40 A 46)									
40	FITA ADESIVA DUPLA FACE VHB ALTA ADESAO 19MM X 2M Especificação: Tipo 3M ou superior; Medidas Aproximadas : 19 mm de largura x 2 m de comprimento x 1,1mm de espessura; Constituída de espuma acrílica branca, coberta em ambos os lados, com adesivo acrílico protegido com polietileno; Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto. Marcas de Referência: 3M ou similar.	20GP	30.16	Item : 389443 Descrição : FITA ADESIVA, MATERIAL:ADESIVO ACRÍLICO, FILME DE POLIETILENO, TIPO:DUPLA FACE, LARGURA:12 MM, COMPRIMENTO:20 M, APLICAÇÃO:FIXAÇÃO TOMADAS E CANALETAS EM DIVISÓRIAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TRANSPARENTE, REFERÊNCIA "VHB"	10	0	10	5	rolo c/ 2 m
41	FITA ADESIVA DUPLA FACE VHB ALTA ADESAO 19MM X 20M Especificação: Tipo 3M ou superior; Medidas Aproximadas : 19 mm de largura x 20 m de comprimento x 1,1mm de espessura; Constituída de espuma acrílica branca, coberta em ambos os lados, com adesivo acrílico protegido com polietileno; Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto. Marcas de Referência: 3M ou similar.	20GP	30.16	Item : 389443 Descrição : FITA ADESIVA, MATERIAL:ADESIVO ACRÍLICO, FILME DE POLIETILENO, TIPO:DUPLA FACE, LARGURA:12 MM, COMPRIMENTO:20 M, APLICAÇÃO:FIXAÇÃO TOMADAS E CANALETAS EM DIVISÓRIAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TRANSPARENTE, REFERÊNCIA "VHB"	20	0	20	10	rolo c/ 20 m
42	Plástico adesivo transparente Especificação: Medidas Aproximadas: 0,45 m de largura; 80 micras Apresentação : Rolos de 2 metros, embalados individualmente em plástico transparente. Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto. Marcas de Referência: BRW, LEOARTE, LEONORA ou similar.	20GP	30.16	Item : 228295 Descrição : PLÁSTICO ADESIVO, MATERIAL:PLÁSTICO ADESIVO, COR:INCOLOR, LARGURA:45 CM	100	0	100	50	rolo c/ 2 m
43	Adesivo instantâneo (SUPERCOLA) Especificação: Apresentação : Tubo c/ 5g; Com bico dosador, embalagem individual, com peso líquido de 5g, aproximadamente; Composição expressa na embalagem ou no corpo do produto; Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto. Marcas de Referência: SUPER BOND (LOCTITE), TECKBOND, ou similar.	20GP	30.16	Item : 281629 Descrição : COLA, COMPOSIÇÃO:CIANIACRILATO, COR:INCOLOR, APLICAÇÃO:VIDRO,BORRACHA,PLÁSTICO,PVC,METAL,ACRÍLICO,NÁILON, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:GEL,	50	0	50	10	tubo c/ 5g
44	Fita adesiva crepe, monoface	20GP	30.16	Item : 350646	100	0	100	25	rolo c/ 50 m

	Especificação: Medidas Aproximadas : 19mm x 50m; Cor branca; Apresentação: Rolo com 50 m; Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto. Marcas de Referência: 3M, ADELBRAS, EUROCEL ou similar.			Descrição : FITA ADESIVA, MATERIAL:CREPE, TIPO:MONOFACE, LARGURA:19 MM, COMPRIMENTO:50 M, COR:BRANCA, APLICAÇÃO:MULTIUSO					
45	FITA DUPLA FACE A BASE DE RESINA / BORRACHA Especificação: Medidas Aproximadas : 19mm de largura e 30m de comprimento; Composta de filme de polipropileno, com adesivo à base de resina/borracha em ambas as faces; Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto. Marcas de Referência: 3M, ADELBRAS, EUROCEL ou similar.	20GP	30.16	Item : 279041 Descrição : FITA ADESIVA, MATERIAL:POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO:DUPLA FACE, LARGURA:19 MM, COMPRIMENTO:30 M, COR:INCOLOR, APLICAÇÃO:MULTIUSO	20	0	20	5	rolo c/ 30 m
46	Fita adesiva transparente DUREX Especificação: Medidas Aproximadas : 12mm X 30 m; Apresentação: Rolo c/ 30 m; Com adesivo à base de resina e borracha; Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto. Marcas de Referência: 3M, ADELBRAS, EUROCEL ou similar.	20GP	30.16	Item : 355296 Descrição : FITA ADESIVA, MATERIAL:PVC, TIPO:MONOFACE, LARGURA:12 MM, COMPRIMENTO:30 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TRANSPARENTE	200	0	200	50	rolo c/ 30 m
GRUPO VI (ITENS 47 A 50)									
47	Pasta classificadora, em plástico transparente, com abas e com elástico Especificação: Medidas Aproximadas: 225 mm x 340 mm; Cores diversas. (PASTA PLASTICA TRANSPARENTE C/ELASTICO) Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto. Marcas de Referência: ACP, DAC, DELLO, POLIBRAS ou similar.	20GP	30.16	Item : BR0332689/0736 Descrição: SUSTENTÁVEL: NÃO - PASTA ARQUIVO, PLÁSTICO TRANSPARENTE, CLASSIFICADORA, 245 MM, 345 MM, VARIADA, COM ABA E ELÁSTICO	150	250	400	25	unidade
48	Pasta classificadora, em plástico transparente, sem abas e sem elástico. Especificação: Medidas Aproximadas: 225 mm x 340 mm; Com prendedores internos plásticos, cores diversas. (PASTA PLASTICA TRANSPARENTE S/ELASTICO); Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto. Marcas de Referência:DAC, DELLO, POLIBRAS, ACP ou similar	20GP	30.16	Item : BR0335350/0765 Descrição: SUSTENTÁVEL: NÃO – PASTA ARQUIVO, PLÁSTICO TRANSPARENTE, CLASSIFICADORA, 245 MM, 340 MM, GRAMPO TRILHO PLÁSTICO	0	100	100	25	unidade
49	Caixa Arquivo Morto; Especificação: Em plástico corrugado flexível (tipo polionda), reforçada; Medidas Aproximadas: 250x130x350mm. Cor amarela; Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto. Marcas de Referência: POLIBRAS, DELLO , ou similar.	20GP	30.16	Item : 332689 Descrição : material: plástico transparente, altura: 345 mm, cor: variada , tipo: classificadora , largura: 245 mm, características adicionais: com aba e elástico	2.000	1.000	3.000	500	unidade
50	Envelope plástico com 4 furos Especificação: Tamanho ofício, p/ pasta tipo classificador.	20GP	30.16	Item : 247690 Descrição : material: plástico , aplicação: pasta catálogo, comprimento: 32 cm, largura: 24 cm, características adicionais: com 4 furos	200	200	400	25	unidade

	EspeSSura Média; Medidas Aproximadas: 32 cm , 24 cm; Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto. Marcas de Referência: DAC, ACP ou similar.								
51	Pasta polionda com elástico Especificação: larga, medindo aproximadamente 335x245x55mm; Corres: amarela ou azul; Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto. Marcas de Referência: POLIBRAS, DAC, DELLO ou similar	20GP	30.16	Item : 352857 Descrição : material: plástico corrugado flexível , tipo: com abas, largura: 250 mm, altura: 335 mm, lombada: 55 mm, cor: azul, características adicionais: com elástico	0	3.000	3.000	250	unidade

- Conforme recomendação nº 02/2023 da Secretaria de Gestão e Inovação do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (Seges/MGI), os órgãos e entidades que utilizam os Sistema de Compras do Governo Federal, quando da instrução dos seus processos de compras, não devem utilizar códigos genéricos do Catálogo de Bens e Serviços do Sistema compras.gov.br ou códigos em desacordo com a descrição do objeto da compra, consoante decisão em sede do Acórdão 2.831/2021 - TCU - Plenário e, considerando que no momento não estão sendo atendidos os pedidos de criação de novos códigos CATMAT, utilizamos os que mais se aproximam dos objetos desta presente contratação.
- Destacamos que havendo discordância entre a descrição e o código CATMAT, prevalecerá a descrição do Edital e seus anexos.
- Quanto ao Catálogo Eletrônico de Padronização:
 - Informamos que não utilizamos o Catálogo Eletrônico de Padronização, nos termos do art. 19, § 2º, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, uma vez que os itens elencados ainda não foram objetos de padronização (consulta realizada em 09/01/2024 - link <https://www.gov.br/pncp/pt-br/catalogo-eletronico-de-padronizacao/itens-padronizados>) . No momento, encontram-se padronizados apenas: café, açúcar e água mineral.

1.11. Análise de Custos

1.11.1. Servidor Responsável pela Pesquisa de Preços

Nome do Servidor	Lotação do Servidor
TATIANA ARAÚJO MONTEIRO DA CRUZ	SECOM

1.12. Extrato das Pesquisas Realizadas

VIDE Tabela Comparativa de Preços 2415462

1.12.1. Cálculo do Preço Estimado

1.12.1.1. Exclusão dos Preços Excessivos e Inexequíveis

VIDE Tabela Comparativa de Preços 2415462

1.12.2. Análise e Metodologia de Pesquisa para Definição do Preço Médio Referencial

Elaboramos a Pesquisa de Preços para obtenção do valor estimado dos itens, para aquisição por Pregão Eletrônico, utilizando-se os critérios e parâmetros regulamentados no Art. 23 da Lei Nº 14.133 de 1º de Abril e 2021 e ainda, nos Art. 5º e 6º da Instrução Normativa SEGES/ME Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021.

Foi priorizada a busca por preços praticados por órgãos da Administração Pública (parâmetro II, do Art. 5º da IN nº 65 de 2021) a partir de ABRIL/2023, utilizando-se para tal fim o sistema Banco de Preços. As chaves de busca utilizadas para pesquisa no foram o código CATMAT informado pela unidade demandante e/ou a descrição dos itens. Também como fonte de pesquisa, consideramos os valores das últimas contratações do TRE-PE (parâmetro I, do Art. 5º da IN nº 65 de 2021), quando apresentados preços válidos de acordo com os parâmetros legais já mencionados.

Com a finalidade de obter o maior número de dados possíveis, a pesquisa foi ampliada para o parâmetro III e IV, do Art. 5º da IN nº 65 de 2021. Para os itens 02, 38, 40, 41 e 44, em razão da falta de uniformidade e homogeneidade dos valores encontrados nas pesquisas realizadas consoante parâmetros I e II, consideramos os preços encontrados em sítios especializados, mesmo quando aumentaram a média final, excepcionando a orientação expressa no Parecer nº 465/2018, da ASSJUR/TRE-PE, para que o valor de referência guardasse versossimilhança com os preços praticados no mercado.

Para aplicação do parâmetro IV, do Art. 5º da IN nº 65 de 2021, extraiu-se relação de fornecedores através da função MAPA DE FORNECEDOR disponível no sistema Banco de Preços. Enviou-se solicitação de orçamento aos 2.690 fornecedores retornados na pesquisa. Das empresas consultadas, nenhuma nos respondeu.

Os dados coletados foram analisados conforme preceitua o Art. 6º da IN nº 65 de 2021, o Manual de Orientação de pesquisa de preços do Superior Tribunal de Justiça (4ª Edição), Artº 4 da Portaria Nº 80, do Ministério da Justiça, bem como o Parecer da AssDG Nº 465/2018, para este último, aplicadas as exceções acima mencionadas, pelas justificativas apresentadas.

Após análise dos dados coletados, utilizando planilha de cálculo, foram lançados os valores encontrados obtidos na pesquisa de preços. Quando o coeficiente de variação obtido foi inferior a 25%, o critério utilizado para definição do preço de referência foi o valor da média. Quando o coeficiente foi superior a 25%, o critério utilizado para definição do preço de referência foi o valor da mediana.

1.12.3. Valor Estimado Obtido

O valor estimado para a aquisição é de **R\$ 478.905,65 (quatrocentos e setenta e oito mil, novecentos e cinco reais e sessenta e cinco centavos)**.

1.12.4. Orçamento Estimado

SEQ. 173 (ORD) - Orçamento Ordinário: R\$ 93.668,51 (noventa e três mil seiscentos e sessenta e oito reais e cinquenta e um centavos);

SEQ. 215 (ELE) - Orçamento Eleição: R\$ 130.254,00 (cento e trinta mil duzentos e cinquenta e quatro reais);

TOTAL: R\$ 223.922,51 (duzentos e vinte e três mil novecentos e vinte e dois reais e cinquenta e um centavos).

1.12.5. Análise sobre Fracionamento da Despesa

Não se aplica por tratar-se de um Pregão Eletrônico.

2. Sustentação do Contrato

2.1. Impacto Ambiental

Para elaboração do planejamento desta compra, realizamos um levantamento prévio no estoque de materiais bem como análise de consumo para verificar itens que possuam uma baixa saída com o intuito de proceder com sua descontinuidade. Ademais, observou-se também as metas estabelecidas no Plano de Logística Sustentável aprovado pelo órgão. Estas medidas visam sobretudo evitar o desperdício de materiais e fomentam a otimização dos recursos públicos gerando o menor impacto não só ambiental como também financeiro.

O impacto ambiental da contratação em questão é mínimo e atende às diretrizes trazidas no **Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU - 6ª Edição - Set/2023** , que é adotado oficialmente pelo TRE-PE, bem como o Guia Prático de Licitações Sustentáveis do STJ (de forma subsidiária).

2.2. Sustentabilidade

Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) relacionado(s) ao objeto:

- **ODS 8. Trabalho decente e crescimento econômico**
 - Objetivo 8. Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos.
- **ODS 12. Consumo e produção responsáveis**
 - Objetivo 12. Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis
- **ODS 16. Paz, Justiça e Instituições eficazes**
 - Objetivo 16. Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

A licitante vencedora deverá apresentar declaração informando que atende aos critérios de sustentabilidade abaixo descritos bem como que atende às práticas de segurança sanitária vigentes com vistas à prevenção do contágio pelo novo Coronavírus e que se compromete a adotar todas as cautelas necessárias a evitar essa disseminação.

2.2.1. Critérios Sociais

- Não possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, instituído pela Portaria Interministerial MTPS/MMIRDH nº 4, de 11 de maio de 2016;
- Não ter sido condenada, a licitante vencedora ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta à previsão aos artigos 1º e 170 da Constituição Federal de 1988; do artigo 149 do Código Penal Brasileiro; do Decreto nº 5.017, de 12 de março de 2004 (promulga o Protocolo de Palermo) e das Convenções da OIT n.ºs 29 e 105;
- Priorizar o emprego de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local, nos termos dos incisos II e IV do art. 4º do Decreto nº 7.746/2012;
- Obedecer às normas técnicas, de saúde, de higiene e de segurança do trabalho, de acordo com as normas do Ministério do Trabalho e Emprego e normas ambientais vigentes;
- Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários à execução de serviços e fiscalizar seu uso, em especial pelo que consta da Norma Regulamentadora n.º 6 do MTE.;
- No que concerne aos direitos da pessoa com deficiência, a proponente vencedora deverá atender ao que estabelece as Leis nº 8.213/1991 e nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão);
- Em igualdade de condições, como critério de desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação. (Lei nº 8.666, de 1993, Art.3º, §2º, Inciso V e §5º, Inciso II; incluído pela [Lei nº 13.146, de 2015](#), Art. 104º).

2.2.2. Critérios Ambientais

- **ITEM 33, 34 E 35 (CARTOLINA, PAPEL ALMAÇO E PAPEL 40KG)**

Será exigida a apresentação de **certificação** de que o produto é proveniente de madeira do manejo legal e sustentável (Selo FSC, Selo CERFLOR ou similar)

- **ITEM 32 (PAPEL 100% RECICLADO)**

O produto deve ser isento de cloro elementar, ter fibra longitudinal, ser alcalino e possuir cor natural do papel reciclado;

Será exigida a apresentação de **certificação** de que o produto é proveniente de madeira do manejo legal e sustentável (Selo FSC, Selo CERFLOR ou similar)

- **TODOS OS ITENS, com exceção dos itens: 22, 38 e 39 (ELÁSTICO E ETIQUETAS "FRÁGIL" E "LÍQUIDO INFLAMÁVEL")**

A licitante vencedora deverá **apresentar o Comprovante de Registro do fabricante do produto no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais**, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA nº 11, de 13 de abril de 2018, alteradora da IN nº 6, de 15 de março de 2013, e legislação correlata ou fornecer o **CNPJ do fabricante** do produto ofertado para verificação, por este TRE/PE, do **Comprovante de Registro Regular do fabricante no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**, e respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA nº 11, de 13 de abril de 2018, alteradora da IN nº 6, de 15 de março de 2013, e legislação correlata.

Fabricantes de produtos **comprovadamente manufaturados em solo estrangeiro** estão isentos de apresentar Certificado de Regularidade do Cadastro Técnico Federal, excetuando-se produtos perigosos, salvo determinação legal em contrário.

Foram utilizadas as especificações técnicas contidas no Portal Serviços e Informações do Braisl (GOV.BR) disponível no LINK <https://www.gov.br/ibama/pt-br/servicos/cadastrados/ctf/ctf-app/fes/fes-por-categorias#cat11>

A exigibilidade do CR-CTF/APP baseia-se nas seguintes FTEs:

- FTE 3-10:** Fabricação de artefatos de ferro, aço e de metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia - **ITENS 17, 18, 19, 20, 23, 26, 27, 28, 29 E 31**(CLIPES 2-0 E 8-0, GRAMPEADOR 26/6, GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6, GRAMPEADOR INDUSTRIAL 23/10, GRAMPO PARA GRAMPEADOR INDUSTRIAL 23/10, PERFURADOR, EXTRATOR DE GRAMPO, ESTILETE E TESOURA)
- FTE 8-2:** Fabricação de papel e papelão - **ITENS 32, 33 e 35** (PAPEL 100% RECICLADO, CARTOLINA e PAPEL 40KG);
- FTE 8-3:** Fabricação de artefatos de papel, papelão, cartolina, cartão e fibra prensada - **ITEM 34** (PAPEL ALMAÇO);
- FTE 12-2:** Fabricação de artefatos de material plástico - **ITENS 01, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 10 11, 12, 16, 17, 18, 21, 24, 25, 30, 31, 47, 48, 49, 50 E 51** (CANETA HIDRO, PINCEL PARA QUADRO BRANCO AZUL E VERMELHO, CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA E PRETA, PINCEL ATÔMICO AZUL E VERMELHO, CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL, CANETA MARCA-TEXTO, APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, CLIPE 2-0 E 8-0, BANDEJA PARA DOCUMENTOS, RÉGUA 30CM E 20CM, SUPORTE PARA FITA ADESIVA, ESTILETE, PASTA CLASSIFICADORA COM E SEM ABAS, CAIXA ARQUIVO, ENVELOPE E PASTA POLIONDA) ;
- FTE 15-5:** Fabricação de resinas e de fibras e fios artificiais e sintéticos e de borracha e látex sintéticos - **ITENS 02, 05, 36, 37, 40, 41, 42, 43, 44, 45 E 46** (CORRETIVO, BORRACHA, COLA BASTÃO, COLA BRANCA, FITA CHB 2M, FITA VHB 20M, PLÁSTICO ADESIVO, SUPERCOLA, FITA CREPE, FITA RESINA E FITA ADESIVA TIPO DUREX)

2.2.3. Critérios Culturais

Não se aplica.

2.2.4. Critérios de Acessibilidade

- No que concerne aos direitos da pessoa com deficiência, a proponente vencedora deverá atender ao que estabelece as Leis nº 8.213/1991 e nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão);
- Em igualdade de condições, como critério de desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação. (Lei nº 8.666, de 1993, Art.3º, §2º, Inciso V e §5º, Inciso II; incluído pela [Lei nº 13.146, de 2015](#), Art. 104º).

2.2.5. Critérios de Saúde

Não se aplica.

3. Estratégia para a Contratação

3.1. Natureza do Objeto

Os itens a serem adquiridos se classificam na **ND 30.16 - Materias de expediente** e possuem características comuns usualmente encontradas no mercado cujos padrões de desempenho e de qualidade podem ser objetivamente definidos. Ademais, não se tratam de bens de luxo em atendimento ao disposto no Decreto nº 10.818/2021 e Resolução TSE nº 23.702/2022.

3.2. Modalidade da Contratação

Adesão à Ata de Registro de Preços (ARP) de outro órgão federal	
Contratação Direta – Dispensa de Licitação	
Contratação Direta – Inexigibilidade	
Diálogo Competitivo	
Pregão Eletrônico	
Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços	X
Pregão Presencial	
Termo de Cooperação, Convênio ou documentos afins	
Outros <i>(descrever a modalidade)</i>	

3.3. Justificativa para a Modalidade de Contratação Escolhida

3.3.1 - Justificativa:

Após análise pela equipe de planejamento, optou-se pela realização da contratação por meio de Pregão Eletrônico com a adoção do Sistema de Registro de Preços, nos termos da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), do [Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023](#), e demais legislação aplicável pelos motivos abaixo:

- Tratam-se de itens com consumo variável ao longo do ano, que podem sofrer aumento ou diminuição em virtude de eventos tais como as eleições municipais de 2024;
- Outro fator crucial a ser levado em consideração é a elaboração da proposta orçamentária, que é feita mais de 01 (um) ano antes da efetiva contratação do material, podendo ocorrer tanto variações de questão pecuniária, como de consumo previsto;
- Com a adoção do Sistema de Registro de Preços é possível formalizar o pedido de compra junto ao fornecedor vencedor (ata de registro de preços) apenas quando verificada a necessidade do material, o que evita a formação de estoque e a perda de validade dos produtos .
- Ademais, conforme disposto no art. 3º, do [Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023](#), em seus incisos I, II e V:

Art. 3º O SRP poderá ser adotada quando a Administração julgar pertinente, em especial:

I - quando, pelas características do objeto, houver necessidade de contratações permanentes ou frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida, como quantidade de horas de serviço, postos de trabalho ou regime de tarefa;

V - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

A equipe de planejamento da contratação CONCLUI que a realização da contratação por meio de Pregão Eletrônico com a adoção do Sistema de Registro de Preços, nos termos da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), regulamentada pelo [Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023](#), e demais legislação aplicável é a mais adequada para os interesses da Administração.

3.3.2 - Intenção de Registro de Preços:

Em atendimento ao contido no art. 9º (*caput*), do [Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023](#), informo que na fase de elaboração do TR, iremos realizar procedimento público de IRP para possibilitar, pelo prazo mínimo de oito dias úteis, a participação de outros órgãos ou outras entidades da Administração Pública na ata de registro de preços e determinar a estimativa total de quantidades da contratação, observado, em especial, o disposto nos incisos III e IV do caput do art. 7º e nos incisos I, III e IV do caput do art. 8º do mesmo normativo.

3.4. Detalhamento dos Requisitos da Solução

3.4.1. Links de Referência do Objeto a ser Contratado

CANETA HIDROGRÁFICA PARA MARCAR CD/DVD:

- Link 01 - https://www.amazon.com.br/Pincel-Marcador-Permanente-Preto-unid/dp/B00469X42M/ref=asc_df_B00469X42M/?tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=379818671279&hpos=&hvnetw=g&hvrnd=5375648855419419098&hvpon=&hvptwo=&hvqmt=&hvdev=c&hvdvcmdl=&hvllocint=&hvllocphy=1001625&hvtargid=pla-894055179495&psc=1
- Link 02 - https://www.amazon.com.br/Pincel-Marcador-Permanente-C%C3%B4nica-Unidade/dp/B0778T87B7/ref=sr_1_1?qid=1694442176&refinements=p_4%3ABIC&s=office&sr=1-1&th=1
- Link 03 - <https://www.colortec.com.br/escrita/marcador/caneta-cddvd-maxprint-azul-1un>

CLIPS N.º 00 (20):

- Link 01 - [https://www.lepok.com.br/produto/Clips-Galvanizado-Nr-2-0-\(00\)-Com-100-Unidades-Bacchi/00367?gclid=EAlaQobChMiv9W22eGigQMvJwutBh003w9hEAQYCCABEglzUvD_BwE](https://www.lepok.com.br/produto/Clips-Galvanizado-Nr-2-0-(00)-Com-100-Unidades-Bacchi/00367?gclid=EAlaQobChMiv9W22eGigQMvJwutBh003w9hEAQYCCABEglzUvD_BwE)
- Link 02 - https://www.americanas.com.br/produto/4251346655/caixa-de-clips-no-2-0-aco-galvanizado-com-100-unidades-acc?pfm_carac=clips-2-0&pfm_index=4&pfm_page=search&pfm_pos=grid&pfm_type=search_page&offerId=6255002f87c00289c2f77be6&cor=Prata&condition=NEW
- Link 03 - <https://www.tilibra.com.br/escritorio/clips-para-papel/tilibra/clips-20-galvanizado-100-unidades>

CLIPS N.º 8/0:

- Link 01 - https://www.google.com/shopping/product/10077719903655938110?q=clips+galvanizado+8/0&sca_esv=564347028&biw=1760&bih=885&dpr=1.09&prds=eto:7270712371227317036_0,pid:13597106501213491589,rsk:PC_11318890544921789235&sa=X&ved=0ahUKEwjI5rPV5KKBAxUWBbkGHWaSAwQQ8gII7wgoAA
- Link 02 - <https://www.lepok.com.br/produto/Clips-Galvanizado-Nr-8-0-Com-25-Unidades-Acc/02353>
- Link 03 - https://www.amazon.com.br/Clips-Galv-Tilibra-Multicor-pacote/dp/B07YVNB2SS?source=ps-sl-shoppingads-lpcontext&ref_=fp_lfs&psc=1&smid=A1ZZFT5FULY4LN

Corretivo líquido para papel reciclado:

- Link 01 - https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-2081213260-corretivo-liquido-para-papel-reciclado-18ml-mercur-_JM#position=6&search_layout=stack&type=item&tracking_id=6688e2e9-0530-4116-8e22-87d8c72052fd
- Link 02 - https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-3770484764-corretivo-liquido-para-papel-reciclado-radex-18ml-_JM#position=7&search_layout=stack&type=item&tracking_id=6688e2e9-0530-4116-8e22-87d8c72052fd

ESTILETE PARA LAMINA 18 MM:

- Link 01 - https://www.ferreiracosta.com/Produto/108332/estilete-de-plastico-com-lamina-de18-mm-e-trava-de-seguranca-atlas?region_id=22222&gclid=Cj0KCQiAiJSeBhCCARIsAHnAzT9glpeqMo4CJlzfteLnxeChwRfHSZoiBQHefUTsyPyJOORX6Zty88aAu0LEALw_wcB

GRAMPEADOR:

- Link 01 - https://www.amazon.com.br/Tilibra-2-1133-8-Grampeador-Folhas-Multicolor/dp/B0778RNMWL/ref=asc_df_B0778RNMWL/?tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=379792732241&hvpso=&hvnetw=g&hvrnd=17301707900477399492&hvpone=&hvptwo=&hvqmt=&hvdev=c&hvdvcmdl=&hvllocint=&hvllocphy=1001625&hvtargid=pla-892438804521&psc=1

PINCEL QUADRO BRANCO (AZUL):

- [Link 01 - https://www.amazon.com.br/Pilot-1450001AZ-Pinzel-Quadro-Multicor/dp/B077PCBWFN/ref=asc_df_B077PCBWFN/?tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=379708154370&hvpos=&hvnetw=g&hvrand=11575485647518598274&hvpone=&hvptwo=&hvmqt=&hvdev=c&hvdvcmdl=&hvlocint=&hvllocphy=1001625&hvtargid=pla-1472269794389&th=1](https://www.amazon.com.br/Pilot-1450001AZ-Pinzel-Quadro-Multicor/dp/B077PCBWFN/ref=asc_df_B077PCBWFN/?tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=379708154370&hvpos=&hvnetw=g&hvrand=11575485647518598274&hvpone=&hvptwo=&hvmqt=&hvdev=c&hvdvcmdl=&hvlocint=&hvllocphy=1001625&hvtargid=pla-1472269794389&th=1)
- [Link 02 - https://www.amazon.com.br/Marcador-Quadro-Branco-Azul-Faber-Castell/dp/B09HQ39TDJ/ref=sr_1_11?__mk_pt_BR=%C3%85M%C3%85C5%BD%C3%95C3%91&crd=1JO9LCNHFFLRG&keywords=Marcador+Quadro+Branco%2C+Faber-Castell%2C+17863&qid=1694521577&s=office&spreffix=marcador+quadro+branco+faber-castell+17863%2Coffice-products%2C166&sr=1-11](https://www.amazon.com.br/Marcador-Quadro-Branco-Azul-Faber-Castell/dp/B09HQ39TDJ/ref=sr_1_11?__mk_pt_BR=%C3%85M%C3%85C5%BD%C3%95C3%91&crd=1JO9LCNHFFLRG&keywords=Marcador+Quadro+Branco%2C+Faber-Castell%2C+17863&qid=1694521577&s=office&spreffix=marcador+quadro+branco+faber-castell+17863%2Coffice-products%2C166&sr=1-11)
- [Link 03 - https://www.amazon.com.br/Marcador-Quadro-BIC-904205-Azul/dp/B077YM7HKX/ref=sr_1_6?__mk_pt_BR=%C3%85M%C3%85C5%BD%C3%95C3%91&crd=3870E3ETW7EMF&keywords=Pinzel+Marcador+de+Quadro+Branco+BIC&qid=1694521512&s=office&spreffix=pinzel+marcador+de+quadro+branco+bic%2Coffice-products%2C502&sr=1-6](https://www.amazon.com.br/Marcador-Quadro-BIC-904205-Azul/dp/B077YM7HKX/ref=sr_1_6?__mk_pt_BR=%C3%85M%C3%85C5%BD%C3%95C3%91&crd=3870E3ETW7EMF&keywords=Pinzel+Marcador+de+Quadro+Branco+BIC&qid=1694521512&s=office&spreffix=pinzel+marcador+de+quadro+branco+bic%2Coffice-products%2C502&sr=1-6)

PINCEL QUADRO BRANCO (VERMELHO):

- [Link 01 - Pinzel Quadro Branco x 12 Unidades, Pilot](#)
- [Link 02 - https://www.amazon.com.br/Marcador-Quadro-Branco-Azul-Faber-Castell/dp/B09HQ39TDJ/ref=sr_1_11?__mk_pt_BR=%C3%85M%C3%85C5%BD%C3%95C3%91&crd=1JO9LCNHFFLRG&keywords=Marcador+Quadro+Branco%2C+Faber-Castell%2C+17863&qid=1694521577&s=office&spreffix=marcador+quadro+branco+faber-castell+17863%2Coffice-products%2C166&sr=1-11](https://www.amazon.com.br/Marcador-Quadro-Branco-Azul-Faber-Castell/dp/B09HQ39TDJ/ref=sr_1_11?__mk_pt_BR=%C3%85M%C3%85C5%BD%C3%95C3%91&crd=1JO9LCNHFFLRG&keywords=Marcador+Quadro+Branco%2C+Faber-Castell%2C+17863&qid=1694521577&s=office&spreffix=marcador+quadro+branco+faber-castell+17863%2Coffice-products%2C166&sr=1-11)
- [Link 03 - https://www.amazon.com.br/Marcador-Quadro-BIC-904206-Vermelho/dp/B0784DV5X8/ref=sr_1_7?__mk_pt_BR=%C3%85M%C3%85C5%BD%C3%95C3%91&crd=3870E3ETW7EMF&keywords=Pinzel+Marcador+de+Quadro+Branco+BIC&qid=1694521537&s=office&spreffix=pinzel+marcador+de+quadro+branco+bic%2Coffice-products%2C502&sr=1-7](https://www.amazon.com.br/Marcador-Quadro-BIC-904206-Vermelho/dp/B0784DV5X8/ref=sr_1_7?__mk_pt_BR=%C3%85M%C3%85C5%BD%C3%95C3%91&crd=3870E3ETW7EMF&keywords=Pinzel+Marcador+de+Quadro+Branco+BIC&qid=1694521537&s=office&spreffix=pinzel+marcador+de+quadro+branco+bic%2Coffice-products%2C502&sr=1-7)

PAPEL A4 (210 X 297)MM - RECICLADO:

- [Link 01 - https://www.amazon.com.br/Reciclado-Chamex-gramas-210X297mm-pacote/dp/B076HY7YW6/ref=dp_fod_sccl_1/135-8449538-8233148?pd_rd_w=bLy6b&content-id=amzn1.sym.b4403f1d-eeae-4d41-b8fc-cd476cc1f330&pf_rd_r=FXMDP6SBPQYSH88X3922&pd_rd_wg=Ncp98&pd_rd_r=a1154848-2c49-4478-9556-90f2a1b7a8ff&pd_rd_i=B076HY7YW6&psc=1](https://www.amazon.com.br/Reciclado-Chamex-gramas-210X297mm-pacote/dp/B076HY7YW6/ref=dp_fod_sccl_1/135-8449538-8233148?pd_rd_w=bLy6b&content-id=amzn1.sym.b4403f1d-eeae-4d41-b8fc-cd476cc1f330&pf_rd_r=FXMDP6SBPQYSH88X3922&pd_rd_wg=Ncp98&pd_rd_r=a1154848-2c49-4478-9556-90f2a1b7a8ff&pd_rd_i=B076HY7YW6&psc=1)
- [Link 02 - https://www.amazon.com.br/Report-Reciclato-Gramas-210x297-Pacote/dp/B078HPBT5F/ref=asc_df_B078HPBT5F/?tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=379727284786&hvpos=&hvnetw=g&hvrand=8187521842250775211&hvpone=&hvptwo=&hvmqt=&hvdev=c&hvdvcmdl=&hvlocint=&hvllocphy=1001625&hvtargid=pla-988433849493&psc=1](https://www.amazon.com.br/Report-Reciclato-Gramas-210x297-Pacote/dp/B078HPBT5F/ref=asc_df_B078HPBT5F/?tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=379727284786&hvpos=&hvnetw=g&hvrand=8187521842250775211&hvpone=&hvptwo=&hvmqt=&hvdev=c&hvdvcmdl=&hvlocint=&hvllocphy=1001625&hvtargid=pla-988433849493&psc=1)

PASTA ELÁSTICA TRANSPARENTE COM ELÁSTICO:

- [Link 01 - https://www.amazon.com.br/Elastica-Plastica-Cristal-Incolor-Unidades/dp/B07V3NQ2N2/ref=sr_1_2?__mk_pt_BR=%C3%85M%C3%85C5%BD%C3%95C3%91&crd=ZR2ZW8AGUTNY&keywords=Pasta%2BAba%2BEI%C3%A1stica%2BPI%C3%A1stica%2Bacp&qid=1698683100&s=office&spreffix=pasta%2BAba%2BEI%C3%A1stica%2Bpl%C3%A1stica%2Bacp%2Coffice-products%2C162&sr=1-2&th=1](https://www.amazon.com.br/Elastica-Plastica-Cristal-Incolor-Unidades/dp/B07V3NQ2N2/ref=sr_1_2?__mk_pt_BR=%C3%85M%C3%85C5%BD%C3%95C3%91&crd=ZR2ZW8AGUTNY&keywords=Pasta%2BAba%2BEI%C3%A1stica%2BPI%C3%A1stica%2Bacp&qid=1698683100&s=office&spreffix=pasta%2BAba%2BEI%C3%A1stica%2Bpl%C3%A1stica%2Bacp%2Coffice-products%2C162&sr=1-2&th=1)
- [Link 02 - https://www.amazon.com.br/DAC-501PP-TR-El%C3%A1stica-Pl%C3%A1stica-Multicor/dp/B077P1WHVV/ref=sr_1_2?__mk_pt_BR=%C3%85M%C3%85C5%BD%C3%95C3%91&crd=4M1LEMKE9RIF&keywords=Pasta+Aba+El%C3%A1stica+Pl%C3%A1stica+dac&qid=1698683129&s=office&spreffix=pasta+aba+el%C3%A1stica+pl%C3%A1stica+dac%2Coffice-products%2C234&sr=1-2](https://www.amazon.com.br/DAC-501PP-TR-El%C3%A1stica-Pl%C3%A1stica-Multicor/dp/B077P1WHVV/ref=sr_1_2?__mk_pt_BR=%C3%85M%C3%85C5%BD%C3%95C3%91&crd=4M1LEMKE9RIF&keywords=Pasta+Aba+El%C3%A1stica+Pl%C3%A1stica+dac&qid=1698683129&s=office&spreffix=pasta+aba+el%C3%A1stica+pl%C3%A1stica+dac%2Coffice-products%2C234&sr=1-2)
- [Link 03 - https://www.grupokaminski.com.br/produto/pasta-aba-elastico-plastico-tam-oficio-20mm-cristal-dello/](https://www.grupokaminski.com.br/produto/pasta-aba-elastico-plastico-tam-oficio-20mm-cristal-dello/)
- [Link 04 - https://www.amazon.com.br/Polibras-160217-El%C3%A1stica-Pl%C3%A1stica-Multicor/dp/B077PH9RLF/ref=asc_df_B077PH9RLF/?tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=379793375441&hvpos=&hvnetw=g&hvrand=8410364658829321190&hvpone=&hvptwo=&hvmqt=&hvdev=c&hvdvcmdl=&hvlocint=&hvllocphy=1001625&hvtargid=pla-1213433049245&psc=1](https://www.amazon.com.br/Polibras-160217-El%C3%A1stica-Pl%C3%A1stica-Multicor/dp/B077PH9RLF/ref=asc_df_B077PH9RLF/?tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=379793375441&hvpos=&hvnetw=g&hvrand=8410364658829321190&hvpone=&hvptwo=&hvmqt=&hvdev=c&hvdvcmdl=&hvlocint=&hvllocphy=1001625&hvtargid=pla-1213433049245&psc=1)

PASTA ELÁSTICA TRANSPARENTE SEM ELÁSTICO:

- [Link 01 - https://www.amazon.com.br/Grampo-Trilho-DAC-606PP-TR-Transparente/dp/B07MSH59NW/ref=sr_1_4?__mk_pt_BR=%C3%85M%C3%85C5%BD%C3%95C3%91&crd=1H2IYEL6GHTHS&keywords=pasta%2Bclassificadora%2Btransparente&qid=1702990994&s=office&spreffix=pasta%2Bclassificadora%2Btransparente%2Coffice-products%2C174&sr=1-4&th=1](https://www.amazon.com.br/Grampo-Trilho-DAC-606PP-TR-Transparente/dp/B07MSH59NW/ref=sr_1_4?__mk_pt_BR=%C3%85M%C3%85C5%BD%C3%95C3%91&crd=1H2IYEL6GHTHS&keywords=pasta%2Bclassificadora%2Btransparente&qid=1702990994&s=office&spreffix=pasta%2Bclassificadora%2Btransparente%2Coffice-products%2C174&sr=1-4&th=1)
- [Link 02 - https://www.amazon.com.br/Polibras-160609-Grampo-Pl%C3%A1stica-Multicor/dp/B077PFSZG3/ref=sr_1_8?crd=1XIMV2VFG0U61&keywords=pasta%2Bclassificadora%2Bazul&qid=1702990812&s=office&spreffix=Pasta%2Bclassi%2Coffice-products%2C193&sr=1-8&th=1](https://www.amazon.com.br/Polibras-160609-Grampo-Pl%C3%A1stica-Multicor/dp/B077PFSZG3/ref=sr_1_8?crd=1XIMV2VFG0U61&keywords=pasta%2Bclassificadora%2Bazul&qid=1702990812&s=office&spreffix=Pasta%2Bclassi%2Coffice-products%2C193&sr=1-8&th=1)
- [Link 03 - https://www.amazon.com.br/Grampo-Trilho-Plastica-Oficio-Cristal/dp/B07V6VB4G3/ref=sr_1_3?crd=LESY8P59KLN5&keywords=pasta+grampo+trilho+transparente&qid=1702991090&s=office&spreffix=Pasta+Grampo+Trilho+transp%2Coffice-products%2C155&sr=1-3](https://www.amazon.com.br/Grampo-Trilho-Plastica-Oficio-Cristal/dp/B07V6VB4G3/ref=sr_1_3?crd=LESY8P59KLN5&keywords=pasta+grampo+trilho+transparente&qid=1702991090&s=office&spreffix=Pasta+Grampo+Trilho+transp%2Coffice-products%2C155&sr=1-3)

TESOURA 21 CM:

- [Link 01 - https://www.amazon.com.br/Tesoura-Geral-7supercort-Tramontina-25950/dp/B076M8MJ6B/ref=sr_1_3?adgrpid=113747415504&gclid=Cj0KCQjAijSeBhCCARIsAHnAzT810oi_1otNkYDB3UK-RRGcgMwvGI5Q3GMzvW7Yfe4AAIplKUEPsAoaAvOHEALw_wcB&hvadid=595969536158&hvdev=c&hvllocphy=1001625&hvnetw=g&hvmqt=e&hvrand=13299364448481822739&hvtargid=kwd-1362707386682&hydadcr=6565_13238578&keywords=tesoura+21+cm+tramontina&qid=1673886815&sr=8-3](https://www.amazon.com.br/Tesoura-Geral-7supercort-Tramontina-25950/dp/B076M8MJ6B/ref=sr_1_3?adgrpid=113747415504&gclid=Cj0KCQjAijSeBhCCARIsAHnAzT810oi_1otNkYDB3UK-RRGcgMwvGI5Q3GMzvW7Yfe4AAIplKUEPsAoaAvOHEALw_wcB&hvadid=595969536158&hvdev=c&hvllocphy=1001625&hvnetw=g&hvmqt=e&hvrand=13299364448481822739&hvtargid=kwd-1362707386682&hydadcr=6565_13238578&keywords=tesoura+21+cm+tramontina&qid=1673886815&sr=8-3)
- [Link 02 - https://www.amazon.com.br/Tesoura-Costura-MUNDIAL-690N-Preto/dp/B075Y1676G/ref=asc_df_B075Y1676G/?tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=379720591122&hvpos=&hvnetw=g&hvrand=7603172342476403055&hvpone=&hvptwo=&hvmqt=&hvdev=c&hvdvcmdl=&hvlocint=&hvllocphy=1001625&hvtargid=pla-809941185969&psc=1](https://www.amazon.com.br/Tesoura-Costura-MUNDIAL-690N-Preto/dp/B075Y1676G/ref=asc_df_B075Y1676G/?tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=379720591122&hvpos=&hvnetw=g&hvrand=7603172342476403055&hvpone=&hvptwo=&hvmqt=&hvdev=c&hvdvcmdl=&hvlocint=&hvllocphy=1001625&hvtargid=pla-809941185969&psc=1)

Cola em bastão com 20 g:

- [Link 01 - https://www.lebiscuit.com.br/cola-pritt-bastao-20g-224000-5021581/p?idsku=1634097911&utm_source=google&utm_medium=cpc&utm_campaign=GOOGLE-PMAX_GERAL_NORDESTE_CONV&utm_content=NA_&utm_term=GERAL&utm_source_platform=&utm_creative_format=NA&utm_marketing_tatic=NA&gclid=EAlaIqobChMI8fxs4p6lgQMvVU9IAB0duwUuEAQYCSABEgK1H_D_BwE](https://www.lebiscuit.com.br/cola-pritt-bastao-20g-224000-5021581/p?idsku=1634097911&utm_source=google&utm_medium=cpc&utm_campaign=GOOGLE-PMAX_GERAL_NORDESTE_CONV&utm_content=NA_&utm_term=GERAL&utm_source_platform=&utm_creative_format=NA&utm_marketing_tatic=NA&gclid=EAlaIqobChMI8fxs4p6lgQMvVU9IAB0duwUuEAQYCSABEgK1H_D_BwE)
- [Link 02 - https://www.nagem.com.br/produto/detalhes/111155/Cola+Bastao+Scotch+20g?gad=1&gclid=EAlaIqobChMI8fxs4p6lgQMvVU9IAB0duwUuEAQYBiABEgJaFfD_BwE](https://www.nagem.com.br/produto/detalhes/111155/Cola+Bastao+Scotch+20g?gad=1&gclid=EAlaIqobChMI8fxs4p6lgQMvVU9IAB0duwUuEAQYBiABEgJaFfD_BwE)
- [Link 03 - https://www.papelariairmaosribeiro.com.br/artigos-escolares/colas/cola-em-bastao-20g-acrilcx](https://www.papelariairmaosribeiro.com.br/artigos-escolares/colas/cola-em-bastao-20g-acrilcx)

PINCEL ATÔMICO (AZUL):

- [Link 01 - https://www.amazon.com.br/Pinzel-At%C3%B4mico-1100-Azul-Pilot/dp/B0778V2WDP/ref=sr_1_2?__mk_pt_BR=%C3%85M%C3%85C5%BD%C3%95C3%91&crd=2QSZFSZ316G09N&keywords=pinzel+atomico+azul&qid=1694520205&spreffix=pinzel+atomico+azul%2Caps%2C169&sr=8-2](https://www.amazon.com.br/Pinzel-At%C3%B4mico-1100-Azul-Pilot/dp/B0778V2WDP/ref=sr_1_2?__mk_pt_BR=%C3%85M%C3%85C5%BD%C3%95C3%91&crd=2QSZFSZ316G09N&keywords=pinzel+atomico+azul&qid=1694520205&spreffix=pinzel+atomico+azul%2Caps%2C169&sr=8-2)
- [Link 02 - https://www.amazon.com.br/Marcador-Permanente-Recarreg%C3%A1vel-BIC-904212/dp/B0778SFSYH/ref=sr_1_2?__mk_pt_BR=%C3%85M%C3%85C5%BD%C3%95C3%91&crd=4YG6SQODNWAM&keywords=Pinzel+Marcador+Atomico+bic+azul&qid=1694520555&s=office&spreffix=pinzel+marcador+atomico+bic+azul%2Coffice-products%2C174&sr=1-2](https://www.amazon.com.br/Marcador-Permanente-Recarreg%C3%A1vel-BIC-904212/dp/B0778SFSYH/ref=sr_1_2?__mk_pt_BR=%C3%85M%C3%85C5%BD%C3%95C3%91&crd=4YG6SQODNWAM&keywords=Pinzel+Marcador+Atomico+bic+azul&qid=1694520555&s=office&spreffix=pinzel+marcador+atomico+bic+azul%2Coffice-products%2C174&sr=1-2)

- Link 03 - https://www.amazon.com.br/Marcador-Permanente-Faber-Castell-NMP-AZ/dp/B08DKLW1YF/ref=sr_1_1_sspa?__mk_pt_BR=%C3%85M%C3%85%C5%BD%C3%95%C3%91&crid=22XWN3GC881O1&keywords=pincel+marcador+permanente+fin+faber-castell+azul&qid=1694520732&s=office&sprefix=pincel+marcador+permanente+faber-castell+azul%2Coffice-products%2C171&sr=1-1-spons&sp_csd=d2lkZ2V0TmFtZ1zcF9hdGY&psc=1

PINCEL ATÔMICO (VERMELHO):

- Link 01 - https://www.amazon.com.br/Pilot-1430001VM-Marcador-Recarreg-Multicor/dp/B07D9LNZXP/ref=sr_1_1?adgrpid=114033509264&gclid=Cj0KCQAIJSeBhCCARIsAHnAzT9Z6cR_bEkzvt_Vf3o0AeulKnIO7Sqmc3ZMUS0rr2YeWx1zSkzAM3MaAohwEALw_wcB&hvadid=595826479890&hvdev=c&hvlocphy=1001625&hvnetw=g&hvqmt=e&hvrnd=1747068687422991824&hvtargid=kwd-417162305973&hydadcr=16514_13445836&keywords=pincel+atomico+vermelho&qid=1673886629&sr=8-1
- Link 02 - https://www.amazon.com.br/Marcador-Permanente-BIC-904214-Vermelho/dp/B0778SS347/ref=sr_1_7?__mk_pt_BR=%C3%85M%C3%85%C5%BD%C3%95%C3%91&crid=SCCMTXJ5GE78&keywords=Pincel+Marcador+Atomico+bic&qid=1694520491&s=office&sprefix=pincel+marcador+atomico+bic%2Coffice-products%2C217&sr=1-7
- Link 03 - https://www.amazon.com.br/Marcador-Permanente-Faber-Castell-NMP-AZ/dp/B08DKLW1YF/ref=sr_1_1_sspa?__mk_pt_BR=%C3%85M%C3%85%C5%BD%C3%95%C3%91&crid=22XWN3GC881O1&keywords=pincel+marcador+permanente+fin+faber-castell+azul&qid=1694520732&s=office&sprefix=pincel+marcador+permanente+faber-castell+azul%2Coffice-products%2C171&sr=1-1-spons&sp_csd=d2lkZ2V0TmFtZ1zcF9hdGY&psc=1

Almofada permanente para carimbo Nº 2:

- Link 01 - https://www.amazon.com.br/Radex-ALF03-PT-Almofada-Carimbo-Multicolor/dp/B077BNWP7P/ref=sr_1_4?__mk_pt_BR=%C3%85M%C3%85%C5%BD%C3%95%C3%91&crid=KQ1ZFFOONJN&keywords=Almofada+Para+Carimbo+N.2+preta&qid=1694529003&s=office&sprefix=almofada+para+carimbo+n.2+preta%2Coffice-products%2C218&sr=1-4
- Link 02 - https://www.amazon.com.br/Pilot-1470001PR-Almofada-Carimbo-Multicolor/dp/B0049NQPGC/ref=sr_1_13?__mk_pt_BR=%C3%85M%C3%85%C5%BD%C3%95%C3%91&crid=157083TV4PVC&keywords=Almofada%2BPara%2BCarimbo%2BN.2%2Bpreta%2Bmaxprint&qid=1698683274&s=office&sprefix=almofada%2Bpara%2BCarimbo%2Bn.2%2Bpreta%2Bmaxprint%2Coffice-products%2C164&sr=1-13&th=1

Bandeja para Documentos:

- Link 01 - https://www.oceanob2b.com/caixa-correspondencia-articulavel-dupla-fume-p1021651?utm_source=google&utm_medium=cpc&utm_campaign=perf_max&utm_term=10_a_50&gad_source=1&gclid=Cj0KCQjwqP2pBhDMARIsAJQ0CzocpsURP108WnDPaVvX3tr7xMFYYqUwXXk7Cpl2to6wda0VC4O1NHkaAk9QEALw_wcB
- Link 02 - https://www.amazon.com.br/Waleu-10050010-Caixa-Correspond%C3%Aancia-Dupla/dp/B077PBG2JS/ref=asc_df_B077PBG2JS/?tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=379800303014&hvpos=&hvnetw=g&hvrnd=12350740117337664486&hvpone=&hvptwo=&hvqmt=&hvdev=c&hvdvcmdl=&hvlocint=&hvlocphy=1001625&hvtargid=pla-894584937541&psc=1
- Link 03 - https://www.amazon.com.br/Caixa-correspond%C3%Aancia-ACRINIL-dupla-cristal/dp/B077Q8ZMQD/ref=sr_1_6?__mk_pt_BR=%C3%85M%C3%85%C5%BD%C3%95%C3%91&crid=1MZ0B8ICBPGTJ&keywords=Caixa+Correspond%C3%Aancia+Dupla+Acr%C3%ADlico+Polipropileno+Fum%C3%AA+M%C3%B3vel+acrilil&qid=1698684596&s=office&sprefix=caixa+correspond%C3%Aancia+dupla+acr%C3%ADlico+polipropileno+fum%C3%AA+m%C3%B3vel+acrilil%2Coffice-products%2C159&sr=1-6
- Link 04- https://www.amazon.com.br/Dello-Caixa-Correspondencia-Dupla-Articulavel/dp/B076PLDYGH/ref=sr_1_10?__mk_pt_BR=%C3%85M%C3%85%C5%BD%C3%95%C3%91&crid=1Z5K26Q8C9R6J&keywords=Caixa+Correspond%C3%Aancia+Dupla+Acr%C3%ADlico+Polipropileno+Fum%C3%AA+M%C3%B3vel+maxcrlil&qid=1698683791&s=office&sprefix=caixa+correspond%C3%Aancia+dupla+acr%C3%ADlico+polipropileno+fum%C3%AA+m%C3%B3vel+maxcrlil%2Coffice-products%2C312&sr=1-10

Borracha plástica:

- Link 01 - https://www.amazon.com.br/Mercur-B0101005-01-Borracha-Record-Multicor/dp/B077Q48H92/ref=asc_df_B077Q48H92/?tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=379765643270&hvpos=&hvnetw=g&hvrnd=7931649940470858667&hvpone=&hvptwo=&hvqmt=&hvdev=c&hvdvcmdl=&hvlocint=&hvlocphy=1001625&hvtargid=pla-903158586635&psc=1
- Link 02 - https://www.mundodoestudante.com.br/material-escolar/borracha/borracha-tk-tradicional-faber-castell?gclid=EAlaIqobChMI_4fn76mlgQMVEFIAB07_AtSEAQYCiABEgKCvD_BwE
- Link 03 - https://www.americanas.com.br/produto/24721347/borracha-branca-bic-com-cinta-plastica-laranja-atoxica-nao-contem-ftalato-apaga-facil-2-unidades?pfm_carac=borracha-escolar-bic&pfm_index=1&pfm_page=search&pfm_pos=grid&pfm_type=search_page&offerId=638604b042e8459f0fce0cce

Pasta arquivo (caixa arquivo morto):

- Link 01 - <https://www.papelariaartnova.com.br/escritorio/arquivo-morto/arquivo-morto-polionda-facil-amarelo-polibras/>
- Link 02 - https://www.distribuidorlocal.com.br/produto/ARQUIVO_MORTO_DELLO_POLIONDA_AMARELO/

CANETA ESFEROGRAFICA, COR AZUL:

- Link 01 - https://www.amazon.com.br/Caneta-Esferogr%C3%A1fica-Azul-Fine-Bic/dp/B0778SPXYL/ref=asc_df_B0778SPXYL/?tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=379765661030&hvpos=&hvnetw=g&hvrnd=6961205652687815953&hvpone=&hvptwo=&hvqmt=&hvdev=c&hvdvcmdl=&hvlocint=&hvlocphy=1001625&hvtargid=pla-847139335362&psc=1
- Link 02 - https://www.amazon.com.br/Esferogr%C3%A1fica-Trilux-Faber-Castell-TRIPF-AZ/dp/B077J2K439/ref=asc_df_B077J2K439/?tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=379723747158&hvpos=&hvnetw=g&hvrnd=6961205652687815953&hvpone=&hvptwo=&hvqmt=&hvdev=c&hvdvcmdl=&hvlocint=&hvlocphy=1001625&hvtargid=pla-885916372278&psc=1
- Link 03 - https://www.amazon.com.br/Compactor-00851AZ-Caneta-Esferogr%C3%A1fica-Multicor/dp/B077PCNF65/ref=asc_df_B077PCNF65/?tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=379723747158&hvpos=&hvnetw=g&hvrnd=11254973694602902434&hvpone=&hvptwo=&hvqmt=&hvdev=c&hvdvcmdl=&hvlocint=&hvlocphy=1001625&hvtargid=pla-876610759852&psc=1

CANETA ESFEROGRAFICA, COR VERMELHA:

- Link 01 - https://www.amazon.com.br/Caneta-Esferogr%C3%A1fica-Vermelha-Fine-Plus/dp/B0778R1XJ6/ref=sr_1_3?__mk_pt_BR=%C3%85M%C3%85%C5%BD%C3%95%C3%91&crid=1QXCUVPZDZYEM&keywords=Caneta+Esferogr%C3%A1fica+BIC+Cristal+Precis%C3%A3o%2C+vermelha&qid=1694540543&s=office&sprefix=caneta+esferogr%C3%A1fica+bic+cristal+precis%C3%A3o+vermelha%2Coffice-products%2C155&sr=1-3
- Link 02 - https://www.amazon.com.br/Esferogr%C3%A1fica-Faber-Castell-TRIPF-VM-Vermelha/dp/B077NK8Y8Z/ref=sr_1_1?__mk_pt_BR=%C3%85M%C3%85%C5%BD%C3%95%C3%91&crid=3Q4TVC9U9M6DG&keywords=Caneta%2BEsferogr%C3%A1fica%2BTrilux%2B035%2BPonta%2BFina%2B50%2BUnidades%2C%2BFaber-Castell%2C%2Bvermelha&qid=1694540675&s=office&sprefix=caneta%2BEsferogr%C3%A1fica%2Btrilux%2B035%2Bponta%2Bfina%2B50%2Bunidades%2Bfaber-castell%2Bvermelha%2Coffice-products%2C161&sr=1-1&th=1

- Link 03 - https://www.amazon.com.br/Compactor-00851VM-Caneta-Esferogr%C3%A1fica-Multicor/dp/B077NHLGPH/ref=sr_1_2?__mk_pt_BR=%C3%85M%C3%85%C5%BD%C3%95%C3%91&crid=1QKUDLWGF7W1C&keywords=Caneta+Esferogr%C3%A1fica%2C+Compactor+vermelha%2C+0.7+mm&qid=1694540809&s=office&sprefix=caneta+esferogr%C3%A1fica+compactor+vermelha+0.7+mm%2Coffice-products%2C172&sr=1-2&ufe=app_do%3Aamzn1.fos.Gd798eae-cadf-45de-946a-f477d47705b9

CANETA ESFEROGRAFICA, COR PRETA:

- Link 01 - https://www.amazon.com.br/Caneta-Esferogr%C3%A1fica-Preta-Fine-Plus/dp/B0778RP53N/ref=sr_1_3?__mk_pt_BR=%C3%85M%C3%85%C5%BD%C3%95%C3%91&crid=562CPB2EXJP3&keywords=Caneta+Esferogr%C3%A1fica+BIC+Cristal+Precis%C3%A3o%2C+preta&qid=1694540590&s=office&sprefix=caneta+esferogr%C3%A1fica+bic+cristal+precis%C3%A3o+preta%2Coffice-products%2C165&sr=1-3
- Link 02 - https://www.amazon.com.br/Esferogr%C3%A1fica-Trilux-Faber-Castell-TRIIPF-PR/dp/B077NMYQJR/ref=sr_1_1?__mk_pt_BR=%C3%85M%C3%85%C5%BD%C3%95%C3%91&crid=3T5QANIGXC5SX&keywords=Caneta+Esferogr%C3%A1fica+Trilux+035+Ponta+Fina+50+Unidades%2C+Faber-Castell%2C+preta&qid=1694540768&s=office&sprefix=caneta+esferogr%C3%A1fica+trilux+035+ponta+fina+50+unidades+faber-castell+preta%2Coffice-products%2C167&sr=1-1
- Link 03 - https://www.amazon.com.br/Compactor-00851PT-Caneta-Esferogr%C3%A1fica-Multicor/dp/B077PCKJVK/ref=asc_df_B077PCKJVK/?tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=379723747158&hvpos=&hvnetw=g&hvrnd=10912966363995457371&hvpone=&hvptwo=&hvgmt=&hvdev=c&hvdvcmdl=&hvlocint=&hvlcophy=1001625&hvtargid=pla-893530193201&psc=1

Caneta marca-texto:

- Link 01 - https://www.amazon.com.br/Caneta-Marca-Texto-Amarela-unidades/dp/B085YFQNT2/ref=asc_df_B085YFQNT2/?tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=647461110712&hvpos=&hvnetw=g&hvrnd=8259665180695060181&hvpone=&hvptwo=&hvgmt=&hvdev=c&hvdvcmdl=&hvlocint=&hvlcophy=1001625&hvtargid=pla-1989496789335&psc=1
- Link 02 - https://www.amazon.com.br/Caneta-Faber-Castell-MT-AMZF-Amarela/dp/B077P4M7G1/ref=asc_df_B077P4M7G1/?tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=379818671279&hvpos=&hvnetw=g&hvrnd=10533012820359729067&hvpone=&hvptwo=&hvgmt=&hvdev=c&hvdvcmdl=&hvlocint=&hvlcophy=1001625&hvtargid=pla-812173806231&psc=1
- Link 03 - https://www.amazon.com.br/Caneta-Marca-Unidades-1440003CX012AM-Amarelo/dp/B07MNPFP3F/ref=asc_df_B07MNPFP3F/?tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=379818671279&hvpos=&hvnetw=g&hvrnd=10533012820359729067&hvpone=&hvptwo=&hvgmt=&hvdev=c&hvdvcmdl=&hvlocint=&hvlcophy=1001625&hvtargid=pla-930589177324&th=1

Cartolina branca celulose vegetal:

- Link 01 - https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-3655033060-papel-cartolina-branca-escolar-50x66cm180g-_JM?searchVariation=178328412265#searchVariation=178328412265&position=13&search_layout=stack&type=item&tracking_id=913dfdae-36ac-49a6-9669-8e142140ca5c
- Link 02 - <https://www.kalunga.com.br/prod/cartolina-180g-50-x-66mm-branca-chamequinho-pt-100-un/501610>

Cola Branca 40 g:

- Link 01 - <https://www.mcpapeis.com.br/papelaria-e-escritorio/cola-liquida-branca-escolar-neutra/cola-branca-40g-faber/>
- Link 02 - <https://www.gimba.com.br/colas-liquidas/cola-liquida-branca-40g-1-un-bic/?PID=12>
- Link 03 - <https://www.papelariauniversitaria.com.br/produtos/cola-liquida-maxprint-40g/>

Elástico nº 18, de látex:

- Link 01 - <https://www.gimba.com.br/elasticos/elastico-latex-bege-n18-25g-1-caixa-red-bor/?PID=526>
- Link 02 - https://www.lepok.com.br/produto/Elastico-Latex-Nr-18-Amarelo-Caixa-Com-25g-Fulgor/00437?gclid=EAlaIqobChMxOX9stilgQMv9MfjBx3I4AD8EAQYBCABEGKoMfD_BwE
- Link 03 - <https://www.nsatacadista.com.br/escritorio/elastico-latex/elasticos-mamuth-30-unidades>
- Link 04 - <https://www.lepok.com.br/produto/El%EF%BF%BDstico-latex-NR-18-amarelo-caixa-com-25-grs-Premier/26499>

Envelope plástico com 4 furos:

- Link 01 - https://www.amazon.com.br/Dac-5078-50-Envelope-Pl%C3%A1stico-Multicolor/dp/B077NUHSDV/ref=asc_df_B077NUHSDV/?tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=3815378780&hvpos=&hvnetw=g&hvrnd=13369668125226888989&hvpone=&hvptwo=&hvgmt=&hvdev=c&hvdvcmdl=&hvlocint=&hvlcophy=1001625&hvtargid=pla-901019250133&th=1
- Link 02 - https://www.amazon.com.br/ACP-006-1004F-Envelope-Multicolor/dp/B077P267PR/ref=asc_df_B077P267PR/?tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=379738675401&hvpos=&hvnetw=g&hvrnd=13369668125226888989&hvpone=&hvptwo=&hvgmt=&hvdev=c&hvdvcmdl=&hvlocint=&hvlcophy=1001625&hvtargid=pla-1646685778009&psc=1

Grampo para grampeador 26/6:

- Link 01 - <https://papelariacriativa.com.br/produto/grampos-galvanizado-26-6-masterprint-caixa-c-5000-unidades/>
- Link 02 - https://www.amazon.com.br/Bacchi-21595-Grampo-Grampeador-Multicolor/dp/B077HZ1CPP/ref=asc_df_B077HZ1CPP/?tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=379726298386&hvpos=&hvnetw=g&hvrnd=11922475213658547430&hvpone=&hvptwo=&hvgmt=&hvdev=c&hvdvcmdl=&hvlocint=&hvlcophy=1001625&hvtargid=pla-904532375956&psc=1

Papel almaço (pautado):

- Link 01 - https://www.amazon.com.br/Alma%C3%A7o-Acad%C3%A9mie-Tilibra-2019-pacote/dp/B07DT39M5H/ref=asc_df_B07DT39M5H/?tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=379708145169&hvpos=&hvnetw=g&hvrnd=5781385905329703069&hvpone=&hvptwo=&hvgmt=&hvdev=c&hvdvcmdl=&hvlocint=&hvlcophy=1001625&hvtargid=pla-865876317076&psc=1
- Link 02 - <https://www.fcwdistribuidora.com.br/1513/papel-almaco-com-pauta-sao-domingos>

Pasta polionda com elástico:

- Link 01 - <https://www.kalunga.com.br/prod/pasta-novaonda-oficio-340x245x55mm-amarela-polibras-pt-1-un/571116>
- Link 02 - <https://www.ppmaia.com.br/pasta-pol-c-elastico-oficio-55mm-amarela-dac-7606>

- [Link 03 - https://papelariacriativa.com.br/produto/pasta-polionda-55mm-oficio-polidello-amarelo-dello-0963a0010/](https://papelariacriativa.com.br/produto/pasta-polionda-55mm-oficio-polidello-amarelo-dello-0963a0010/)

Reabastecedor (refil tinta) para pincel atômico - Azul:

- [Link 01 - https://www.amazon.com.br/Pilot-1060001AZ-Permanente-Reabastecedor-Multicolor/dp/B0049NOR12/ref=asc_df_B0049NOR12/?tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=379693119081&hvpos=&hvnetw=g&hvrnd=4814921347094416937&hvpone=&hvptwo=&hvmqt=&hvdev=c&hvdvcmdl=&hvlocint=&hvlocphy=1001625&hvtargid=pla-1677795610949&psc=1](https://www.amazon.com.br/Pilot-1060001AZ-Permanente-Reabastecedor-Multicolor/dp/B0049NOR12/ref=asc_df_B0049NOR12/?tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=379693119081&hvpos=&hvnetw=g&hvrnd=4814921347094416937&hvpone=&hvptwo=&hvmqt=&hvdev=c&hvdvcmdl=&hvlocint=&hvlocphy=1001625&hvtargid=pla-1677795610949&psc=1)
- [Link 02 - https://www.papelecompanhia.com.br/tinta-reabastecedor-pincel-atomico-40ml-azul-radex](https://www.papelecompanhia.com.br/tinta-reabastecedor-pincel-atomico-40ml-azul-radex)

Reabastecedor (refil tinta) para pincel atômico - Vermelha:

- [Link 01 - https://www.papelex.com.br/reabastecedor-pincel-pilot-37ml-vermelho/p](https://www.papelex.com.br/reabastecedor-pincel-pilot-37ml-vermelho/p)
- [Link 02 - https://www.papelecompanhia.com.br/tinta-reabastecedor-pincel-atomico-40ml-vermelha-radex](https://www.papelecompanhia.com.br/tinta-reabastecedor-pincel-atomico-40ml-vermelha-radex)

REGUA PLASTICA MED. 30CM:

- [Link 01 - https://www.papelariaartnova.com.br/escolar/reguas/regua-plastica-30cm-cristal---waleu/](https://www.papelariaartnova.com.br/escolar/reguas/regua-plastica-30cm-cristal---waleu/)
- [Link 02 - https://www.atacadojandaia.com.br/regua-plastica-cristal-30cm-waleu-pacote-com-25-unidade-10081/p](https://www.atacadojandaia.com.br/regua-plastica-cristal-30cm-waleu-pacote-com-25-unidade-10081/p)
- [Link 03 - https://www.lepok.com.br/produto/Regua-Plastica-30cm-Cristal-3109.h-Dello/19504](https://www.lepok.com.br/produto/Regua-Plastica-30cm-Cristal-3109.h-Dello/19504)

REGUA PLASTICA MED. 20 CM:

- [Link 01 - https://www.amazon.com.br/Waleu-10270005-Pl%C3%A1stica-Cristal-Multicor/dp/B077Q48RM2](https://www.amazon.com.br/Waleu-10270005-Pl%C3%A1stica-Cristal-Multicor/dp/B077Q48RM2)
- [Link 02 - https://www.suprimaissp.com.br/produtos/regua-plastica-cristal-resistente-acrinil-20cm/](https://www.suprimaissp.com.br/produtos/regua-plastica-cristal-resistente-acrinil-20cm/)
- [Link 03 - https://recicleexpress.com.br/regua-plastica-20cm-cristal-polibras-p-3065.html](https://recicleexpress.com.br/regua-plastica-20cm-cristal-polibras-p-3065.html)

TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO COR PRETA:

- [Link 01 - https://www.nagem.com.br/produto/detalhes/034096/Tinta+Pilot+para+Carimbo+42ml+TC-42+Preta+c+1+Un?gad=1&gclid=EAlaIqobChMI_eijg9ingQMVEzyRCh3sxALyEAQYBCABEGKgxDPD_BwE](https://www.nagem.com.br/produto/detalhes/034096/Tinta+Pilot+para+Carimbo+42ml+TC-42+Preta+c+1+Un?gad=1&gclid=EAlaIqobChMI_eijg9ingQMVEzyRCh3sxALyEAQYBCABEGKgxDPD_BwE)
- [Link 02 - https://www.amazon.com.br/Tinta-carimbo-RADEX-40ml-preta/dp/B0784D4SD4/ref=asc_df_B0784D4SD4/?tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=379720769464&hvpos=&hvnetw=g&hvrnd=12080715563543492863&hvpone=&hvptwo=&hvmqt=&hvdev=c&hvdvcmdl=&hvlocint=&hvlocphy=1001625&hvtargid=pla-1269898137294&psc=1](https://www.amazon.com.br/Tinta-carimbo-RADEX-40ml-preta/dp/B0784D4SD4/ref=asc_df_B0784D4SD4/?tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=379720769464&hvpos=&hvnetw=g&hvrnd=12080715563543492863&hvpone=&hvptwo=&hvmqt=&hvdev=c&hvdvcmdl=&hvlocint=&hvlocphy=1001625&hvtargid=pla-1269898137294&psc=1)

Fita adesiva transparente (DUREX) :

- [Link 01 - https://www.amazon.com.br/Fita-Adesiva-Durex-Transparente-12mm/dp/B077QDDV2F/ref=asc_df_B077QDDV2F/?tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=647677003868&hvpos=&hvnetw=g&hvrnd=16625586546790278972&hvpone=&hvptwo=&hvmqt=&hvdev=c&hvdvcmdl=&hvlocint=&hvlocphy=1001625&hvtargid=pla-2087828846058&psc=1](https://www.amazon.com.br/Fita-Adesiva-Durex-Transparente-12mm/dp/B077QDDV2F/ref=asc_df_B077QDDV2F/?tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=647677003868&hvpos=&hvnetw=g&hvrnd=16625586546790278972&hvpone=&hvptwo=&hvmqt=&hvdev=c&hvdvcmdl=&hvlocint=&hvlocphy=1001625&hvtargid=pla-2087828846058&psc=1)
- [Link 02 - https://www.amazon.com.br/Adelbras-803090025-Adesiva-Multicolor-Pacote/dp/B077J4L54S/ref=sr_1_12?__mk_pt_BR=%C3%85M%C3%85%C5%BD%C3%95%C3%91&crid=3OGDMY0XL8X2Q&keywords=Fita+Adesiva%2C+Adelbras&qid=1694613246&s=office&sprefix=fita+adesiva+adelbras%2Coffice-products%2C346&sr=1-12](https://www.amazon.com.br/Adelbras-803090025-Adesiva-Multicolor-Pacote/dp/B077J4L54S/ref=sr_1_12?__mk_pt_BR=%C3%85M%C3%85%C5%BD%C3%95%C3%91&crid=3OGDMY0XL8X2Q&keywords=Fita+Adesiva%2C+Adelbras&qid=1694613246&s=office&sprefix=fita+adesiva+adelbras%2Coffice-products%2C346&sr=1-12)
- [Link 03 - https://www.amazon.com.br/Adesiva-12Mmx30M-Transparente-Eurocel-Pct-C/dp/B07K7JPNMG/ref=sr_1_5?__mk_pt_BR=%C3%85M%C3%85%C5%BD%C3%95%C3%91&crid=1W9SF51BHGMMGG&keywords=fita+adesiva+fina+12+x+30&qid=1694613506&s=office&sprefix=fita+adesiva+12+x+30%2Coffice-products%2C155&sr=1-5](https://www.amazon.com.br/Adesiva-12Mmx30M-Transparente-Eurocel-Pct-C/dp/B07K7JPNMG/ref=sr_1_5?__mk_pt_BR=%C3%85M%C3%85%C5%BD%C3%95%C3%91&crid=1W9SF51BHGMMGG&keywords=fita+adesiva+fina+12+x+30&qid=1694613506&s=office&sprefix=fita+adesiva+12+x+30%2Coffice-products%2C155&sr=1-5)

ETIQUETA ADESIVA COM IMPRESSAO "FRAGIL" :

- [Link 01 - https://www.seton.com.br/simbolo-para-embalagem-de-transporte-fragil-504.html](https://www.seton.com.br/simbolo-para-embalagem-de-transporte-fragil-504.html)
- [Link 02 - https://loja.ilabel.com.br/etiqueta-fragil-100x150mm-couche-adesivo-para-caixa-de-papelao?utm_source=Site&utm_medium=GoogleMerchant&utm_campaign=GoogleMerchant&pht=49601590413885429&](https://loja.ilabel.com.br/etiqueta-fragil-100x150mm-couche-adesivo-para-caixa-de-papelao?utm_source=Site&utm_medium=GoogleMerchant&utm_campaign=GoogleMerchant&pht=49601590413885429&)
- [Link 03 - https://www.facislito.com.br/etiquetas-personalizadas/etiqueta-fragil-100-x-150-com-200-etiquetas-taca](https://www.facislito.com.br/etiquetas-personalizadas/etiqueta-fragil-100-x-150-com-200-etiquetas-taca)

ETIQUETA ADESIVA COM IMPRESSÃO : LÍQUIDO INFLAMÁVEL:

<https://www.mastechtecnologia.com.br/etiquetas/quimico/etiqueta-de-simbologia-de-risco-liquido-inflamavel-3?parceiro=1055&srsltid=AfmB0ooNkP98iufNc1MQgpmo9SfiyD-BxgCeVrQUxza55S06f8CmAc5XOxw>

- [Link 01 - https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-2733584196-etiqueta-liquido-inflamavel-3-ghs-100x100mm-250-unid-_JM?matt_tool=18956390&utm_source=google_shopping&utm_medium=organic](https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-2733584196-etiqueta-liquido-inflamavel-3-ghs-100x100mm-250-unid-_JM?matt_tool=18956390&utm_source=google_shopping&utm_medium=organic)
- [Link 02 - https://www.seton.com.br/rolo-de-etiquetas-de-simbologia-de-risco-liquido-inflamavel-3.html?srsltid=AfmBOor42_6CR8USzyTEUjTnI0nj70Kh5xs7hDjnN2_sE1ChYflHtDzMqDk](https://www.seton.com.br/rolo-de-etiquetas-de-simbologia-de-risco-liquido-inflamavel-3.html?srsltid=AfmBOor42_6CR8USzyTEUjTnI0nj70Kh5xs7hDjnN2_sE1ChYflHtDzMqDk)

FITA ADESIVA DUPLA FACE VHB ALTA ADESAO 19MM X 2M:

- [Link 01 - https://vitoriamicx.mercadoshops.com.br/MLB-3361959777-fita-dupla-face-fixa-forte-transparente-19mm-x-2m-3m-_JM?variation=179509981209&gclid=EAlaIqobChMIz42YxuqngQMvdtLCBB11FgaVEAQYAIBEGJzIPD_BwE](https://vitoriamicx.mercadoshops.com.br/MLB-3361959777-fita-dupla-face-fixa-forte-transparente-19mm-x-2m-3m-_JM?variation=179509981209&gclid=EAlaIqobChMIz42YxuqngQMvdtLCBB11FgaVEAQYAIBEGJzIPD_BwE)

Item 40 - FITA ADESIVA DUPLA FACE VHB ALTA ADESAO 19MM X 20M:

- [Link 01 - https://www.amazon.com.br/Fita-Dupla-Face-Vhb-4910/dp/B075XH57SV/ref=sr_1_1?__mk_pt_BR=%C3%85M%C3%85%C5%BD%C3%95%C3%91&crid=1Q5K8LVFGW51H&keywords=3M%2C+Fita+VHB%2C+Dupla-face%2C+Adesivo+Transfer%C3%ADvel%2C+19+mm+x+20+m%2C&qid=1694616617&s=hi&sprefix=2Chi%2C6213&sr=1-1](https://www.amazon.com.br/Fita-Dupla-Face-Vhb-4910/dp/B075XH57SV/ref=sr_1_1?__mk_pt_BR=%C3%85M%C3%85%C5%BD%C3%95%C3%91&crid=1Q5K8LVFGW51H&keywords=3M%2C+Fita+VHB%2C+Dupla-face%2C+Adesivo+Transfer%C3%ADvel%2C+19+mm+x+20+m%2C&qid=1694616617&s=hi&sprefix=2Chi%2C6213&sr=1-1)

Plástico adesivo transparente:

- Link 01 - https://www.lebiscuit.com.br/plastico-ades-brw-60-mic-45cmx1-5m-cs-5128402/p?idsku=2147339852&utm_source=google&utm_medium=cpc&utm_campaign=GOOGLE-PMAX_ECM_CONV_GERAL&utm_content=NA_&utm_term=NA_BR_GEOLOCALIZADA&utm_source_platform=&utm_createive_format=NA&utm_marketing_tatic=NA&gclid=EAlalQobChMi8bz9peC0gQMVijjUAR2SxwrGEAQYCyABeGK_vvD_BwE
- Link 02 - <https://www.lebiscuit.com.br/plast-ades-leoarte-45x1-5cm-cs-5121376/p?idsku=2147309418>
- Link 03 - <https://www.lojaswessel.com.br/-plastico-adesivo-45cm-transparente-15-metros-/p>

Adesivo instantâneo (SUPERCOLA):

- Link 01 - https://www.amazon.com.br/Loctite-universal-instant%C3%A2nea-performance-aplica%C3%A7%C3%A3o/dp/B076HX4N2L/ref=asc_df_B076HX4N2L/?tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=379685595774&hvpos=&hvnetw=g&hvrand=9003854155251248847&hvpone=&hvptwo=&hvmqt=&hvdev=c&hvdvcmdl=&hvllocint=&hvllocphy=1001625&hvtargid=pla-894744037602&psc=1
- Link 02 - https://www.google.com/shopping/product/6222608719604629528?q=super+cola+5g&client=firefox-b-d&sca_esv=565026230&bih=885&biw=1760&hl=pt-BR&uact=5&oq=super+cola+5g&gs_lp=Egtwcm9kdWN0cy1jYyINC3VwZXIgY29sYSA1ZiIlEAAYFhgeGBgyCBAAGBYyHhgYMGoQABgWGB4YGBgKMggQABgWGB4YGDlKEAAYFhgeGBgYcjlIEAAYFhgeGBgyChAAGBYyHhgYGA9i4BJQ4wRY-AlwAHgKAEAmAHHAqAB8wWwQAQcwLjMuMC4xuAEDyAEA-AEBwgiOEAAyGAQYsQMiygwEYsAPCaggQABiABBiwA8ICBRAAGIAEiAYBkAYK&sclient=products-cc&prds=eto:14405369810139419635_0,pid:11013433868086436842&sa=X&ved=0ahUKewiX8Jqp9aeBAxWgDrkGHRUHAaAwQ8glvgcoAA
- Link 03 - <https://www.nagem.com.br/produto/detalhes/128414/Apagador+Radex+para+Quadro+Branco+APG-QD?srsltid=AfmBOoqMdm3R45JkL9sLhQuO4LUoh1nEh-HeIUL0detWY9AaLAXpNA7OqYo>

Apagador para Quadro Branco:

- Link 01 - <https://www.gimba.com.br/apagadores-de-quadro-branco/apagador-para-quadro-branco-azul-1-un-maxprint/?PID=24467>
- Link 02 - https://www.amazon.com.br/Pilot-150N-Apagador-Quadro-Multicolor/dp/B077HYZX8C/ref=asc_df_B077HYZX8C/?tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=379715982234&hvpos=&hvnetw=g&hvrand=8474360202486431736&hvpone=&hvptwo=&hvmqt=&hvdev=c&hvdvcmdl=&hvllocint=&hvllocphy=1001625&hvtargid=pla-865836034767&psc=1
- Link 03 - <https://www.nagem.com.br/produto/detalhes/128414/Apagador+Radex+para+Quadro+Branco+APG-QD?srsltid=AfmBOoqMdm3R45JkL9sLhQuO4LUoh1nEh-HeIUL0detWY9AaLAXpNA7OqYo>

Extrator de grampo, (tipo espátula):

- Link 01 - <https://www.annapelaria.com.br/produto/extrator-de-grampo-masterprint-mp107-inox>
- Link 02 - [https://www.google.com/shopping/product/598750210679540071?q=extrator+de+grampo+a%C3%A7%C3%A7o+inox&client=firefox-b-d&sca_esv=565026230&hl=pt-BR&biw=1760&bih=885&oq=extrator+de+grampo+inox&gs_lp=Egtwcm9kdWN0cy1jYyIXZXh0cmF0b3lgZGUgZ3JhbXBvIGlub3gqAggBMgcQABgYGlAEMggQABgWGB4YGEITGDUAl1yCnAAeACQACQCYAZ8BoAHmBqoBAzAuNrgBacgBAPgBACiCEBAAGIoFGLDGIMBGLADGEPcAggQABiABBiwA8ICChAAGBgYgAQYsAPCagUQABiABMICCRAAGAOYGBiABlGGAZAGCg&sclient=products-cc&prds=eto:14087272303862820320_0,pid:5115086041569553542,rsk:PC_8411721034505088413&sa=X&ved=0ahUKewiApPG_kqiBAxXGPrkGHcDEBqoQ8glIrQcoAA](https://www.google.com/shopping/product/598750210679540071?q=extrator+de+grampo+a%C3%A7%C3%A7%C3%A7o+inox&client=firefox-b-d&sca_esv=565026230&hl=pt-BR&biw=1760&bih=885&oq=extrator+de+grampo+inox&gs_lp=Egtwcm9kdWN0cy1jYyIXZXh0cmF0b3lgZGUgZ3JhbXBvIGlub3gqAggBMgcQABgYGlAEMggQABgWGB4YGEITGDUAl1yCnAAeACQACQCYAZ8BoAHmBqoBAzAuNrgBacgBAPgBACiCEBAAGIoFGLDGIMBGLADGEPcAggQABiABBiwA8ICChAAGBgYgAQYsAPCagUQABiABMICCRAAGAOYGBiABlGGAZAGCg&sclient=products-cc&prds=eto:14087272303862820320_0,pid:5115086041569553542,rsk:PC_8411721034505088413&sa=X&ved=0ahUKewiApPG_kqiBAxXGPrkGHcDEBqoQ8glIrQcoAA)

Fita adesiva crepe, monoface:

- Link 01 - https://www.ferreiracosta.com/produto/294074/fita-adesiva-crepe-bege-19mm-x-50m-1-unidade-3m?region_id=222222
- Link 02 - https://www.amazon.com.br/Adelbras-615000006-Fita-Crepe-Multicolor/dp/B077PGYKZY/ref=asc_df_B077PGYKZY/?tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=379685595774&hvpos=&hvnetw=g&hvrand=14926811454925676363&hvpone=&hvptwo=&hvmqt=&hvdev=c&hvdvcmdl=&hvllocint=&hvllocphy=1001625&hvtargid=pla-1779411427914&psc=1
- Link 03 - https://www.amazon.com.br/Crepe-Eurocel-Borracha-Sint%C3%A9tica-19mmx50m/dp/B08H3XT455/ref=sr_sl_1_5?crid=SFDABDYA2Q0D&keywords=fita+crepe+eurocel&qid=1698687251&s=office&sprefix=Fita+Crepe%2C+euro%2Coffice-products%2C165&sr=1-5

FITA DUPLA FACE A BASE DE RESINA / BORRACHA,:

- Link 01 - <https://www.adecil.com.br/produto/fita-dupla-face-papel-4880-19-mm-x-30-m-73840>
- Link 02 - <https://papeliariacriativa.com.br/produto/fita-dupla-face-adere-19x30-branca-482-c-5-unidades/>

Grampeador Tipo Industrial:

- Link 01 - https://azpapelaria.com.br/shop/grampeador-de-metal-p-ate-100-folhas-gp4000-estrutura-em-metal-uso-profissinal-open-box/?utm_source=Google%20Shopping&utm_campaign=Copy%20Google%20Shopping&utm_medium=cpc&utm_term=6734&srsltid=AfmBOoqtEQLc4DMt7_xXxjLNVYkdE5NeRSgpcoS0mdFHVeBtRbaAbJXfbpU
- Link 02 - https://www.amazon.com.br/Grampeador-Profissional-grande-folhas-Classe/dp/B07BQ23SYJ/ref=asc_df_B07BQ23SYJ/?tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=379792732241&hvpos=&hvnetw=g&hvrand=7234783124691943737&hvpone=&hvptwo=&hvmqt=&hvdev=c&hvdvcmdl=&hvllocint=&hvllocphy=1001625&hvtargid=pla-811361021033&psc=1
- Link 03 - https://www.amazon.com.br/Grampeador-Profissional-Eagle-290-5300-Cinza/dp/B077NJSKMT/ref=asc_df_B077NJSKMT/?tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=379792732241&hvpos=&hvnetw=g&hvrand=3002558442029648993&hvpone=&hvptwo=&hvmqt=&hvdev=c&hvdvcmdl=&hvllocint=&hvllocphy=1001625&hvtargid=pla-812938630053&psc=1

Grampo p/ Grampeador Industrial :

- Link 01 - https://www.amazon.com.br/Bacchi-22097-Grampo-Grampeador-Multicolor/dp/B077PF5BYP/ref=asc_df_B077PF5BYP/?tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=379715953815&hvpos=&hvnetw=g&hvrand=15394739657787525173&hvpone=&hvptwo=&hvmqt=&hvdev=c&hvdvcmdl=&hvllocint=&hvllocphy=1001625&hvtargid=pla-981888233677&psc=1
- Link 02 - <https://lojavirtual.livrariacolegal.com.br/produtos/grampo-galvanizado-9-10-23-10-1000-und-acc/?variant=399693839&pf=mc>
- Link 03 - <https://www.atacaadojandaia.com.br/grampo-galvanizado-23-10-cx1000un-jocar-474337/p?idsku=474337>

PAPEL 40KG PRA FLIP CHART:

- Link 01 - https://www.casasbahia.com.br/bloco-para-flip-chart-75g-62x86cm-com-serriilha-e-furo-pacote-com-50-folhas-ref-1553-tamoio-1538106792/p/1538106792?utm_medium=Cpc&utm_source=google_freelisting&IdSku=1538106792&idLojista=160945&tipoLojista=3P

Perfurador de Papel:

- Link 01 - https://www.hometoyou.com.br/perfurador-metal-mx-p40-maxprint/p?idsku=1207&srsltid=AfmBOopoV_lth7qDKTSK9NL-nCkQbBISd4bNmc097-ctCZ9lUF5sjpM5fxc

Suporte para fita adesiva (Suporte para Durex):

- Link 01 - https://www.amazon.com.br/Waleu-10010009-Suporte-Adesiva-Multicolor/dp/B077P3YQGJ/ref=asc_df_B077P3YQGJ/?tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=379733817007&hvpos=&hvnetw=g&hvrnd=12837101592295068386&hvpone=&hvptwo=&hvqmt=&hvdev=c&hvdvcmdl=&hvlocint=&hvlocphy=1001625&hvtargid=pla-918171569202&psc=1
- Link 02 - https://www.amazon.com.br/BLOCO-PARA-CHART-FOLHAS-630X800/dp/B0788PVWHW/ref=asc_df_B0788PVWHW/?tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=647476246018&hvpos=&hvnetw=g&hvrnd=4791742651896503865&hvpone=&hvptwo=&hvqmt=&hvdev=c&hvdvcmdl=&hvlocint=&hvlocphy=1001625&hvtargid=pla-2199381453266&psc=1

3.4.2. Justificativa para Exigência de Especificações (cor, sabor, textura, fragrância e outras)

Justificativa para escolha de cores:

- a) **Item 49 - Caixa Arquivo** Morto na cor amarela por ser a usualmente utilizado no TRE-PE como padrão;
- b) **Item 12 - Caneta marca-texto** na cor amarela por ser a usualmente utilizado no TRE-PE como padrão;
- c) **Item 33 - Cartolina branca celulose vegetal**, na cor branca para possibilitar a escrita de textos mais legíveis;
- d) **Item 51 - Pasta polionda com elástico** - larga, nas cores amarela ou azul, por serem cores institucionais do TRE-PE e por já serem adquiridas nestas duas cores, configurando como um padrão.

3.4.3. Necessidade de Garantia

Não se aplica.

3.4.4. Necessidade de Assistência Técnica Nacional ou Local

Não se aplica.

3.4.5. Necessidade de Amostra

Não se aplica.

3.4.6. Necessidade de Apresentação de Prova

Não se aplica.

3.4.7. Necessidade de Agendamento para Montagem ou Instalação de Material

Não se aplica.

3.4.8. Necessidade de Apresentação de Laudos Técnicos

Não se aplica.

3.4.9. Outras Exigências/Solicitações a serem Feitas ao Fornecedor

Não se aplica.

3.4.10. Local de Entrega do Material

Os materiais deverão ser entregues na Seção de Almoxarifado do TRE/PE, localizada na Av. Rui Barbosa, nº 320, Graças, Recife/PE, CEP 52.011-040, no horário das 08h às 13h, de segunda a sexta-feira.

3.5. Parcelamento do Objeto

Os itens foram agrupados em 05 (cinco) GRUPOS, conforme relação abaixo, após a conclusão da pesquisa de mercado, com vistas aos seguintes objetivos::

GRUPO 1: itens 01 a 07;

GRUPO 2: itens 12 a 16;

GRUPO 3: itens 24 a 28;

GRUPO 4: itens 29 a 31;

GRUPO 5: itens 38 e 39;

GRUPO 6: itens 40 a 46;

GRUPO 7: itens 47 a 50;

- 1) após a precificação do material, percebeu-se que alguns itens tem **valor irrisório**, existindo alta probabilidade de serem **desertos** no certame, se apresentados como itens AUTÔNOMOS;
- 2) por tratarem-se de **itens da mesma natureza** é usual encontrar no mercado licitantes que os forneçam em conjunto;
- 3) o agrupamento em lotes **umenta a atratividade do certame e amplia a concorrência**, o que - normalmente - **melhora as propostas**, em função da **economia de escala**, tornando-as **mais vantajosa para a Administração**;
- 4) a composição de lotes promove **economia processual**, gerando menos instrumentos para elaborar/publicar/gerenciar, **barateando os custos com publicação na Imprensa Nacional** com extratos de notas de empenho.

Ademais, conforme art. 3º, inciso VIII, da Resolução CNJ nº 347/2020, que institui a Política de Governança das Contratações, "a instituição de medidas que garantam a maior eficiência dos processos, visando a assegurar a celeridade da tramitação, a gestão de riscos e o menor custo processual" é uma das diretrizes a serem aplicadas pelos órgãos que compõem o Judiciário e, neste caso, o agrupamento em lote não só é benéfico , mas estratégico e necessário, ao alinhar-se ao **objetivo estratégico 08: evoluir a gestão administrativa**, inclusive para fins de melhoria do ID 37.

3.6. Adjudicação do Objeto

O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO UNITÁRIO DOS GRUPOS E DOS ITENS AUTÔNOMOS**. O objeto será adjudicado e homologado à empresa que ofertar o menor lance, desde que atendidas às exigências do edital e seus anexos.

3.7. Formalização da Contratação

Sugerimos que o instrumento contratual seja substituído por Nota de Empenho. A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso, nos termos do art. 84, da Lei nº 14.133/2021, c/c o art. 22, do Decreto nº 11.462/2023.

3.8. Classificação da Despesa

Trata-se de despesas previstas na ND 30.16 - Materiais de Expediente.

3.9. Equipe de Planejamento da Contratação

Função	Nome	E-mail	Lotação	Telefone
Integrante Demandante	Jânio da Silva Paraiso	janio.paraiso@tre-pe.jus.br	SEAL	(81) 3194-9548
Integrante Técnico				
Integrante Administrativo	Tatiana Araújo Monteiro da Cruz	tatiana.cruz@tre-pe.jus.br	SECOM	+351 935 949 541

3.10. Equipe de Gestão da Contratação

Será informada quando da elaboração do TR.

4. Análise de Riscos

Descrição do Risco	Descrição do Dano	Probabilidade	Impacto	Criticidade	Ação de Controle ou Contingência	Prazo	Responsável
Não aquisição dos Itens: 03,04,06,07,08,09,10,11,12,17,18,19,20,21,22,23,25,31,32,33,34,36,37,40,41,43,44,46,47,48,49,51	Indisponibilidade de atender as demandas das unidades com relação aos materiais de eleição	1	3	3	Contratação emergencial	Até 31/05/52023	SEAL
Não aquisição dos Itens: 01,02,05,13,14,15,16,24,26,27,28,29,30,35,38,39,42,45,50,	Indisponibilidade de atender as demandas das unidades com relação aos materiais de eleição	1	3	3	- Racionalização do consumo; - Repetição do processo licitatório	Durante a a contratação	SEAL

5. Informações Complementares

5.1 - Justificativa para não utilização dos requisitos não obrigatórios em atenção ao art. 18, §2º da Lei 14.133/2021 :

Foram contemplados neste ETP todos os elementos obrigatórios (art. 18, §1º da Lei 14.133/2021 - I, IV, VI, VIII e XIII) assim como os não obrigatórios (art. 18, §2º da Lei 14.133/2021 - II, III, V, VII, IX, XI, XII) com exceção do inciso X, uma vez que por tratar-se de aquisição simples não há necessidade de capacitação de servidores para fazê-lo, ou para fiscalizar o contrato resultante do processo de compra.

6. Anexos

- TABELA COMPARATIVA 2415462
- Pesquisa - Parâmetros I e II, do art. 5º, da IN 65/2021/SEGES (Banco de Preços) 2415468
- Pesquisa - Parâmetro III, do art. 5º, da IN 65/2021/SEGES (Sites) 2415474
- Cotação de Preços (TRE-PE) - Formulário e e-mails enviados 2415477
- Mapa de Fornecedores 2415480

7. Assinaturas



Documento assinado eletronicamente por **JÂNIO DA SILVA PARAISO, Chefe de Seção**, em 18/01/2024, às 15:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TATIANA ARAUJO MONTEIRO DA CRUZ, Analista Judiciário(a)**, em 18/01/2024, às 15:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2331621** e o código CRC **081CDA1**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Estudos Técnicos Preliminares

Aquisição de Materiais

1. Análise de Viabilidade da Contratação

1.1. Descrição Sucinta do Objeto

Atendimento das demandas de material de expediente em solenidades realizadas pelo TRE-PE, com vista a fornecer utensílio de escrita comum aos participantes dos eventos e permitir o controle de acesso de pessoas em ambientes restritos, promovendo a identidade institucional do órgão.

1.2. Unidade Demandante

Nome da Unidade Demandante	Sigla da Unidade Demandante
Assessoria de Cerimonial e Assuntos Institucionais	ASCAI

1.3. Referência ao Documento de Oficialização da Demanda - DOD

PCA - DOD – Despesa Prevista no Plano 2323846.

1.4. Requisitos do Objeto

Os materiais de expediente objeto desse processo visam:

- Utensílio de escrita comum:** suprir a demanda da Presidência do TRE-PE, com material de expediente que promova a identificação visual e fortaleça a imagem institucional deste Regional em eventos de posses de mesa diretora, assinatura de termos de convênio e doação de bens, colégio de presidentes e corregedores, audiências públicas, além de sessões solenes de entrega de medalhas e diplomas de honra ao mérito. Com relação ao utensílio de escrita comum, entendeu a equipe de planejamento da contratação que a **caneta de metal personalizada** é a que melhor promove a identificação visual e fortalecimento da imagem institucional deste Regional em eventos. Outra opção alternativa seria a caneta comum, de plástico, mas se entendeu que essas são seriam apropriadas às formalidades demandadas pelos atos pela Presidência. Ainda, salienta-se que a solução escolhida é o padrão que vem sendo utilizado pelo TRE-PE, atendendo de forma satisfatória as necessidades do Cerimonial.
- Dispositivo para controle de acesso de pessoas às áreas restritas dos eventos:** o material deve possibilitar a identificação dos participantes no evento, de modo a restringir o acesso às áreas restritas. Requisitos de segurança: material de qualidade, considerando que sua finalidade é prevenir que não seja reutilizada por outrem que não tenha sido previamente cadastrado pelo TRE-PE. Às autoridades credenciadas previamente serão entregues os dispositivos de identificação de acesso ao local dos eventos. Após o recebimento dos adesivos e sua correta aplicação no traje, os convidados serão direcionados aos locais específicos, previamente estipulados pelo Cerimonial do TRE-PE. A equipe de *staff*, que prestará apoio, também receberá um adesivo de cor específica. Espera-se com tal medida que a equipe de segurança, recepcionista e equipe do cerimonial do TRE-PE tenham maior controle para atuação no que se refere à locomoção de autoridades em espaços restritos e/ou específicos durante as solenidades. Esclarece-se que, na Diplomação dos candidatos eleitos nas Eleições Gerais 2022, essa restrição de pessoas foi feita por meio de pulseiras individuais personalizadas com lacre adesivo (PA 0021474-37.2022.6.17.8000), mas houve muitas dificuldades de identificação, em especial porque estas ficavam escondidas nas mangas das vestes utilizadas pelo convidados. Os modelos constante da imagem ilustrativa 2323948 são os mesmos utilizados pelo Tribunal Superior Eleitoral.

1.5. Benefícios Esperados

A solução a ser escolhida pela equipe de planejamento da contratação visa:

- Estruturar a Assessoria de Cerimonial e Assuntos Institucionais (ASCAI) com os materiais adequados e necessários à melhor organização dos eventos promovidos pelo TRE-PE, promovendo a sua imagem institucional.
- Ainda, espera-se que a equipe de segurança, recepcionistas e equipe do cerimonial do TRE-PE tenham maior controle para atuação no que se refere à locomoção de autoridades em espaços restritos e/ou específicos durante as solenidades.

1.6. Correlação ou Interdependência com outra Contratação do Órgão

Após análise do PCA 2024, não identificamos correlação ou interdependência dessa demanda com nenhuma outra do órgão.

1.7. Alinhamento Estratégico

Objetivo(s) Estratégico(s) do Planejamento Estratégico Institucional (PEI) do TRE-PE:	OBE - Promover o fortalecimento da imagem institucional
Sequencial no Plano de Contratações Anual:	Sequencial nº 174

1.8. Descrição e Justificativa da Solução Escolhida

Após análise, pela equipe de planejamento da contratação, das soluções de mercado existentes seguem as ponderações:

- Trata-se de aquisições de materiais de consumo para utilização nos eventos institucionais do órgão e a forma mais adequada para viabilizar o suprimento de estoque é a aquisição. No caso em tela, optaremos pela aquisição por meio de Pregão Eletrônico por meio de Sistema de Registro de Preços tanto pela imprevisibilidade da demanda como pelo fato de que o mercado atual possui uma ampla gama de empresas que fornecem os objetos do presente, aumentando assim a atratividade e competitividade do certame;
- Dentre as soluções analisadas, além da aquisição, estudou-se a adoção do sistema de "outsourcing" de almoxarifado, por meio da contratação de software, que realiza o gerenciamento do estoque de forma descentralizada. Entretanto, descartamos a solução após estudos realizados entre 2020 e 2021 por não se mostrar economicamente vantajosa devido aos:
 - Custos envolvidos com "mark-up";
 - Frete para Região Nordeste se mostrar extremamente elevado para alguns materiais de estoque;
 - Concentração em apenas uma única empresa que realiza esse tipo de serviço;
 - Cota mínima para realização de pedidos - constatou-se que muitas das unidades do Tribunal não atingiriam essa cota, provocando o excesso de material em um único pedido e novamente a formação de pequenos almoxarifados nas unidades ou até a perda de validade desses.
- Por todo o exposto, mantemos o posicionamento conclusivo de que a aquisição se mostra a solução mais adequada para atendimento das necessidades do órgão conforme disposto no **art. 18, §1º, inciso XIII da Lei 14.133/2021**.

1.9. Quantidade a ser Contratada e Justificativa

Devem ser adquiridas no máximo 520 (quinhentos e vinte) unidades de canetas de metal personalizadas, sendo 500 (quinhentas) unidades destinadas ao Cerimonial (conforme imagens ilustrativas 2323906) e 20 (vinte) destinadas à Ouvidoria (o modelo deve ser disponibilizado por essa unidade demandante). Trata-se de uma contratação habitual do TRE-PE, pelo que se mantém o quantitativo costumeiramente adquirido. A título de exemplo, destaca-se que, pela ARP atualmente vigente, foram adquiridas 250 (duzentos e cinquenta) unidades no mês de julho/2023, havendo previsão de aquisição de mais 250 duzentos e cinquenta) até o término da vigência da ata, em abril/2024 (PA 0007493-04.2023.6.17.8000). Mostra-se, assim, um quantitativo razoável, que atende satisfatoriamente as necessidades deste Cerimonial.

Ainda, devem ser aquiridos até 5.000 (cinco mil) unidades de Selos Tipo PIN. Ressalta-se que, na Diplomação dos candidatos eleitos nas Eleições Gerais 2022, foram adquiridas 2.480 (duas mil, quatrocentos e oitenta) unidades da pulseira personalizada com lacre adesivo, mediante dispensa de licitação (PA 0021474-37.2022.6.17.8000). No entanto, para as Eleições 2024 ainda não foram definidos detalhes da Diplomação, pelo que o quantitativo máximo previsto deve ser suficiente para atender a demanda, não havendo obrigatoriedade de aquisição em sua integralidade.

1.10. Descrição dos Materiais a serem Adquiridos

1.10.1. Pesquisa de CATMAT

Nº Item	Descrição do Item	Grupo de Natureza da Despesa (GND)	Elemento de Despesa	CATMAT	Quant. Mínima	Quant. Máxima
01	Caneta de METAL Personalizada - Imagens ilustrativas (2323906) Tipo de escrita: ROLLERBALL espessura Refil: Roller 1.0 cor Azul. Material do tubo: metal na cor PRATA, com clipe superior e bico cromados, produzida em alumínio. Medida da peça (cm). 14,0xø1,3cm. Área de gravação: 40x8mm (variação de até 10%). Com tampa. A caneta deverá conter impressão em LASER conforme a foto,com a logomarca e nome do TRE/PE, podendo a critério da contratante ter mais um tipo de diamante.	Custeio	30.16 (Material de Expediente)	427913 Caneta Esferográfica Material: Metal , Quantidade Cargas: 1 UN, Material Ponta: Metal , Tipo Escrita: Média , Cor Tinta: Azul , Características Adicionais: Corpo Prata, Personalizada Logomarca, Clipe Metal	104	520
02	Selo adesivo tipo PIN , Imagem ilustrativa (2323948)	Custeio	30.16 (Material de Expediente)	456323 Selo adesivo tipo pin para	500	5.000

	Etiquetas de identificação visual para eventos (PINs), para serem coladas em tecidos e seus derivados, com cola tipo Defam 430 gramas, em rótulo adesivo 4 cores/uma face, em 1 (um) formato, a ser definido, incluso em polígono de 40mm x 40 mm, confeccionados em material BOPP holográfica metalizada prata, película metalizada de segurança e aplicação de tinta invisível com as palavras CERIMONIAL, em tinta UV, em diferentes cores de arte final estipulados pelo Cerimonial do TRE-PE. As quantidades pretendidas para aquisição são: 1000 (mil) etiquetas da cor roxa; 1000 (mil) etiquetas da cor preta; 1000 (mil) etiquetas da cor azul; 1000 (mil) etiquetas da cor cinza e 1000 (mil) etiquetas da cor laranja. Total: 5000 (cinco mil) etiquetas. Requisitos de segurança: a etiqueta deve ter adesivo de qualidade, considerando que sua finalidade é prevenir que não seja reutilizada por outrem que não tenha sido previamente cadastrado pelo TRE-PE, não deixando vestígios no vestuário dos convidados, nem permitindo que se descole facilmente, sem que se danifique devido ao picote aplicando em seu interior. Etiquetas cujo adesivo não atenda a tais requisitos não poderão ser aceitas.			colação em tecidos e seus derivados, com cola tipo Defam 430 gramas, em rótulo adesivo 4 cores/ uma face, 40mm x 40mm		
--	---	--	--	--	--	--

- Conforme recomendação nº 02/2023 da Secretaria de Gestão e Inovação do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (Seges/MGI), os órgãos e entidades que utilizam os Sistema de Compras do Governo Federal, quando da instrução dos seus processos de compras, não devem utilizar códigos genéricos do Catálogo de Bens e Serviços do Sistema compras.gov.br ou códigos em desacordo com a descrição do objeto da compra, consoante decisão em sede do Acórdão 2.831/2021 - TCU - Plenário e, considerando que no momento não estão sendo atendidos os pedidos de criação de novos códigos CATMAT, utilizamos os que mais se aproximam dos objetos desta presente contratação.
- Destacamos que havendo discordância entre a descrição e o código CATMAT, prevalecerá a descrição do Edital e seus anexos.
- Quanto ao Catálogo Eletrônico de Padronização:
 - Informamos que não utilizamos o Catálogo Eletrônico de Padronização, nos termos do art. 19, § 2º, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, uma vez que os itens elencados ainda não foram objetos de padronização (consulta realizada em 09/01/2024 - link <https://www.gov.br/pncp/pt-br/catalogo-eletronico-de-padronizacao/itens-padronizados>) . No momento, encontram-se padronizados apenas: café, açúcar e água mineral.

1.11. Análise de Custos

1.11.1. Servidor Responsável pela Pesquisa de Preços

Nome do Servidor	Lotação do Servidor
TATIANA ARAUJO MONTEIRO DA CRUZ	SECOM/COMAP/SA

1.12. Extrato das Pesquisas Realizadas

Vide Tabela Comparativa de Preços 2426276

1.12.1. Cálculo do Preço Estimado

1.12.1.1. Exclusão dos Preços Excessivos e Inexequíveis

Vide Tabela Comparativa de Preços 2426276

1.12.2. Análise e Metodologia de Pesquisa para Definição do Preço Médio Referencial

Elaboramos a Pesquisa de Preços para obtenção do valor estimado dos itens, para aquisição por Pregão Eletrônico, utilizando-se os critérios e parâmetros regulamentados no Art. 23 da Lei Nº 14.133 de 1º de Abril e 2021 e ainda, nos Art. 5º e 6º da Instrução Normativa SEGES/ME Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021.

Foi priorizada a busca por preços praticados por órgãos da Administração Pública (parâmetro II, do Art. 5º da IN nº 65 de 2021) a partir de ABRIL/2023, utilizando-se para tal fim o sistema Banco de Preços. As chaves de busca utilizadas para pesquisa no foram o código CATMAT informado pela unidade demandante e/ou a descrição dos itens. Também como fonte de pesquisa, consideramos os valores das últimas contratações do TRE-PE (parâmetro I, do Art. 5º da IN nº 65 de 2021), quando apresentados preços válidos de acordo com os parâmetros legais já mencionados.

Com a finalidade de obter o maior número de dados possíveis, a pesquisa foi ampliada para o parâmetro III e IV, do Art. 5º da IN nº 65 de 2021. Em razão de serem itens personalizados/gráficos, com especificações muito particulares, e levando-se em conta a falta de uniformidade e homogeneidade dos valores encontrados nas pesquisas realizadas consoante parâmetros I e II, consideramos os preços encontrados em sítios especializados, mesmo quando aumentaram a média final, **excepcionando** a orientação expressa no Parecer nº 465/2018, da ASSJUR/TRE-PE, para que o valor de referência guardasse versossimilhança com os preços praticados no mercado. Os preços apresentados pelos fornecedores também fizeram parte da formação da cesta de preço, pelos mesmos motivos.

Para aplicação do parâmetro IV, do Art. 5º da IN nº 65 de 2021, extraiu-se relação de fornecedores através da função MAPA DE FORNECEDOR disponível no sistema Banco de Preços. Envou-se solicitação de orçamento a 57 fornecedores retornados na pesquisa. Das empresas consultadas, apenas 03 responderam à consulta, nenhuma das quais ME/EPP sediada local ou regionalmente.

Os dados coletados foram analisados conforme preceitua o Art. 6º da IN nº 65 de 2021, o Manual de Orientação de pesquisa de preços do Superior Tribunal de Justiça (4ª Edição), Artº 4 da Portaria Nº 80, do Ministério da Justiça, bem como o Parecer da AssDG Nº 465/2018, para este último, aplicadas as exceções acima mencionadas, pelas justificativas apresentadas.

Após análise dos dados coletados, utilizando planilha de cálculo, foram lançados os valores encontrados obtidos na pesquisa de preços. Quando o coeficiente de variação obtido foi inferior a 25%, o critério utilizado para definição do preço de referência foi o valor da média. Quando o coeficiente foi superior a 25%, o critério utilizado para definição do preço de referência foi o valor da mediana.

1.12.3. Valor Estimado Obtido

O valor estimado da contratação é **R\$ 11.595,38 (onze mil quinhentos e noventa e cinco reais e trinta e oito centavos).**

1.12.4. Orçamento Estimado

O SEQ 174 (ORD) do PCA 2024 possui R\$ 21.019,00 (vinte e um mil dezenove reais) disponíveis para esta aquisição.

1.12.5. Análise sobre Fracionamento da Despesa

Não se aplica por tratar-se de um Pregão Eletrônico.

2. Sustentação do Contrato

2.1. Impacto Ambiental

Para elaboração do planejamento desta compra, realizamos um levantamento prévio no estoque de materiais bem como análise de consumo para verificar itens que possuam uma baixa saída com o intuito de proceder com sua descontinuidade. Ademais, observou-se também as metas estabelecidas no Plano de Logística Sustentável aprovado pelo órgão. Estas medidas visam sobretudo evitar o desperdício de materiais e fomentam a otimização dos recursos públicos gerando o menor impacto não só ambiental como também financeiro.

O impacto ambiental da contratação em questão é mínimo e atende às diretrizes trazidas no **Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU - 6ª Edição - Set/2023** , que é adotado oficialmente pelo TRE-PE, bem como o Guia Prático de Licitações Sustentáveis do STJ (de forma subsidiária).

2.2. Sustentabilidade

Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) relacionado(s) ao objeto:

- ODS 8. Trabalho descente e crescimento econômico**
 - Objetivo 8. Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos.
- ODS 12. Consumo e produção responsáveis**
 - Objetivo 12. Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis
- ODS 16. Paz, Justiça e Instituições eficazes**
 - Objetivo 16. Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

A licitante vencedora deverá apresentar declaração informando que atende aos critérios de sustentabilidade abaixo descritos bem como que atende às práticas de segurança sanitária vigentes com vistas à prevenção do contágio pelo novo Coronavírus e que se compromete a adotar todas as cautelas necessárias a evitar essa disseminação.

2.2.1. Critérios Sociais

- Não possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, instituído pela Portaria Interministerial MTPS/MMIRDH nº 4, de 11 de maio de 2016;

- Não ter sido condenada, a licitante vencedora ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta à previsão aos artigos 1º e 170 da Constituição Federal de 1988; do artigo 149 do Código Penal Brasileiro; do Decreto nº 5.017, de 12 de março de 2004 (promulga o Protocolo de Palermo) e das Convenções da OIT n.ºs 29 e 105;
- Priorizar o emprego de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local, nos termos dos incisos II e IV do art. 4º do Decreto nº 7.746/2012;
- Obedecer às normas técnicas, de saúde, de higiene e de segurança do trabalho, de acordo com as normas do Ministério do Trabalho e Emprego e normas ambientais vigentes;
- Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários à execução de serviços e fiscalizar seu uso, em especial pelo que consta da Norma Regulamentadora n.º 6 do MTE.

2.2.2. Critérios Ambientais

Não se aplica.

2.2.3. Critérios Culturais

Não se aplica.

2.2.4. Critérios de Acessibilidade

- No que concerne aos direitos da pessoa com deficiência, a proponente vencedora deverá atender ao que estabelece as Leis nº 8.213/1991 e nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão);
- Em igualdade de condições, como critério de desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

2.2.5. Critérios de Saúde

Não se aplica.

3. Estratégia para a Contratação

3.1. Natureza do Objeto

Os itens a serem adquiridos se classificam na **ND 30.16 - Materias de expediente** e possuem características comuns usualmente encontradas no mercado cujos padrões de desempenho e de qualidade podem ser objetivamente definidos e verificados. Ademais, não se tratam de bens de luxo em atendimento ao disposto no Decreto nº 10.818/2021 e Resolução TSE nº 23.702/2022.

3.2. Modalidade da Contratação

Em razão de existir aquisição para materiais da mesma natureza (ND 30.16 - material de expediente), em curso no SEI 0016823-25.2023.6.17.8000, **sugere-se a aglutinação dos procedimentos**, em nome da economia processual. Para tanto, a modalidade a ser adotada é a mesma do processo principal.

Adesão à Ata de Registro de Preços (ARP) de outro órgão federal	
Contratação Direta – Dispensa de Licitação	
Contratação Direta – Inexigibilidade	
Diálogo Competitivo	
Pregão Eletrônico	
Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços	X
Pregão Presencial	
Termo de Cooperação, Convênio ou documentos afins	
Outros <i>(descrever a modalidade)</i>	

3.3. Justificativa para a Modalidade de Contratação Escolhida

Após análise pela equipe de planejamento, optou-se pela realização da contratação por meio de Pregão Eletrônico com a adoção do Sistema de Registro de Preços, nos termos da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), do [Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023](#), e demais legislação aplicável pelos motivos abaixo:

- Tratam-se de itens com consumo variável ao longo do ano, que podem sofrer aumento ou diminuição em virtude de eventos tais como as eleições municipais de 2024;
- Outro fator crucial a ser levado em consideração é a elaboração da proposta orçamentária, que é feita mais de 01 (um) ano antes da efetiva contratação do material, podendo ocorrer tanto variações de questão pecuniária, como de consumo previsto;
- Com a adoção do Sistema de Registro de Preços é possível formalizar o pedido de compra junto ao fornecedor vencedor (ata de registro de preços) apenas quando verificada a necessidade do material, o que evita a formação de estoque e a perda de validade dos produtos .
- Ademais, conforme disposto no art. 3º, do [Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023](#), em seus incisos I, II e V:

Art. 3º O SRP poderá ser adotado quando a Administração julgar pertinente, em especial:

I - quando, pelas características do objeto, houver necessidade de contratações permanentes ou frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida, como quantidade de horas de serviço, postos de trabalho ou regime de tarefa;

V - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

A equipe de planejamento da contratação CONCLUI que a realização da contratação por meio de Pregão Eletrônico com a adoção do Sistema de Registro de Preços, nos termos da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), regulamentada pelo [Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023](#), e demais legislação aplicável é a mais adequada para os interesses da Administração.

3.3.2 - Intenção de Registro de Preços:

Em atendimento ao contido no art. 9º (caput), do [Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023](#) , informo que na fase de elaboração do TR, iremos realizar procedimento público de IRP para possibilitar, pelo prazo mínimo de oito dias úteis, a participação de outros órgãos ou outras entidades da Administração Pública na ata de registro de preços e determinar a estimativa total de quantidades da contratação, observado, em especial, o disposto nos incisos III e IV do caput do art. 7º e nos incisos I, III e IV do caput do art. 8º do mesmo normativo.

3.4. Detalhamento dos Requisitos da Solução

3.4.1. Links de Referência do Objeto a ser Contratado

ITEM 1 - Canetas de metal personalizadas:

- <http://www.qgbrindes.com.br/>
- <https://adesimais.com.br/>
- <https://www.memorybrindes.com.br/>

ITEM 2 - Selos Adesivos Tipo PIN:

- <https://www.givonline.com.br/>
- <https://www.futuraim.com.br/>
- <https://www.formato8.com.br/>

3.4.2. Justificativa para Exigência de Especificações (cor, sabor, textura, fragrância e outras)

Item 01: As especificações das canetas de metal personalizadas se justificam para o manutenção do padrão das canetas atualmente utilizadas pelo tribunal, com material apropriado para a formalidade das solenidades a que se destinam.

Item 02: As especificações dos Selos Adesivos Tipo PIN se justificam pelas seguintes razões:

- Cores: a distinção de cores determinará o controle de acesso às áreas restritas no local do evento;
- Textura: atender aos requisitos de segurança, pois a etiqueta deve ter adesivo de qualidade, considerando que sua finalidade é prevenir que não seja reutilizada por outrem que não tenha sido previamente cadastrado pelo TRE-PE, não deixando vestígios no vestuário dos convidados, nem permitindo que se descole facilmente, sem que se danifique devido ao picote aplicando em seu interior

3.4.3. Necessidade de Garantia

Não se aplica.

3.4.4. Necessidade de Assistência Técnica Nacional ou Local

Não se aplica.

3.4.5. Necessidade de Amostra

Não se aplica.

3.4.6. Necessidade de Apresentação de Prova

Há a necessidade da empresa vencedora providenciar uma PROVA DO MATERIAL para análise da unidade demandante, antes da confecção e entrega do material final.

O prazo para substituição caso a prova não seja aceita será de 05 (cinco) dias úteis.

A amostra/prova, aprovada pela ASCAI, será abatida do saldo contratual.

No caso do Selo Adesivo Tipo PIN, a fornecedora deverá apresentar uma prova de cada cor solicitada.

3.4.7. Necessidade de Agendamento para Montagem ou Instalação de Material

Não se aplica.

3.4.8. Necessidade de Apresentação de Laudos Técnicos

Não se aplica.

3.4.9. Outras Exigências/Solicitações a serem Feitas ao Fornecedor

Não se aplica.

3.4.10. Local de Entrega do Material

Os materiais deverão ser entregues prioritariamente na Seção de Almoxarifado do TRE/PE, localizada na Av. Rui Barbosa, nº 320, Graças, Recife/PE, CEP 52.011-040, no horário das 8h às 13h, de segunda-feira a sexta-feira.

3.5. Parcelamento do Objeto

Desde que haja aglutinação das demandas, os itens ficarão agrupados com os demais itens do SEI 0016823-25.2023.6.17.8000 em dois diferentes GRUPOS, com vistas aos seguintes objetivos:

GRUPO 2: itens 12 a 17 (ITEM 1 - Canetas de metal personalizadas passaria a ser o ITEM 12 do GRUPO 2)

GRUPO 6: itens 40 a 47 (ITEM 2 - Selos Adesivos Tipo PIN passaria a ser o ITEM 41 do GRUPO 6)

- 1) após a precificação do material, percebeu-se que alguns itens tem **valor irrisório**, existindo alta probabilidade de serem **desertos** no certame, se apresentados como itens AUTÔNOMOS;
- 2) por tratarem-se de **itens da mesma natureza** é usual encontrar no mercado licitantes que os forneçam em conjunto;
- 3) o agrupamento em lotes **umenta a atratividade do certame e amplia a concorrência**, o que - normalmente - **melhora as propostas**, em função da **economia de escala**, tornando-as **mais vantajosa para a Administração**;
- 4) a composição de lotes promove **economia processual**, gerando menos instrumentos para elaborar/publicar/gerenciar, **barateando os custos com publicação na Imprensa Nacional** com extratos de notas de empenho.

Ademais, conforme art. 3º, inciso VIII, da Resolução CNJ nº 347/2020, que institui a Política de Governança das Contratações, "a instituição de medidas que garantam a maior eficiência dos processos, visando a assegurar a celeridade da tramitação, a gestão de riscos e o menor custo processual" é uma das diretrizes a serem aplicadas pelos órgãos que compõem o Judiciário e, neste caso, o agrupamento em lote não só é benéfico , mas estratégico e necessário, ao alinhar-se ao **objetivo estratégico 08: evoluir a gestão administrativa**, inclusive para fins de melhoria do ID 37.

3.6. Adjudicação do Objeto

O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO UNITÁRIO DOS GRUPOS**. O objeto será adjudicado e homologado à empresa que ofertar o menor lance, desde que atendidas às exigências do edital e seus anexos.

3.7. Formalização da Contratação

Sugerimos que o instrumento contratual seja substituído por Nota de Empenho. A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso, nos termos do art. 84, da Lei nº 14.133/2021, c/c o art. 22, do Decreto nº 11.462/2023.

3.8. Classificação da Despesa

Trata-se de despesas previstas na **ND 30.16 - Materiais de Expediente**.

3.9. Equipe de Planejamento da Contratação

Função	Nome	E-mail	Lotação	Telefone
Integrante Demandante	Adriana Oliveira Bezerra de Menezes	adriana.oliveira@tre-pe.jus.br	ASCAI	9372
	Jeniffer Silveira Chung	jeniffer.chung@tre-pe.jus.br		9576
Integrante Técnico				
Integrante Administrativo	Tatiana Araujo Monteiro da Cruz	tatiana.cruz@tre-pe.jus.br	SECOM	9385

3.10. Equipe de Gestão da Contratação

Função	Nome	E-mail	Lotação	Telefone
Gestor da Contratação	Gabrielle Severien Basilio	gabrielle.severien@tre-pe.jus.br	ASCAI	9373
Fiscal Técnico				
Fiscal Administrativo	Tatiana Araujo Monteiro da Cruz	tatiana.cruz@tre-pe.jus.br	SECOM	9385
Fiscal Demandante	Adriana Oliveira Bezerra de Menezes	adriana.oliveira@tre-pe.jus.br	ASCAI	9372
	Jeniffer Silveira Chung	jeniffer.chung@tre-pe.jus.br		9576

4. Análise de Riscos

Descrição do Risco	Descrição do Dano	Probabilidade	Impacto	Criticidade	Ação de Controle ou Contingência	Prazo	Responsável
Insucesso da contratação	Não possuir os materiais adequados à realização dos eventos promovidos pelo TRE-PE	1	3	3	Ações de controle: 1) Robusta fundamentação e juntada de toda a documentação necessária ao sucesso da contratação; 2) Dar ampla publicidade do edital para fornecedores. Contingência: 1) Canetas personalizadas: Utilização de canetas comuns, sem a identidade visual do tribunal, inadequadas para a formalidade das	-	Ações de controle 1 e 2: Equipe de Planejamento da Contratação Contingência: 1) ASCAI 2) SECOM

					solenidades a que se destinam; 2) Selo tipo PIN: Realização de nova contratação saneando falhas eventualmente identificadas.		
Não recebimento dos materiais por inadimplência total do fornecedor ou por estarem em desacordo com as especificações do edital	Não possuir os materiais adequados à realização dos eventos promovidos pelo TRE-PE	2	3	6	Ações de controle: 1) Descrição detalhada do objeto, com apresentação de imagens ilustrativas dos modelos; 2) Pesquisa de mercado de acordo com as especificações indicadas neste ETP. Contingência: 1) Canetas personalizadas: Utilização de canetas comuns, sem a identidade visual do tribunal, inadequadas para a formalidade das solenidades a que se destinam; 2) Selo tipo PIN: Realização de nova contratação saneando falhas eventualmente identificadas.	-	Ações de controle 1 e 2: Equipe de Planejamento da Contratação Contingência: 1) ASCAI 2) SECOM

5. Informações Complementares

5.1 - Justificativa para não utilização dos requisitos não obrigatórios em atenção ao art. 18, §2º da Lei 14.133/2021 :

Foram contemplados neste ETP todos os elementos obrigatórios (art. 18, §1º da Lei 14.133/2021 - I, IV, VI, VIII e XIII) assim como os não obrigatórios (art. 18, §2º da Lei 14.133/2021 - II, III, V, VII, IX, XI, XII) com exceção do inciso X, uma vez que por tratar-se de aquisição simples não há necessidade de capacitação de servidores para fazê-lo, ou para fiscalizar o contrato resultante do processo de compra.

6. Anexos

- Anexo IMAGEM ILUSTRATIVA DE CANETA (2323906);
- Anexo IMAGEM ILUSTRATIVA SELO ADESIVO TIPO PIN (2323948).
- TABELA COMPARATIVA DE PREÇOS 2426276
- Pesquisa - Parâmetros I e II, do art. 5º, da IN 65/2021/SEGES (Banco de Preços) - 2426282
- Pesquisa - Parâmetro III, do art. 5º, da IN 65/2021/SEGES (Sites) - 2426373
- Cotação de Preços com Fornecedores, Parâmetro IV, do art. 5º, da IN 65/2021/SEGES - Formulário e e-mails enviados - 2426515
- Mapa de Fornecedores - 2426540

7. Assinaturas



Documento assinado eletronicamente por **TATIANA ARAUJO MONTEIRO DA CRUZ, Analista Judiciário(a)**, em 17/01/2024, às 14:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JENIFFER SILVEIRA CHUNG, Assessor(a) Chefe em Exercício**, em 17/01/2024, às 15:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2362786** e o código CRC **3F391C6E**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Termo de Referência

Aquisição de Materiais (SRP - Sistema de Registro de Preços)

1. Objeto a ser Contratado

1.1. Descrição Detalhada do Objeto

GRUPO I - ITENS 1 A 7								
Nº Item	Unidade	Material	Natureza da Despesa	CATMAT	Quant. Mínima	Quant. Máxima	Preço Máximo Admitido	Valor Total
1	UNIDADE	Caneta Hidrográfica para marcar CD/DVD Em material plástico, corpo cilíndrico ou sextavado; Escrita média com ponta porosa de 2mm (tipo futura); Secagem rápida, resistente a água, tinta à base de álcool; Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto. Marcas de Referência: PILOT, BIC, MAXPRINT ou similar.	30.16 - material de expediente	Item: 355337 Descrição: material: plástico , aplicação: cd/dvd , cor carga: preta, características adicionais: tinta à base de álcool, resistente a água, material ponta: porosa, espessura escrita: média	25	200	R\$4,24	R\$ 848,00
2	FRASCO 18ML	Corretivo líquido para papel reciclado À base de água, para correção em textos, impressos, fotocópias e manuscritos realizados em papel reciclado; Frasco com 18ml; Lavável; inodoro; não resseca. Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto. Marcas de Referência: MERCUR , RADEX ou similar.	30.16 - material de expediente	Item :376694 Descrição: material: base d'água - secagem rápida,aplicação: papel reciclado,características adicionais: atóxico, lavável, inodoro	25	50	R\$ 6,39	R\$ 319,50
3	UNIDADE	Pincel para quadro branco, na cor AZUL Descartável, em material plástico, com ponta de feltro medindo aproximadamente 5 mm; Com possibilidade de substituição/recarga de tinta. Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto. Marcas de Referência: PILOT , FABER CASTELL, BIC ou similar.	30.16 - material de expediente	Item: 309072 Descrição: SUSTENTÁVEL: NÃO - PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO, PLÁSTICO, FELTRO, DESCARTÁVEL, AZUL, PONTA APROXIMADAMENTE DE 50 MM	25	150	R\$ 9,04	R\$ 1.356,00

4	UNIDADE	Pincel para quadro branco, na cor VERMELHO Descartável, em material plástico, com ponta de feltro medindo aproximadamente 5 mm, Com possibilidade de substituição/recarga de tinta. Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto. Marcas de Referência: PILOT , FABER CASTELL, BIC ou similar.	30.16 - material de expediente	Item : 233848 Descrição: SUSTENTÁVEL: NÃO - PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO, PLÁSTICO, FELTRO, DESCARTÁVEL, VERMELHO, PONTA APROXIMADAMENTE DE 50 MM	25	150	R\$ 8,95	R\$ 1.342,50
5	UNIDADE	Borracha plástica branca para apagar lápis; Cor branca; Medidas Aproximadas : 45mm x 23mm x 12mm; Com capa protetora, apresentando marca impressa no corpo do produto; Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto. Marcas de Referência: MERCUR, FABER CASTELL, BIC ou similar.	30.16 - material de expediente	Item : 200711 Descrição : material: borracha,altura: 12 mm,comprimento: 45 mm, cor: branca, largura: 23 mm	50	600	R\$ 3,15	R\$ 1.890,00
6	CAIXA C/50 UNIDADES	CANETA ESFEROGRAFICA, COR VERMELHA - em material plástico transparente; - corpo sextavado ou cilíndrico; - pega arredondada; - carga única e removível; - traço uniforme, sem borrões ou falhas; - topeteira (tampinha) totalmente embutida no corpo, não sendo admitido modelos presos por rosqueamento; - tampa removível, antiasfixiante e clip para fixação no bolso, na cor azul ou transparente; - ponta de latão ou cobre, não retrátil, com esfera de tungstênio; - cápsula de sustentação da carga em latão, metal na cor prata ou plástico rígido; - escrita fina; - na cor vermelha; - Marca impressa no corpo do material. Certificado do INMETRO; Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto. Marcas de Referência: BIC, FABER CASTELL, COMPACTOR ou similar.	30.16 - material de expediente	Item : 300830 Descrição : material: plástico, características adicionais: corpo sextavado, transparente e orifício lateral, quantidade cargas: 1 un, material ponta: aço inoxidável com esfera de tungstênio tipo escrita: fina, cor tinta: VERMELHA	5	25	R\$ 28,79	R\$ 719,75
7	CAIXA C/50 UNIDADES	CANETA ESFEROGRAFICA, COR PRETA - em material plástico transparente; - corpo sextavado ou cilíndrico; - pega arredondada; - carga única e removível; - traço uniforme, sem borrões ou falhas; - topeteira (tampinha) totalmente embutida no corpo, não sendo admitido modelos presos por rosqueamento;	30.16 - material de expediente	Item : 432816 Descrição : material: plástico, características adicionais: corpo sextavado, transparente e orifício lateral, quantidade cargas: 1 un, material ponta: aço inoxidável com esfera de tungstênio tipo escrita: fina, cor tinta: PRETA	2	10	R\$ 29,56	R\$ 295,60

12	UNIDADE	Apagador para Quadro Branco Corpo plástico, base em feltro; Medidas Aproximadas: 15cm (C) x 6cm (L) x5cm (altura incluindo o feltro); Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto. Marcas de Referência: MAXPRINT, PILOT, RADEX ou similar.	30.16 - material de expediente	Item : 232729 Descrição : APAGADOR QUADRO BRANCO, MATERIAL BASE:FELTRO, MATERIAL CORPO:PLÁSTICO, COMPRIMENTO:15 CM, LARGURA:6 CM, ALTURA:5 CM	05	20	R\$ 7,59	R\$151,80
VALOR TOTAL DO GRUPO II - R\$ 14.690,30								
GRUPO III - ITENS 13 A 17								
13	UNIDADE	REGUA PLASTICA 30 CM Material plástico rígido; Cor : Cristal; Medidas Aproximadas : 30 cm (comprimento) x 3cm (largura) x 2mm (espessura); Com graduação centímetro/milímetro; Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto. Marcas de Referência: WALEU, MAXCRIL, ACRINIL, POLIBRAS, DELLO ou similar.	30.16 - material de expediente	Item : 251436 Descrição : RÉGUA COMUM, MATERIAL:PLÁSTICO CRISTAL, COMPRIMENTO:30 CM, GRADUAÇÃO:CENTÍMETRO/MILÍMETRO, TIPO MATERIAL:FLEXÍVEL, COR:INCOLOR, TRANSMITÂNCIA:TRANSPARENTE	50	100	R\$ 1,14	R\$ 114,00
14	UNIDADE	REGUA PLASTICA 20 CM Material plástico rígido; Cor : Cristal; Medidas Aproximadas : 20 cm (comprimento) x 3cm (largura) x 2mm (espessura); Com graduação centímetro/milímetro; Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto. Marcas de Referência: WALEU, MAXCRILL, ACRINIL, POLIBRAS, DELLO ou similar.	30.16 - material de expediente	Item : 251436 Descrição : RÉGUA COMUM, MATERIAL:PLÁSTICO CRISTAL, COMPRIMENTO:30 CM, GRADUAÇÃO:CENTÍMETRO/MILÍMETRO, TIPO MATERIAL:FLEXÍVEL, COR:INCOLOR, TRANSMITÂNCIA:TRANSPARENTE	500	3.000	R\$ 1,09	R\$ 3.270,00
15	UNIDADE	Extrator de grampo (tipo espátula) Em aço inoxidável; Medidas Aproximadas : 150mm x 20mm; Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto. Marcas de Referência: ACC, MASTERPRINT, BACCHI, GO OFFICE ou similar	30.16 - material de expediente	Item : 278811 Descrição : EXTRATOR GRAMPO, MATERIAL:AÇO, TIPO:ESPÁTULA, TRATAMENTO SUPERFICIAL:CROMADO	50	200	R\$ 1,38	R\$ 276,00
16	UNIDADE	Grampeador Tipo Industrial Em metal, semi-profissional, de mesa, específico para grampos 23/10 com capacidade de prender até 100 folhas; Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto. Marcas de Referência: BRW, MASTERPTINT, EAGLE ou similar.	30.16 - material de expediente	Item : 261095 Descrição : GRAMPEADOR, TRATAMENTO SUPERFICIAL:PINTADO, MATERIAL:METAL, TIPO:PROFISSIONAL DE GRANDE PORTE, CAPACIDADE:25 A 100 FL, APLICAÇÃO:FOLHAS, TAMANHO GRAMPO:23/6, 23/8, 23/10, E 23/13, COR:PRETA, COMPRIMENTO:28 CM, LARGURA:6,50 CM, ALTURA:18,50 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DE MESA/PROFUNDIDADE GRAMPEADO AJUSTÁVEL ATÉ 69 MM	05	25	R\$ 108,56	R\$ 2.714,00
17	CAIXA C/ 1000 UNIDADES	Grampo p/ Grampeador Industrial Em metal, galvanizado;	30.16 - material de expediente	Item : 300536 Descrição: Grampo Grampeador.Material:	25	50	R\$ 16,03	R\$ 801,50

		Modelo 23/10 - 10mm; Caixa com 1.000 unidades. Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto. Marcas de Referência: BACCHI, ACC, JOCAR ou similar.		Metal.Tratamento Superficial: Galvanizado.Tamanho: 23/10.Uso: Grampeador De Mesa				
VALOR TOTAL DO GRUPO III - R\$ 7.175,50								
GRUPO IV - ITENS 18 A 20								
18	UNIDADE	Perfurador de Papel Em aço, tipo mesa, capacidade de perfuração de no mínimo 30 folhas , base em PVC, com 02(dois) furos; Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto; Marcas de Referência: JOCAR OFFICE, BRW, MAXPRINT ou similar.	30.16 - material de expediente	Item : 309074 Descrição : PERFURADOR PAPEL, MATERIAL:AÇO, TIPO:MESA, CAPACIDADE PERFURAÇÃO:30 FL, FUNCIONAMENTO:MANUAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:BASE EM PVC, QUANTIDADE FUROS:2 UN	25	50	R\$ 55,23	R\$ 2.761,50
19	UNIDADE	Suporte para fita adesiva (Suporte para Durex) Para utilização de rolos de 12 a 19mm de largura por 33m de comprimento, com lâmina serrilhada; Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto. Marcas de Referência: BRW, MAXCRIL (WALEU), JOCAR OFFICE ou similar.	30.16 - material de expediente	Item : 202009 Descrição : BASE FITA ADESIVA, MATERIAL:PLÁSTICO RESISTENTE, TAMANHO:GRANDE, COR:PRETA	25	50	R\$ 24,36	R\$ 1.218,00
20	UNIDADE	Estilete largo Confeccionado em material plástico, lamina com 18 mm de largura e retrátil; Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto. Marcas de Referência: ATLAS ou similar.	30.16 - material de expediente	Item 313751 Descrição: tipo: lâmina retrátil, espessura: 18 mm, material corpo: plástico, comprimento: 180 mm	25	200	R\$ 3,24	R\$ 648,00
VALOR TOTAL DO GRUPO IV - R\$ 4.628,00								
GRUPO V - ITENS 21 A 23								
21	ROLO C/200 ETIQUETAS	ETIQUETA ADESIVA COM IMPRESSAO "FRÁGIL" Confeccionada de acordo com a NBR 7500, em MATERIAL SINTÉTICO (PLASTIFICADO), RESISTENTE E DURÁVEL: em papel couchê autoadesivo ou em filme bopp adesivo (material plástico resistente à água e intempéries), ou em vinil com impressão eco-solvente, utilizada para aplicação em caixas de papelão. Cor branca; Com impressão padrão do desenho de um CÁLICE e as palavra "CUIDADO" e "FRÁGIL", ambos na cor vermelha. Medidas. Aproximadas : 10 CM X 15 CM Apresentação: ROLO COM 200 ETIQUETAS; Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto. Marcas de Referência: MEGAGRAF, SETON, ILABEL, FACISLITO	30.16 - material de expediente	Item : 479264 Descrição : ETIQUETA AUTO-ADESIVA, MATERIAL:PAPEL COUCHÊ, LARGURA:102 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ESCRITO "FRÁGIL" COM "DUAS SETAS PARA CIMA" LETRAS, APRESENTAÇÃO:BOBINA COM 250 ETIQUETAS, COR FUNDO:VERMELHA, APLICAÇÃO:IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTOS FRÁGEIS, COMPRIMENTO:166 MM, QUANTIDADE CORES:2	1	2	R\$ 44,56	R\$ 89,12

22	ROLO C/ 1000 ETIQUETAS	ETIQUETA ADESIVA COM IMPRESSÃO "LÍQUIDO INFLAMÁVEL" Confeccionada de acordo com a NBR 7500, em MATERIAL SINTÉTICO (PLASTIFICADO), RESISTENTE E DURÁVEL: em papel couchê autoadesivo ou em filme bopp adesivo (material plástico resistente à água e intempéries), ou em vinil com impressão eco-solvente, utilizada para aplicação em caixas de papelão. Medidas Aproximadas : 10 cm X 10 cm. APRESENTAÇÃO: Rolo com 1.000 etiquetas; Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto. Marcas de Referência: MEGAGRAF, SETON, ILABEL, FACISLITO	30.16 - material de expediente	Item: 423949 Etiqueta Adesiva material: papel couchê altura: 50 mm cor: branca largura: 150 mm	1	2	R\$ 93,56	R\$ 187,12
23	UNIDADE	Selo adesivo tipo PIN Etiquetas de identificação visual para eventos (PINs), para serem coladas em tecidos e seus derivados, com cola tipo Defam 430 gramas, em rótulo adesivo 4 cores/uma face, em 1 (um) formato, a ser definido, incluso em polígono de 40mm x 40 mm, confeccionados em material BOPP holográfica metalizada prata, película metalizada de segurança e aplicação de tinta invisível com as palavras CERIMONIAL, em tinta UV, em diferentes cores de arte final estipulados pelo TRE-PE. As etiquetas devem ser confeccionadas nas cores ROXA, PRETA, AZUL, CINZA E LARANJA. Total: 5000 etiquetas, sendo 1000 de cada cor. Requisitos de segurança: a etiqueta deve ter adesivo de qualidade, considerando que sua finalidade é prevenir que não seja reutilizada por outrem que não tenha sido previamente cadastrado, não deixando vestígios no vestuário dos convidados, nem permitindo que se descole facilmente, sem que se danifique devido ao picote aplicando em seu interior. Etiquetas cujo adesivo não atenda a tais requisitos não poderão ser aceitas. *Imagens ilustrativas dos adesivos, para fins de orçamentação, podem ser encontradas ao final deste TR	30.16 - material de expediente	Item: 456323 Selo adesivo tipo pin para colação em tecidos e seus derivados, com cola tipo Defam 430 gramas, em rótulo adesivo 4 cores/ uma face, 40mm x 40mm	500	5.000	R\$ 0,40	R\$ 2.000,00
VALOR TOTAL DO GRUPO V - R\$ 2.276,24								
GRUPO VI - ITENS 24 A 30								
24	ROLO C/2M	FITA ADESIVA DUPLA FACE VHB ALTA ADESAO 19MM X 2M Tipo 3M ou superior; Medidas Aproximadas : 19 mm de largura x 2m de comprimento x 1,1mm de espessura; Constituída de espuma acrílica branca, coberta em ambos os lados, com adesivo acrílico protegido com polietileno; Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto. Marcas de Referência: 3M ou similar.	30.16 - material de expediente	Item : 463248 Descrição: FITA ADESIVA. Material: Silicone.Tipo: Dupla Face.Largura: 19 MM. Comprimento: 2 M	5	10	R\$ 23,09	R\$ 230,90
25	ROLO C/20M	FITA ADESIVA DUPLA FACE VHB ALTA ADESAO 19MM X 20M Tipo 3M ou superior; Medidas Aproximadas : 19 mm de largura x 20m de comprimento x 1,1mm de espessura;	30.16 - material de expediente	Item: 355222 Descrição: Fita Adesiva, Material: Silicone, Tipo: Dupla Face,Largura: 19 MM, Comprimento: 20 M, Espessura: 2 MM, Cor: Verde, Aplicação: Multiuso	10	20	R\$ 82,53	R\$ 1.650,60

		Constituída de espuma acrílica branca, coberta em ambos os lados, com adesivo acrílico protegido com polietileno; Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto. Marcas de Referência: 3M ou similar.						
26	UNIDADE	Plástico adesivo transparente Medidas Aproximadas: 0,45 m de largura; 80 micras Apresentação : Rolos de 2 metros , embalados individualmente em plástico transparente. Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto. Marcas de Referência: BRW, LEOARTE, LEONORA ou similar.	30.16 - material de expediente	Item : 228295 Descrição : PLÁSTICO ADESIVO, MATERIAL:PLÁSTICO ADESIVO, COR:INCOLOR, LARGURA:45 CM	50	100	R\$ 6,82	R\$ 682,00
27	TUBO C/ 5G	Adesivo instantâneo (SUPERCOLA) Apresentação : Tubo c/ 5g; Com bico dosador, embalagem individual, com peso líquido de 5g, aproximadamente; Composição expressa na embalagem ou no corpo do produto; Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto. Marcas de Referência: SUPER BOND (LOCTITE), TECKBOND, ou similar.	30.16 - material de expediente	Item : 281629 Descrição : COLA, COMPOSIÇÃO:CIANIACRILATO, COR:INCOLOR, APLICAÇÃO:VIDRO,BORRACHA,PLÁSTICO,PVC,METAL,ACRÍLICO,NÁILON, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:GEL	10	50	R\$ 9,68	R\$ 484,00
28	ROLO C/50M	Fita adesiva crepe, monoface Medidas Aproximadas : 19mm x 50m; Cor branca; Apresentação: Rolo com 50 m; Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto. Marcas de Referência: 3M, ADELBRAS, EUROCEL ou similar.	30.16 - material de expediente	Item : 350646 Descrição : FITA ADESIVA, MATERIAL:CREPE, TIPO:MONOFACE, LARGURA:19 MM, COMPRIMENTO:50 M, COR:BRANCA, APLICAÇÃO:MULTIUSO	25	100	R\$ 9,40	R\$ 940,00
29	ROLO C/ 30M	FITA DUPLA FACE A BASE DE RESINA / BORRACHA Medidas Aproximadas : 19mm de largura e 30m de comprimento; Composta de filme de polipropileno, com adesivo à base de resina/borracha em ambas as faces; Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto. Marcas de Referência: 3M, ADELBRAS, EUROCEL ou similar.	30.16 - material de expediente	Item : 279041 Descrição : FITA ADESIVA, MATERIAL:POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO:DUPLA FACE, LARGURA:19 MM, COMPRIMENTO:30 M, COR:INCOLOR, APLICAÇÃO:MULTIUSO	5	20	R\$ 21,21	R\$ 424,20
30	UNIDADE	Fita adesiva transparente DUREX Medidas Aproximadas : 12mm X 30 m; Apresentação: Rolo c/ 30 m; Com adesivo à base de resina e borracha; Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto. Marcas de Referência: 3M, ADELBRAS, EUROCEL ou similar.	30.16 - material de expediente	Item : 355296 Descrição : FITA ADESIVA, MATERIAL:PVC, TIPO:MONOFACE, LARGURA:12 MM, COMPRIMENTO:30 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TRANSPARENTE	50	200	R\$ 1,43	R\$ 286,00
VALOR TOTAL DO GRUPO VI - R\$ 4.697,70								

GRUPO VII - ITENS 31 A 34								
31	UNIDADE	Pasta classificadora, em plástico transparente, com abas e com elástico Medidas Aproximadas: 225 mm x 340 mm; Cores diversas. Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto. Marcas de Referência: ACP, DAC, DELLO, POLIBRAS ou similar.	30.16 - material de expediente	Item: 464326 Descrição: PASTA ARQUIVO. Material: Polipropileno.Tipo: Abas E Elástico.Cor: Variada.Gramatura: 180 G/M2.Tamanho: Ofício	25	400	R\$ 3,49	R\$ 1.396,00
32	UNIDADE	Pasta classificadora, em plástico transparente, sem abas e sem elástico. Medidas Aproximadas: 225 mm x 340 mm; Com prendedores internos plásticos, cores diversas. Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto. Marcas de Referência:DAC, DELLO, POLIBRAS, ACP ou similar	30.16 - material de expediente	Item: 335350 Descrição: SUSTENTÁVEL: NÃO – PASTA ARQUIVO, PLÁSTICO TRANSPARENTE, CLASSIFICADORA, 245 MM, 340 MM, GRAMPO TRILHO PLÁSTICO	25	100	R\$ 3,37	R\$ 337,00
33	UNIDADE	Caixa Arquivo Morto; Em plástico corrugado flexível (tipo polionda), reforçada; Medidas Aproximadas: 250x130x350mm. Cor amarela; Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto. Marcas de Referência: POLIBRAS, DELLO , ou similar.	30.16 - material de expediente	Item: 332689 Descrição : material: plástico transparente, altura: 345 mm, cor: variada , tipo: classificadora , largura: 245 mm, características adicionais: com aba e elástico	500	3.000	R\$ 6,96	R\$ 20.880,00
34	UNIDADE	Envelope plástico com 4 furos Tamanho ofício, p/ pasta tipo classificador. Espessura Média; Medidas Aproximadas: 32 cm , 24 cm; Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto. Marcas de Referência: DAC, ACP ou similar.	30.16 - material de expediente	Item: 247690 Descrição : material: plástico , aplicação: pasta catálogo, comprimento: 32 cm, largura: 24 cm, características adicionais: com 4 furos	25	400	R\$ 0,41	R\$ 164,00
VALOR TOTAL DO GRUPO VII - R\$ 22.777,00								
ITENS AUTÔNOMOS								
Nº Item	Unidade	Material	Natureza da Despesa	CATMAT	Quant. Mínima	Quant. Máxima	Preço Máximo Admitido	Valor Total
35	UNIDADE	Pincel atômico Azul Em material plástico, com ponta de feltro, carga recarregável, tinta atóxica; Cor AZUL; Para o uso em papel e papelão; Com possibilidade de substituição/recarga de tinta. Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto. Marcas de Referência: PILOT, BIC, FABER CASTELL ou similar	30.16 - material de expediente	Item : 289737 Descrição : material: plástico, aplicação: uso em papel e papelão, tipo ponta: feltro, características adicionais: marca impressa, cor tinta: azul, tipo carga: recarregável	100	3.200	R\$ 4,22	13.504,00

36	UNIDADE	Pincel atômico Vermelho Em material plástico, com ponta de feltro, carga recarregável, tinta atóxica; Cor VERMELHO; Para o uso em papel e papelão; Com possibilidade de substituição/recarga de tinta. Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto. Marcas de Referência: PILOT, BIC, FABER CASTELL ou similar	30.16 - material de expediente	Item : 289738 Descrição : material: plástico, aplicação: uso em papel e papelão, tipo ponta: feltro, características adicionais: marca impressa, cor tinta: vermelha, tipo carga: recarregável	100	3.200	R\$ 4,12	R\$ 13.184,00
37	UNIDADE	Almofada permanente para carimbo; Tamanho nº 2; Entintada na cor preta, com tecido encorpado; Medidas Aproximadas: 10,0 cm x 15,0 cm; Com suporte plástico e tampa de metal ou plástica; Com possibilidade de substituição/recarga de tinta. Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto. Marcas de Referência: RADEX, MAXPRINT, PILOT	30.16 - material de expediente	Item : 336194 Descrição :material almofada: esponja absorvente revestida de tecido,cor: preta, tipo: entintada,tamanho: nº 4,material caixa: plástico/meta,formato: retangular	500	2.500	R\$ 6,53	R\$ 16.325,00
38	CAIXA C/50 UNIDADES	CANETA ESFEROGRAFICA, COR AZUL - em material plástico transparente; - corpo sextavado ou cilíndrico; - pega arredondada; - carga única e removível; - traço uniforme, sem borrões ou falhas; - topeteira (tampinha) totalmente embutida no corpo, não sendo admitido modelos presos por rosqueamento; - tampa removível, antiasfixiante e clip para fixação no bolso, na cor azul ou transparente; - ponta de latão ou cobre, não retrátil, com esfera de tungstênio; - cápsula de sustentação da carga em latão, metal na cor prata ou plástico rígido; - escrita fina; - na cor azul; - Marca impressa no corpo do material. Certificado do INMETRO; Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto. Marcas de Referência: BIC, FABER CASTELL, COMPACTOR ou similar.	30.16 - material de expediente	Item : 300812 Descrição : material: plástico, características adicionais: corpo sextavado, transparente e orifício lateral, quantidade cargas: 1 un, material ponta: aço inoxidável com esfera de tungstênio tipo escrita: fina, cor tinta: AZUL	50	1.600	R\$ 29,28	R\$ 46.848,00
39	UNIDADE	Caneta de METAL Personalizada Tipo de escrita: ROLLERBALL espessura Refil: Roller 1.0 cor Azul. Material do tubo: metal na cor PRATA, com clipe superior e bico cromados, produzida em alumínio.	30.16 - material de expediente	Item: 427913 Caneta Esferográfica Material: Metal , Quantidade Cargas: 1 UN, Material Ponta: Metal , Tipo Escrita: Média , Cor Tinta: Azul ,	104	520	R\$ 18,45	R\$ 9.594,00

		Medida da peça (cm). 14,0xø1,3cm. Área de gravação: 40x8mm (variação de até 10%). Com tampa. A caneta deverá conter impressão em LASER conforme a foto,com a logomarca e nome do TRE/PE, podendo a critério da contratante ter mais um tipo de diamante. *Imagens ilustrativas da caneta, para fins de orçamentação, podem ser encontradas ao final deste TR		Características Adicionais: Corpo Prata, Personalizada Logomarca, Clipe Metal				
40	CAIXA C/ 100 UNIDADES	Clipe nº 2/0 Metal Galvanizado, paralelo Caixa c/ 100 un; Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto. Marcas de Referência: BACCHI, ACC, TILIBRA ou similar.	30.16 - material de expediente	Item : 272501 Descrição: material: metal , tamanho: 2/0 , tratamento superficial: niquelado, formato: paralelo	200	1.800	R\$ 3,70	R\$ 6.660,00
41	CAIXA C/ 25 UNIDADES	Clipe nº 8/0 Metal Galvanizado, paralelo; Caixa c/ 25 un; Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto. Marcas de Referência: BACCHI, ACC, TILIBRA ou similar.	30.16 - material de expediente	Item : 272378 Descrição: material: metal, tamanho: 8/0, tratamento superficial: niquelado, formato: paralelo	200	1.400	R\$ 4,79	R\$ 6.706,00
42	UNIDADE	Grampeador para Grampo 26/6 Pequeno, capacidade para 100 grampos, em estrutura metálica de chapa de aço fosfatada e pintada na cor azul ou preto, base em PVC com aproximadamente 14 cm de comprimento, para ser apoiado na mesa, capacidade para grampear no mínimo 15 folhas. Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto. Marcas de Referência: Maped, CIS, Tilibra ou similar.	30.16 - material de expediente	Item : 280203 Descrição: material: metal, capacidade: 16 fl, tamanho grampo: 26/6, tipo: mesa, tratamento superficial: pintado	100	600	R\$ 23,47	R\$ 14.082,00
43	CAIXA COM 5000 UNIDADES	Grampo para grampeador 26/6 Metal cobreado, para grampeador de mesa. Marca e procedência impressas na embalagem; Caixa com 5.000 unidades; Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto. Marcas de Referência: MASTERPRINT, BACCHI ou similar	30.16 - material de expediente	Item : 289509 Descrição : material: metal , uso: grampeador de mesa, tamanho: 26/6, características adicionais: marca e procedência na embalagem, tratamento superficial: cobreado	100	600	R\$ 10,32	R\$ 6.192,00
44	UNIDADE	Tesoura 21 cm (aproximadamente) Para uso geral, com lâmina em liga de aço inoxidável, para destro, com cabo anatômico e em polipropileno; Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto. Marcas de Referência: TRAMONTINA, MUNDIAL, GÖLLER, Tilibra ou similar	30.16 - material de expediente	Item : 283560 Descrição : material: aço inoxidável, comprimento: 21 cm, material cabo: plástico	110	880	R\$ 15,61	R\$ 13.736,80
45	UNIDADE	Bandeja para Documentos Em material acrílico, dupla, partes fixas sobrepostas, na cor FUMÊ, com pés para apoiar sobre a superfície; Medidas Aproximadas : 12,5 cm (A) x 25 cm (L) x 34 cm (C);	30.16 - material de expediente	Item : 289328 Descrição : BANDEJA DOCUMENTOS, MATERIAL:ACRÍLICA, TIPO:DUPLA, COR:FUMÊ, COMPRIMENTO:34 CM, LARGURA:250 MM, ALTURA:12,5 CM	20	100	R\$ 34,09	R\$ 3.409,00

		Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto. Marcas de Referência: MAXCRIL (WALEU), ACRINIL, DELLO ou similar						
46	CAIXA COM 25G	Elástico nº 18, de látex Cor natural; Forma circular, devendo distender pelo menos cinco vezes seu comprimento original sem romper e sem, ao voltar ao estado inicial, deformar-se (no máximo uma vez e meia); Caixa c/ 25 g; Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto. Marcas de Referência: RED BOR, FULGOR,MAMMUTH, PREMIER ou similar	30.16 - material de expediente	Item : 228369 Descrição : material: látex , forma: circular,tamanho: 18	500	9.000	R\$ 1,42	R\$ 12.780,00
47	RESMA C/500 FOLHAS	Papel 100% reciclado Tamanho A4 (210mm x 297mm); Produzido com aparas pré e pós consumo, superfície lisa e homogênea , coloração natural clara, espessura uniforme; sem cloro. O produto deve ser isento de cloro elementar, ter fibra longitudinal, ser alcalino e possuir cor natural do papel reciclado; Para ser utilizado em fax, impressoras laser e jato de tinta; Gramatura de 75g/m2; Com selo de certificação ambiental, símbolo da reciclagem; Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto. Marcas de Referência: CHAMEX, REPORT ou similar.	30.16 - material de expediente	Item : 481439 Descrição: material: papel reciclado, gramatura: 75 g/m2, cor: branca, comprimento: 297 mm, largura: 210 mm	500	6.000	R\$ 31,40	R\$ 188.400,00
48	FOLHA	Cartolina branca celulose vegetal Especificação: Gramatura de 180 g/m2; Medidas Aproximadas : 660 mm x 500 mm (L) Cor branca; Isenta de cloro elementar; Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto. Marcas de Referência: CHAMEX, CHAMEQUINHO ou similar.	30.16 - material de expediente	Item : 240699 Descrição : material: celulose vegetal ,gramatura: 180 g/m2, comprimento: 660 mm , cor: branca,largura: 500 mm	500	9.000	R\$ 1,31	R\$ 11.790,00
49	CADERNO C/ 10 FOLHAS	Papel almaço (pautado) celulose vegetal; Gramatura: 75 g/m², com pauta de margem; Medidas Aproximadas : 297 mm x 210 mm; Cor branca; Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto. Marcas de Referência: TILIBRA , SÃO DOMINGOS ou similar.	30.16 - material de expediente	Item : 233652 Descrição : comprimento: 297 mm, cor: branca, largura: 210 mm	500	3.650	R\$ 2,24	R\$ 8.176,00

50	BLOCO C/50 FOLHAS	PAPEL 40KG PARA FLIP CHART Medidas Aproximadas : 880 X 660; Gramatura Mínima : 75g/m²; Cor natural clara; Bloco com 50 folhas; Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto. Marcas de Referência: TAMOIO, SÃO DOMINGOS, JANDAIA ou similar	30.16 - material de expediente	Item : 273344 Descrição : PAPEL FLIP CHART, MATERIAL:CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA:75 G/M2, DIMENSÕES:660 X 960 MM	25	300	R\$ 57,30	R\$ 17.190,00
51	UNIDADE	Cola em bastão com 20 g Cor branca, sem glicerina, para colagem em papel, com marca, procedência e validade impressas no corpo do produto. Apresentação : 20 g; Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto. Marcas de Referência: PRITT, SCOTCH, ACRILEX ou similar	30.16 - material de expediente	Item : 313939 Descrição :aplicação: papel,tipo: bastão,características adicionais: atóxica, sem glicerina	250	3.000	R\$ 5,24	R\$ 15.720,00
52	UNIDADE	Cola Branca 40 g Lavável, composta de acetato de polivinila (PVA), não inflamável, bico aplicador e tampa fixa (não removível), para uso em papel, madeira, tecido, couro, etc. Na embalagem deverá conter: Composição, telefone para atendimento ao consumidor, selo do INMETRO, marca, procedência e validade impressas no rótulo do produto. Apresentação : 40 g; Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto. Marcas de Referência: FABER CASTELL, BIC, MAXPRINT ou similar.	30.16 - material de expediente	Item : 386956 Descrição : aplicação: papel, madeira, tecido, couro ,cor: branca tipo: líquido , características adicionais: bico aplicador, tampa fixa, atóxica, lavável, composição: acetato de polivinila	500	9.000	R\$ 0,89	R\$ 8.010,00
53	UNIDADE	Pasta polionda com elástico Larga, medindo aproximadamente 335x245x55mm; Corres: amarela ou azul; Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto. Marcas de Referência: POLIBRAS, DAC, DELLO ou similar	30.16 - material de expediente	Item: 352857 Descrição : material: plástico corrugado flexível , tipo: com abas, largura: 250 mm, altura: 335 mm, lombada: 55 mm, cor: azul, características adicionais: com elástico	250	3.000	R\$ 5,07	R\$ 15.210,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO CERTAME				R\$ 490.532,39				

1.1.1. Havendo qualquer divergência entre a descrição do CATMAT e a do Edital, prevalecerá a descrição constante no Edital.

1.2. Vigência da Contratação e Possibilidade de Prorrogação

Sugerimos que o instrumento contratual seja substituído por **Nota de Empenho**.

A ata de registro de preços terá **validade de um ano**, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, e poderá ser prorrogada por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso, nos termos do art. 84, da Lei nº 14.133/2021, c/c o art. 22, do Decreto nº 11.462/2023.

1.3. Custo Estimado Total da Contratação

O valor estimado total da contratação é de **R\$ 490.532,39 (quatrocentos e noventa mil quinhentos e trinta e dois reais e trinta e nove centavos)**.

O custo inicial da aquisição dos materiais foi estimado em R\$ 478.905,65 (SEAL) e R\$ 11.595,38 (ASCAI), totalizando R\$ 490.501,03. Todavia, após correções de inconsistências nas Tabelas Comparativas de Preços, nomeadamente quanto aos arredondamentos de valores, o custo final restou em R\$ 478.938,39 (SEAL) e R\$ 11.594,00 (ASCAI), que, somados, totalizam R\$ 490.532,39, conforme novos Mapas de Preços acostados.

Vale ressaltar que tratando-se de Pregão Eletrônico para o Sistema de Registro de Preços, a verificação de disponibilidade orçamentária ocorrerá apenas quando da efetivação do pedido das atas. Ademais, durante o certame os valores estimados tendem a baixar após as negociações capitaneadas pela CPL.

2. Fundamentação da Contratação

Conforme tópicos 1.4, 1.5, 1.8 e 1.9 dos ETPs.

3. Forma e Critérios de Seleção do Fornecedor

Conforme descrito no tópico 3.3 dos ETPs, a presente contratação deverá ser realizada por meio de **Pregão Eletrônico** com a adoção do **Sistema de Registro de Preços**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto nº 11.462/2023 e demais legislação aplicável, sendo vencedor o licitante que ofertar **MENOR PREÇO POR GRUPO E ITENS AUTÔNOMOS**.

O fornecedor melhor classificado será selecionado a partir da observância dos critérios constantes neste TR, especialmente:

- a) condições de habilitação (tópico 3.4);
- b) condições da proposta (tópico 5.1);
- c) critérios de sustentabilidade (tópico 5.4).

3.1. Forma de Aquisição

3.1.1 - Modalidade de Aquisição

A contratação será processada por meio de Pregão Eletrônico com a adoção do Sistema de Registro de Preços, nos termos da Lei nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto nº 11.462/2023, conforme justificativa constante no tópico 3.3 dos ETPs .

3.1.2 - Intenção de Registro de Preços (IRP):

3.1.2.1 - Consulta à IRPs abertos:

- Em atendimento ao contido no art. 10, *caput*, do [Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023](#) , informo que em 07/02/2024 consultamos o "Módulo de IRP" do sistema ComprasNet a fim de pesquisar Intenções de Registro de Preços (IRP) abertas e que poderiam abarcar nossa demanda para aquisição dos itens do presente processo.
- Para a referida pesquisa, utilizamos os seguintes filtros de consulta:
 - **Situação da IRP:**
 - Selecionamos o parâmetro "ABERTA".
 - **Material de Interesse:**
 - Selecionamos o parâmetro "DO MATERIAL". Adicionamos a descrição do objeto e em seguida e com a opção "CONTENDO AS PALAVRAS" ativa, iniciamos a pesquisa;
 - Selecionamos o CATMAT presente na tabela do tópico 1.1 deste TR e voltamos a pesquisar;

A pesquisa foi **deserta** para 43 itens, agrupados ou autônomos:

- item 1 - caneta hidrográfica
- item 2 - corretivo líquido
- item 3 - pincel para quadro branco - azul
- item 5 - borracha
- item 6 - caneta esferográfica - vermelha
- item 8 - caneta marca-texto - amarela
- item 9 - reabastecedor para pincel atômico - azul
- item 10 - reabastecedor para pincel atômico - vermelho
- item 12 - apagador para quadro branco
- item 13 - régua - 30cm
- item 14 - régua - 20cm
- item 15 - extrator de grampo

- item 16 - grampeador industrial 23/10
- item 17 - grampo 23/10
- item 18 - perfurador de papel
- item 19 - suporte para fita adesiva
- item 20 - estilete
- item 21 - etiqueta adesiva "FRÁGIL"
- item 22 - etiqueta adesiva "LÍQUIDO INFLAMÁVEL"
- item 23 - selo adesivo PIN
- item 25 - fita adesiva 19mmx20m
- item 26 - plástico adesivo
- item 29 - fita adesiva 19mmx30m
- item 30 - fita adesiva (durex)
- item 32 - pasta classificadora sem elástico
- item 34 - envelope plástico
- item 35 - pincel atômico - azul
- item 36 - pincel atômico - vermelho
- item 37 - almofada para carimbo
- item 38 - caneta esferográfica - azul
- item 39 - caneta de metal personalizada
- item 40 - clipe nº 2/0
- item 41 - clipe nº 8/0
- item 42 - grampeador 26/6
- item 43 - grampos 26/6
- item 45 - bandeja para documentos
- item 46 - elástico nº 18
- item 48 - cartolina
- item 49 - papel almaço
- item 50 - papel 40kg
- item 51 - cola bastão
- item 52 - cola branca
- item 53 - pasta polionda

A pesquisa retornou resultado para 10 itens abaixo arrolados, sendo 8 agrupados e 2 autônomos:

ITENS AGRUPADOS

- item 4 - pincel para quadro branco - vermelho (grupo 1)
- item 7 - caneta esferográfica - preta (grupo 1)
- item 11 - tinta para carimbo - preta (grupo 2)
- item 24 - fita adesiva 19mmx2m (grupo 6)
- item 27 - cola (grupo 6)
- item 28 - fita adesiva crepe (grupo 6)
- item 31 - pasta classificadora com elástico (grupo 7)
- item 33 - caixa arquivo (grupo 7)

ITENS AUTÔNOMOS

- item 44 - tesoura 21 cm
- item 47 - papel 100% reciclado

Relativamente aos itens **agrupados**, embora tenhamos realizado a pesquisa, **não há interesse desse órgão em adquiri-los separadamente**, pelas razões tratadas nos tópicos 3.5 dos ETPs, motivo pelo qual não nos manifestaremos sobre as IRPs encontradas.

Quanto aos itens autônomos, que constam do quadro abaixo, cumpre-nos tecer as seguintes considerações:

Nº Item	Material	CATMAT	Órgão	Unidade	Município de entrega	Quantidade prevista	Preço estimado	Limite p/ manifestação de interesse	Previsão p/ licitação	Doc. SEI
47	PAPEL IMPRESSÃO GRÁFICA - PAPEL 100% RECICLADO	481439	925396 - TCE - MS (nº da IRP 925396-00005/2023)	resma c/500	Campo Grande/MS	1308	R\$ 66,25	21/02/2024	11/03/2024	2452938
44	TESOURA	283560	158146 - IFPI (nº da IRP 158146-00113/2023)	unidade	N/C	N/C	R\$ 25,67	22/02/2024	14/03/2024	2452934
44	TESOURA	283560	160209 - 15ª BRIGADA DE INFANTARIA MECANIZADA (nº 160209-0001/2024)	unidade	Cascavel/PR	81	R\$ 14,37	16/02/204	09/04/2024	2452936

ITEM 47 - PAPEL 100% RECICLÁVEL

- O preço do item 47, está muito **acima do estimado** pela equipe de contratação, pelo que descartamos a hipótese de adesão.

ITEM 44 - TESOURA 21CM

- O preço do IFPI está **acima do estimado** por este Regional, pelo que descartamos a hipótese de adesão.
- O valor estimado pela 15ª Brigada de Infantaria Mecanizada é compatível com o nosso, assim como a unidade de medida. Todavia, o município de entrega é Cascavel/PR, que dista mais de 3000km de Recife. Tal fator impacta diretamente no preço final do produto ofertado, em razão do frete, podendo criar distorções de forma a prejudicar a aquisição do órgão gerenciador (15ª Brigada de Infantaria Mecanizada) ou tornar inexecutível futura contratação pelo órgão participante (TRE-PE).
- **Diante do exposto, esta equipe de planejamento da contratação sugere a NÃO PARTICIPAÇÃO deste TRE/PE em nenhuma das IRP's em andamento**, razão pela qual permanece a necessidade de adquirir os itens por meio de processo licitatório próprio.

3.1.2.2 - Lançamento de Intenção de Registro de Preços:

Competências do órgão ou entidade gerenciadora

À CPL competirá:

01. Realizará o lançamento do procedimento público de intenção de registro de preços **limitado à 01 (um) órgão por item ou grupo, em conformidade com nossa capacidade de gerenciamento no momento.**

Competências do TRE/PE enquanto órgão gerenciador:

02. Aceitar ou recusar, justificadamente, no que diz respeito à IRP:

- a) os quantitativos considerados ínfimos;
- b) a inclusão de novos itens;
- c) itens de mesma natureza com modificações em suas especificações.

03. Consolidar informações relativas à estimativa individual e ao total de consumo, promover a adequação no Termo de Referência final para atender aos requisitos de padronização e racionalização, e determinar a estimativa total de quantidades da contratação.

04. Realizar pesquisa de mercado para identificar o valor estimado da licitação consolidando os dados das pesquisas de mercado realizadas pelos órgãos e pelas entidades participantes, inclusive na hipótese de compra centralizada.

05. Confirmar, junto aos órgãos ou às entidades participantes, a sua concordância com o objeto, inclusive quanto aos quantitativos e ao presente Termo de Referência.

06. Promover os atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório e todos os atos deles decorrentes, como a assinatura da ata e a sua disponibilização aos órgãos ou às entidades participantes.

07. Remanejar os quantitativos da ata, observado o disposto no art. 30 do [Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023](#).

08. Gerenciar a ata de registro de preços.

09. Conduzir as negociações para alteração ou atualização dos preços registrados.

10. Deliberar quanto à adesão posterior de órgãos e entidades que não tenham manifestado interesse durante o período de divulgação da IRP.

11. Verificar, pelas informações a que se refere a alínea “a” do item 02, se as manifestações de interesse em participar do registro de preços atendem ao disposto no art. 3º (e incisos) do [Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023](#). e indeferir os pedidos que não o atendam.

12. Aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e do contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório ou na contratação direta e registrá-las no SICAF.

13. Aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e do contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços, em relação à sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, e registrá-las no SICAF.

14. Aceitar, excepcionalmente, a prorrogação do prazo previsto no § 2º do art. 31, nos termos do disposto no § 3º do art. 31 do [Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023](#).

15. Deliberar, excepcionalmente, quanto à inclusão, como participante, de órgão ou entidade que não tenha manifestado interesse durante o período de divulgação da IRP, desde que não tenha sido finalizada a consolidação de que trata o item 03.

Outras competências:

16. Os procedimentos de que tratam os itens 01 a 05 serão efetivados anteriormente à elaboração do edital.

17. O TRE-PE poderá solicitar auxílio técnico aos órgãos ou às entidades participantes para a execução das atividades de que tratam os itens 04 e 06.

18. O exame e a aprovação das minutas do edital, dos avisos ou dos instrumentos de contratação direta e do contrato serão efetuados exclusivamente pela Assessoria Jurídica - ASJUR desse TRE-PE.

Competências do órgão ou entidade participante

Ao órgão ou entidade participante, que será responsável por manifestar seu interesse em participar do registro de preços, competirá:

19. Registrar no sistema SIASGnet sua intenção de participar do registro de preços, acompanhada:

a) Do Termo de Referência adequado ao registro de preços, do qual pretende participar;

b) Da estimativa de consumo justificada;

c) Do local de entrega;

d) Da pesquisa de preços que contemple a variação de custos locais e regionais (observados os parâmetros da [IN SEGES/ME nº 65/2021](#)).

20. Garantir que os atos relativos à inclusão no registro de preços estejam formalizados e aprovados pela autoridade competente.

21. Solicitar, se necessário, a inclusão de novos itens, dentro do prazo de manifestação de interesse, acompanhada das informações a que se refere o item 20 e alíneas “a” a “d”.

22. Manifestar, junto ao TRE-PE, por meio da IRP, sua concordância com o objeto, anteriormente à realização do procedimento licitatório.

23. Auxiliar tecnicamente, por solicitação do TRE-PE, as atividades previstas nos itens 04 e 06.

24. Tomar conhecimento da ata de registro de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições.

25. Assegurar-se, quando do uso da ata de registro de preços, de que a contratação a ser realizada atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados.

26. Zelar pelos atos relativos ao cumprimento das obrigações assumidas pelo fornecedor e pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou de obrigações contratuais.

27. Aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e do contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços, em relação à sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informar as ocorrências ao TRE-PE e registrá-las no SICAF; e

28. Prestar as informações solicitadas pelo TRE-PE quanto à contratação e à execução da demanda destinada ao seu órgão ou à sua entidade.

3.1.2.3 - Divulgação da Intenção de Registro de Preços:

29. Para fins de registro de preços, o TRE-PE deverá, na fase preparatória do processo licitatório, realizar procedimento público de IRP para possibilitar, pelo **prazo de oito dias úteis**, a participação de outros órgãos ou outras entidades da Administração Pública na ata de registro de preços e determinar a estimativa total de quantidades da contratação, observado, em especial, o disposto nos itens 03, 04, 19, 21 e 22.

30. O prazo previsto do item 30 será contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação da IRP no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, de que trata o [art. 174 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

31. Constará nos autos do processo de contratação a manifestação do órgão ou da entidade sobre a deliberação de que trata o item 30.

3.1.2.4 - Informações adicionais:

- Informo que o TRE-PE **não é único contratante** ([art. 9º, §2º do Decreto nº 11.462/2023](#)) da presente demanda motivo pelo qual se faz necessária a realização do procedimento de Intenção de Registro de Preços.
- Informo que a presente contratação **não se trata de uma compra nacional**, ou seja, não se destina à nenhuma execução descentralizada de programa ou projeto federal.

3.2. Critério de Julgamento, Adjudicação e Homologação

O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR GRUPO E POR ITEM AUTÔNOMO**. O objeto será adjudicado e homologado à empresa que ofertar o menor lance, desde que atendidas às exigências do edital e seus anexos.

3.3. Tratamento Diferenciado (Microempresas e Empresas de Pequeno Porte)

Foram consultados, por meio de correspondência eletrônica, um total de 2.753 fornecedores dos ramos pertinentes aos materiais, dos quais 250 são sediados local/regionalmente, dentre eles:

- 13 fornecedores responderam, mas não cotaram;
- 03 fornecedores cotaram, sendo dois para o item 39 - canetas em metal personalizadas - e um para o item 23- adesivo tipo PIN. Nenhum deles é sediado local ou regionalmente.

Embora o valor total para os itens sejam inferiores a R\$ 80.000,00, não houve 03 (três) propostas de fornecedores competitivos ME/EPP, sediados local ou regionalmente. Portanto, sugerimos que o certame **NÃO seja exclusivo à participação de ME/EPP e que NÃO haja cota de até 25%.**

3.4. Das Condições de Habilitação

Condições Gerais de Habilitação

3.4.1 - Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
- d) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU (<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:CERTIDAO:0>).

3.4.1.1 - Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>).

3.4.2 - A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

3.4.2.1 - Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

3.4.2.2 - A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

3.4.2.3 - O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

3.4.3 - Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

3.4.4 - No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

3.4.5 - Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômico-financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

3.4.5.1 O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03 de 2018, mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;

3.4.5.2 É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

3.4.5.3 O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, § 3º, do Decreto 10.024, de 2019.

3.4.6 - Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos no Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.

3.4.7 - Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

3.4.8 - Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

3.4.9 - Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica e, no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

3.4.9.1 - Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

3.4.10 - Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.

Habilitação Jurídica:

3.4.11 - No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

3.4.12 - Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br.

3.4.13 - No caso de sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores.

3.4.14 - Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência.

3.4.15 - No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

3.4.16 - Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País.

3.4.17 - No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

3.4.18 - Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Regularidade fiscal e trabalhista:

3.4.19 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso.

3.4.20 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

3.4.21 - Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

3.4.22 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

3.4.23 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

3.4.24 - Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

3.4.25 - Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

3.4.26 A empresa, ainda, deverá atender ao que dispõe o inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal de 1988, quanto à proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Qualificação Econômico-Financeira:

3.4.26 Para a comprovação da qualificação econômico-financeira, as licitantes devem apresentar:

3.4.26.1 - Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 180 (cento e oitenta) dias contados da data da sua apresentação;

3.4.26.2 - No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar os demais requisitos de habilitação.

Justificativa para o afastamento de Empresas em Consórcios:

3.4.27 A restrição quanto à não participação de Consórcio de Empresas na licitação justifica-se pelos seguintes fatores:

3.4.27.1 O objeto da contratação é de natureza simples, não possui valor vultoso e, apesar de sua complexidade técnica, a qual exige um certo grau de conhecimento específico, não justifica a união de esforços de empresas distintas para o atendimento da demanda;

3.4.27.2 Na pesquisa de mercado, foram encontradas várias empresas fornecedoras do objeto, bem como contratações similares realizadas, demonstrando que a participação de consórcio não é fator relevante que irá garantir aumento de competitividade;

3.4.27.3 Os requisitos de qualificação técnica e econômica exigidos são os mínimos necessários para a comprovação de que a empresa pode fornecer o objeto.

Quanto à participação de Pessoas Físicas no certame:

3.4.28 Desde que atendidos os requisitos previstos no Art.5º da IN SEGES/ME nº 116/2021

3.4.28.1 Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo mínimo de 2 (duas) horas, sob pena de inabilitação;

3.4.28.2 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

4. Descrição da Solução e Adequação Orçamentária

4.1. Descrição da Solução e Ciclo de Vida do Objeto

A informação consta nos tópicos 1.8 e 1.9 dos ETPs.

4.2. Adequação Orçamentária

20GP - CUSTEIO

4.2.1. Sequencial do PCA

- PCA ORD SEAL - SEQ 173: R\$ 93.668,51;
- PCA ELE SEAL - SEQ 215: R\$ 130.254,00;
- PCA ORD ASCAI - SEQ 174: R\$ 21.019,00.

Por tratar-se de aquisição por meio de Pregão Eletrônico para o Sistema de Registro de Preços, a verificação de disponibilidade orçamentária será feita no momento do(s) pedido(s) da(s) futura(s) ata(s) de registro de preços.

4.2.2. Natureza de Despesa e Tipo de Orçamento

Trata-se de aquisição de material de consumo, com classificação na ND 30.16 - material de expediente, conforme descrito no item 1.1 deste Termo de Referência.

A verba para fazer face às aquisições estão previstas no orçamento ORDINÁRIO (R\$ 114.687,51) e de ELEIÇÃO (R\$ 130.254,00).

4.2.3. Modalidade da Nota de Empenho

X	Ordinário		Global		Estimativo
---	-----------	--	--------	--	------------

5. Requisitos e Estimativa do Valor da Contratação

5.1. Condições da Proposta

- A proposta terá prazo de validade de 60 (sessenta) dias, contados a partir da abertura da sessão pública;
- O PREÇO UNITÁRIO POR GRUPO e POR ITEM AUTÔNOMO deverá ser em moeda corrente nacional, limitado a 2 (dois) dígitos após a vírgula, no qual se presume estarem inclusos todos os custos que incorram ou venham a incorrer sobre o objeto licitado, inclusive impostos, taxas, fretes, encargos sociais, fiscais e trabalhistas;
- Indicação de marca, fabricante e o código de referência do produto cotado, se houver.
 - A marca, o fabricante, o lote e a data de fabricação deverão estar impressos na embalagem ou no corpo do produto, conforme o caso;
- Indicar *site do fabricante/marca* do produto ofertado no qual conste o objeto com as especificações exigidas neste TR para análise do integrante demandante correspondente durante o certame;
 - Na hipótese de indicação de *site*, o participante deverá descrever o caminho completo (passo a passo) para se chegar especificamente ao objeto ofertado;
 - É imprescindível que a licitante identifique no *site* qual produto está sendo ofertado, com a indicação de sua referência ou código, ficando estabelecido que na falta desta informação, o catálogo não será analisado;

Para os itens 1 a 20; 24 a 38; 40 a 45; 47 a 53:

- Será exigida da licitante melhor classificada, para os itens abaixo arrolados:
 - Apresentação do **Comprovante de Registro do fabricante do produto no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e/ou Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade** válido, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA nº 13, de 23 de agosto de 2021, e legislação correlata. Alternativamente, poderá a licitante informar o CNPJ do fabricante para averiguação, pelo pregoeiro, da regularidade quanto ao CTF/APP;
 - A apresentação do Certificado de Regularidade será dispensada, caso o pregoeiro logre êxito em obtê-lo mediante consulta on-line ao sítio oficial do IBAMA, anexando-o ao processo. A exigência do Comprovante de Registro Regular no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e/ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP) **aplica-se aos fabricantes instalados no Brasil**;
 - Em se tratando de produto fabricado em outro país, **compet**e à **licitante comprovar a(s) origem(ns) do(s) produto(s)**

Os ITENS 21 a 23, 39 e 46 ficam DISPENSADOS da apresentação do CTF/APP.

Para os itens 47 a 50:

- Será exigida da licitante melhor classificada, para os itens abaixo arrolados:
 - Apresentação de **certificação** de que o produto é proveniente de madeira do manejo legal e sustentável (Selo FSC, Selo CERFLOR ou similar).

5.2. Parcelamento do Objeto

Os itens foram agrupados em 07 (sete) GRUPOS, conforme relação abaixo, conforme justificativas constantes nos ETPs (tópico3.5):

GRUPO 1: itens 01 a 07;

GRUPO 2: itens 08 a 12;

GRUPO 3: itens 13 a 17;

GRUPO 4: itens 18 a 20;

GRUPO 5: itens 21 e 23;

GRUPO 6: itens 24 a 30;

GRUPO 7: itens 31 a 34;

O itens 35 a 53 são **AUTÔNOMOS**.

5.3. Indicação de Marcas ou Modelos

Os itens abaixo deverão possuir **cores específicas**, conforme justificado no tópico 3.4.2 dos ETPs:

- **Item 08** - caneta marca-texto, na cor amarela (padronização);
- **Item 23** - adesivos tipo PIN, nas cores azul, laranja, roxo, preto e cinza (identificação visual de nível de acesso)
- **Item 33** - caixa arquivo, na cor amarela (padronização);
- **Item 39** - caneta personalizada, na cor prateada (padronização);
- **Item 48** - cartolina, na cor branca (escrita de textos mais legíveis);
- **Item 53** - pasta polionda, nas cores amarela ou azul (padronização);

5.4. Critérios de Sustentabilidade

Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) relacionado(s) ao objeto:

- **ODS 8. Trabalho decente e crescimento econômico**
 - Objetivo 8. Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos.
- **ODS 12. Consumo e produção responsáveis**
 - Objetivo 12. Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis.
- **ODS 16. Paz, Justiça e Instituições eficazes**
 - Objetivo 16. Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

Os Critérios de Sustentabilidade requeridos visam a efetiva aplicação de critérios, ações ambientais e socioambientais que contribuam para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável, e em atendimento ao disposto na Lei nº 12.187/2009 (art. 5º, XIII e art. 6º, XII); no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, bem como no Acórdão nº 1056/2017 – Plenário do TCU, na Resolução nº 400/2021 do CNJ e na Resolução nº 23.474/2016 do TSE.

A licitante vencedora deverá apresentar declaração afirmando que atende aos critérios de sustentabilidade previstos, devendo apresentar documentos comprobatórios do atendimento ao requisito de cumprimento da reserva de cota destinada a pessoas com deficiência.

É obrigação da contratada a manutenção dessas condições, o que poderá ser verificado constantemente durante toda a vigência do contrato, sob pena de rescisão contratual.

Critérios Sociais

- Não possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, instituído pela Portaria Interministerial MTPS/MMIRDH nº 4, de 11 de maio de 2016;
- Não ter sido condenada, a licitante vencedora ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta à previsão aos artigos 1º e 170 da Constituição Federal de 1988; do artigo 149 do Código Penal Brasileiro; do Decreto nº 5.017, de 12 de março de 2004 (promulga o Protocolo de Palermo) e das Convenções da OIT n.ºs 29 e 105;
- Priorizar o emprego de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local, nos termos dos incisos II e IV do art. 4º do Decreto nº 7.746/2012;
- Obedecer às normas técnicas, de saúde, de higiene e de segurança do trabalho, de acordo com as normas do Ministério do Trabalho e Emprego e normas ambientais vigentes;
- Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários à execução de serviços e fiscalizar seu uso, em especial pelo que consta da Norma Regulamentadora n.º 6 do MTE;
- Possuir o Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- A empresa vencedora não poderá possuir entre seus sócios, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, dos respectivos membros e juízes vinculados, bem como de qualquer servidor investido em cargo de direção ou de assessoramento deste TRE/PE;

Critérios Ambientais

- **ITEM 48, 49 e 50 (CARTOLINA, PAPEL ALMAÇO E PAPEL 40KG):**

Será exigida a apresentação de **certificação** de que o produto é proveniente de madeira do manejo legal e sustentável (Selo FSC, Selo CERFLOR ou similar)

- **ITEM 47 (PAPEL 100% RECICLADO):**

O produto deve ser isento de cloro elementar, ter fibra longitudinal, ser alcalino e possuir cor natural do papel reciclado;

Será exigida a apresentação de **certificação** de que o produto é proveniente de madeira do manejo legal e sustentável (Selo FSC, Selo CERFLOR ou similar)

- **TODOS OS ITENS, com exceção dos itens 21 a 23 (ETIQUETAS), 39 (CANETA METAL) e 46 (ELÁSTICO):**
- A licitante vencedora deverá **apresentar o Comprovante de Registro do fabricante do produto no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais**, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA nº 11, de 13 de abril de 2018, alteradora da IN nº 6, de 15 de março de 2013, e legislação correlata ou fornecer o **CNPJ do fabricante** do produto ofertado para verificação, por este TRE/PE, do **Comprovante de Registro Regular do fabricante no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**, e respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA nº 11, de 13 de abril de 2018, alteradora da IN nº 6, de 15 de março de 2013, e legislação correlata.

Fabricantes de produtos **comprovadamente manufaturados em solo estrangeiro** estão isentos de apresentar Certificado de Regularidade do Cadastro Técnico Federal, excetuando-se produtos perigosos, salvo determinação legal em contrário.

Foram utilizadas as especificações técnicas contidas no Portal Serviços e Informações do Braisl (GOV.BR) disponível no LINK <https://www.gov.br/ibama/pt-br/servicos/cadastros/ctf/ctf-app/ftes/ftes-por-categorias#cat11>

A exigibilidade do CR-CTF/APP baseia-se nas seguintes FTEs:

- **FTE 3-10:** Fabricação de artefatos de ferro, aço e de metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia;
- **FTE 8-2:** Fabricação de papel e papelão;
- **FTE 8-3:** Fabricação de artefatos de papel, papelão, cartolina, cartão e fibra prensada;
- **FTE 12-2:** Fabricação de artefatos de material plástico;
- **FTE 15-5:** Fabricação de resinas e de fibras e fios artificiais e sintéticos e de borracha e látex sintéticos.

Critérios de Acessibilidade

- No que concerne aos direitos da pessoa com deficiência, a proponente vencedora deverá atender ao que estabelece as Leis nº 8.213/1991 e nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão);
- Ao longo de toda a execução do contrato, o contratado deverá cumprir a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, nos termos do art. 116 da Lei n.º 14.133/2021 (NLLC).

5.5. Garantia e Assistência Técnica

Não se aplica.

6. Modelo de Execução do Objeto

6.1. Condições de Entrega, Recebimento e Aceite do Objeto da Contratação

6.1.1. Condições da Entrega:

- Os materiais deverão ser entregues na Seção de Almoxarifado do TRE/PE, localizada na Av. Rui Barbosa, nº 320, Graças, Recife/PE, CEP 52.011-040, no horário das 08h às 13h, de segunda a sexta-feira.
- Os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de **30 (trinta) dias corridos**, contados da confirmação do recebimento da nota de empenho;
- A(s) beneficiária(s) do Registro de Preços terá(ão) o prazo de **1 (um) dia útil** para confirmação do recebimento da nota de empenho, por meio do e-mail secom@tre-pe.jus.br, dos telefones +55 (81) 3194.9334/9336/9337/9338/9339/9385 ou do WhatsApp +55 (81) 98214-1696;
- No caso da inexistência da confirmação exigida acima, será emitida certidão por servidor do setor solicitante, registrando a data do recebimento da nota de empenho pela licitante;
- A **marca, o fabricante, o lote e a data de fabricação** deverão estar impressos na embalagem ou no corpo do produto, conforme o caso;
- Quando for o caso, a data de **fabricação e data de validade** devem estar impressas no rótulo do produto ou corpo da embalagem:
 - Caso não haja data de fabricação impressa na embalagem, esta informação deverá ser suprida por outro documento comprobatório;
 - No ato da entrega, para **todos os itens**, os materiais deverão possuir **prazo de validade de, no mínimo, 80% (oitenta por cento) do prazo original** estabelecido pelo fabricante;
- Para os **itens 23 e 39**, há necessidade da empresa vencedora providenciar uma PROVA DO MATERIAL para análise da unidade demandante, antes da confecção e entrega do material final.
 - O TRE disponibilizará arte e modelo do material a ser confeccionado, conforme o caso;
 - A disponibilização da arte será em arquivo no formato PDF e em arquivo vetorizado (*.ai ou *.eps), com as especificações do objeto, e será enviada juntamente com a nota de empenho, por e-mail.
 - Caso julgue necessário, o fornecedor poderá solicitar ao TRE/PE o envio de modelo físico, que exista à época da solicitação do material. Este envio será realizado em até **02 (dois) dias úteis** após solicitação formal do fornecedor, através de e-mail e será realizado por SEDEX, **às expensas do contratante (TRE-PE)**;
 - Haverá necessidade da empresa vencedora providenciar uma **PROVA** para análise da unidade demandante (ASCAI), antes da confecção e entrega do produto final. No caso do **item 23**, o fornecedor deverá apresentar uma prova **de cada cor** solicitada.
 - A **PROVA** deverá ser enviada por SEDEX no prazo máximo de **05 (cinco) dias corridos**, a contar do recebimento da nota de empenho ou do recebimento do modelo físico, quando solicitado, para a Seção de Almoxarifado do TRE-PE, situada na Avenida Rui Barbosa, nº 320, CEP 52011-040, Graças, Recife/PE.
 - Caso a PROVA não seja aprovada, o fornecedor deverá realiza os ajustes necessários e reenviá-la em até **05 (cinco) dias corridos**, por SEDEX;
 - A PROVA aprovada pela ASCAI será abatida do quantitativo de material a ser adquirido;
 - Não será aceito material diferente do que foi cotado, que esteja em desacordo com a descrição deste Termo de Referência, com defeitos de fabricação, avarias, falhas, manchas ou diferentes dos tamanhos especificados, ou ainda diferente da PROVA aprovada pela unidade demandante (ASCAI), ficando a empresa vencedora obrigada a recolhê-la e substituí-la por outro material que esteja em conformidade com as especificações técnicas no prazo máximo de **10 (dez) dias uteis**, sem qualquer ônus para o TRE-PE.

6.1.2. Recebimento e Aceite do Objeto da Contratação:

- Os materiais serão recebidos:
 - Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

- Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta pelo fiscal demandante, e sua consequente aceitação, que se dará no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis** do recebimento provisório. Nesse caso, após a conferência, será feita aposição do atesto em nota ou a juntada de documento próprio no processo SEI correspondente.
 - Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
 - O recebimento definitivo ocorre com a aceitação do material, que deverá estar em conformidade com as especificações descritas na Nota de Empenho, Edital do processo de aquisição e catálogo/site aprovado quando for o caso. Nesse caso, após a conferência total é que será feita aposição do atesto em nota ou a juntada de documento próprio no processo SEI correspondente.
- Os materiais serão inspecionados por ocasião de seu recebimento na Seção de Almoxarifado do TRE/PE. Em hipótese alguma será aceito material diferente do que foi cotado e/ou esteja em desacordo com a descrição do material constante do Edital, que esteja com defeito de fabricação, avarias ou fora do prazo de validade exigido, ficando a empresa obrigada a recolhê-lo e substituí-lo no prazo máximo de **10 (dez) dias corridos**, a partir da notificação, sem qualquer ônus para o TRE-PE.

6.2. Obrigações da Contratada

- Será de responsabilidade da empresa vencedora a entrega do objeto a ela adjudicado, obedecendo a todas as condições estabelecidas neste Termo de Referência bem como às oferecidas em sua proposta;
- Efetuar a entrega dos materiais no prazo máximo de **30 (trinta) dias corridos**, contados da confirmação do recebimento da nota de empenho;
- Recolher e substituir, no prazo máximo de **10 (dez) dias corridos**, a partir da notificação, o material diferente do que foi cotado e/ou esteja em desacordo com a descrição do material constante do Edital, que esteja com defeito de fabricação, avarias ou fora do prazo de validade exigido, sem qualquer ônus para o TRE/PE.
- Comunicar à Contratante qualquer modificação em seu endereço, sob pena de se considerar perfeita a notificação realizada no endereço constante no contrato;
- Apresentar Nota Fiscal corretamente, com detalhamento de marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;
- Comunicar à Administração, no prazo máximo de até 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- Manter, durante toda a execução do objeto licitado, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, nos termos do art. 92, inciso XVI, da Lei n.º 14.133/2021;
- Fornecer à Contratante, quando solicitado, todas as informações que lhe forem solicitadas referentes ao contrato;
- Manter as condições de sustentabilidade exigidas para o certame durante toda a vigência deste Contrato, o que poderá ser verificado a qualquer tempo pelo TRE/PE;
- Informar ao TRE/PE qualquer mudança na situação jurídica de optante do SIMPLES, na forma da Instrução Normativa SRF n.º 1.234/2012, da Secretaria da Receita Federal do Brasil, se for o caso;
- Responsabilizar-se pelo pagamento de seguros, impostos, taxas e serviços, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer despesas referentes aos materiais, inclusive licença em repartições públicas, registros, publicações e autenticações, conforme o caso.

Os licitantes e as contratadas que incidirem nas condutas definidas no art. 155, da Lei n.º 14.133/2021, descumprindo, total ou parcialmente, obrigações previamente estabelecidas no edital, no aviso de contratação direta ou no contrato, ficarão sujeitos às seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa;

III - impedimento de licitar e contratar;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

§ 1.º Na aplicação das sanções serão considerados:

I - a natureza e a gravidade da infração cometida;

II - as peculiaridades do caso concreto;

III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - os danos que da infração provierem para a Administração Pública;

V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle

A multa a que se refere o inciso II, do art. 155, acima referido, será **calculada na forma do edital ou do contrato**, em percentual não inferior a **0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado** e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas arroladas no próprio artigo, em conformidade com o art. 156, § 3º, do mesmo diploma legal.

6.3. Obrigações do Contratante

- Receber e conferir o material no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;
- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos materiais recebidos provisoriamente com as especificações constantes deste instrumento e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- Comunicar à contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato por meio dos servidores indicados neste Termo de Referência, nos termos do art. 117 da Lei 14.133/2021;
- Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
 - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do termo do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. Gestão e Fiscalização da Contratação

Gestão e Fiscalização da Contratação	Servidor	Lotação	Telefone	E-mail Funcional
Gestor do Contrato ou de Ata de Registro de Preços	Jânio da Silva Paraíso Cristina Maria Gomes de Santana	SEAL	(81) 3194-9548 (81) 3194-9546	janio.paraíso@tre-pe.jus.br cristina.santana@tre-pe.jus.br
	Gabrielle Severien Basílio (itens 23 e 39) Adriana Oliveira Bezerra de Menezes (itens 23 e 39)	ASCAI	(81) 3194-9373 (81) 3194-9372	gabrielle.severien@tre-pe.jus.br adriana.oliveira@tre-pe.jus.br
Fiscal Administrativo	Tatiana Araújo Monteiro da Cruz	SECOM	(81) 3194-9385	tatiana.cruz@tre-pe.jus.br
Fiscal Demandante	Cristina Cristina Maria Gomes de Santana	SEAL	(81) 3194-9546	cristina.santana@tre-pe.jus.br
	Jeniffer Silveira Chung (itens 23 e 39)	ASCAI	(81) 3194-9576	jeniffer.chung@tre-pe.jus.br

7.1. Critérios de Medição e de Pagamento

- Pela perfeita e fiel entrega do objeto adquirido, o TRE/PE efetuará o pagamento do preço pactuado, mediante ordem bancária creditada na conta-corrente informada pela licitante vencedora, em até **5 (cinco) dias úteis**, na hipótese de o valor da nota fiscal/fatura ser de até o limite de que trata o parágrafo 2º do art.7º da IN 77/2022, e em até **10 (dez) dias úteis**, para valores superiores, contado da data do atesto pelo TRE/PE na nota fiscal/fatura, desde que não haja fato impeditivo provocado pela beneficiária do contrato.
- A Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade deverá conferir toda a documentação referente à comprovação da quitação das obrigações impostas à beneficiária desta contratação, bem como efetuar, na fonte, todos os descontos legais.
- O número do CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – constante da nota fiscal/fatura, deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação.
- Eventual mudança no CNPJ do estabelecimento da beneficiária do contrato (matriz/filial) encarregada da contratação, entre aqueles constantes dos documentos de habilitação, terá de ser solicitada formal e justificadamente, com antecedência mínima de **08 (oito) dias úteis**, da data prevista para pagamento da nota fiscal.
- Antes de cada pagamento à beneficiária do contrato, será realizada consulta ao SICAF para verificação da manutenção das condições de habilitação exigidas no instrumento convocatório. Constatada a irregularidade, a gestão contratual notificará a beneficiária do contrato para proceder à regularização, sob pena de instauração de processo administrativo para aplicação de penalidade/rescisão do contrato, por descumprimento contratual.
- No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a beneficiária do contrato não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a **taxa de compensação financeira** devida pelo TRE/PE, entre a data do vencimento e o efetivo adimplimento da parcela é calculada aplicando-se a seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, onde:

EM	=	Encargos Moratórios.
N	=	Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP	=	Valor da parcela a ser paga;
I	=	Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:
		$I = \frac{TX}{100} \rightarrow I = \frac{6}{100} \rightarrow I = 0,0001644$ 365 365 TX = Percentual da taxa anual = 6%.

7.2. Reajuste e Aditamento

7.2.1 - Reajuste

- O pedido de “reequilíbrio econômico-financeiro” pode ser feito à Administração, contudo deverá ser bem fundamentado e apoiado com documentos comprobatórios da defasagem do preço.

7.2.2 - Aditamento

- Será permitido o aditamento de acréscimo ou supressão do quantitativo registrado no contrato desde que:
 - Devidamente justificado pela unidade gestora;
 - Respeitado o limite de 25% (vinte e cinco por cento), previsto no art. 125 da Lei n.º 14.133/2021.
- E mais:
 - O aditamento de acréscimo só poderá ocorrer após a emissão da nota de empenho ou da assinatura do termo do contrato, mas antes da entrega e do pagamento referente ao quantitativo total do contrato, o que configuraria, no caso da substituição do instrumento de contrato pela nota de empenho, a extinção da avença, sendo vedado o acréscimo de contrato exaurido.

8. Informações Complementares

Os DODs, ETPs e TR relativamente a esta contratação encontram-se publicados no Portal da Transparência do TRE-PE, no endereço https://www.tre-pe.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/contratos/copy_of_atas-de-registro-de-preco. Os Mapas de Preços encontram-se publicados no mesmo Portal, no endereço <https://www.tre-pe.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/licitacoes/pregao-eletronico/pregao-eletronico-ano-corrente>.

9. Anexos

Imagens ilustrativas - itens 23 e 39 - 2443670

Tabelas Comparativas de Preços (revisadas) - 2450047e 2450061

Consulta às IRPS abertas em 07/02/2021 - 2452926

10. Assinaturas



Documento assinado eletronicamente por **TATIANA ARAUJO MONTEIRO DA CRUZ, Analista Judiciário(a)**, em 20/02/2024, às 12:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JÂNIO DA SILVA PARAISO, Chefe de Seção**, em 20/02/2024, às 12:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA OLIVEIRA BEZERRA DE MENEZES, Analista Judiciário(a)**, em 20/02/2024, às 14:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELLE SEVERIEN BASÍLIO, Assessor(a) Chefe**, em 20/02/2024, às 14:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2461717** e o código CRC **E10E8109**.